SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2530

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO - PREGÃO Nº 01/2019

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI, Rua Santa Lúcia, 291, B. Aclimação, João Monlevade/MG - CNPJ n.º 18.266.551/0001-67, a Pregoeira, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 01/2019 - Objeto: **Aquisição de Rolo Compactador Vibratório de chapa lisa, com kit pata (pé de carneiro) e pneus convencionais, cabine fechada com ar condicionado, Peso operacional mínimo de 7.000 kg e máximo de 10.000 kg; - Potência de motor igual ou superior a 70 cv**. Entrega e abertura de envelopes: 09/07/2019 - 09:00 hs - Edital completo, sem custos, à disposição no endereço acima ou através do site: www.amepi.org.br. Informações: Tel 31 – 3852-1541.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:B6738104

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

Processo nº 08/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2019. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI, CNPJ sob o n° 19.455.924/0001-00. Contratada: **EZELUZIA MARIA DE ARAUJO SANTOS**, CPF 892.863.166-15, representada pela **HABITUAL IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 86.460.508/0001-98. Objeto: Alteração da vigência do instrumento contratual conforme faculdade prevista no art.3º da Lei 8.245/91. *Vigência: 28/05/2019 a 28/05/2023*.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente do CISTRI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:22DCC5D8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 008/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM – ANO 2019.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 008/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25, firmado em 10/06/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005. Objeto: Alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo único do Contrato de Rateio nº 008/2019. Vigência: de 10/06/2019 a 30/12/2019.

Uberlândia, 10 de Junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AA67AE0F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

Convênio nº 001/2019 firmado entre o Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ n. 21.320.064/0001-40 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o n. 18.151.467/0001-06, firmado em 24/06/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Junção de esforços entre as partes convenentes para assegurar a realização de serviços médicos pelo **HOSPITAL SÃO JOSÉ** à população dos municípios de Cachoeira Dourada, Capinópolis, Gurinhatã, Ipiaçu e Santa Vitória, região de abrangência do **CISTM**. Vigência 24/06/2019 a 31/12/2019. Valor R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Uberlândia-MG, 24 de Junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:09EE1D99

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO CISTM

ATA DA 1° REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR , IMPLANTADA NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- CISTM. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CISTM, LOCALIZADA NA AV.ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-

MG, ÀS 08:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA PELA RT ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS DE SOUSA, PARA A APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O TRABALHO DE CADA UM DOS MEMBROS INTEGRANTES SENDO : EQUIPE CONSULTORA COMPOSTA PELA TÉCNICA EM ENFERMAGEM ROSELAINE DA SILVA FERREIRA E PELA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA BRUNA LETÍCIA SILVA MARTINS E EQUIPE EXECUTORA COMPOSTA PELO MÉDICO DR WALMIR VILELA PIRES E PELA ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUAL A FUNÇÃO DE CADA EQUIPE, APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE INFECÇÃO PCIH, OS OBJETIVOS E AÇOES DA CCIH, PROTOCOLOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDOS. APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, DO FORMULARIO DE AUDITORIA INTERNA PARA O CISTM E DE DETECÇÃO DE INFECÇÃO PÓS PROCEDIMENTO. DESTACADO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS EM RELAÇÃO AO CONTROLE DE INFECÇÃO E AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÁS 09:20. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA.CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA CCHI. EU, CAMILLAMARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SBSCREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO.

UBERLÂNDIA, 14 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6A742CC5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO CISTM

ATA DA 1° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, IMPLANTADA NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –CISTM. AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CISTM, ÀS 09:30 HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. REUNIU-SE A EQUIPE DE ENFERMAGEM, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE LIMPEZA. DEU SE INICIO DA REUNIÃO PELA ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA PARA APRESENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO NO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, REGIMENTO INTERNO, O PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, QUAIS OS MEMBROS NOMEADOS, OS OBJETIVOS DO PLANO, OS PROTOCOLOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDOS, APRESENTAÇÃO DO CHECK LIST DE PROCEDIMENTO SEGURO, RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DO CISTM, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES, A IDENTIFICAÇAO DE RISCOS POTENCIAIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 10:40. PARA CONSTAR, A PRESENTA ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO.

UBERLÂNDIA, 24 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:29800334

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2019

CISTM – Extrato do Contrato 14**8**/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Adelino & Rodrigues Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 19.330.717/0001-20, para realização de 750 (setecentos e cinquenta) exames de Endoscopia Digestiva Alta – EDA e/ou procedimentos terapêuticos em EDA na cidade de Ituiutaba/MG. Valor do exame: R$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Total do contrato: R$125.250,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2019 – Credenciamento Público nº 02/2019. Vigência: de 18/06/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 18 de junho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:88155DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 001/2019
OBJETIVO: O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de equipamentos e acessórios de informática, materiais de multimídia de alto desempenho, equipamentos de áudio, vídeo e imagem, em atendimento a demanda futura e incerta da Câmara Municipal de Catas Altas-MG, conforme no edital e seus anexos.

A luz do parecer jurídico acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro Evlen Silva Gomes, Homologo o presente processo licitatório.

Catas Altas, 19 de junho de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:8E6B46FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2019, lei 8.666/93 art. 24 inciso XIII, para contratação com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, visando à contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a Câmara Municipal de Curvelo, pelo período de 12 meses, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha: 25.

Curvelo, 24 de junho de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipalde Curvelo

Publicado por:
Valquíria Ferreira de Souza Cunha
Código Identificador:A6F949AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE ANULAÇÃO Nº01/19

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO – 3531 1228 CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 072097 – Convite nº 01/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório do poder de auto tutela da administração.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina. Sr. Edivan Silva Soares, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,
RESOLVE
ANULAR o processo licitatório nº 07/2019, Convite nº 01/19, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada na área de Contabilidade Pública para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, contábil, com aplicação do conhecimento operacional e com observância ao disposto na Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/00, Resolução e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado e Outras normas e serviços relacionados à contabilidade do legislativo..Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e Sumula 248 do TCU, que assim dispõe:"Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993."
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público(boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do *caput,* do art. 49, da Lei 8.666/93.
E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Diamantina, 17 de Junho de 2019.

EDIVAN SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:C2BB4B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, levando em consideração os recursos e contrarrazões interpostas bem como a decisão final, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 01/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019
Data da Homologação: 24/06/2019
Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Fornecedor e Item declarado Vencedor:

FORNECEDORES	QUANTIDADE DE ITENS	MÉDIA DESCONTO (%)	TOTAL DOS ITENS (EM REAIS R$)
000470 – ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	03	0,0000	R$ 74.934,00
000735 – ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI	01	0,0000	R$ 11.998,00
000958 – CREATIVE INFORMÁTICA LTDA	01	0,0000	R$ 17.652,00
000999 – TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI	01	0,0000	R$ 250.350,00

Pará de Minas, 24 de junho de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:7F5A4336

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 09/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019
Data da Homologação: 24/06/2019
Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de toners originais para impressoras e prestação de serviço de recarga em toners e manutenção e conservação de impressoras para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Fornecedor e Item declarado Vencedor:

FORNECEDORES	QUANTIDADE DE ITENS	MÉDIA DESCONTO (%)	TOTAL DOS ITENS (EM REAIS R$)
000735 – ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI	02	0,0000	R$ 484,00
001067 – JOÃO FRANCISCO BRÁULIO 32952953791	01	0,0000	R$ 15.000,00
000140 – PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA	01	0,0000	R$ 1.160,00
000375 – PAULITECH COMÉRCIO LTDA	01	0,0000	R$ 1.700,00
001066 – VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA	01	0,0000	R$ 1.199,00

Pará de Minas, 24 de junho de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:360675CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Garden Parking Estacionamento Ltda
Objeto: prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses do presente, visando à locação de 13 (treze) vagas de estacionamento para os veículos particulares dos Senhores Vereadores
Dotação orçamentária: 01.031.0001.8.004 3.3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – PJ – Corpo Legislativo
Prazo: 01 (um) de julho de 2019 a 30 (trinta) de junho de 2020
Valor: fica reajustado em 4,782% (quatro vírgula setecentos e oitenta e dois por cento) o valor mensal estipulado no contrato, passando de R$ 2.025,36 (dois mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para R$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), sendo utilizado o INPC com índice de reajuste.

Poços de Caldas, 17 de junho de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:2B7CC0D8

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO N. 11/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório e concede Promoção por efeito de Progressão Vertical à servidora efetiva Taís Aparecida Ferreira.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Resoluções nºs 546, de 30 de dezembro de 1993 e 553, de 30 de junho de 1994 e alterações,
RESOLVE:
Art. 1º. Atendidos os procedimentos estabelecidos pela Ato nº 15, de 05 de dezembro de 2005, que "regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório", fica reconhecida, para todos os fins e efeitos de direito, a aprovação em estágio probatório referente à servidora **Taís Aparecida Ferreira,** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho.
Art. 2º. Por efeito de Progressão Vertical, fica a servidora **Taís Aparecida Ferreira** promovida de Assistente Legislativo Nível I para Assistente Legislativo Nível II.
Art. 3º. Em decorrência da progressão de que trata este Ato, a servidora será enquadrada na Referência n. 55.
Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 17 de junho de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

@GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice- Presidente

@MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

@RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:2EE302FA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 45/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5°, 15 e 16 da Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2001, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado no que couber com o disposto no art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com o art. 73-A, V da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **21ª Audiência Pública do Exercício de 2019,** a ser realizada no próximo **dia 10 de julho, quarta-feira,** a partir das **17 horas** na sede da Câmara Municipal, na qual serão apresentadas e debatidas as seguintes matérias que se encontram em tramitação:
•**Processado Legislativo n. 73/2019 -** projeto de lei que altera o art. 267 da Lei Complementar n. 91, de 23 de dezembro de 2007, para instituir e regulamentar a Unidade Fiscal do Município de Poços de Caldas e dá outras providências". (autoria: Ver. Paulo Tadeu Silva D'Arcadia – PRL n. 25/2019)
•**Processado Legislativo n. 122/2019 -** projeto de lei que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta Lei, ou que tenham dependentes nesta condição e dá outras providências. (autoria: Ver. Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá – PRL n. 45/2019)
•**Processado Legislativo n. 123/2019 -** projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar n. 91, de 23 de dezembro de 2007, para regulamentar e fixar o valor da taxa de comércio eventual ou ambulante. (autoria: Vereador Carlos Roberto de Oliveira Costa – PLC n. 05/2019)
Objetivo: atender à determinação contida no Art. 256 da Resolução 694/2004 – Regimento Interno e no Art. 73-A, inciso V da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, incentivando a participação popular durante o processo de elaboração e discussão das matérias tributárias, colhendo as manifestações e expectativas da população em relação às propostas apresentadas. **Estratégia/Roteiro:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. As inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 10 (dez), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 09 (nove) de julho, terça-feira, às 18 horas, pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br.

Poços de Caldas, 19 de junho de 2019.

@VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:4AE786C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
DECRETO Nº 030 DE 24 DE ABRIL DE 2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 26.043,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) SAO BENTO ABADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1083, de 24 de ABRIL de 2019,

DECRETA:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CÂMARA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.002 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.043,60 (Três Mil Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Reduz: 26.043,60

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO BENTO ABADE - MG, 24 DE ABRIL DE 2019.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal 041.970.826-06

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:39F97D79

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
DECRETO Nº 2 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) SAO BENTOABADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1079, de 05 de DEZEMBRO de 2018,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

Adiciona: 1.900,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - REALIZAÇÃO DE CONGRESSO, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.006 - REALIZAÇÃO DE CONGRESSO, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.900,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO BENTO ABADE - MG, 29 DE ABRIL DE 2019.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal 041.970.826-06

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:08734E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 013/2019, Credenciamento nº. 001/2019. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.** Credenciamento vigerá de 01 de julho de 2019 a 05 de julho de 2019, das 09 h 00min às 12h 00min. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:676FC080

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO ausência de documentos em conformidade com a Lei nº 8666/93, em atendimento aos princípios da legalidade e no interesse píblico e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 010/2019, Dispensa nº 009/2019. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para o Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI, assessoria atuarial, gestão atuarial, treinamento em RPPS (atuaria, contabilidade, benefícios, investimentos e jurídico) e assistência presencial conforme especificações do termo de referência em anexo I. Contratado: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ: 22.911.238/0001-01.

Piranga, 24 de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:06C186DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Prorroga o benefício de auxílio doença à segurada Maria Aparecida Milagres Cunha".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, IV da Lei Complementar 006/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o auxílio doença com remuneração base mensal no valor de R$ 1.154,39 (mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) pelo prazo de 6 (seis) dias a contar do dia 19 de junho de 2019, até o dia 24 de junho de 2019, com fundamento no artigo 35 da LC 006/2007 à segurada deste Instituto, Sra. Maria Aparecida Milagres Cunha, CPF 818.513.246-15, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 24 de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:DE5ECAF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Prorroga benefício de auxílio doença à segurada Cláudia das Dores Teixeira".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, IV da Lei Complementar 006/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o auxílio doença com remuneração base mensal no valor de R$ 2.470,57 (dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) pelo prazo de 17 (dezessete) dias a contar do dia 24 de junho de 2019, até o dia 12 de julho de 2019, com fundamento no artigo 35 da LC 006/2007 à segurada deste Instituto, Sra. Cláudia das Dores Teixeira Carvalho, CPF 027.387.556-66, ocupante do cargo efetivo professora;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 24 de junho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:ABE8C22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço por lote, (processo 024.01/19) objetivando registro de preços para Contratação de pessoa jurídica

para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica e elétrica em geral, para os veículos do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 09 de julho de 2019 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 25 de junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 24 de junho de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F4C8B6B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2018

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Prest Med S/C Ltda, CNPJ 07.891.902/0001-04. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Vigência**: 01/06/2019 até 31/05/2020. **Data da assinatura**: 31/05/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, CPF 013.822.306-80 e Arnaldo dos Santos Matos, representante legal, CPF 755.462.566-72. **Processo**: Credenciamento 001/2018 (inexigibilidade 001/2018)..

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:88B72B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 08/07/2019 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de CESTAS BÁSICAS, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/06/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 24/06/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:78333A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 10/07/2019 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de RECARGA DE GÁS DE COZINHA, para atender pedidos de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/06/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 24/06/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:56A36DAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 013/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 053/2019
DISPENSA Nº 013/2019

OBJETO: Contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de: Edmeia Maria do Nascimento Santos, do Hospital São Salvador para Clínica Salvacor de Além Paraíba.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 24 de junho de 2019:

"RATIFICO a contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Edmeia Maria do Nascimento Santos, do Hospital São Salvador para Clínica Salvacor de Além Paraíba, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 24/06/2019

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A9CDE75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA Nº 043, DE 30 de abril de 2019

EXONERA A SRa. ELLAYSE EVA SANTOS SIQUEIRA, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a Sra **ELLAYSE EVA SANTOS SIQUEIRA**, portadora do CPF nº 083.231.636-93, Id. nº MG 13.910.969, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CAF26774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019

PORTARIA Nº 044, DE 30 de abril de 2019

EXONERA o SR. AGNALDO DIOGO LOPES, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar o Sr **AGNALDO DIOGO LOPES**, portador do CPF nº 002.433.926-13, Id. nº MG 8.184.812, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7D1C15F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019

PORTARIA Nº 045, de 02 de maio de 2019.

NOMEIA A SRA. ELLAYSE EVA SANTOS SIQUEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. **ELLAYSE EVA SANTOS SIQUEIRA**, portador do CPF nº 083.231.636-93, Id. nº MG 13.910.969, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:60184192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA Nº 047 de 13 de junho de 2019

NOMEIA O SR. EDNO ASSIS FERREIRA SIMOES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. **EDNO ASSIS FERREIRA SIMOES**, portador do CPF nº 035.957.976-04, RG. MG- 10.467.710, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:054A19AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019

PORTARIA Nº 048, DE 31 de maio de 2019

EXONERA A SRA. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT, DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a Sra. **JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT**, portador do CPF nº 089.336.386-36, RG.MG 13.310.508, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4FDD7842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019

PORTARIA Nº 049, DE 31 de maio de 2019

EXONERA A SRA. NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Exonerar a Sra. **NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 079.481.326-78, RG.MG 15.442.674, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4A8A89B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2019

PORTARIA Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2019

EXONERA OCUPANTE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1°: Exonerar, **AZENTIL PEREIRA DA SILVA**, portador do RG M-14.421.537, inscrito no CPF sob nº 462.505.736-15, do cargo de **VIGIA,** admitido em 30/07/1955, em razão da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS na data de 10/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:AAC6A1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2019

PORTARIA Nº 051, de 03 de junho de 2019.

NOMEIA A SRA. JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria a Sra **JOSEMEIRE PERCILIANA DUMONT**, portadora do CPF nº 089.336.386-36, Id. nº MG 13.310.508, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:9080BDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019

PORTARIA Nº 052 de 03 de junho de 2019

NOMEIA A SRA. NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra. NATALIA **APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº 079.481.326-78, RG MG-15.442.674, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:34EF160A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2019

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
I - O disposto no art. 99 do estatuto do Servidor Público Municipais de Alvorada de Minas, e
II – Requerimento interno datado de 27/05/2019

RESOLVE
Art. 1º - Fica autorizada **licença sem vencimento**, no período de **10 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020** para a servidora

CLAUDIANE GONCALVES DE PINHO SANTOS, matricula 1545, ocupante do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR lotada na Secretaria Municipal de Educação
Art. 2º - A Segurada Ativa, em licença sem vencimento, terá que recolher suas contribuições previdenciárias, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:20EC8790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo Licitatório 033/2019 – Pregão Presencial 023/2019 – Tipo: Menor Preço (Maior Desconto Sobre Tabelas fornecidas pela Prefeitura Municipal) – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Peças Máquinas e Equipamentos Rodoviários – Entrega dos Envelopes: Dia 09 de julho de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 09 de julho de 2019 às 10h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – www.araujos.mg.gov.br – licitacao@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:7F3D4EF8

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO "FERROSO".A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR as empresas SEMACOL SEMENTES E MAT. DE CONSTRUAÇÃO LTDA ME CNPJ Nº 22.264.261.00051, VALOR TOTAL: 183.824,00,e a empresa MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 10.650.285/0001-60 ,VALOR TOTAL: 295.691,50, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 19 de junho de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:F78B8B01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE TIPO ACÉM BOVINO MOÍDA). A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME CNPJ 22.483.299/0001-15,valor R$ 62.958,00, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 28 de maio de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:E952D5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 366/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº366/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de software de SGE – SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR ON-LINE, das escolas,creches e Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2019, tipo **menor preço por global.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 05 de julho de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,24 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:127653F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

<u>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO</u>

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 25/06/2019

SECRETÁRIO ESCOLAR - 15 H

Arcos,24 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E089EB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS- PL 319

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de serviços de consultas urológicas e pequenas cirurgias urologicas, do tipo menor preço por ITEM, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.	1	1	162.000,0000
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.	1	2	54.000,0000
Classificação Geral			
Fornecedor		**Valor Total**	
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.		216.000,0000	
Valor Total Adjudicado		**216.000,00**	

Arcos, 17 de junho de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº319/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Objeto: Contratação de serviços de consultas urológicas e pequenas cirurgias urologicas, do tipo menor preço por ITEM

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 319/2019 Pregão nº 57/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.	1	1	150,0000	162.000,0000
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.	1	2	450,0000	54.000,0000
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.				216.000,0000

Arcos, 17 de junho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA 67/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultas urológicas e pequenas cirurgias urológicas, do tipo menor preço por ITEM

Fornecedor	Valor Total
Instituto de Tratamento Urológico e Neurológico Ltda.	216.000,0000

Arcos, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:849B8845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS- PL 323

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	355,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	23	1.550,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	555,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	26	992,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	29	4.950,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	30	6.237,7500
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	1	33	47.637,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	17	1.250,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	18	1.900,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	36	23.940,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	37	4.050,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	19	7.990,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	24	499,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	38	9.690,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	1.350,0000
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	1	34	29.700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	1	1.400,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	2	398,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	3	477,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	6	1.200,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	7	1.518,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	8	2.000,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	9	300,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	10	1.129,5000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	11	1.190,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	12	412,5000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	13	356,4000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	14	230,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	15	1.590,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	16	480,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	20	3.275,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	21	6.000,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	22	700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	27	2.235,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	28	2.450,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	31	20.205,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	32	32.700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	35	5.950,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	14.640,7500
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	47.637,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	31.140,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.179,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1.350,0000
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	29.700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	86.196,4000
Valor Total Adjudicado	**228.843,65**

Arcos, 19 de junho de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 323/2019 Pregão nº 59/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	11,8500	355,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	23	31,0000	1.550,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	11,1000	555,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	26	19,8500	992,5000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	29	49,5000	4.950,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	30	249,5100	6.237,7500
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	1	33	158,7900	47.637,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	17	25,0000	1.250,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	18	38,0000	1.900,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	36	39,9000	23.940,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	1	37	81,0000	4.050,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	19	79,9000	7.990,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	24	9,9900	499,5000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	38	323,0000	9.690,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	2,7000	1.350,0000
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	1	34	990,0000	29.700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	1	14,0000	1.400,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	2	39,8000	398,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	3	3,1800	477,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	6	40,0000	1.200,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	7	75,9000	1.518,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	8	10,0000	2.000,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	9	10,0000	300,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	10	37,6500	1.129,5000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	11	5,9500	1.190,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	12	13,7500	412,5000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	13	11,8800	356,4000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	14	2,3000	230,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	15	5,3000	1.590,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	16	16,0000	480,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	20	32,7500	3.275,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	21	60,0000	6.000,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	22	14,0000	700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	27	14,9000	2.235,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	28	24,5000	2.450,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	31	44,9000	20.205,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	32	109,0000	32.700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	35	595,0000	5.950,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	14.640,7500
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	47.637,0000
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	31.140,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.179,5000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1.350,0000
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	29.700,0000
ALC Tubos e Conexões Eireli	86.196,4000

Arcos, 19 de junho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
MADSON AMARAL DE SOUZA-EIRELI	31.140,0000

Arcos, 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 69/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.179,5000

Arcos, 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 70/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA	29.700,0000

Arcos, 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 71/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1.350,0000

Arcos, 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 72/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	14.640,7500

Arcos, 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 73/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	47.637,0000

Arcos, 19 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 74/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº323/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
Objeto: Aquisição de material de uso em rede de esgoto do municipio do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
ALC Tubos e Conexões Eireli	86.196,4000

Arcos, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1A4B799C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL354/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº354/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversos setores e secretarias , são materiais básicos de uso nas atividades realizada pelas diversas secretarias e suas unidades, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 08 de julho de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. Quando a licitação for na parte da manha a entrada será pelo estacionamento da prefeitura.
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,24 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6F0E5B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Publicações de Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Parte superior do formulário

Resolução Específica nº : 01619/2019
Publicado no DOU:21/06/2019
Empresa:THN Nutrição e Saúde Eireli ME. CNPJ: 16847018000163
Produto/Lote:Alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01620/2019
Publicado no DOU:21/06/2019
Empresa:A.R. Barbosa Produtos de Limpeza - ME. CNPJ: 27265082000152

Produto/Lote:SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS LIMPINHA / Todos os lotes,SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS GUARAFLEX / Todos os lotes

Resolução Específica nº : 01620/2019
Publicado no DOU:21/06/2019
Empresa:Guaraflex Produtos de Limpeza Ltda. CNPJ: 08079994000195
Produto/Lote:ÁGUA SANITÁRIA LIMPINHA / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01620/2019
Publicado no DOU:21/06/2019
Empresa:RM LUDWIG Ltda - ME. CNPJ: 26124002000186
Produto/Lote:Água sanitária limpinha / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01620/2019
Publicado no DOU:21/06/2019
Empresa:Empresa desconhecida
Produto/Lote:DESENTUPIDOR VULCÃO LIMPINHA / Todos que têm no rótulo: Rua Alcides Rossoni,183-CDI-Guarapuava/PR e achilesbarbosa@hotmail.com,ÁGUA SANITÁRIA LIMPINHA / Todos que tem no rótulo: Rua Alcides Rossoni,183-CDI-Guarapuava/PR e distribuído por A.R. BARBOSA
Resolução Específica nº : 01558/2019
Publicado no DOU:17/06/2019
Empresa:Imer Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME. CNPJ: 10402966000109
Produto/Lote:SUPORTE PARA SORO TETO HASTE INOX / Lotes a partir de 01/01/2001,SUPORTE PARA SORO TETO / Lotes a partir de 01/01/2001,SUPORTE PARA SORO INOX / Lotes a partir de 01/01/2001,SUPORTE PARA SORO PINTADO / Lotes a partir de 01/01/2001,CAMA C/ 1 MANIVELA E ABS / Lotes a partir de 01/01/2001,CAMA 3 MANIVELAS / Lotes a partir de 01/01/2001,CAMA SIMPLES / Lotes a partir de 01/01/2001,CAMA 2 MANIVELAS 90 cm LARGURA / Lotes a partir de 01/01/2001,CAMA 2 MANIVELAS 80 cm LARGURA / Lotes a partir de 01/01/2001,CAMA FAWLER 2 MANIVELAS / Lotes a partir de 01/01/2001,MESA GINECOLÓGICA EM CHAPA / Lotes a partir de 01/01/2001,MESA GINECOLÓGICA EM FÓRMICA / Lotes a partir de 01/01/2001,MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA / Lotes a partir de 01/01/2001
Resolução Específica nº : 01558/2019
Publicado no DOU:17/06/2019
Empresa:Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69
Produto/Lote:CATÉTER DE EXTRAÇÃO DE FILTRO DE VEIA CAVA ALN / Todos os lotes,FILTRO DE VEIA CAVA ALN / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01577/2019
Publicado no DOU:17/06/2019
Empresa:Ranbaxy Farmacêutica Ltda. CNPJ: 73.663.650/0001-90
Produto/Lote:Losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 / Lotes: 2917972; 2918762; 2942981; 2923908; 2924976; 2926021; 2932350; 2934992; 2940157; 2932354; 2942750; 2932940; 2932961; 2940160; 2942743; 2943382; 2945325; 2945327.
Resolução Específica nº : 01616/2019
Publicado no DOU:17/06/2019
Empresa:Aurobindo Pharma Limited (Unit IX)
Produto/Lote:Losartana potássica / Lotes: 1709105402, 1709105285, 1709105404, 1709105834, 1709105851 e 1709105286.
Resolução Específica nº : 01557/2019
Publicado no DOU:14/06/2019
Empresa:L' Aromatic Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 17470182000167
Produto/Lote:DENTIFRÍCIO CARVVO / Todos os lotes até 20/05/2019
Resolução Específica nº : 01557/2019
Publicado no DOU:14/06/2019
Empresa:Aya Tech Química para Tecidos Ltda. CNPJ: 12457571000139
Produto/Lote:PROTEC SPRAY REPELENTE DE INSETOS
Resolução Específica nº : 01557/2019
Publicado no DOU:14/06/2019
Empresa:Mega Vital Indústria e comércio de Cosméticos Ltda ME
Produto/Lote:REALINHAMENTO TÉRMICO BOTOX DEFINITIVA JAPONESA / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01545/2019
Publicado no DOU:13/06/2019
Empresa:Biologicals E. Limited
Produto/Lote:Vacina conjugada adsorvida difteria, tétano, pertussis (célula inteira), hepatite B rDNA e haemophilus tipo b / Lote: 220103417C, Fabricação: 04.2017, Validade: 10/2019.
Resolução Específica nº : 01546/2019
Publicado no DOU:13/06/2019
Empresa:Fortunato & Bertequini Farmácia de Manipulação LTDA - ME
Produto/Lote:Composto de aumento de peso,Composto diurético natural,Composto laxante,Composto termogênico,Cacti-nea 500g,Tadalafil
Resolução Específica nº : 01546/2019
Publicado no DOU:13/06/2019
Empresa:GTA Comércio Eletrônico LTDA. CNPJ: 14249812000180
Produto/Lote:XTRAGEL
Resolução Específica nº : 01544/2019
Publicado no DOU:12/06/2019
Empresa:CAS Melo Comércio, Importação e Exportação de suplementos e cosméticos LTDA.- ME
Produto/Lote:FIT + MZT / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01543/2019
Publicado no DOU:11/06/2019
Empresa:A M Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Importação e Exportação Ltda - EPP
Produto/Lote:CLORO 65% DESINFETANTE PARA PISCINA / Todos os lotes,SODA CÁUSTICA SUPER BRILHO / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01543/2019
Publicado no DOU:11/06/2019
Empresa:Clínica Estética Fabiane Lacerda LTDA. CNPJ: 28377191000105
Produto/Lote:ESSENTIAL OIL AROMATHERAPY / Todos os lotes,MIRERAL COMPLEX CLAREADOR ORTOGEN / Todos os lotes,ÁGUA TERMAL AROMÁTICA ORTOGEN - GERÂNIO / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01543/2019
Publicado no DOU:11/06/2019
Empresa:G. C. S. Marliere ME - CNPJ: 07.821.768/0001-75
Produto/Lote:Todos os produtos / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01543/2019
Publicado no DOU:11/06/2019
Empresa:El Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos. CNPJ: 81.747.313/0001-00
Produto/Lote:AGUA SANITÁRIA BRANQUEAR EL QUÍMICA / Lote 1-fab. 07-01-19; Lote 2-fab. 28-01-19; Lote 1- fab. 07-02-19; Lote 30- fab. 15-02-19.,EL GRAX / Lotes 1a7- fab. 09,15,17,18,21,24 e 31-01-19; Lote 1-fab. 08-02-19; Lote 2-fab. 12-02-19.

Arcos, 24 de junho de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – Visa/arcos- MASP 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF67329F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2019, tendo em vista a proposta da empresa SUELI DE OLIVEIRA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 33.873.794/0001-57, com sede na RUA PEDRO SÍBIO CARMINATE, nº 22, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado

de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção do sistema de telecomunicação, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 24 de Junho de 2019.

Argirita, 24 de Junho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:6643B582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa SUELI DE OLIVEIRA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 33.873.794/0001-57, com sede na Rua Pedro Síbio Carminate, nº 22, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção do sistema de telecomunicação, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 24 de junho 2019, que ora é ratificada.

Argirita, 24 de junho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:792D9F4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção do sistema de telecomunicação, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa SUELI DE OLIVEIRA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 33.873.794/0001-57, com sede na Rua Pedro Síbio Carminate, nº 22, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Argirita, 24 de junho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:E9A49272

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
DATA: 24 de junho de 2019.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção do sistema de telecomunicação.

CONTRATADO: ***SUELI DE OLIVEIRA ALVES,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 33.873.794/0001-57, com sede na Rua Pedro Síbio Carminate, nº 22, Bairro Cruzeiro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 24/06/2019 a 24/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.01.00.24.722.0034.2.004400.01.00 291

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:4F5CC868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVO PREGÃO 09/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Prefeitura Municipal de Arinos- Processo Licitatório 54/2019 Pregão Presencial nº 09/2019, A Pregoeira informa que foi JULGADO PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa, REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.997.348/0001.

Arinos 24 de junho de 2019

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira..

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:AB34E7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE PREGÃO 09/2019

Convocação Abertura de Envelope Documentação Pregão Presencial nº 09/2019- Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Arinos/MG convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, com vista a abertura do envelope de documentação, o (a) representante legal da empresa, NOTUS INSTITUTO CURSOS CONCUROS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.980.876/0001-35, com endereço comercial Rua Margem Rio do Ouro, 173, sala ”B” centro na cidade de Jacobina BA, e, ainda, convocamos caso queiram os demais licitantes interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, qual acontecerá no dia **05** de julho de 2019, às 9:00h. Maiores informações através do telefone (38)3635 1281,

Arinos/MG 24 de junho de 2019.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira..

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:43AB6DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público a revogação do processo licitatório nº 040/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019 – Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para manutenção nas motocicletas pertencentes à frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/1ª linha. Tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do referido certame. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG Tel. (32) 3727-1308

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7F4957DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 110/2019 - PREGÃO 053/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 110/2019 - Pregão 053/2019, para:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de publicação em jornal.

Data de abertura: 05/07/2019 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:44CC5E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 026/2019, Processo Licitatório nº 053/2019, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cesta Básica para serem distribuídas para famílias carentes, em atendimento a Municipal Secretária de Assistência Social do Município de Belo Oriente/MG. As licitantes vencedoras foram **ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP; OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI-ME; SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME; WA RIBEIRO ME; AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVORADA - ME**. Conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 18 de Junho de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:1681FB10

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. REABERTURA DE PRAZO. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019 – Processo Licitatório nº 057/2019. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento das aulas de educação física da rede de ensino Municipal e Projetos/Eventos, oficinas, em atendimento a secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 05/07/2019 às 09:00:00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação (31) 3258-2808 ou 3258-2827 poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 24 de Junho de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B33667D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE DECISÃO REF. T.P 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 009/2019
ATA DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

RETIFICAÇÃO DE DECISÃO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 09h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, reuniram-se o Presidente e membros da CPL, abaixo assinados, nomeados conforme Decreto Municipal N° 046/2018, de 13 de julho de 2018, para analise da decisão de **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA AMARAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 22.471.303/0001-25 e **JOSE MARIA MOREIRA SILVA – MEI**, inscrita no CNPJ: 27.415.145/0001-00 que foi deferida no dia em que se deu abertura dos envelopes de habilitação do processo supracitado na data de **02/05/2019**. O que motivou a revisão da decisão tomada naquela data foi o questionamento de algumas possíveis irregularidades identificadas pelos próprios concorrentes nesta licitação. Desta forma esta comissão achou por bem solicitar orientação e parecer jurídico afim de manter a lisura do presente processo para que não descumprisse alguns princípios que regem a lei de licitações. Da orientação recebida: A comissão deverá se reunir para discutir as questões levantadas no decorrer da sessão de habilitação, e desta forma sanear o processo, revendo decisões de forma a excluir do processo todo tipo de ilegalidade, sendo recomendado: **Inabilitação** da empresa **JOSÉ MARIA MOREIRA SILVA – MEI,** por não possuir objeto social compatível com o que foi descrito no 2.1 do edital, o qual exige que a contratação recaia sobre empresas do ramo da engenharia civil e possuir Capital social incompatível com o custo da obra. Capital social de apenas R$ 3.000,00 para executar uma obra no valor estimado em R$ 201.142,27 (duzentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), o que coloca em risco a capacidade de execução da obra, principalmente por se tratar de obra a ser realizada com recursos de convênios. **Inabilitação** da empresa **Construtora Amaral Eireli,** por possuir no quadro de responsáveis técnicos, servidor efetivo da

prefeitura de Berilo e autor do projeto que se encontra em licitação. Após analise e orientação a comissão decidiu por reabrir a fase de habilitação, e **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA AMARAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 22.471.303/0001-25 e **JOSE MARIA MOREIRA SILVA – MEI**, inscrita no CNPJ: 27.415.145/0001-00. Desta forma será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inabilitadas possam apresentar recursos contra a atual decisão desta comissão caso seja de seu interesse, conforme o **item 9.3** do respectivo edital que assim diz: No caso de haver algum licitante inabilitado e manifestar interesse de interpor recurso, será concedido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente data. Caso as empresas supracitadas **NÃO** se manifestarem dentro do prazo legal, fica marcado a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS** para o dia **05/07/2019** as **09:00 Hrs** no mesmo local em que se realizou a abertura dos envelopes de habilitação. Sem mais para o momento,

ANDERSON REIS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7C80561C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final – Ref. Tomada de Preços nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, construção de calçada, com rampa de acessibilidade, construção de micro-drenagem e sinalização em ruas dos Bairros Santa Terezinha, Marconi e Sinara, compreendendo a mão de obra e fornecimento dos materiais a serem empregados, de acordo com o Contrato de Repasse nº 856977/2017MCidades/Caixa, firmado com a União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério das Cidades. Empresa Vencedora: CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda., CNPJ: 07.186.297/0001-70. Valor Global: R$ 298.839,45 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:0CEA7884

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Considerando que as datas de abertura da presente licitação, ficaram divergentes, sendo, no edital de licitação (27/06/2019) e na publicação do extrato do edital (24/06/2019).

Considerando que tal divergência poderá resultar em transtornos para licitantes e para esta Prefeitura, **REVOGO** a presente licitação por interesse público, nos termos do Art. 49, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Determino ainda que apos sanadas as irregularidades, seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 19 de junho 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6FCF5A2B

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Considerando que as datas de abertura da presente licitação, ficaram divergentes, sendo, no edital de licitação (18/06/2019) e na publicação do extrato do edital (19/06/2019).

Considerando que tal divergência poderá resultar em transtornos para licitantes e para esta Prefeitura, **REVOGO** a presente licitação por interesse público, nos termos do Art. 49, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Determino ainda que apos sanadas as irregularidades, seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 18 de junho 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E4618A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 30_2019

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, torna público que adiou para o dia 01/07/2019 às 09H00min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 30/2019, Processo Licitatório 39/2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 24 de junho de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO.
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CE0ECBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Reconhece e desvincula funcional da servidor, pelas razões de menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidor Municipal, **LUIS ORIONE RIVELLI CARDOSO** ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA**, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado o tempo necessário a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor a partir de 01 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional do servidor **LUIS ORIONE RIVELLI CARDOSO,** com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 11 de junho de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:CF5F7519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRC 208/2015
CONTRATO 160/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão Processo Administrativo. PRC nº 208/2015. Contrato Administrativo nº 160/2015. Objeto: Construção da Creche Proinfância – Tipo 2. Contratada: Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda. Decisão: "***Advertir*** *a empresa Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas, levando-se em consideração as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa; Pela* ***aplicação de multa de 25%*** *(vinte e cinco por cento) a incidir sobre o valor da parcela de serviço não cumprida, totalizando* ***R$ 156.440,06 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos),*** *devido à inexecução parcial do objeto contratado; Pelo* ***impedimento de licitar e contratar com a Administração****, em todos os seus âmbitos, pelo prazo de* ***02 (dois) anos****, a contar da publicação desta decisão; Pela* ***declaração de inidoneidade*** *em desfavor da empresa, para licitar ou contratar com a Administração, em todos os seus âmbitos, em atendimento ao que previsto pelo inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Dê-se ciência à interessada, oportunizando-lhe prazo para recurso de 05 dias úteis, nos termos da Lei Federal 8.666/93.*"

Bueno Brandão, 14/06/2019.

HAMILTON SOARES GOUVÊA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C4365E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 047/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 23.191.397/0001-41 - A licitante foi vencedora dos itens: **01** no valor total de **R$ 1.696,00** (Um mil e novecentos e noventa e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de conjunto para professor constantes do Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Educação (MEC – FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, para futura equipagem do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, no distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação.**

Data da Adjudicação: 04/06/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E70CD081

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2019

CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ: 23.191.397/0001-41.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 1.696,00 (Um mil e novecentos e noventa e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de conjunto para professor constantes do Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Educação (MEC – FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, para futura equipagem do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, no distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação.**

Vigência: 06 (seis) meses – 24/06/2019 a 24/12/2019

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D974E229

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 047/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 037/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de conjunto para professor constantes do Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Educação (MEC – FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, para futura equipagem do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, no distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de **R$ 1.696,00** (Um mil e novecentos e noventa e seis reais), a empresa **MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 23.191.397/0001-41**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 06 de junho de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E8A23AF0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 051/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 040/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43- A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75 e 76**, no valor total de **R$ 288.990,40** (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de artesanato.

Não houve acordo para os itens: 13, 17, 45, 46, 60 e 72.
Não houve proposta apresentada para os itens: 09 e 71.

Data da Adjudicação: 19/06/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9A3EFDCD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 040/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 288.990,40 (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de artesanato.

Vigência: 12 (doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:475DB807

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 040/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 288.990,40 (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de artesanato.

Vigência: 12 (doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A9F2E4CF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 051/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 040/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material para artesanato,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75 e 76** , no valor total de **R$ 288.990,40** (Duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Não houve acordo para os itens: 13, 17, 45, 46, 60 e 72.
Não houve proposta apresentada para os itens: 09 e 71.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 24 de junho de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:59BF8038

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 003/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 002/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CNPJ: 25.544.263/0001-9 A licitante foi vencedora dos itens: **01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 23, 27, 39, 43, 50, 53, 55, 56, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 74, 83, 84, 88, 99, 100, 101, 103, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 124, 127, 130, 132, 135, 136, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156, 157, 165, 166, 177, 178, 180, 188, 194, 195, 196, 198, 200, 202, 205, 208, 211, 214, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 246, 257, 258, 259, 263, 264, 265 e 266,** no valor total de **R$ 811.994,10** (Oitocentos e onze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 A licitante foi vencedora dos itens: **05, 07, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 45, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 78, 79, 81, 82, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 98, 114, 118, 123, 128, 133, 137, 138, 139, 142, 152, 155, 159, 160, 161, 163, 164, 168, 172, 174, 181, 182, 183, 186, 190, 191, 209, 215, 216, 217, 219, 233 242, 255, 256, 260, 261,** no valor total de **R$ 271.266,70** (Duzentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos);

REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43 A licitante foi vencedora dos itens: **02, 04, 14, 16, 17, 18, 24, 48, 63, 71, 86, 93, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 119, 126, 129, 131, 134, 141, 143, 144, 146, 150, 169, 176, 179, 184, 185, 187, 189, 197, 199, 201, 203, 204, 206, 207, 221, 222, 228, 234, 240, 244, 247 e 254,** no valor total de **R$ 169.565,36** (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83 - A licitante foi vencedora do item: **03, 13, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 44, 46, 47, 57, 75, 80, 96, 122, 125, 140, 158, 162, 167, 173, 192, 226, 241 e 245,** no valor total de **R$ 65.969,50** (Sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

ITA – INSTITUTO TECNÓLOGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ: 18.545.585/0001-90. 267, A licitante foi vencedora do item: **267** no valor total de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais).

Não houve acordo quanto aos itens 73, 175, 193, 205, 210, 218 e 222.
Não houve proposta apresentada para os itens: 25, 26, 37, 38, 71, 72, 76, 77, 85, 92, 170, 171, 212, 213, e 220.
Não houve negociação para os itens: 104, 105, 227, 247, 248, 219, 250, 251, 252, e 253.

Data da Adjudicação: 13/06/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:59BB1955

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA: GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CNPJ: 25.544.263/0001-92.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 811.994,10 (Oitocentos e onze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:294AF7ED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA: GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CNPJ: 25.544.263/0001-92.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 811.994,10 (Oitocentos e onze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:61517EB7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 271.266,70 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FAF2F293

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 271.266,70 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:75CFDA58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA:REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 169.565,36 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.

Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DB47D39A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA:REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 169.565,36 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.

Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:16F696A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA:FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 65.969,50 (Sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F671AEAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA:FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 65.969,50 (Sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6E29AE18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA:ITA – INSTITUTO TECNÓLOGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ: 18.545.585/0001-90.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C862418E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 002/2019

CONTRATADA:ITA – INSTITUTO TECNÓLOGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ: 18.545.585/0001-90.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção e hidráulico.
Vigência: 12 (Doze) meses – 24/06/2019 a 24/06/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/06/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BDFD667C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 003/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019,** cujo objeto é formação de registro de preços para **aquisição de material de construção e hidráulico,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 23, 27, 39, 43, 50, 53, 55, 56, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 74, 83, 84, 88, 99, 100, 101, 103, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 124, 127, 130, 132, 135, 136, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156, 157, 165, 166, 177, 178, 180, 188, 194, 195, 196, 198, 200, 202, 205, 208, 211, 214, 223, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 246, 257, 258, 259, 263, 264, 265 e 266,** no valor total de **R$ 811.994,10** (Oitocentos e onze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), à empresa **GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CNPJ: 25.544.263/0001-92.**

Homologo os itens: **05, 07, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 45, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 66, 67, 68, 78, 79, 81, 82, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 98, 114, 118, 123, 128, 133, 137, 138, 139, 142, 152, 155, 159, 160, 161, 163, 164, 168, 172, 174, 181, 182, 183, 186, 190, 191, 209, 215, 216, 217, 219, 233 242, 255, 256, 260, 261,** no valor total de **R$ 271.266,70** (Duzentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), à empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Homologo os itens: **02, 04, 14, 16, 17, 18, 24, 48, 63, 71, 86, 93, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 119, 126, 129, 131, 134, 141, 143, 144, 146, 150, 169, 176, 179, 184, 185, 187, 189, 197, 199, 201, 203, 204, 206, 207, 221, 222, 228, 234, 240, 244, 247 e 254,** no valor total de **R$ 169.565,36** (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), à empresa **REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43.**

Homologo os itens: **03, 13, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 44, 46, 47, 57, 75, 80, 96, 122, 125, 140, 158, 162, 167, 173, 192, 226, 241 e 245,** no valor total de **R$ 65.969,50** (Sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), à empresa **FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83.**

Homologo o item: **267,** no valor total de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), à empresa **ITA – INSTITUTO TECNÓLOGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ: 18.545.585/0001-90.**

Não houve acordo quanto aos itens 73, 175, 193, 205, 210, 218 e 222.

Não houve proposta apresentada para os itens: 25, 26, 37, 38, 71, 72, 76, 77, 85, 92, 170, 171, 212, 213, e 220.
Não houve negociação para os itens: 104, 105, 227, 247, 248, 219, 250, 251, 252, e 253.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 13 de junho de 2019.

ROSANIA DE FATIMA SOUZA
Diretora SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:75858243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XI, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido neste Processo Administra tivo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **005/2019**, Processo Licitatório nº **106/2019**, para a contratação da empresa **VARFLEX AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.923.688/0001-06, sediada na Av. Minas Gerais, nº 273, bairro Rezende, Varginha-MG, para o fornecimento de peças e acessórios automotivos para os veículos leves e caminhões Volkswagen, no valor estimado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em virtude de "rescisão contratual" da empresa Auto Mais Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Cabo Verde, 24 de junho de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:94647B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XI, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido neste Processo Administra tivo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **006/2019**, Processo Licitatório nº **107/2019**, para a contratação da empresa **CASSIANO APARECIDO FERREIRA PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.535.077/0001-50, sediada na rua Projetada C, nº 108, bairro Miraí, Miraí-MG, para o fornecimento de peças e acessórios automotivos para os veículos leves Fiat e microônibus Marcopolo, no valor estimado de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em virtude de "rescisão contratual" da empresa Auto Mais Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Cabo Verde, 24 de junho de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:6272903D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELEÇÃO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL N° 003/2019
Seleção de Monitor de Transporte Escolar
Resultado em ordem alfabética da 1ª Etapa
Avaliação de currículos – 31 candidatos selecionados

Adriana de Lima Dias
Ana Cláudia Lemes Borges
Ana Paula dos Santos
Bruna Fortunato Pereira
Carlos Eduardo Ribeiro
Caroline Calixto Fernandes
Christiane Mira da Cunha
Eliane Aparecida Santos
Elizandra Severino de Souza
Fabiana Helena Bonifácio
Fernando dos Reis Garcia
Francisca Genalva Félix de Souza
Ítalo do Nascimento Resende
Jaqueline Bráulio Batista
Laércio Leite Soares
Lucelita Lourenço da Cunha Borges
Maria Aparecida Gonçalves Rodrigues de Oliveira
Melissa Costa Gentil
Noelly Marta da Silva
Priscila Cristina Gonçalves
Priscila dos Santos
Regina Dias da Silva Alves
Robson Sousa da Cruz
Rodrigo Damião Luiz Antunes
Rodrigo de Paiva
Sandra Fernandes dos Reis Souza
Silvia Helena dos Santos
Simone Ximenes Dutra
Tainara da Silva Borges
Tatiane Vieira Herculano
Valdeir Rodrigues dos Santos

Campanha-MG, 25 de junho de 2019.

Comissão Organizadora:

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO

LUANA XAVIER XIMENES

MARILDA MARGARETH MENDES

MARCELO COUGO FIGUEIREDO

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F3BF2AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00208/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00058/2019 – Dispensa de Licitação n° 0008/2019 – Contrato nº 00208/2019 – **ARRENDATÁRIO** - Sra. **Zileia Nunes Simoni**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-6.570.214 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 263.662.826-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Luis Fernandes n° 237 – bairro Guanabara, Campanha – MG – Objeto: **Arrendamento de imóvel rural, uma gleba de terras (um hectare) para fins de manejo e manuseio de caçambas de lixo – transbordo de resíduos sólidos – localizada na Rodovia BR 267 – km 60, local denominado "Palmela dos Coelhos" – Campanha - MG**. – Dotação: 02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099– Red. 481 – fonte 100 , Valor total do contrato de **R$ 25.986,84** (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ***o valor refere a 12 (doze) meses*** - Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2023.

Campanha/MG, 18 de junho de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6884A45D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO 12/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – Objeto: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE SETOR SAUDE – **Contrato n° 224/2019 - A.C. DOS SANTOS MOVEIS - 12.517.378/0001-46**, situada na RUA TAQUARI, 54 - JARDIM AMERICA III - VARZEA PAULISTA - SP com o valor total de R$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais),, **Contrato n° 223/2019 - ANA MARIA PIRES BELEM - 04.360.651/0001-43**, situada na AVENIDA PADRE CACIQUE, 40 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 3.548,00 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais),, **Contrato n° 222/2019 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI - 10.478.755/0001-50**, situada na RUA RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, 280 - LOJA B, D - FLORAMAR - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 18.999,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),, **Contrato n° 221/2019 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA - 95.433.397/0001-11**, situada na RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - ATUBA - CURITIBA - PR com o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais),, **Contrato n° 220/2019 - D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME - 07.994.516/0001-48**, situada na RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA, 223 - VIVENDAS DA SERRA - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de R$ 43.127,44 (quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos),, **Contrato n° 219/2019 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP - 92.823.764/0001-03**, situada na AVENIDA 21 DE ABRIL, 54 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS com o valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),, **Contrato n° 218/2019 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA - 81.618.753/0001-67**, situada na RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - AGRONOMICA - SC com o valor total de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais),, **Contrato n° 217/2019 - FERREIRA E MOTA LTDA - 13.704.844/0001-65**, situada na RUA BRAUNA, 190 - ALTO BOA VISTA - PATOS DE MINAS - MG com o valor total de R$ 31.815,98 (trinta e um mil e oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos),, **Contrato n° 216/2019 - HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - 11.192.559/0001-87**, situada na RUA TOPAZIO, 64 - CONJ. HAB. CRISTAL - CAMBE - PR com o valor total de R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais),, **Contrato n° 215/2019 - INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 11.042.902/0001-07**, situada na RUA ANTONIO DE BARROS, 1010 - SALA 02 - TATUAPE - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 2.915,00 (dois mil e novecentos e quinze reais),, **Contrato n° 214/2019 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90.909.631/0001-10**, situada na BECO JOSE PARIS, 339 - SARANDI - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais),, **Contrato n° 213/2019 - JHONATAN BAGATOLI ME - 22.992.632/0001-11**, situada na AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 - SALA 02 - SEMINARIO - RAIO - SC com o valor total de R$ 6.598,55 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos),,

Contrato n° 212/2019 - L&A MERCANTIL LTDA ME - 26.587.414/0001-52, situada na RUA LUCILANDIA, 2066 - JARDIM DO VALE - VILA VELHA - ES com o valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),, **Contrato n° 210/2019 - M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME - 97.533.241/0001-38**, situada na RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO - APUCARANA - PR com o valor total de R$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais),, **Contrato n° 211/2019 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 31.499.939/0001-76**, situada na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 - SALA B - JARDIM PARQUE INDUSTRIAL - ARAÇATUBA - SP com o valor total de R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais),, **Contrato n° 209/2019 - P.S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 22.450.200/0002-60**, situada na RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 150 - SALA 01 - PQ RESIDENCIAL LARANJEIRA - SERRA - ES com o valor total de R$ 14.694,88 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020.

Campanha/MG, 24/06/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:65191EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 16-19 - PREGÃO ELETRÔNICO 12-19

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 16/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE SETOR SAUDE, solicitado pela ***Secretaria Municipal de Saude***, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao (s) licitante(s) A.C. DOS SANTOS MOVEIS - 12.517.378/0001-46, situada na RUA TAQUARI, 54 - JARDIM AMERICA III - VARZEA PAULISTA - SP com o valor total de R$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais),, ANA MARIA PIRES BELEM - 04.360.651/0001-43, situada na AVENIDA PADRE CACIQUE, 40 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 3.548,00 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais),, BEAGA HOSPITALAR EIRELI - 10.478.755/0001-50, situada na RUA RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, 280 - LOJA B, D - FLORAMAR - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 18.999,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA - 95.433.397/0001-11, situada na RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - ATUBA - CURITIBA - PR com o valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais),, D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME - 07.994.516/0001-48, situada na RUA DOMINGOS TAVARES DE SOUZA, 223 - VIVENDAS DA SERRA - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de R$ 43.127,44 (quarenta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos),, DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP - 92.823.764/0001-03, situada na AVENIDA 21 DE ABRIL, 54 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS com o valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA - 81.618.753/0001-67, situada na RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - AGRONOMICA - SC com o valor total de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais),, FERREIRA E MOTA LTDA - 13.704.844/0001-65, situada na RUA BRAUNA, 190 - ALTO BOA VISTA - PATOS DE MINAS - MG com o valor total de R$ 31.815,98 (trinta e um mil e oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos),, HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - 11.192.559/0001-87, situada na RUA TOPAZIO, 64 - CONJ. HAB. CRISTAL - CAMBE - PR com o valor total de R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais),, INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 11.042.902/0001-07, situada na RUA ANTONIO DE BARROS, 1010 - SALA 02 - TATUAPE - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 2.915,00 (dois mil e novecentos e quinze reais),, INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90.909.631/0001-10, situada na BECO JOSE PARIS, 339 - SARANDI - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de R$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais),, JHONATAN BAGATOLI ME - 22.992.632/0001-11, situada na AV. JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 - SALA 02 - SEMINARIO - RAIO - SC com o valor total de R$ 6.598,55 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos),, L&A MERCANTIL LTDA ME - 26.587.414/0001-52, situada na RUA LUCILANDIA, 2066 - JARDIM DO VALE - VILA VELHA - ES com o valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),, M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME - 97.533.241/0001-38, situada na RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO - APUCARANA - PR com o valor total de R$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais),, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 31.499.939/0001-76, situada na RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 - SALA B - JARDIM PARQUE INDUSTRIAL - ARAÇATUBA - SP com o valor total de R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais),, P.S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 22.450.200/0002-60, situada na RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 150 - SALA 01 - PQ RESIDENCIAL LARANJEIRA - SERRA - ES com o valor total de R$ 14.694,88 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15/05/2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 17/06/2019.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:A42A11F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

Torna Público à instauração do Processo Licitatório 057/2019 - Pregão Presencial 043/2019 – SRP 029/2019, que tem por finalidade o registro de preços de utensílios e equipamentos domésticos, que serão utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar e no atendimento das secretarias solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 08/07/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:98697F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 44/2019 – Pregão Presencial Nº 36/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE RAIO-X PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**. **Licitação sem acordo**.

Campos Altos – MG, 24/06/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CBD4339A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 116/2018, Processo Nº 69/2018, Tomada de Preço Nº 03/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000135/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 25/07/2019, contados a partir do dia 25/05/2019.

Campos Altos – MG, 22/05/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E7B0652A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 003/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais do município de Candeias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos ADJUDICANDO o objeto do certame a empresa: CRV-CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA – CNPJ 07.186.297/0001-70 no valor global de R$1.291.866,00(um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:F990B34D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019/2019

AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS Minas Gerais, torna público, em 24/06/2019, o resultado/homologação do Pregão Presencial nº 019/2019, **Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**. Empresas vencedoras: **UNIFORMES DIAS EIRELLI-EPP** – CNPJ 10.638.444/0001-00 – item 02, Valor R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); **MULTI SERVICOS TECNICOS LTDA** – CNPJ 19.487.570/0001-86 – itens 04 e 07, Valor R$ 7.249,00 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais); **ZENITE COMERCIAL LTDA** – CNPJ 24.687.735/0001-01 – item 03, Valor 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais); **SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA** – CNPJ 06.176.619/0001-38 – itens 05 e 06, Valor 980,00 (novecentos e oitenta reais); **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO** – CNPJ 27.701.484/0001-52, itens 01 e 08, Valor R$ 13.525,00(treze mil quinhentos e vinte e cinco reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:AE35D3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019, PREGÃOPRESENCIAL Nº 027/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E MARIA DE LOURDES VIEIRA SILVA 02699898627 CNPJ Nº 21.335.931/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO AMBIENTAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 21/06/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1A6A61FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS.

FORNECEDORAS:

- MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA - ME, situada na Rua Justino Dias, nº 322, no bairro Chacrinha, no município de Carmo de Minas – MG, CEP: 37.472-000 inscrita no CNPJ nº 08.283.739/0001-60.

- SERGIO PEREIRA DA SILVA 63653966604, situada na Rua Edgar Pedro Ferreira, nº 70, no bairro Centro, no município de Carmo de Minas – MG, CEP: 37.472-000 inscrita no CNPJ nº 14.586.553/0001-82.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 24/06/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1F165024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA VANDA PAIVA PEREIRA FERREIRA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, CONFORME PREVISTO NO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B60F0CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA 01 DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a errata do Pregão Presencial n.º 025/19, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano vigente. Retira-se do edital a exigência de marca do motor do fabricante e reduz a capacidade de peso operacional para o mínimo de 7.450 Kg . A data de abertura das Propostas fica alterada para o dia 05 de julho de 2019 às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. A errata encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Direcionamento site de transparecia link licitações. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 24 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:C6BC9547

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 62/2019

Concede licença a Amanda Adelaide Viegas Barbosa de São José, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à servidora pública **AMANDA ADELAIDE VIEGAS BARBOSA DE SÃO JOSÉ,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** por 02 (dois) anos, durante o período de 19/07/2019 à 19/07/2021.

Art. 2°– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de Junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:3C03E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2019

GABARITO "PÓS RECURSOS"
CARGO: BIOQUÍMICO

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	C
03	E
04	D
05	A
06	B
07	D
08	C
09	D
10	A
11	C
12	A*
13	C*
14	C
15	A
16	A
17	A
18	A
19	A
20	B
21	A
22	C
23	D
24	C
25	A
26	D
27	B
28	A
29	D
30	C

GABARITO
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	B
03	C
04	A
05	C
06	C
07	ANULADA
08	A
09	B
10	D
11	A
12	D
13	B
14	A
15	A
16	A
17	A
18	A
19	D
20	B
21	B
22	C
23	C
24	D
25	A
26	A
27	B
28	D
29	A
30	A

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:25541E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 005/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TITULOS.

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 005/2019, para os cargos de BIOQUÍMICO E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL torna público, o resultado da prova objetiva e **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DOS TITULOS** os candidatos classificados, ou seja, que obtiveram no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, sendo eles:

BIOQUÍMICO		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
FABÍOLA MARIA SILVA FERNANDES	64,0	1º CLASSIFICADA
EDVANI ELIAS FERREIRA	55,0	2º CLASSIFICADO
ELIZA XAVIER MARTINS	55,0	3º CLASSIFICADA

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
STEFANY HELLEN SILVA MAGALHÃES	51,0	1º CLASSIFICADA
MIRIELY TELY SANTOS	50,0	2º CLASSIFICADA
ALINY DE FATIMA ARCANJO MORAES	48,0	3º CLASSIFICADA
JAQUELINE DE FATIMA MONTEIRO	48,0	4º CLASSIFICADA
CLAUDIA APARECIDA DOS REIS	42,0	DESCLASSIFICADA
MARGARETE DE JESUS PEREIRA	42,0	DESCLASSIFICADA

A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica, (juntamente com o original) dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, de **08 ás 11 e das 13 ás 15 horas do dia 26 de junho de 2019** na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Monsenhor Mendes, 362 – Centro, Catas Altas – MG.

Catas Altas, 24 de junho de 2019.

_____
_____
_____

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:1DC24AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 034-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 014/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05/07/2019 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMEPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 24 de junho de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7EBA2446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMSA-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA N° 003 de 10 de Maio de 2019

Altera Resolução CMDCA nº. 001, de 12 de março de 2019, que "Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora para o processo de escolha dos conselheiros tutelares e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cláudio – MG, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2019 no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 955/2001, alterada posteriormente pelas Leis Municipais 1.365/2013 e 1.369/2013 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Cláudio – MG.

Art. 2º O art. 2º da Resolução CMDCA nº. 001, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros de direito:
a) Simara de Sousa Castro, representante do Poder Público.
b) Cristiane de Castro Malachias Machado, representante do Poder Público.
c) Lívia Sobrinho Chacon Fileto, representante do Poder Público.
d) Elisângela Aparecida Rinco Pereira, representante da Sociedade Civil.
e) Delbra Costa Mariano, representante da Sociedade Civil.
f) Ídia Lúcia Ferreira Benevenuto, representante da Sociedade Civil."

Art. 3º O art. 3º da Resolução CMDCA nº. 001, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3°. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, e secretariá-la, ficando assim definido:
a) Presidente: Cristiane de Castro Malachias Machado.
b) Vice-presidente: Ídia Lúcia Ferreira Benevenuto.
c) Secretário (a): Delbra Costa Mariano.
Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento de algum membro em participar de alguma convocação para tomada de decisões, os membros presentes terão autonomia para decidir sobre a questão posta ou eventuais."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 10 de Maio de 2019.

SIMARA DE SOUSA CASTRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:06664FF9

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA N° 004 de 24 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre as informações referentes data, horário e o local de realização da prova de conhecimentos do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Mandato 2020/2024 de Cláudio-MG".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cláudio – MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 955/2001, divulga local da prova de aferição de conhecimento do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Mandato 2020/2024.

DIVULGA:

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Cláudio – MG, informa sobre a prova de aferição de conhecimento, que trata a primeira etapa do processo de escolha, será realizada no dia 30/06/2019 (domingo), das 09h00min às 12h00min horas, na Escola Municipal Coronel Joaquim da Silva Guimarães, situada na Praça Levy Vitoi de Freitas, nº 56, Centro, Cláudio – MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 24 de Junho de 2019.

CHRISTIANE DE CASTRO MALACHIAS MACHADO
Presidente da Comissão Organizadora

SIMARA DE SOUSA CASTRO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:41EEBF02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC CURSOS SENAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 149/2019,autuado em 07/06/2019, Dispensa 083/2019, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a contratação do SENAC para ministrar os seguintes Workshops: Técnicas de Decoração de Balões para Festas Infantis, Técnicasde Decoração de Unhas, Técnicas Básicas de Corte de Cabelo Masculino com máquina e outros, conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social., através da empresa: **SENAC-SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL**, CNPJ nº 03.447.242/0037-27; no valor global de R$ 20.600,00 (vinte mil seiscentos reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DB6022D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017-TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA-EPP

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
TNS – APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.431.495/0001-55, com sede a Rua Homero, nº. 110 – Bairro Jardim Industrial, nº 110, CEP 32.215-381, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Nísio Caetano de Araújo, portador da carteira de identidade nº MG 1.056.625 e do CPF nº. 296.779.476-72.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços de recapeamento asfáltico e qualificação de vias, contemplando diversas vias do município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 059/2017, celebrado em 08/11/2017, em sua cláusula sexta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 059/2017, assinado em 08/11/2017, com vigência inicial até 12 de Fevereiro de 2018**,** prorrogado até 13 de Maio de 2018**,** prorrogado até 13 de Agosto de 2018, prorrogado até 13 de Novembro de 2018, prorrogado até 13 de Fevereiro de 2019, prorrogado até 13 de Maio de 2019, prorrogado até 13 de Junho de 2019, **fica prorrogado até 13 de Setembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TNS – APLICADORA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA - EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3F0483B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 158/2019-MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 158/2019, autuado em 19/06/2019, Dispensa-088/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de materiais (linhas, fio encerado, agulhas botões, etc), para oficinas de artesanato no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculosdo CRAS, conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social, através da empresa: **ELAINE DE SOUSA CASTRO-ME,** CNPJ nº 05.440.621/0001-00, no valor global R$ 2.597,90 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:898A1B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERIVÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2019 - DISPENSA Nº 0020/2019.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa CAIO MORENO LOPES DE SOUZA, CNPJ nº 23.370.657/0001-46, no valor global de R$ R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Congonhal, 24 de junho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1B8B17FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2019 - DISPENSA Nº 0024/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ROSANGELA MARIA DA SILVA, CNPJ nº 30.275.265/0001-63 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO INFORMATIVO JUDICIÁRIO PARA BUSCA DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, FORO DA CAPITAL, FORO DO INTERIOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASÍLIA-DF, TST, TRF, STJ E STE PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 24 de junho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:E85AD9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2019 - DISPENSA Nº 0024/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO INFORMATIVO JUDICIÁRIO PARA BUSCA DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, FORO DA CAPITAL, FORO DO INTERIOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASÍLIA-DF, TST, TRF, STJ E STE PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 24 de junho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D9A75BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2019 - DISPENSA Nº 0024/2019.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO INFORMATIVO JUDICIÁRIO PARA BUSCA DIÁRIA DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, JUSTIÇA FEDERAL, FORO DA CAPITAL, FORO DO INTERIOR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, VARAS DO TRABALHO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASÍLIA-DF, TST, TRF, STJ E STE PARA O MUNICÍPIO DE CONGONHAL, MG., tendo como contratada a empresa ROSANGELA MARIA DA SILVA, CNPJ nº 30.275.265/0001-63, no valor global de R$ R$ 860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais).

Congonhal, 24 de Junho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7F0226B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4181/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2016, que cumpriu as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que a aprovada cumpriu as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR A APROVADA ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para os cargos seguintes cargos, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GISELLE CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO.

Fica convocada a candidata nomeada para assinatura do termo de posse, a ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE**. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

Conquista – MG, 13 de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F420FE02

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4182/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir do dia 21 de maio de 2019, o afastamento da servidora **CATIA CRISTIANE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme benefício nº 628.119.174-2, concedido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:45A2442D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4180/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA IZABEL FERREIRA VALENTINO	PROFESSOR V	2004/2009	13.06.2019 a 12.07.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SILENE DAS G. SILVA ANDRADE	SECRETÁRIA I	2008/2013	15.07.2019 a 13.08.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E879900E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4179/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ELIZABETE CARVALHO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	01.07.2017 a 30.06.2018	03.07.2019 a 17.07.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
EDNA APARECIDA FERREIRA MATTIOLI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	19.11.2017 a 18.11.2018	15.07.2019 a 13.08.2019
JHONY ROBISON DE OLIVEIRA	COORD. VIG. SANITÁRIA	07.04.2018 a 06.04.2019	15.07.2019 a 29.07.2019
LEIDIANE AP. DA SILVA ARDUINI	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	19.11.2017 a 18.11.2018	08.07.2019 a 06.08.2019
MAGDA MARIA MATIOLI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01.01.2016 a 31.12.2016	04.07.2019 a 02.08.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CELCIA NOGUEIRA DUARTE GONÇALVES	GARI	05.01.2018 a 04.01.2019	08.07.2019 a 06.08.2019

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES	SECRETÁRIA ESCOLAR	01.03.2018 a 28.02.2019	24.06.2019 a 08.07.2019
JAQUELINE CELESTE BISINOTO STORT	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	09.04.2017 a 08.04.2018	19.07.2019 a 02.08.2019
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	07.04.2018 a 06.04.2019	15.07.2019 a 13.08.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D9217485

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

19/06/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 144.269,95
19/06/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 12,50
19/06/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 2.432,06
19/06/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 10.228,41
21/06/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 256,93
19/06/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 44,26
21/06/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 229,31
19/06/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.391,52
21/06/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.969,49

Conquista, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:9139ED71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019, DISPENSA Nº 030/2019, CONTRATO Nº 074/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019, DISPENSA Nº 030/2019, CONTRATO Nº 074/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para contratação de Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para restauração de toda grade de proteção no perímetro do Cruzeiro (ao redor), localizado na Praça 7 de Setembro, Centro, Município de Coqueiral-MG, com a substituição das pontas de lança e pinhas danificadas ou faltantes e substituição das partes danificadas do corpo do Gradil. Justificativa: A recuperação do Gradil se faz necessário, tendo em vista que o piso do referido Cruzeiro, encontra-se um nível de 1,0m acima do piso da Praça. Este fator é preponderante para colocar em risco de acidentes os visitantes deste local. O município não dispõe em quadro de funcionários um profissional com capacidade técnica para restauração de toda grade de proteção no perímetro do Cruzeiro, do Gradil existente (gradil antigo a ser restaurado). Homologado / Ratificado em **17/06/2019.** Contrato Administrativo nº **074/2019** formalizado c/ a empresária individual **JULIANA NATÁLIA DE SIQUEIRA - ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **09.602.292/0001-07,** no valor estimado de **R$ 4.201,20** (quatro mil, duzentos e um reais e vinte centavos), celebrado em **17/06/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de junho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:C1AA738A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2019

Contrato nº **78/2018** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI. Licitação: Processo Administrativo 0062 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0031 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMPRESSÃO DE IMAGEM OU TRAÇOS DE GRANDE FORMATO COLORIDO** Vigência 24/06/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 19.303,45 (desenove mil e trezentos e tres reais e quarenta e cinco centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 24 de Junho de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:63DFBF23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 925, DE 24 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, a partir do mês de junho de 2019 as servidoras:

- Marlene de Oliveira – 5º (quinto) quinquênio
- Maria das Dores Cardoso Garcia - 4º (quarto) quinquênio
- Lídia Pinho de Oliveira Marins - 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de junho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:62D03DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.333/19 - APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DESPESAS NÃO FORMALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018

Vistos, etc.

Recebidos os autos do procedimento administrativo, em único volume, contendo 79 páginas.

Em análise à documentação apresentada e do relatório emitido pela Comissão nomeada, tenho que ficou cabalmente demonstrado que foram executados os serviços e fornecidos os bens.

Determino que sejam tomadas as providências para os pagamentos, que se dará com o cumprimento dos passos seguintes:

a) expedição de decreto de convalidação, reconhecendo a existência do direito de crédito a favor da empresa prestadora de serviços do contrato administrativo 100/2014, expirado em 20/08/2018, relativo à locação de equipamento CPAP, com umidificador aquecido e máscara nasal em silicone para o paciente Edvam Luiz Bastos, no valor de R$768,00, para se determinar a expedição de Nota de empenho neste exercício de 2019, a título de restos despesas de exercícios anteriores;

b) expedição de ofício à Controladoria do Município e à Procuradoria Geral do Município, para que adotem todas as medidas pertinentes para criação de um espaço acessível a todos os servidores do Município, em que sejam disponibilizados todos os documentos pertinentes a atuação destes, especialmente normas que regulam procedimentos internos ou esclarecimentos de disposições legais;

c) expedição de ofício ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, encaminhando cópia do presente procedimento, para providências que entender necessárias quanto às despesas do exercício do 2018.

Cumpra-se.

Curvelo – MG, 19 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:4BE806A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURVELO-MG – CMDCA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.082/2000, Lei Municipal 2.899/2014, Resolução nº 003/2019 e Resolução nº 004/2019 do CMDCA de Curvelo vem:

Através da COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 003/2019, publicar a Lista Definitiva dos candidatos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Curvelo:

Nome do Candidato	Número e nome que constará na cédula de votação
Andréa Rodrigues de Carvalho	03 - Andréa Carvalho
Andréia de Araújo Oliveira	40 - Andréia Araújo
Andreza Santos e Lima	11 - Andreza Lima
Arthur Victor Mendes de Sousa	69 - Arthur Cocão
Brenda Gabriela Fernandes de Carvalho	24 - Brenda Gabriela
Bruna Rafaela Pereira Martins	19 - Bruna Rafaela
Cláudia Ferreira Lopes	07 - Cláudia Marreira
Dionízia Goncalves Veiga Ferreira	20 - Dionízia
Edna Mendes Vieira	05 - Edna
Elias da Silva Veloso	10 - Elias
Eunice de Souza Almeida	46 - Nice
Fany Cristina Rezende	18 - Fany
Gracielle Cristina dos Santos	15 - Gracielle Santos
Jorge Eustáquio Vieira da Cruz	01 - Irmão Jorge
Juliana Rodrigues Ferreira	08 - Juliana Ferreira
Kelly Lilian Soares Moreira	30 - Kelly Lilian
Luma Oliveira Santos	12 - Luma
Luana Elis Santos	06 - Luana Santos
Luana Patrícia de Oliveira	4 - Luana Patrícia de Oliveira
Maiana Garcia Martins Pereira	9 - Professora Maiana Garcia
Mariza Moreira dos Santos Lima	33 - Mariza Professora
Nathália Desidério Trindade	34 - Nathália Desidério Trindade
Nayara Fernandes Costa	23 - Nayara Fernandes Costa
Neuza Aparecida da Silva Ribeiro	22 - Neuza
Norma Nascimento Soares	2 - Norma Soares
Priscilia Maciel dos Santos	28 - Priscilia Maciel
Sara de Jesus Toledo	13 - Sara

Curvelo, 24 de junho de 2019.

ANASTÁTIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral Organizadora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:2310C3E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.751, DE 24 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.39.00 185 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.500,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.46.00 376 Auxílio-alimentação 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2083 Manutenção Convênio com EMATER
3.3.30.41.00 416 Contribuições 23.178,51
1.00.00 Recursos Ordinários 23.178,51
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.46.00 520 Auxílio-alimentação 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica

10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.14.00 652 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 500,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.36.00 906 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 89.820,00
1.00.00 Recursos Ordinários 89.820,00
3.3.90.49.00 910 Auxílio-Transporte 4.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 139.898,51

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.2085 Manutenção das Atividades de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 180 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08.244.0802.2215 Construção/Adequação Prédio do CRAS
4.4.90.51.00 278 Obras e Instalações 23.178,51
1.00.00 Recursos Ordinários 23.178,51
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1098 Construção/Melhorias Quadras Poliesportivas
4.4.90.51.00 531 Obras e Instalações 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.36.00 642 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 500,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.36.00 992 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 94.320,00
1.00.00 Recursos Ordinários 94.320,00
TOTAL: R$ 139.898,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E3ED1930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.752, DE 24 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, a fonte de recurso 2.17.00 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Pública COSIP na dotação orçamentária 02.05.07.15.452.0802.1011.4.4.90.51.00, ficha 399 - Obras e Instalações.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.1011 Ampliação Rede Distribuição de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 399 Obras e Instalações 822.936,11
2.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - 822.936,11
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 822.936,11

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 822.936,11

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6A4A44AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Objeto: Objeto: Contratação de prestação de serviços de fretamento de 01 (um) veículo, com motorista, capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, com acessibilidade para deficientes físicos (cadeirantes) através de plataforma elevatória ou rampa móvel de acesso, com ar condicionado e bancos reclináveis, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Diamantina/MG – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Cinge-se a controvérsia de recurso administrativo interposto pela empresa C&R TRANSPORTES LTDA, contra ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a empresa JS SILVA SANTOS vencedora do certame licitatório do Pregão Presencial 030/2019. Em suma, a recorrente, C&R TRANSPORTES LTDA, alega que a empresa vencedora, JS SILVA SANTOS, não preencheu todos os requisitos nos termos do edital, tendo a pregoeira deixado de observar requisitos do edital, logo, a recorrente requereu que fosse revisto o ato que habilitou a empresa vencedora do certame, qual seja, a empresa JS SILVA SANTOS. A recorrida foi intimada para apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo, tendo se manifestado no sentido de que não ocorreu nenhum prejuízo ao certame e que sua inabilitação seria um ato de excessivo formalismo por parte da Administração, requerendo, ao final, a manutenção de sua

habilitação e, consequentemente, do resultado do procedimento licitatório. Na Decisão Administrativa de primeiro grau a CPL entendeu pelo não conhecimento do recurso, remetendo os autos para decisão superior. Em parecer, a Procuradoria Municipal se manifestou pela não procedência do recurso administrativo. É o breve relato, decido. Analisando os autos entendo que não assiste razão à recorrente. Não há nos autos nenhuma comprovação de efetivo prejuízo ou qualquer vício insanável que poderia macular o procedimento licitatório. Conforme exposto, tanto pela CPL quanto pela Procuradoria, o acolhimento da pretensão da recorrente se coadunaria em um excesso de formalismo que iria diretamente contra o interesse público. A apresentação de uma proposta manuscrita configura mero erro formal, passível de convalidação, devendo ser observado se todos os demais requisitos estão presentes e, por óbvio, se inexiste indícios de fraude, dolo, rasuras ou qualquer outro elemento que possa prejudicar o documento. Analisando o documento da proposta da empresa JS SILVA SANTOS, não vislumbro nenhum elemento que possa infirmar a sua validade, autenticidade ou incolumidade, de forma que não há nenhum parâmetro ou justificativa para alegar qualquer tipo de fraude. Nesse sentido, pelo princípio da razoabilidade, proporcionalidade e instrumentalidade das formas, é perfeitamente possível a aceitação da proposta tal qual recebida. Conforme exposto, não vislumbro a ocorrência de nenhum prejuízo às partes ou à Administração. Nesse sentido:

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta.2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes.3. Segurança concedida. (MS 5.869/DF, Rel. Ministra LAURITA VAZ, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11.09.002, DJ 07.10.2002 p. 163.)

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VINCULAÇÃO ÀS REGRAS DO EDITAL. PROPOSTA DE PREÇO MANUSCRITA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. a) O princípio da vinculação ao edital não é absoluto, cabendo à Administração analisar e decidir quanto à aceitação ou não de eventuais irregularidades formais, especialmente quando provocada, via recurso administrativo, pela Parte que incorreu no erro. b) Se a irregularidade formal - preenchimento manuscrito da proposta de preço - não implicou em prejuízo para a licitação, nem interferiu no julgamento objetivo da proposta mais vantajosa para a Administração, é razoável a mitigação do rigorismo da forma em prol do interesse público. (Processo: AC 5548950 PR 0554895-0. Relator(a): Leonel Cunha. Julgamento: 28/4/2009. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível.)

REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - SERVIÇO DE TRANSPORTE - TÁXI - PERMISSÃO - EDITAL - PROPOSTA APÓCRIFA - DESCLASSIFICAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO - LEGALIDADE. 1. Havendo previsão no edital de licitação de apresentação de proposta técnica em formulário padronizado, com campo próprio para assinatura do interessado, sob pena de desclassificação, é legal o ato da autoridade de alijar do certame o licitante que apresenta proposta técnica apócrifa. V. V.: APELAÇÃO CÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO OBRIGATÓRIO (ART. 14, § 1º, DA LEI 12.016/09). MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA PROPOSTA TÉCNICA. IRREGULARIDADE FORMAL. ILEGALIDADE. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA CONFIRMADA. I - Concedida a segurança, impõe-se o reexame (art. 14, § 1º, Lei nº 12.016/09). II - A luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tem-se por ilegal o ato que desclassifica do certame o licitante apenas por haver apresentado proposta técnica sem sua assinatura, o que configura simples irregularidade, perfeitamente sanável, em fiel observância ao princípio da instrumentalidade. (TJ-MG - AC: 10024122926165001 MG, Relator: Peixoto Henriques, Data de Julgamento: 29/04/2014, Câmaras Cíveis / 7ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 09/05/2014)

Portanto, tendo em vista o exposto, RECEBO O RECURSO por ser este tempestivo, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, proferida pela Comissão Permanente de Licitação. Nos termos do Art. 50, §1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão no Parecer 174/2019, que passa a integrar a presente decisão.

Curvelo, 21/6/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E99A5DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais e acessórios para jardinagem. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: MARTINHA MARQUES DA SILVA 67909990600, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R$ 273.499,00; e AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, item 10, no valor total de R$ 257.000,00. Em 24/6/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:53E9535D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-114, 24 DE JUNHO DE 2019

Homologa os nomes agraciados com o título Cidadão Honorário 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Cidadão Honorário 2019":

Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Padre Casimiro da Silva Ferreira da Costa
. Vereador Ademir Silva - Agraciada: Maria Rita de Oliveira
. Vereador César Tarzan - Agraciado: Rafael Mesquita da Silva
. Vereador Dr. Delano - Agraciado: Dr. Roney Márcio Quirino
. Vereador Edson Sousa - Agraciado: José Ilton da Fonseca
. Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Dr. Alessandro Garcia Silva
. Vereadora Janete Aparecida - Agraciada: Ana Paula da Silva
. Vereador Josafá Anderson - Agraciado: Pastor Wilson Fernandes Botelho
. Vereador Marcos Vinícius- Agraciada: Ana Lúcia dos Santos (Ana do SOAC)
. Vereador Matheus Costa - Agraciado: Pastor Jorge Antônio Meirelles
. Vereador Nêgo do Buriti - Agraciado: Geraldo Marcolino Fernandes
. Vereador Raimundo Nonato - Agraciado: Sebastião Francisco

. Vereador Renato Ferreira - Agraciado: Dr. Marcelo Nunes Junior
. Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Dr. Gilberto Osório Resende
. Vereador Roger Viegas - Agraciado: Silvio França
. Vereador Sargento Elton - Agraciado: Major PM Giovane José de Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC7AA6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 125/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 109/2019/CONV, de 06 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Agronegócios;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº.169/2017, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14 de Setembro de 2017, que nomeou o servidor **RONALDO ANIZIO DE LIMA**, matriculado sob o nº.9902147-7, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, para a função de Secretário do Secretário Municipal de Agronegócios, prevista no Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 06/06/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C81AE8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 126/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº.109/2019/CONV - SEMAG.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a servidora **ALAIDE APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, matrícula n.º 9901547-0, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Agronegócios.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 06/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10C39A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.181/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **ANTONIO CARLOS MARTINS**, matrícula 0202949-1, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na UAP Itaí, ***com efeitos retroativos a 05/06/2019.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08438339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.181/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) a servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA I**, matrícula 9801450-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada na Coordenadoria da Farmácia Central, ***com efeitos retroativos a 10/06/2019.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E06196CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTOS A CREDORES

Em atendimento ao art.5° da Lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CLEMIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALTA TENSÃO LTDA – CNPJ: 07.512.914/0001-80, Nota de Empenho n° 7882/2019, datado em 17/06/2019 no valor de R$ 11.001,00 (onze mil e um reais), referente Nota Fiscal n° 11.752 – Série 002. O referido pagamento refere-se ao fornecimento de diversos materiais para a execução das obras para o aumento do reforço de energia elétrica em toda a região do Centro Administrativo Municipal. Considerando as vantagens que o município terá com a agilização deste processo no tocante à ocupação do segundo pavimento do Centro administrativo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que trará maior agilidade nos processos e da economia com a desobrigação de pagamento do aluguel das dependências no antigo prédio da Prefeitura, o que não trará nenhum prejuízo ao erário municipal, estes se fazem os motivos pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Diante do acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 19 de Junho de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC9BA7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE - EXTRATO DO CT 001/2019 – PL 100/2019 – DISPENSA 031/2019 – GESTÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO DE DIVINÓPOLIS

BRIGADEIRO ANTONIO CABRAL – SNDV. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – MG, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), EMPRESA PÚBLICA FEDERAL; CNPJ: 00.352.294/0001-10, DENOMINADA CONTRATADA. OBJETO: A Gestão e Operação do AEROPORTO DE DIVINÓPOLIS – Brigadeiro Antonio Cabral – SNDV, situado no município de Divinópolis/MG, pela CONTRATADA, e o respectivo pagamento pelos serviços prestados, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições das Leis n° 8.666/93, n° 5.862/72, n° 7.565/86 e n° 6.009/73. **VALOR:** R$ 952.752,00. **PRAZO:** 12 meses a partir da data de sua assinatura. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS** 02.14.01.26.781.0013.2078.3.3.90.39.00 – Ficha 1209. **ASS: 10/06/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C92DAE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 13/2014 – PL 146/2014 – DISPENSA 036/2014 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93. LOCADOR: GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até o dia 30/06/2020 referente a locação do imóvel situado à Rua Itamogi n° 68, Niterói em Divinópolis/MG, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, de 08/06/1994 e posteriores modificações. **ASS: 10/06/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E13F9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 128/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando comunicação feita pelo Núcleo Social do Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalho, da X Mostra Projeto "*Revele seu Talento*", que acontecerá no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019, no horário de 07:30 às 11:00 horas, na Praça Benedito Valadares (Praça do Santuário);

Considerando que o projeto tem se desenvolvido na busca de integrar os servidores e proporcionar momentos de lazer a partir da arte, criando uma ação de estímulo, valorização e também promover exposições/feiras itinerantes para apresentação dos talentos e a comercialização dos mesmos;

Considerando a listagem de servidores inscritos e confirmados no projeto;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
9901855-2	AGDA CECILIA LIMA
9901704-7	ANA MARIA VIEIRA
0201391-9	CASSIA MARA SABADINI FERREIRA
0202932-7	CYRO MAXIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
9701236-0	LEILA MARIA DE SOUSA CASTRO
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA
9902271-9	MARCIA DO CARMO
9902341-1	MARGARETH ANDRADE ARAUJO CAMPOS
0203177-1	MARIA DA GLORIA SILVA II
0203702-8	MARIA LIBANIA DE ASSIS
9903486-0	MARIA VALERIA SILVA GONDIM
0201417-6	SILVANO OLIVEIRA ALVES
9903213-5	WILTON MELO DE ALMEIDA

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **no dia 26 de junho de 2019, no horário de 07:30 às 11:00 horas**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILSON NOVAIS JUNIOR

Divinópolis, 24 de junho de 2019

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98827FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 009/2018 - CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 24 de maio de 2019 a 23 de novembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CA6CFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.320/2019

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a renúncia ao direito à nomeação apresentada pelo candidato Renato Meneses Oliveira Campos – 4° colocado no certame para o cargo de Procurador do Município - inscrição n° 0944643-5.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo efetivo de Procurador do Município, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
0939475-3	PAULA SOUZA ROSSI	5

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.
Parágrafo Único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99921314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.304/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.050.000,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.92.00 - F. 0357 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$300.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0805 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$750.000,00
Total..... R$1.050.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0817 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$750.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 - Obras e Instalações..... R$300.000,00

Total..... R$1.050.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2019.

Divinópolis, 18 de junho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1339397F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2019 CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **SARYTA LAYLLA CASTRO SILVAS** (Classificação: 4° lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 002/2019 (Médico Generalista). O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, bairro São José, Divinópolis-MG, no prazo máximo de até 02 dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários.

O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 002/2019.

Divinópolis, 17 de junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB9BC97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO** decorrente do PL nº 031/2019 – Pregão nº 028/2019. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde/ CEMED; Material médico hospitalar, odontológico, caseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Bosco MG, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial n° 01/2018 – SRP e seus Anexos; Contrato nº 28/2019: Empresa **MEDCOM EIRELI,** PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA CEMED 15%; PERCENTUAL DE DESCONTO NA REVISTA SIMPRO 20%; Valor global R$100.000,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 24 de Junho de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F7417001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 054/2019. Pregão Presencial nº 025/2019 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo nº 015/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2019). Contratada: José Marco Antonio Tonázio – ME. Objeto: Remanejamento de itens entre vários setores. Vigência do Termo Aditivo: 19/06/2019 a 31/12/2019. Justificativa: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93. 19/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:579DFC79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 054/2019. Pregão Presencial nº 025/2019 pelo Sistema de Registro de Preço. Termo Aditivo nº 015/TA02/2019 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2019). Contratada: José Marco Antonio Tonázio – ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente contratado dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 19/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 1.050,00. Justificativa: cláusula doze do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 19/06/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:7F24B35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 036, DE 24-06-2019

PORTARIA No 036, DE 24-06-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário DENIS WILLIAN DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **DENIS WILLIAN DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.07.2015 a 15.07.2016, saindo de férias no dia 01 de julho de 2019 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de junho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B88026FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 035, DE 24-06-2019

PORTARIA No 035, DE 24-06-2019

Concede férias regulamentares a Funcionária VIVILAINE MACHADO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VIVILAINE MACHADO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de **01.02.2018 a 31.01.2019**, saindo de férias no dia 01 de julho de 2019 e retornando ao trabalho

no dia 31 de julho de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de junho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E95A44C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.897, em 19-06-2019, a Srª. **MARIA REGINA COSTA BORGES,** Funcionária desta Prefeitura, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 02 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de junho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5C4B1F45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.904, em 24-06-2019, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao seu 2o (segundo) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de junho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:408A60EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0017/2019**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o extrato do contrato n° 0085/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0030/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 0017/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante**: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI. Valor: R$ 28.870,49 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos**. **Data da assinatura:** 20 de Maio de 2019. **Vigência:** Até dia 31/12/2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4181BE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0017/2019**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o extrato do contrato n° 0086/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0030/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 0017/2019. **Objeto:** Aquisição de Material Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante**: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. Valor: R$ 62.470,39 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos)**. **Data da assinatura:** 20 de Maio de 2019. **Vigência:** Até dia 31/12/2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0F450F36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa nº 007/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o extrato do contrato n° 0076/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0031/2019, na modalidade Dispensa nº 007/2019. **Objeto:** Refere-se a contratação de empresa para realização de processo seletivos para atender a demanda das Secretarias Municipais. **Contratante**: **PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA. Valor: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**. **Data da assinatura:** 03 de Maio de 2019. **Vigência:** Até dia 31/12/2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5F7530D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 001/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o extrato do contrato n° 0084/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0027/2019, na modalidade Convite nº 001/2019. **Objeto:** Refere-se a contratação de prestação de serviços de elaboração, implantação, manutenção e coordenação de projeto de gestão de resíduos no município de Estrela do Sul-MG. **Contratante**: **ADAIRLEI APARECIDA DA SILVA BORGES. Valor: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil)**. **Data da assinatura:** 17 de Maio de 2019. **Vigência:** Até dia 17/05/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:103555AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2017 CREDENCIAMENTO 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscritano CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 117/2017 – Credenciamento 05/2017, objeto: contratação de profissionais de nível superior/técnico habilitados nas respectivas áreas de enfermagem, auxiliar/técnico de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, farmacêutico e psicopedagoga para atender demanda dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Felixlândia, firmado com a pessoa física: **PATRICIA CABRAL BARBOSA** – Enfermeira **– CPF 016.253.186-93**, valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).Assinado em 01/04/2019, com vigência a 01/04/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9FCCE701

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2017, CREDENCIAMENTO 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 117/2017 – Credenciamento 05/2017, objeto: contratação de profissionais de nível superior/técnico habilitados nas respectivas áreas de enfermagem, auxiliar/técnico de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, farmacêutico e psicopedagoga para atender demanda dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Felixlândia, firmado com as pessoas físicas: **IRIS GUIMARAES PEREIRA -** Auxiliar/Técnico em enfermagem- CPF- 067.492.806-76, valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) totalizando o valor global de R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais) Assinado em 24/04/2019, com vigência a 24/04/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A5387511

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2017, CREDENCIAMENTO 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 117/2017 – Credenciamento 05/2017, objeto: contratação de profissionais de nível superior/técnico habilitados nas respectivas áreas de enfermagem, auxiliar/técnico de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, farmacêutico e psicopedagoga para atender demanda dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Felixlândia, firmado com as pessoas físicas: **MARIA APARECIDA BORBA DE CASTRO** assistente social CPF- 470.674.896-87, valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo valor anual de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.** Assinado em 03/06/2019, com vigência de 12 meses FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E6A191FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018, CREDENCIAMENTO 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2018 – Credenciamento 03/2018, objeto: contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de; cantineira, monitor, motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, auxiliar de cuidador, oficineira e engenheiro civil, para atender a demanda dos Departamentos do Município de Felixlândia, com carga horária de horas/semanais e preço pré-fixado, de acordo com o termo de referência, durante o exercício de 2019, a saber: **WILSON MARTINS** inscrito no **CPF 005.392.546-73,** cargo de auxiliar serviços gerais capina/São Jose do Buriti perfazendo valor de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** mensais, totalizando o valor anual de **R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**. Contrato assinados em 06/06/2019, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:777E184A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2017, CREDENCIAMENTO 05/217

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 117/2017 – Credenciamento 05/2017, objeto: contratação de profissionais de nível superior/técnico habilitados nas respectivas áreas de enfermagem, auxiliar/técnico de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, farmacêutico e psicopedagoga para atender demanda dos Departamentos de Saúde e Assistência Social do Município de Felixlândia, firmado com as pessoas físicas: **STEPHANIE AGATHA FLAUSINO –** Psicólogo - CPF- 086.302.716-47, valor mensal de R$2.107,87 (dois mil e cento e sete reais e oitenta e sete centavos) totalizando o valor global de R$ 25.294,44 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinado em 02/05/2019, com vigência a 02/05/2020 e **THAIZA**

PINTO DE OLIVEIRA – - Auxiliar/Técnico em enfermagem **– CPF -118.114.976-24**, valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) totalizando o valor global de R$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais). Assinado em 03/05/2019, com vigência a 03/05/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2264ADE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO SAAE Nº 0045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0045/2019** – Pregão Presencial Nº **039/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS, OXIGÊNIO, ACETILENO E DE MATERIAIS para manutenção na cantina, cozinhas e setor de água desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **05/07/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:90D364E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO SAAE NO: 067/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 40/2019, PREGÃO Nº: 35/2019

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **067/2019**. Processo Licitatório nº: **0040/2019**, Pregão nº: **035/2019** – Registro de Preços. Contratada: **MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP** vencedora nos lotes: **01, 02 e 04** no valor total estimado de: **R$541.499,80** (Quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: **24/06/2019 a 24/06/2020**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:17356F59

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
VENCEDORA: MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP - PROCESSO LICITATÓRIO SAAE Nº 0040/2019, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 035/2019

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP** vencedora nos lotes: **01, 02 e 04** no valor total estimado de: **R$541.499,80** (Quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Processo Licitatório nº **0040/2019**, na modalidade Pregão nº **035/2019** – Registro de preços. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E26C210F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO: TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº. 072/2019

Referente Processo Licitatório nº: 086/2018 – Pregão nº: 060/2018,publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 09/05/2019, na Edição nº: 2498, página 62 – colunas 01 e 02,que tem como **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PREVIFOR E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEe como **CONTRATADA**: INSTITUTO DE MARKETING, ASSESSORIA E GESTÃO DE IMAGEM NA EMPRESA LTDA,

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E01B32DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº: 049/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**.**Contratada: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 13/06/2019, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até**11/09/2019**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e demais documentos anexos, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 13/06/2019

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:31870AD7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Proposta para a Celebração de Termo de Colaboração com entidades de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Formiga, que executam o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
A Comissão Permanente de Seleção do município de Formiga/MG, nomeada pela Portaria nº 3536 de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e após análise de documentos e proposta, torna público que as entidades **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga,** CNPJ 18.306.332/0001-64; **Associação Mão Amiga**, CNPJ 08.202.672/0001-91; **Associação de Assistência aos Menores de Formiga**, CNPJ 16.784.316/0001-31 e **Associação Tatame do Bem,** CNPJ 18.129.747/0001-00 estão SELECIONADAS para firmarem parceria com o município, estando a documentação apresentada em conformidade com as condições exigidas no Edital.

Formiga, 24 de junho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Formiga/MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:038736BC

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2681 DE 19/06/2019

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ERILDO ALVES PACHECO,** matricula nº **1164,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDREIRO**, passando do **Nível IV - Padrão E**, para o **Nível IV - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **18 de Junho de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **18/06/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 19 de Junho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6D9E223E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 016/2019

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Nomear o(a)s Srs(as). abaixo**,** candidatos aprovados no concurso público para provimentos de cargos efetivos.

Nome	Cargo
Cristiano Felix Lima	Ajudante de Obras
Durvano Dias de Souza	Motorista
Flávia de Arruda	Ajudante de Obras

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 24 de junho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2563C5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatórionº 40/2019, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço - Nº 33/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DESTE MUNICÍPIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N 12320.877/1180-19**. Menor preço por item JULGAMENTO: 05/07/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 24 de Junho de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EA20AFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018 originado da realização do Pregão Presencial 121/2018, firmado com a empresa **Alex Falconi Correa.** Objeto:Aditivo de alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24/06/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6908D943

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 056/2019, firmado com as empresas BUSINESS CLEAN SERVICE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EIRELI; Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Lanches e Refrigerantes para serem servidos durante eventos realizados pelas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 17.513,60

Guaxupé/MG, 25/06/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A51A2ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 057/2019, firmado com as empresas CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DROGARIA MULTIPOPULAR LTDA; VALE COMERCIAL EIRELI; Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em atendimento a REMUME (itens frustados licitação anterior) que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema único de Saúde, mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 133.462,60

Guaxupé/MG, 25/06/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2BED8EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO 02/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Conselho Municipal de Direitos do Idoso Lei Municipal nº 1736/2006

Resolução 02/2019 de 06 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a II Conferencia Regional do Idoso e dá outras providências

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé, de acordo com a Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal 1736/2006 que lhe conferem as atribuições e competências, resolve:

Art. 1º Deliberar a realização da II Conferência Regional que terá como parceiros outros municípios da região da AMOG. E que acontecerá dia 28 de Junho de 2019, das treze às dezoito horas na Sede da Amog.

Art. 2º Nomeia Comissão Organizadora, como se segue:
Evaristo Cordeiro Neto;
Antônia Maria Honorato e,
Bruna de Souza da Silva.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé(MG), 06 de Junho de 2019.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presdiente

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FA1F70BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO 030/2019

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã – MG, torna pública a prorrogação da abertura do Pregão 030/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; PAGAMENTOS DE TERCEIRIZADOS, CREDENCIADOS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Abertura será no dia 04/07/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 19 de junho de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:4167A1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, devidamente assinado em 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao presente edital, em conformidade com o contrato nº 849315/2017, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2019 para 30/09/2019, conforme cronograma anexo ao aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
DATA DO ADITIVO: 10 de junho de 2019.

Ibiá (MG), 10 de junho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:23860951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 11/07/2019 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019 para a contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Rua 237, esquina com Av. Getúlio Vargas, S/Nº, bairro Jardim Universitário, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 862032/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1DADEF70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 54/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 54/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 35/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de profissional na área de marcenaria para atender a secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 04/07/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:383E2D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 38/2019 E PREGÃO N° 29/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato das Atas de Registro de Preços N° **127/2019** CONTRATADA: REGINA CÉLIA DA SILVA CONFECÇÕES - ME. Valor: R$ 7.500,00. **N° 128/2019** CONTRATADA: ZENITE COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 5.190,00. Processo nº 38/2019, Pregão nº 29/2019. Objeto: aquisição eventual e parcelada de uniformes profissionais atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio ambiente. Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/06/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:17B30620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 38/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 38/2019 Pregão Presencial 29/2019 Adjudicação e homologação a favor das empresas Regina Celia da Silva, valor total R$7.500,00; Zenite Comercial Ltda, valor total R$5.190,00. Valor total geral R$12.690,00. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de uniformes profissionais Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EE9EAF45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 39/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG-. Processo 39/2019 Concorrência 01/2019. Adjudicação e homologação a favor da empresa ICAM Engenharia Ltda, desconto de 12%. Objeto: execução serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da Prefeitura Municipal de Itaguara- MG. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:29D18227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 014/2019

QUARTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 55
PROCESSO: PRC 028/17 LICITAÇÃO: PREG 014/17
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: CATAGUASES NET LTDA-ME
ASSINATURA...: 27/05/2019
VIGÊNCIA: 27/05/2019 a 30/05/2020
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:66664099

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 028/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 028/2019 – PRC n.º 060/2019
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 060/19 – Pregão nº 028/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa JULIO CÉSAR CESILA – ME - CNPJ: 33.715.401/0001-87 no VALOR TOTAL de R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)., para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores

Itamarati de Minas, 24 de junho de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 028/2019 – PRC n.º 060/2019

Objeto: Contratação de um profissional na área de Educação Física, para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Empresa Vencedora:
JULIO CÉSAR CESILA - ME
CNPJ: 33.715.401/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 24/06/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A29712C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 081/2019

Prefeitura Municipal de Jacuí - MG. Extrato de contrato nº.: **081/19** – **JACUHY AGRONEGÓCIOS LTDA - ME**, Processo:nº **218/2019,**Pregão Presencialnº **34/2019** - Objeto: Aquisição de ferramentas, produtos de limpeza e materiais automotivos e materiais permanentes para manutenção dos diversos departamentos do municípios.Valor total estimado é de**R$ 7.610,90 (Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa Centavos)**. Vigência a partir de 19 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:EC58A9D6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 073/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato do Contrato nº.: **073/2019 – Jacuhy Materiais para Construção Ltda,** com Valor total estimado **R$ 2.717,23 (dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 215/2019, PREGAO Nº 033/2019. Objeto: **Aquisição de materiais para manutenção e recuperação dos imóveis tombados do município denominados "Residência situada à Rua Barão do Rio Branco, 84", "Residência da Sra. Tita Deud" e "Residência situada à Rua Coronel Antônio Cândido, 32",e outros materiais para os próprios municipais.** Vigência 14 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B20F7EE8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 072/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato do Contrato nº.: **072/2019 – Joel e Juliano Materiais de Construção LTDA,** com Valor total estimado **R$ 3.226,08 (três mil, duzentos e vinde e seis reais e oito centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 215/2019, PREGAO Nº 033/2019. Objeto: **Aquisição de materiais para manutenção e recuperação dos imóveis tombados do município denominados "Residência situada à Rua Barão do Rio Branco, 84", "Residência da Sra. Tita Deud" e "Residência situada à Rua Coronel Antônio Cândido, 32",e outros materiais para os próprios municipais.** Vigência 14 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B2F1B491

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº.: 06/2019

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, torna publico extrato de Credenciamento nº.: 0001/2019 - Inexigibilidade nº 0003/2019 – Processo n° 0241/2019 - Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência Médica aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí. Vigência: 24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020. Empresa Credenciada: nº.: 006/2019 – **Med Clinica Jacuí S.S. Ltda**. Totalizando em 12 (doze) meses o valor de R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B59C7EF5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019: Convênio de cooperação que celebram o Município de Jacuí e o ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG, tendo por objeto a permitir a transferência de recursos financeiros para a AMOG, à título de contribuição de participação à Associação, para alterar o valor mensal de R$ R$ 3.464,39 (Três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R$ 2.964,39 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos),

Jacuí, 31 de maio 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito de Jacuí

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:68E037D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica a licitação referente a Chamada Pública nº 005/2019, que tem como objeto firmar parceria com Instituições de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde foi credenciada a instituição **LAR POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P DE ARCOS**, sendo o valor pactuado de R$ 7.000,00 (sete mil reais), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 07 de junho de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:0B15745C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 116/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

OBJETO: Firmar parceria com Instituições de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
INSTITUIÇÃO: Lar Pousada dos Berto da S.S.V.P de Arcos
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 07 de Junho 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:75510523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2018 CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 014/2019, para dar início a Licitação, cujo objeto é o "**Credenciamento de Pessoas jurídicas especializadas na realização de consultas na área de FONOAUDIOLOGIA para atendimento dos alunos da rede Municipal de educação de Japaraíba, mediante adesão às condições previstas no Edital e seus anexos".** Para dar continuidade aos trabalhos a CPL constatou-se a entrega de um envelope devidamente protocolado da empresa: **LUMA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.882.217/0001-75. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no Edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo procedeu-se a analise da proposta de credenciamento da participante na qual propõe realizar os serviços acima descritos. Após análise da proposta, a CPL julgou classificada a participante **LUMA SERVIÇOS LTDA,** por apresentar proposta em conformidade com o solicitado no Edital e**,** em consequência, declarou-a credenciada. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:EBE00372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE UTI MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA/MG CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou a(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s):**LAS VIDA REMOÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº09.513.897/0001-21, representada pela Sra. Leticia Borges Silva, inscrita no CPF sob o nº124.317.016-62**.** Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) presentes para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **LAS VIDA REMOÇÕES LTDA**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a mesma está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa: **LAS VIDA REMOÇÕES LTDA,** com o valor global de R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionada pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, a representante da empresa presente, declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

LAS VIDA REMOÇÕES LTDA

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:705F686B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 49/2019 - PREGÃO Nº: 15/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a Ata de Registro de Preços nº23/2019 - da licitante proponente: Rogério Lopes da Silva - MEI (Materiais de Construção Silva), oriunda do Processo Licitatório nº 49/2019 – Pregão nº 15/2019 – cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de construção – Valor total registrado: R$ 43.900,00– Assinatura – 24 de Junho de 2019 – Vigência – 12 meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:3747B127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 28/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 28/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS), destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico. **Data de abertura: 09/07/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:73770E36

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 32/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 32/2019**. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLIGIA, para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes. **Data de abertura: 10/07/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:278AEDFB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 33/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 33/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, grau de pureza mínimno de 99,5, para atendimentos das unidades de saúde, oxigenoterapia domiciliar e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade. **Data de abertura: 08/07/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:17DF1763

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 34/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 34/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTURAS/CURATIVOS E PRODUTOS DE HIGIENE, destinados ao atendimento do Ambulatório de Feridas da Polínica Municipal e atendimento à Demanda Judicial da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 10/07/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B8DCDF54

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 35/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 35/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E CALÇADO OCUPACIONAL, destinados aos Agentes de Trânsito e funcionários do Setor de Pintura de Sinalização e Asfalto. **Data de abertura: 11/07/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:33B29D45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 36/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 36/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E EQUINOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 11/07/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:508B76FE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 37/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 37/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FAIXAS, ADESIVOS, BANNER e OUTDOOR, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta. **Data de abertura: 08/07/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 24 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração Substituta

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:26EFCD0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO 31/2019

Edital:	**Pregão 31/2019**
Tipo:	**Menor Preço**

Objeto: Registro de preços, visando aquisição futura de mobiliário escolar, destinados ao atendimento do ensino fundamental e educação infantil da Secretaria Municipal de Educação.
A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado suspende temporariamente a abertura do Pregão 31/2019 agendado para o dia 26/06/2019 às 08 horas, para revisão dos quantitativos previstos no Edital a pedido da Secretaria requisitante.
Nestas condições, eu, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo. Após revisão dos quantitativos e edital, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 24 de junho de 2019.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5D9AAC9C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO APAE CEMIG 2017

Nos termos do Ato de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2019 na Modalidade de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2019, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é "Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, para funcionamento do Projeto Oportunizar Recursos que Transformam Vidas, que visa melhorar a qualidade no atendimento da Instituição, como novos recursos terapêuticos, proporcionando à pessoa com deficiência, mais independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade e interação com a família, amigos e sociedade", *p*ara formalização do Termo de Colaboração, através da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE, sob o CNPJ 19.155.282/0001-24.

João Monlevade, 19 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0BE1D4FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 20/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado e serviços de manutenção de ar condicionado central, o primeiro pavimento da Secretaria Municipal de Saúde:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CODISMAQ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	02	R$ 54.900,00
JMBM ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-ME	01	R$ 77.800,00
TOTAL		R$ 132.700,00

João Monlevade, 10 de junho de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5CCCB673

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 PROCESSO Nº 161/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL, O PRIMEIRO PAVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CODISMAQ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	02	R$ 54.900,00
JMBM ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-ME	01	R$ 77.800,00
TOTAL		R$ 132.700,00

João Monlevade, 24 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:425167D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL ELIMINADOS PSS EDITAL 001 2019 ACS

CANDIDATOS ELIMINADOS POR DESISTÊNCIA OU POR NÃO ALCANÇAR O MÍNIMO DE APROVEITAMENTO NO CURSO INTRODUTÓRIO

	NOME	IDENTIDADE
1	BRUNA DE PÁDUA MOREIRA	MG 18.526.709
2	CAROLINE PRISCILA SOARES DE FREITAS	MG 18.064.780
3	DANIELA MARTINS DOS SANTOS FRADE	MG 18.526.779
4	EDERLAINE MARRILUDE DA SILVA	M 6.893.361
5	ELISANGELA TANIA DA SILVA	MG 11.633.798
6	GISSELE DOMINGUES CRUZ	MG 15.781.679
7	IAN LUCAS CAMPOS COTA	MG 21.897.748
8	IARLEY ROSA DE OLIVEIRA	MG 18.205.962
9	ISABELA CRISTINA DOMINGUES	MG 20.788.103

10	JANAÍNA ARTHUSO PORTES LOUREIRO	MG10.084.616
11	JANETE DA SILVA CÂNDIDO	MG 4.261.271
12	JESSICA ALICE OLIVEIRA DO COUTO	MG 17.335.494
13	JÉSSICA BRUNA DA SILVA	MG 18.932.339
14	JUSSARA DE BRITO SANTOS	MG 15.532.727
15	LIDIANE INÊS SANTOS VITALINO	MG 20.336.685
16	LORENA MARTINS DOS SANTOS	MG 21.072.241
17	LUCAS PAULO LEANDRO	MG-16.099.694
18	MARCELINA JOANITA RIBEIRO	M 5.856.292
19	MARLENE DE FÁTIMA DA COSTA	MG 2.586.944
20	NAIARA SARAH SILVÉRIO PINTO	MG 18.618.333
21	NEUSA NUNES DE SOUZA	MG 10.340.676
22	RUTE ESTEFANE SILVA VIEIRA	MG 20.798.586
23	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	MG 5.554.317
24	SUELLEN CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	MG 16.490.969
25	THAINARA MARTINS FERREIRA MELO	MG 17.566.514
26	UÁGUIDA KÁTIA DA SILVA	MG 19.492.096
27	VAGNER FAUSTO DE SOUZA	MG 8.138.717
28	VERA LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO	MG 7.482.755

JOÃO MONLEVADE, 25 DE JUNHO DE 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde de João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DA80F1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2309/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER TEMPORARIAMENTE MÁQUINA E PESSOAL À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS- COPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder máquina e pessoal à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, sociedade de economia mista, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mar de Espanha, nº 525 – 3ª andar, inscrita no CNP nº 17.281.106/0001-03.

Parágrafo único- A máquina e o pessoal serão cedidos à COPASA para a instalação de Rede de Água no Distrito de Luizlândia do Oeste, região do Posto Itaipu, para o atendimento de 15 casas.

Art.2º- Será objeto da cessão, concedida pelo Poder Executivo Municipal os seguintes bens:

I-01 (uma) Retro Escavadeira;
II- 01 (um) Servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art.3º- A cessão de uso será gratuita e com prazo de até 15 (quinze) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art.4º- A máquina e o servidor objeto desta cessão só poderá ser usado em serviços para os quais estejam tecnicamente capacitados, não podendo a cessionária, nem mesmo o Município autorizar o seu uso arriscado e nem ao operador atender pedido de uso inadequado, sob pena de responderem pelo dano causado ao bem público.

Art.5º- A máquina a ser cedida ficará sob gerenciamento da cessionária, que manterá sistema de guarda e destinação da máquina e frequência do servidor cedido.

Parágrafo único. Fica proibido deixar a máquina em local ermo, a margem de estradas, sem a necessária cautela por sua preservação e integridade, bem como empréstimo, cessão de uso privado e operação por pessoas estranhas ao serviço público.

Art. 6º- O custo com o transporte da máquina, objeto desta cessão, bem como o seu abastecimento, correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 7º- O Poder Executivo adotará as medidas que se fizerem necessárias para impedir o desvio de uso e a preservação do acervo da máquina do Município.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 18 de junho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:280F4D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **Imex Medical Comercial e Locação.**

Item 01 - Aquisição de Equipamento para Digitalização do Raio X da Unidade de Pronto Atendimento(UPA) - **Valor total R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)**

João Pinheiro/MG, 24 de Junho de 2019.

Pregoeira e equipe de apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24 de Junho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EC22C05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO 001/2019 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EDITAL 001/2019 – A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Municipal 001/2019 torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Técnico-Pedagógico e Monitores, para atuarem à frente do Projeto Seleção do Futuro.A lista com a Classificação Final poderá ser acessada no sitehttp://www.joaopinheiro.mg.gov.br/portal/divulgado-o-resultado-

final-do-processo-seletivo-simplificado-001-2019/. Maiores informações p/ fone (38) 3561-5437 ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

JP/MG, 05/06/2019.

BRUNO DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:694570EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 057 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2019
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente aos seguintes produtos e seus valores unitários e totais:

3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.:
05 – unid. – Microcomputadores Teravix DTT12T710 (gabinete torre, teclado, mouse, monitor de 15,6") –
valor unit.: R$ 3.847,00 – total: R$ 19.235,00

João Pinheiro/MG, 11 de junho de 2.019.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
11/06/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F398346C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019 SRP 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 014/2019, abertura dia 08/07/2019 09:00:00h, tipo Menor Preço – por lote, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos em veículos leves que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Planejamento, Fazenda, Obras, Agricultura e Ação Social da frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro. JP/MG, 24 de junho de 2019, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:47ECD193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 074/2019

Modalidade: Pregão nº 035/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº. 31.022.161/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de veículo TIPO PICKUP, 0 KM, cabine dupla, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Valor do Contrato: R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
11.01.04.122.0301.4.100.4.4.90.52.0100
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 14/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:0480CC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 126/2019, Dispensa nº. 016/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº. CNPJ sob o nº. 07.092.176/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Evento Temporário (PET) para atender a demanda de segurança nos eventos Culturais e Turísticos da Administração Municipal para os eventos: *ENCONTRO NACIONAL DOS MOTOCICLISTAS; FESTA LITERÁRIA e ANIVERSÁRIO DA CIDADE/REVEILLON*, conforme Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor do Contrato: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária:
05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
05.03.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

Vigência: 10 (dez) meses, e terá início na data de sua assinatura

Data da assinatura do Contrato: 14/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:83D79FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2019

Fundamentação Legal: Processo nº 078/2019

Modalidade: Pregão nº 037/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP, CNPJ º14.661.146/0001-92.

Objeto: Constitui objeto de presente instrumento o registro de preços visando a aquisição de Baterias automotivas de diversas amperagens para frota de veículos da prefeitura municipal de Lagoa da Prata, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação de diversas secretarias.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25 unidades	BATERIA 12 VOLTS 150 AH, 950 A	CRALL	R$ 475,00	R$ 11.875,00

Valor do Contrato: R$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:

08.02.12.361.0804.4.044-3.3.90.30.122	06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.30.100
08.02.12.361.0803.4.044-3.3.90.30.145	06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.30.100
08.02.12.361.0804.4.044-3.3.90.30.222	08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.101
08.02.12.361.0803.4.044-3.3.90.30.245	08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.101
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.100	09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30.100
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30.100	10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30.100
01.02.06.181.0302.4.007.3.3.90.30.100	11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.30.100
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.100	11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.100
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30.100	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.102
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.100	12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30.102
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30.100	12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.102
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.100	12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.102
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.102	13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.100
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.100	

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 14/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:8EC9C452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 087/2019

Modalidade: Pregão nº 042/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº. 31.137.265/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços visando à aquisição de material elétrico para a manutenção de diversas secretarias do município de Lagoa da Prata, pelo período de 12 (doze) meses, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 13.493,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária:

01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30	10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30	11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30	12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
07.01.04.122.0301.4.092.4.4.90.52	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30	12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30	12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30	

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 18/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:9723C3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 082/2019
Modalidade: Pregão nº 039/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº. 31.137.265/0001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais de construção para execução de casa pelo Setor de Habitação e reforma do Poliesportivo Leopoldo Bessone, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e de Desportos, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100
11.03.16.482.1104.4.062.3.3.90.32.0100

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 18/06/2019.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:EE811A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 088/2019

Modalidade: Pregão nº 043/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME - CNPJ N.º 11.453.723/0001-62

Objeto: constitui objeto do presente instrumento o registro de preço visando a aquisição de medicamentos, insumos, fraldas descartáveis e suplementos alimentares para distribuição através de ordens judiciais, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 18/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:F39CE069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 088/2019

Modalidade: Pregão nº 043/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ N.º 36.325.157/0001-34.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento o registro de preço visando a aquisição de medicamentos, insumos, fraldas descartáveis e suplementos alimentares para distribuição através de ordens judiciais, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 201.689,72 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: 12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 19/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8F0CB728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 114/2019

Modalidade: Pregão 056/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA - MG - CNPJ N.º01.016.154/0001-34.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para merenda dos alunos das creches municipais, escolas do ensino infantil e ensino fundamental em atendimento a Resolução nº. 26/2013 do FNDE, por um período de 06 meses, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: 36.677,30 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária:
08.02.12.361.08014.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
Vigência: 6 (seis) meses, e terá início **a partir do dia 15 de julho de 2019**.

Data da assinatura do Contrato: 18/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:12E3ABB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 114/2019

Modalidade: Pregão 056/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG - CNPJ N.º 30.865.108/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para merenda dos alunos das creches municipais, escolas do ensino infantil e ensino fundamental em atendimento a Resolução nº. 26/2013 do FNDE, por um período de 06 meses, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: 14.932,30 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária:
08.02.12.361.08014.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30

Vigência: 6 (seis) meses, e terá início **a partir do dia 15 de julho de 2019**.

Data da assinatura do Contrato: 19/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:755675A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 110/2019

Modalidade: Pregão 052/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ N.º 24.601.572/0001-94.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, e conforme relação dos itens que é parte integrante deste instrumento.

Valor do Contrato: R$ 76.277,99 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Dotação orçamentária:

04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30	04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30	08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30	08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30	08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30

08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30	12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30	12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30	08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30	04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 19/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:88C20AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2018

Fundamentação Legal: Processo nº.139/2018

Modalidade: Concorrência nº 06/2018

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

PERMISSIONÁRIO: **DENIS XAVIER DE MIRANDA,** inscrito no CPF sob o nº. 079.061.326-37.

Objeto: Fica rescindido, nos termos **inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93**, o Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 11/2018, a partir da presente data, cujo objeto é a permissão para serviço de transporte remunerado de Mototáxi, sendo 01 (uma) vaga, para um período de 10 anos, no Município de Lagoa da Prata; atendendo o ofício nº 416/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 17 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D0BDF130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 153/2018

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 74/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: **MGB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.641.107/0001-60.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir de da presente data,** o Contrato nº 153/2018**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da sede própria do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, neste município, conforme contrato de repasse nº 841879/2016/FNAS/Caixa – Processo nº 2603.1037255-90/2016 e Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descrito e Cronograma Físico Financeiro. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício nº 061/2019.
Data da assinatura do Termo de Rescisão: 18 de junho de 2019.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C1701D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 156/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018

Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.799.163/0001-26.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BEB20806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 157/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018

Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.945.035/0001-91.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7B419AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 159/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E2795B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 158/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALFALAGOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.194.502/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5E9F058B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 160/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 49.228.695/0001-52.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3E00B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 161/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 25.725.813/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**
Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:372C1F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 162/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº. 67.729.178/0002-20.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7FEA9D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 163/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 65.817.900/0001-71.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:40533058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 164/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: UNILAB COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 06.244.376/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8A1180F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 165/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 18.269.125/0001-87.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7B2944C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 166/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 12.927.876/0001/67.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**
Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:69044A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob nº. 36.325.157/0001-34.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DABD3687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 168/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob nº. 02.520.829/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:263CF944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob nº. 11.034.934/001-60.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:808B4991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 170/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob nº. 03.652.030/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:49795EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 171/2018

Fundamentação Legal: Processo nº. 070/2018
Modalidade: Pregão 030/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA., CNPJ/MF sob nº. 06.335.227/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32.0202 – Ficha 1026/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 042/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F5B4CD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2014

Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1482/2013
Modalidade: PREGÃO nº 053/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OI MÓVEL S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, até 25 de dezembro de 2019, atendendo o Despacho da Secretaria Munic. de Administração datado em 17/06/2019.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.1. O presente contrato terá vigência até o dia 25 de dezembro de 2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:01AC7A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2014

Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1482/2013
Modalidade: PREGÃO nº 053/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TELEMAR NORTE E LESTE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, até 25 de dezembro de 2019, atendendo o Despacho da Secretaria Munic. de Administração datado em 17/06/2019.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
5.1. O presente contrato terá vigência até o dia 25 de dezembro de 2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B292D054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 058/2015

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 339/2015, Dispensa nº. 035/2015, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: **Sra. MARCIA REZENDE DA SILVA** - inscrita no CPF sob o nº 872.523.256-87, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **RCA IMÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o 23.766.793/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **22/06/2020**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Ângelo Perilo, nº 400, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e o **reajuste** de **R$ 143,83 (cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **7,64% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 113/2019.
DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto:
O presente contrato terá vigência até 22/06/2020.

Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **23/06/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 2.026,40 (dois mil e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R$ 24.316,80 (vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) anual.

Data da assinatura do termo aditivo: 18/06/2019**.**
Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:13DD2834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 114/2019

Modalidade: Pregão 056/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA - MG., inscrita no CNPJ N.º01.016.154/0001-34.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30 – Ficha 542/19**; conforme solicitação da Sec. de Administração e Governo, através do ofício nº 142/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 19/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8B93A81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 122/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 093/2019, Inexigibilidade nº. 026/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.948.724/0001-43.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 122/2019 ***a partir do dia 24 de junho de 2019*****,** cujo objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A rescisão atende a solicitação da profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 940/2019.
Data da assinatura do termo aditivo: 18/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6E2F90C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2019

Fundamentação Legal: Processo nº 084/2019.
Modalidade: Pregão por Registro de Preços nº 041/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NUCLEAR MEDCENTER LTDA, CNPJ N.º 65.137.457/0001-98.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realização de exames especializados, através de registro de preços, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da UPA e hospitalizados do SUS neste município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: **R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).**
Dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0102
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24/06/2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:B6DF51B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DA CONCORRÊNCIA 03/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", da** Concorrência 03/2019, Processo Licitatório 105/2019, **cujo objeto é**: **PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTAXI, SENDO 10 (DEZ) VAGAS, E PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE MOTOFRETE, SENDO 03 VAGAS, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA UM PERÍODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO MAIOR OFERTA.**
Licitantes Vencedores:
ADALCI MACEDO MOTA, **R$ 1.210,00 (Hum mil duzentos e dez reais);**
ANDERSON PAULO ALVES DE CASTRO: **R$1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais);**
ANDRÉ NESTOR DE OLIVEIRA: **R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais);**
CLEVER ALVES DIAS: **R$1.220,00 (hum mil duzentos e vinte reais);**
DÊNIS XAVIER DE MIRANDA: **R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);**
JOSÉ DELMIR DA SILVA: **R$1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais**);
LOURIVAL ARAÚJO GOMES: **R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais);**
VALDEMIR MACHADO DE SOUZA: **R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**
VICENTE DE PAULA FILHO: **R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**

CPL, 24 de Junho de 2019.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:E82580C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação de show artístico da empresa "Fácil Produções e Eventos LTDA", CNPJ 03.367.548/0001-62, representada pelo cantor Wilson Sideral da Silveira Oliveira Filho, CPF nº 027.933.546-60, para apresentação no dia 05/07/2019, durante o Encontro Nacional de Motocicletas em Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Processo: 154/2019.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:B6927D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação de show artístico da empresa "Fácil Produções e Eventos LTDA", CNPJ 03.367.548/0001-62, representada pelo cantor Wilson Sideral da Silveira Oliveira Filho, CPF nº 027.933.546-60, para apresentação no dia 05/07/2019, durante o Encontro Nacional de Motocicletas em Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Processo: 154/2019.

Lagoa da Prata, 24 de Junho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:E7676CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 004/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

Homologação do Resultado Final

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2019, para formação de cadastro de reserva de funções pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, após análise, julgamento e classificação dos inscritos no respectivo processo, pela Comissão instituída através da Portaria nº 1.066/2019, considerando o resultado final divulgado em 14 de junho de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0B474E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2019

Resultado da Tomada de Preços 003/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de uma pista de skate, através de convênio junto à Caixa Econômica Federal SICONV nº 843749/2017, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: CVCTEC Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 14.269.085/0001-12, valor global R$ 238.243,94.

Lagoa Santa/MG em 24/06/19

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D2D49B36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 056/19

Abertura do Pregão Presencial RP 056/19, no dia 08/07/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento de urnas mortuárias, para doação, em caráter de benefício eventual, aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social e velas para atendimento à demanda dos cemitérios municipais de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F7ECCE46

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Associação Casa do Saber - CNPJ nº 09.226.079/0001-48 . Objeto: garantir oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender crianças e adolescentes residentes em Lagoa Santa, nas faixas etárias de 0 a 06 anos, de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos e/ou seus familiares através de parceria voluntária entre o Município de Lagoa Santa e a Organização da Sociedade Civil (OSC), envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação.. Vigência: 13/06/2019 a 12/01/2020. Valor: 25.000,00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

CLÁUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:EE62A72E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 038/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas através de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

Empresas vencedoras:

Empresa: Z & M LTDA - ME
CNPJ: 09.813.309/0001-75
Endereço: Rua Helena Andrade Bastos, nº s/n, Bairro Centro, CEP: 36.700-000 Leopoldina – MG.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 14.
Valor: R$ 17.307,50 (Dezessete mil trezentos e sete reais e cinqüenta centavos).

Empresa: ELETRO PRIMUS LTDA
CNPJ: 20.302.493/0001-21
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 114, Bairro Barra – CEP: 36.880-000 Muriaé –MG.
Itens: 06, 10, 13 e 15.
Valor: R$ 16.591,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 24/06/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:65F3B41D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTAD
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**, concomitante Pregão Presencial nº 037/2019.
Valor: R$ 74.089,80 (Setenta e quatro mil oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 23/06/2020
Pregão: nº 037/2019
Processo Licitatório: 055/2019
Data: 24/06/2019 (data da assinatura da ata de registro de preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Antônio Alves Ferreira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9845512A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CBR COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**, concomitante Pregão Presencial nº 037/2019.
Valor: R$ 89.192,80 (Oitenta e nove mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Vigência: 23/06/2020
Pregão: nº 037/2019
Processo Licitatório: 055/2019
Data: 24/06/2019 (data da assinatura da ata de registro de preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Maria Eduarda Machado Vasques.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B849F995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES**, concomitante Pregão Presencial nº 037/2019.
Valor: R$ 49.686,40 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 23/06/2020
Pregão: nº 037/2019
Processo Licitatório: 055/2019
Data: 24/06/2019 (data da assinatura da ata de registro de preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Maria Cristina Perazza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:B125B4FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 037/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: VITOI & RONZANI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. ME.
CNPJ n.º 04.166.040/0001-69

Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 037/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/06/2019.
Vigência: 24/06/2020
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Silvio Caetano Vitoi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5415CA5A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 036/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CENTRO DIAGNÓSTICO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ n.º 03.011.575/0001-06
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 036/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/06/2019.
Vigência: 24/06/2020
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Edivar Pereira de Almeida

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BBF7FC9A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 035/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
CNPJ n.º 00.094.397/0001-28
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/06/2019.
Vigência: 24/06/2020
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Silvio de Oliveira Affonso

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9B71F35B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 034/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.ME.
CNPJ n.º 00.094.397/0001-28
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 034/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/06/2019.
Vigência: 23/06/2020
Credenciamento nº 017/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2017, Processo Licitatório nº 021/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Silvio de Oliveira Affonso

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:734C1CF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2019

Processo Licitatório nº 0476/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veiculo (ônibus rural) da Secretaria de Educação desta Prefeitura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Firma Vencedora:** - GENTE SEGURADORA S.A/**CNPJ:** 90.180.605/0001-02 /**VALOR TOTAL:** R$ 5.980,00
Recursos: FEB 40.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:24/06/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:13EDDA9F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 022/2019

Processo Licitatório nº 0413/2019.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório, para atender ao Conselho Tutelar, Programa Minha Casa Minha Vida-Empreendimento Solar de Leopoldina e ao Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
- José Neymar Mendes Gonçalves /**CNPJ:** 24.708.774/0001-30 /**VALOR TOTAL:** R$ 1.976,80
- Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – Epp /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00 /**VALOR TOTAL:** R$ 1.489,00
- Ultra Boni Comercio Eireli – ME /**CNPJ:** 13.249.746/0001-85 /**VALOR TOTAL:** R$ 1.717,91
- Livraria e Papelaria Central de Leopoldina Ltda /**CNPJ:** 04.795.349/0001-18/**VALOR TOTAL:** R$ 1.013,28

Recursos: Próprio, AS.SOC., SIAPF. 0411.396-74 CONTA 71.008-8, FNAS CONTA 31018-2
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:18/06/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C9F730BE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 015/2019

Processo Licitatório nº 0356/19.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de Construção, Elétricos e Pintura para atender a reforma do prédio desta Prefeitura e a diversos setores da Secretaria de Serviços Urbanos em pequenos reparos, redes de esgoto e saneamento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
- **Contrato n° 068/2019** - Canaã de Carmo Distribuidora Ltda-ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 3.028,82
- **Contrato n° 069/2019**- Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 269,18
- **Contrato n° 070/2019** - Vilson da Silva Brum/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08 /**VALOR TOTAL:** R$ 210,25
- **Contrato n° 071/2019** - G.A Rinco Energizar Eireli/**CNPJ:** 14.327.687/0001-89/**VALOR TOTAL:** R$ 1.126,80
- **Contrato n° 072/2019** - Dias & Gonzaga Madeiras e Material P Construção Ltda/**CNPJ:** 11.164.356/0001-87/**VALOR TOTAL:** R$ 48.114,63
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura dos contratos: 03/06/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:99F078A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 058/2019. PREGÃO Nº 014/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 058/2019. PREGÃO Nº 014/2019.** OBJETO:
"CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DA RODOVIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZ LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO, SENDO 01 LOJA COMERCIAL COM ÁREA CONSTRUIDA DE 47,23 M² (QUARENTA E SETE METROS E VINTE E TRES CENTÍMETROS QUADRADOS), EQUIPADA COM COZINHA INDEPENDENTE, BANCADAS COM BOJO E BALCÕES, ESPAÇO P/FOGÃO, GELADEIRA, ARMÁRIOM FREEZER, MESA E BANQUETAS"..TIPO:" MAIOR OFERTA". LICITAÇÃO: **09.07.2019 ás 09:00**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.06.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:95770FCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 059/2019. PREGÃO Nº 015/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 059/2019. PREGÃO Nº 015/2019.** OBJETO:
" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO. LICITAÇÃO: **10.07.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 24.06.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EFC286A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018 TOMADA DE PREÇO 01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018
TOMADA DE PREÇO 01/2018

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Luis Augusto Mendes Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL*** (CNPJ nº 29.483.242/0001-26), com sede na Rua Professor Botinha, nº 41, centro, na cidade de Luz/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.481.242/0001-26, neste ato representada pelo Contador Alisson Silva Lemos, inscrito no CRC/MG sob o nº 108041/O, doravante designada CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis na área pública para o desempenho das atribuições descritas na Cláusula Terceira do referido instrumento;

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução contratual previsto no Contrato nº 05/2018 em 20/04/2019;

CONSIDERANDO que o Contratante e o Contratado, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a execução dos serviços, os quais não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a sua execução para atender às normas de contabilidade pública;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto no Contrato nº 05/2018, a partir do seu vencimento em 20 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2018 fica prorrogado até 20 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios, instituído e mantido pela Associação Mineira de Municípios-AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 19 de abril de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

ALISSON SILVA LEMOS-EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ nº 29.483.242/0001-26
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E81534AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 24 DE JUNHO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA O SR. JULIANO ROGANA ANDRADE, MATRÍCULA Nº 6521, DO CARGO EFETIVO DE MEDICO DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, *c/c* o art. 189, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Luz.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Efetivo de **Médico de Estratégia de Saúde da Família** o Sr. **JULIANO ROGANA ANDRADE**, matrícula nº 6521, inscrito no CPF sob o número 001.532.766-30, a partir de 25 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EF59ADC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.576/2019

Lei nº 1.576/2019

Ementa: "Dispõe sobre o processo para a realização de loteamento do solo urbano no Município de Mar de Espanha. "

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- O requerimento de loteamento do solo urbano do Município de Mar de Espanha deverá ser endereçado ao Conselho da Cidade e, além de observar as disposições do Plano Diretor Municipal (Lei nº 1.188/07, com as alterações dadas pela Lei nº 1.433/15), estar acompanhado de:

I- projeto contemplando a infraestrutura básica a ser implantada no loteamento;

II- indicação das áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, que serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo Plano Diretor;

III- representação gráfica;

IV- memorial descritivo;

V- cronograma de execução das obras com duração máxima de 4 (quatro) anos;

VI- certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

VII- instrumento de garantia para implantação de infraestrutura básica, com, alternativamente:

a) anotação de responsabilidade técnica de orçamento dos materiais e mão-de-obra;

b) planilha "Preço SETOP" atualizada;

c) tabela SINAPI atualizada.

VIII- certidão negativa de débitos de tributos municipais;

IX- responsável técnico pelas obras e projetos.

§ 1º É considerado infraestrutura básica:

I- projeto de drenagem superficial e profunda;

II- projeto de extensão de rede elétrica e iluminação pública, devidamente aprovado pela respectiva concessionária;

III- projeto de esgotamento sanitário, inclusive disposição final dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até a sua destinação final ambientalmente adequada, acompanhado de licença ambiental ou sua dispensa, ambas emitidas pelo órgão competente;

IV- projeto de rede de abastecimento de água potável, devidamente aprovado pela respectiva concessionária;

V- projeto das vias de circulação com indicação das quadras e seus respectivos lotes, áreas institucionais, área verde e demais áreas existentes;

VI- projeto de pavimentação das vias públicas, respeitando-se, independente do material empregado, a taxa de permeabilidade do solo, de acordo com o zoneamento municipal, nos termos do Plano Diretor;

§ 2º A representação gráfica conterá pelo menos:

I- a subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;

II- o sistema de vias com a respectiva hierarquia e harmonização com a topografia local;

III- as dimensões angulares e lineares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;

IV- os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação e praças;

V- a indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;

VI- a indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais.

VII- o levantamento planimétrico e planialtimétrico elaborado por profissional devidamente habilitado;

§ 3º O memorial descritivo conterá pelo menos:

I- a descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação da zona ou zonas de uso predominante;

II- as condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, de acordo com o Plano Diretor;

III- a indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município no ato de registro do loteamento;

IV- a descrição das etapas das obras e dos materiais que serão empregados.

§ 4º O instrumento de garantia deverá ser equivalente ao valor estimado para o assentamento da infraestrutura básica, podendo se constituir de seguro ou de lotes devidamente indicados no corpo do projeto, os quais poderão ser substituídos pelo Conselho da Cidade caso sejam insuficientes para este fim.

§ 5º A pavimentação das vias públicas, realizada com paralelepípedo, bloquetes ou asfalto, deverá seguir as especificações da ABNT, e atender as seguintes disposições:

I- deverá ser dada preferência para a utilização de meios semipermeáveis de pavimentação;

II- a utilização de asfalto para a pavimentação dependerá de aprovação da equipe técnica municipal, a qual analisará se as condições de impermeabilidade são satisfatórias.

Art. 2º- Os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização especifica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados.

Art. 3º- Não será permitido o loteamento:
I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

Il - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação permanente ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá 90 (noventa) dias para a aprovação ou rejeição dos projetos de loteamento e 60 (sessenta) dias para a aceitação ou recusa fundamentada das obras de urbanização executadas.

§ 1º O Conselho da Cidade, diante de irregularidades no projeto ou nas obras, determinará que o loteador/empreendedor providencie o saneamento das mesmas, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada;

§ 2º Os prazos do caput ficarão suspensos durante o período de diligências.

Art. 5º- O loteador/empreendedor deverá, sob pena de caducidade da aprovação:

I- executar o projeto no prazo constante do cronograma de execução;

II- submeter o projeto ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua aprovação;

Parágrafo único. O Conselho da Cidade, amparado pela equipe técnica municipal, e por razões fundamentadas, poderá exigir que o loteador/empreendedor justifique o cronograma de execução adotado, no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que, após o transcurso deste, com ou sem manifestação, decidirá sobre a necessidade de readequação do mesmo.

Art. 6º- Os casos omissos serão decididos pelo Conselho da Cidade.

Art. 7º- Ao entrar em vigor esta Lei, suas disposições aplicar-se-ão desde logo aos pedidos de loteamento pendentes de aprovação pelo Município.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 19 de junho de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:2C3DDAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO N 029, DE 24 DE JUNHO DE 2.019

"**Revoga o Decreto 003/2019 de 02 de janeiro de 2.019 que aprovou a Desapropriação de Áreas Destinadas à Implantação da Casa Velório de Abaeté de Baixo e dá Outras providências.**"

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:26B38FCA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 030/2019 24 DE JUNHO DE 2.019.

EDITA **MANUAL** EM **REGULAMENTO** PARA PROCEDIMENTOS DO **TFD** – **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, CONFORME A PORTARIA 55 MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 24 FEVEREIRO 1999 E CONFORME MANUAL DE TFD DA SEC. DE ESTADO DA SAÚDE.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:F030B754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR 001/2019.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1.420/2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL, FIXA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -O Anexo I da Lei Municipal n°1.420/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - Fixa o valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, o piso salarial profissionaldos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE - do Município de Mendes Pimentel, obedecido o seguinte escalonamento:
II - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de junho de 2019;
III - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
IV - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 1º - O novo piso salarial dos referidos profissionais se coaduna com o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemiasprevisto na Lei Federal nº13.708, de 14 deagosto de 2018.
§ 2º - A regularidade no pagamento do piso salarial profissionaldos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE - do Município de Mendes Pimentel, cuja fonte advém de verbas carimbadas/vinculadas do Governo Federal, está estritamente condicionada ao momento do repasse dos respectivos recursos por parte da União;"

Art. 2º -O piso salarial profissional, ora definido no âmbito do Município, será reajustado somente a partir de 1º de janeiro de 2022, em razão do escalonamento exigido e preceituado nos 03 incisos do artigo 1º, supra, em períodos anuais,por meio de lei específica, de conformidade com a política nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS - e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE -; e, numaeventual ausência dessa legislação específica, pelo índice oficial da inflação nacional medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA."

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel 24 de Junho de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 24/06/2019, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº ..., Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:9B9C7A1E

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.638, DE 24 DE JUNHO DE 2019

" Autoriza o Município de Mendes Pimentel a Receber em doação, imóvel urbano de Propriedade da Fundação Hospitalar de Mendes Pimentel e contém Outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Mendes Pimentel, por meio de seu representante legal, autorizado a receber em doação, o bem imóvel, de propriedade da ***FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MENDES PIMENTEL***, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 22.050.330/0001-24, localizado na Rua Astolfo Silva, n. 59/63, centro de Mendes Pimentel – MG, medindo 1.037,00 m2 (um mil e trinta e sete metros quadrados), com os limites e confrontações constantes de Escritura Pública, lavrada no Cartório de Registro Civil de Mendes Pimentel – L. 25-N, FLS. 24/25.

Art. 2º. O bem objeto da doação destinará, exclusivamente, para atividade hospitalar, vedado outra utilização**.**

§ ÚNICO - Fica desde já autorizado ao donatário (município), o direito a realizar obras estruturais, de reformas e ampliação, objetivando adequação das instalações físicas as metas da vigilância sanitária Estadual e Federa**l,** utilizando recursos próprios ou de convênios.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta do orçamento vigente e dos subsequentes, em dotações próprias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 24/06/2019, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº ....., Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:783188BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 091/2019

Processo Licitatório 065/2019. Dispensa 008/2019. Contratada:D.A SERVIÇOS DE MURIAÉ LTDA. Valor do contrato R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cada ponto no Sistema de CFTV (câmeras) da cidade de Miradouro.Vigência: 18/06/2019 a 31/12/2019.Data da Assinatura do Contrato: 24/06/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:BBC18B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2019. DISPENSA N.º 007/2019. EMPRESA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. Valor: R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 assinatura de acesso ao serviços do sistema de Banco de Preços on-line , ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública no âmbito nacional. Vigência: 24/06/2019 a 24/06/2020 .Data da Ratificação: 14/06/2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:953ACD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2019. Dispensa N.º 007/2019. EMPRESA: **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**. Valor Contratual: **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 assinatura de acesso ao serviços do sistema de Banco de Preços on-line , ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública no âmbito nacional. Vigência do Contrato: 14/06/2019 a 14/06/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:53D14CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 58/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2019. Pregão Presencial SRP – nº 58/2018, Processo nº 66/2018. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 31/12/2019. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Leiloeiro Oficial para Realização de Leilão, incluindo a Preparação, Organização e Condução de Leilões Públicos de Bens Móveis Inservíveis, Considerados Ociosos, Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas e Outros, pertencentes ao Patrimônio do Município de Monte Carmelo - MG. **Leiloeiro:** Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF: 065.132.226-05. Percentual de Comissão a ser pago pelo Município: 0% - Percentual de Comissão a ser pago pelo Arrematante: 5%. **Data:** 03/06/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:096FFB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2017, PROCESSO 108/2017, PREGÃO 66/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Dardani Sistemas para Gestão Pública Ltda – EPP, CNPJ: 01.921.829/0001-90. **Objeto:**Refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 47/2017 de 08/07/2019 até 07/07/2020.

Monte Carmelo, 17 de junho de 2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3A4DBB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2017, PROCESSO 108/2017, PREGÃO 66/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Dardani Sistemas para Gestão Pública Ltda – EPP, CNPJ: 01.921.829/0001-90. **Objeto:**Refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção monetária do Contrato n° 47/2017, concedendo o acréscimo de 4,658360% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser R$ 41.551,88.

Monte Carmelo, 17 de junho de 2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A22DADA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N. 14, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre convocação de candidatos a conselheiro tutelar para realização de avaliação psicológica conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o que preceitua a lei municipal 1.580/1991
Considerando a resolução nº 01 de 04 de janeiro de 2019;
Considerando as etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCA os candidatos aprovados no teste escrito para avaliação psicológica a ser realizada na CLÍNICA PSICOLÓGICA NEUROPSY – RUA OSWALDO CRUZ, 345, BARRA, MURIAÉ – MG – conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
9	JULIANA FELIX PUNIDO	MG16134047	02/07/2019	09:00hs
10	VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	MG16187391	02/07/2019	10:00hs
49	MICHELLE CUNHA GIANNICHI	MG12530421	03/07/2019	07:00hs
17	VALDINEA LUZIA DA SILVA	MG12682957	03/07/2019	08:00hs
31	NATHALIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	MG17278243	03/07/2019	13:00hs
68	KATIA APARECIDA MONTEIRO SIMAS CAMPOS	MG7588135	03/07/2019	14:00hs
20	HELOISA HELENA DE CAMPOS	MG6534292	03/07/2019	15:00hs
5	JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	MG7626833	04/07/2019	07:00hs
15	CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO	MG12943193	04/07/2019	08:00hs
14	MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA VALENTIM	MG10910622	04/07/2019	09:00hs
8	JULIA MARIA MATIAS DA CONCEICAO BRUNO	MG22681354	04/07/2019	10:00hs

Muriaé, 24 de junho de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0AF578E1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.834 /2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Trânsito

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3370.41.00 – Contribuições.....R$ 100.000,00
Fonte 1.57

TOTAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme discriminado abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 100.000,00
Fonte 1.57

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:74872008

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.835 /2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para atender as despesas, nas seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.681 –SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fonte 1.55

3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas.....R$ 5.000,00
339039.00 – Outros Serv. terc.Pessoas Jurídicas.....R$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte: 1.55
TOTAL .....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – RP

10.302.0040.2.682 - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fonte 1.02

3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas.....R$ 5.000,00
339039.00 – Outros Serv. terc.Pessoas Jurídicas.....R$ 209.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte: 1.02
TOTAL.....R$ 224.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 244.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO de dotações, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0037.2.117 – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – Fonte 1.55
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Total Fonte 1.55.....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 04 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

10.302.0040.0.017 – Transferência a Consórcio Público – CISLESTE
3171.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público...R$ 111.000,00

3371.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público...R$ 113.000,00
Total Fonte 1.02.....R$ 224.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 244.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:015F304B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 001/COMISSÃO ELEITORAL/CMAS/2019

Edital nº 001/Comissão Eleitoral/CMAS/2019

(Convocação para substituição e Composição dos Membros representantes da Sociedade civil e do governo no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio 2019-2021.)

A Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução Nº 05 do CMAS de 21 de Maio de 2019 e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, Art. 1° §3° da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7° da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015.

Resolve:
Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, Trabalhadores(as) e Usuários(as)interessados(as) em participar do processo de substituição e composição dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, parao biênio 2019-2021, conforme regras dispostas, **à saber:**

I - Das inscrições:
I - As inscrições poderão ser protocoladas na Secretaria Executiva dos Conselhos, Av. Maestro Sanção, 236, Centro-Muriaé/MG ou pelo e-mail do desenvolvimentosocialmuriae@gmail.com , endereçadas a Comissão Eleitoral no período de **28/06/2019 a 19/07/2019.** I.II – O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

I.III – Poderão inscrever-se para somente votarem e serem votadas, com pontuação de critérios e desempate, a seguir:

a) **Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:** Entidades e Organizações Sociais e inscritas no CMAS. Entidades e Organizações Sociais, são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:
a-1 Cópia atualizada do estatuto social registrado; (2 pontos)
a-2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada; (2 pontos)
a-3 Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (2 pontos)
a-4 Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Muriaé/MG.(4 pontos)
Paragráfo único: Em caso de empate, erá escolhido a instituição (CNPJ), mais antiga e usuário será trabalhador com maior idade.

b) Representantes de trabalhadores de assistência social, em consonâcia com as Resoluçoes CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, e , CNAS n° 09, de 15 de abril de 2014, e Resolução CNAS nº 06 de 21 de março de 2015 a saber:
São considerados como trabalhadores, todos aqueles que exercem funções em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de servi ços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda da assistência social e na gest ão da assistência social do município. A representação da sociedade civil deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de eleição.. Para fins de inscrição,deverão ser apresentados os seguintes documentos:
b-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) trabalhador (a) a ser inscrito (a);
b-2 Cópia de documento comprobatório de vinculação de trabalho a um equipamento de assistência social de Muriaé/MG;
b-3 No caso de profissões regulamentadas, o trabalhador(a) deverá apresentar cópia do documento do órgão de classe;
b-4 Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Paragrafo único: Fica vedado representante da sociedade civil exercer o cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS municipal , que pela própria natureza da função representa os gestores públicos, e organizações ou entidades de assistência social, não pode ser representante.

c) Representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, a saber:
Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
c-1 Cópia de documento oficial com foto do (a) usuário (a) a ser inscrito, (a)comprovando assim sua maioridade e cadastro único;
c-2 Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Paragrafo único: Fica vedado representante da sociedade civil exercer o cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS municipal , que pela própria natureza da função representa os gestores públicos, e organizações ou entidades de assistência social, não pode ser representante.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICA ÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.
II.I A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias **19/06/2019 e 19/07/2019**.
II.II A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **24/07/2019.**
II.III Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia **24 a 26/07/2019** protocoladas na sala Secretaria Executiva dos Conselhos, Av. Maestro Sanção, 236, Centro-Muriaé/MG, endereçadas a Comissão Eleitoral, das 13:30 as 16:30hs.
II.IV A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **29/07/2019.**
II.V A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados á participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, bem como representantes do governo no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio (2019-2021) **.**
II.VI Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarará-los eleitos.
III – Da apresentação e posse
III.I. A apresentação e posse dos novos membros do CMAS se dará na 12° Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 01/08/2019 ás 19:00 no Senai de Muriaaé. Serão empossados neste dia 16 representantes titulares e 16 membros suplentes, ambos representando sociedade civil e governo. O novo mandato da diretoria do CMAS será eleito na primeira reunião ordinária do CMAS, conforme calendário.

V – DO CRONOGRAMA:

Processo	Data e Horário=
Publicação do Edital	**25/06/2019**
Período de Inscrições	**28/06/2019 a 19/07/2019**
Análise das Inscrições	**22/07/2019 a 23/07/2019**
Publicação Preliminar das inscrições deferidas	**24/07/2019**
Interposição de Recursos das Inscrições	**25,26 e 27/07/2019**
Análises dos recursos	**30/07/2019**
Homologação dos candidatos	**31/07/2019**
Posse dos Conselheiros eleitos	**01/08/2019**

Parágrafo Único: A posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será dia 01 de Agosto de 2019.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Muriaé/MG

ELISANGELA M.C CAMERINO
Presidente da Comissão Eleitoral

JULIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do CMAS

ANEXO 1 EDITAL Nº 001/2019- CMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE /USUARIO–

NOME DA ENTIDADE:_____
CNPJ/CPF:_____
ENDEREÇO:_____
Nº _____
BAIRRO:_____ _
NOME DOPRESIDENTE:_____
TELEFONE:_____
EMAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:
Entidade Usuários de Assistência Social ( )
Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ( )
Entidades de Trabalhadores do SUAS ( )

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS: -
NOME DO TITULAR: _____
CPF:____RG_____
FONE:_____
EMAIL:_____
NOME DO SUPLENTE: _____
CPF:_____ RG_____
FONE:_____
EMAIL:_____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:
a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
b) Cópia da ata da última reunião;
c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
d) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social)

Muriaé, _____ de _____ de 2019

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1410BC71

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDCA Muriaé, que se realizará no dia 26 de junho do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 09:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e confirmação de quórum;
2)Aprovar orçamento campeonato de Taekwondo;
3)Análise de documentos da AMBINC II, Associação dos
4)Moradores do Bairro Inconfidência II e Projeto Boas Novas;
5)Informar sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
6)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Muriaé, 24 de junho de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:11616BF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDPD Muriaé, que se realizará no dia 26 de Junho do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Aprovação do Regimento Interno do CMDPD.
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Muriaé, 24 de Junho de 2019

MARCELO BITTENCOURT RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:467A0EB1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 11, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Divulga o resultado definitivo final do exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente.

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado definitivo final do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. A relação dos candidatos classificados encontra-se nas tabelas a seguir:

I - Classificados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

RESULTADO DEFINITIVO FINAL (ARQUITETURA E URBANISMO)				
COLOCAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1º	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAZ	37,48	48,1	85,58
2º	DANIELLE GUIMARÃES GONÇALVES	34,48	48	82,48
3º	THAIS ANDRADE DO CARMO	33,25	49,2	82,45
4º	DANIEL VEGGI DE SOUSA	32,83	48,7	81,53
5º	TAYNÁ SINIS CASTRO	35,33	45,4	80,73
6º	FELIPE COIMBRA RIBEIRO LIMA	31,4	48,9	80,3
7º	GABRIELA PEREZ BONDI	30,83	48,8	79,63
8º	RODRIGO CHAVES DE MELLO DA CUNHA	30,83	46	76,83
9º	LARISSA CHAVES CORRÊA	29,58	47,1	76,68
10º	BEATRIZ ALEXANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA	32,5	42,1	74,6
11º	STEFANY LUIZA MILANI DA SILVA	33,5	40,2	73,7
12º	LUDMILA OLIVEIRA ARÊDES	35,5	38,1	73,6
13º	THAYNARA GOMES FERREIRA	29,5	40,8	70,3
14º	ALLANA MONTEIRO ANDRADE GOULART	29,25	34,9	64,15
15º	ALLAN FARIA DOS REIS	35	AUSENTE	35

II – Classificados do curso de Engenharia Civil:

RESULTADO DEFINITIVO FINAL (ENGENHARIA CIVIL)				
COLOCAÇÃO	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1º	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	45,69	38,7	84,39
2º	RAPHAELA CRISTINA DA SILVA	35,38	37,1	72,48
3º	YASMIN VARGAS BRUM	32,58	38	70,58
4º	JÉSSICA SIMÕES COELHO	30	32	62
5º	RENATO STOQUE MARTINS	25,75	23,85	49,6
6º	IGOR TEYLOR SILVA VIANEL	20	AUSENTE	20

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de junho de 2019

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

NILO SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:89EE40F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 12, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Homologa o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente.

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, conforme resultado final em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de junho de 2019

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

NILO SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS PÚBLICAS E DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 01/ 2019

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 05 de Abril de 2019, tornam público o resultado final definitivo do processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo:
Aprovados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAZ	APROVADO
2º	DANIELLE GUIMARÃES GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
3º	THAIS ANDRADE DO CARMO	CADASTRO RESERVA
4º	DANIEL VEGGI DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
5º	TAYNÁ SINIS CASTRO	CADASTRO RESERVA
6º	FELIPE COIMBRA RIBEIRO LIMA	CADASTRO RESERVA
7º	GABRIELA PEREZ BONDI	CADASTRO RESERVA
8º	RODRIGO CHAVES DE MELLO DA CUNHA	CADASTRO RESERVA
9º	LARISSA CHAVES CORRÊA	CADASTRO RESERVA
10º	BEATRIZ ALEXANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
11º	STEFANY LUIZA MILANI DA SILVA	CADASTRO RESERVA
12º	LUDMILA OLIVEIRA ARÊDES	CADASTRO RESERVA
13º	THAYNARA GOMES FERREIRA	CADASTRO RESERVA
14º	ALLANA MONTEIRO ANDRADE GOULART	CADASTRO RESERVA
15º	ALLAN FARIA DOS REIS	CADASTRO RESERVA

II – Aprovados do curso de Engenharia Civil:

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	APROVADO
2º	RAPHAELA CRISTINA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
3º	YASMIN VARGAS BRUM	CADASTRO RESERVA
4º	JÉSSICA SIMÕES COELHO	CADASTRO RESERVA
5º	RENATO STOQUE MARTINS	CADASTRO RESERVA
6º	IGOR TEYLOR SILVA VIANEL	CADASTRO RESERVA

Muriaé, 24 de junho de 2019.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

NILO SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F743ACB4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 05/2019

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 05 de 28 de Julho de 2017, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **28 (Vinte e oito) dias do mês de Junho**, do corrente ano, **às 10:00 (dez) horas** no Departamento de Processos Administrativos, na Procuradoria Geral do Município, andar Térreo, Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, para julgar os recursos interpostos até o dia 21/06/2019, contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do

Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de Novembro de 2014.

Muriaé, 24 de Junho de 2019.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C857BD81

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 53123.023105/2019-25 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS 53123.023105/2019-25 OBJETO: PRESTAÇÃO, PELOS CORREIOS, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDA(M) ÁS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO(S) ANEXO(S) DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZAM CADA MODALIDADE ENVOLVIDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE MURIAÉ – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS VALOR: R$ 156.000,00 - VIGÊNCIA: 07/06/2019 A 07/06/2020 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.

Muriaé, 24 Junho de 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5EC7DF1E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 95/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia: 25/06/2019
Horário: 16 horas
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Dejanira Passoni Oliveira	Matutino	01/07 a 30/07/2019	Substituição /Elisiê
E.M.Professora Stella Fidelis	Intermediário	26/06 a 13/12/2019	Vago

Muriaé, 24 de junho de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB4F74F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.112 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.834 de 19 de Junho de 2019, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Trânsito

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3370.41.00 – Contribuições.....R$ 100.000,00
Fonte 1.57

TOTAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme discriminado abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Sub-Unidade 04 – Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0022.2.657 – Fundo Municipal do Trânsito
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 100.000,00
Fonte 1.57

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:80462450

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.113 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.835 de 19 de Junho de 2019, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 244.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para atender as despesas, nas seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.302.0040.2.681 –SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fonte 1.55

3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas.....R$ 5.000,00
339039.00 – Outros Serv. terc.Pessoas Jurídicas.....R$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte: 1.55
TOTAL .....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – RP

10.302.0040.2.682 - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Fonte 1.02

3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoas Físicas.....R$ 5.000,00
339039.00 – Outros Serv. terc.Pessoas Jurídicas.....R$ 209.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte: 1.02
TOTAL.....R$ 224.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 244.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO de dotações, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculados

10.301.0037.2.117 – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – Fonte 1.55
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Total Fonte 1.55.....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 04 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE

10.302.0040.0.017 – Transferência a Consórcio Público – CISLESTE
3171.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público...R$ 111.000,00
3371.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público...R$ 113.000,00
Total Fonte 1.02.....R$ 224.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 244.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Junho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A148CBB5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - SRP MATERIAIS EM CONCRETO ARMADO (COTA, AMPLA E EXCLUSIVO)

PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EM CONCRETO ARMADO, A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 08/07/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:79159457

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - SRP SERRALHERIA (ME OU EPP)

PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADOS DE PRODUTOS DE SERRALHERIA A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 08/07/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8CABB3A1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - SRP SERVIÇO DE LIMPEZA EM VEÍCULOS II (COTA E EXCLUSIVO)

PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR. COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/07/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C87B724A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - SRP AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS (ME OU EPP)

PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MOTOCICLETAS, A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/07/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 26/06/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AB440AD3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 078/2019

Designa a comissão de triagem técnica de documentação do Processo Seletivo Simplificado do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, o uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o número considerável de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores desta autarquia para realizarem a triagem técnico de documentos dentro do prazo estabelecido no edital do correspondente ao Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE :

Art. 1° - Designo os seguintes servidores para compor esta comissão:

Alberto Paschoal de Freitas, matrícula nº 1381;
Antônio Emílio Arraes, matrícula nº 1382;
Darllan Vieira Resende, matrícula n° 1419;
Glenda Furlani Assad; matrícula n° 1406;
Henrique Cerqueira La Gatta, matrícula nº 1418;
Jane Fritz Raimundo, matrícula nº 1163;
Jean Felipe Souza do Nascimento, matrícula nº 1314;
Jesika de Souza Guimarães, matrícula nº 1128;
Jorge Célio Fraga Godinho, matrícula nº 1398;
José Geraldo Estevanin Moura, matrícula nº 1415;
José Mauro da Costa, matrícula nº 1325;
Marcilene Adriana da Silva, matrícula n° 1149;
Marcos Vinícius Rodrigues Marum, matrícula nº 1408;
Maurício Lopes Chagas, matrícula n° 1364;
Mayrla Paula de Oliveira Brito, matrícula nº 1155;
Nelson Antônio Nunes de Carvalho, matrícula nº 0783;
Wilson Monteiro da Silva Filho, matrícula nº 1412;

Art. 2º - A participação na referida comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Junho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:09879569

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 076/2019

PORTARIA Nº. 076/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transporte (GCH-06- CC-07), JOSÉ MARCOS DE CARVALHO AZEVEDO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de junho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D7BA3919

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 079/2019

PORTARIA Nº. 079/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0094	GILMAR DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-17
0132	ROBERTO GALDINO DA SILVA	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-16

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de junho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AC608CEF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - REVISÃO E CONFECÇÃO DE LAUDOS PPRA, LTCAT E LTIP (ME OU EPP) II - NOVA DATA APÓS PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A NOVA DATA DE ABERTURA APÓS ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO QUAL A ASSESSORIA JURÍDICA OPINOU PELO INDEFERIMENTO MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, PUBLICADO EM 15/05/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E CONFECÇÃO DE NOVOS LAUDOS DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL DO TRABALHO) E DO LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), JUNTO A TODOS OS SERVIDORES E REPARTIÇÕES DO DEMSUR. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/07/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F3C14BC8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - AUXILIAR DE SERV. DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	423	ALEXSANDRO LOURENÇO	29,2	29,2	41,45

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A909FB55

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 -CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA- TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA					
TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	337	JOSIEL FERREIRA DIAS	17,8	12,8	40,21
2º	679	TAZIA MEIRELES COELHO	9,6	0,6	25,75

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D050EBDF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	210	FLÁVIO DE PAULA CRUZ	35,4	26,4	29,82
2º	195	MÁRCIO JOSÉ BASTOS	27,8	27,8	44,62
3º	252	ERIK DA SILVA MATOLA	25,8	16,8	33,1
4º	517	CLAUDINO RODRIGUES VILELA	16	16	58,93
5º	824	PAULO CESAR ASSIS MELO	11,4	2,4	42,62
6º	770	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	10,5	1,5	29,55
7º	199	ANTONIO HOMERO MATIAS	10,4	1,4	63,99
8º	409	VANDERLEY OLAVO FERREIRA	9,8	0,8	47,17
9º	618	WILMAR JUNIOR VITOR	9,6	0,6	39,9
10º	162	ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA	9,6	0,6	37,93
11º	871	LEONARDO BORGES MOREIRA	9,3	0,3	30,32
12º	524	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	9	0	44,73
13º	157	NEANDER BASTOS FREITAS	9	0	37,91
14º	214	EDUARDO NAZARETH BARBOSA	9	0	28,34
15º	440	CLEITON MATOS MOREIRA	9	0	26,44
16º	631	ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	9	0	25,32
17º	607	DAMSON BERNARDO ASSIS DA SILVA	6,7	1,7	21,12
18º	786	GUILHERME VICTOR DA SILVA	5,9	0,9	23,96
19º	958	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	5	0	18,98
20º	538	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1,5	1,5	60,54
21º	615	ERON AMARAL DA SILVA	0,9	0,9	38,58
22º	145	OSEIAS MARCOS DA SILVA	0	0	44,43
23º	180	CRISTIANO BALBINO DOS SANTOS	0	0	44
24º	468	DIONÍSIO BARBOSA TEODORO	0	0	37,19
25º	868	YAN DE MELLO ALMEIDA	0	0	26,38
26º	192	GEOVANI CARVALHO DE SOUZA	0	0	25,62
27º	185	MATHEUS PIRES JULIO	0	0	21,63
28º	218	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	ELIMINADO		
29º	745	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	ELIMINADO		
30º	856	OSMAR VALÉRIO GOMES	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1F53E99D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 - TÉCNICO CONTÁBIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

TÉCNICO CONTÁBIL					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	343	NATHALIA QUEIROZ MAGALHÃES	29,4	24,4	39,04
2º	16	JULIANA PEREIRA ROSA RODRIGUES	28	23	30,46
3º	182	MARCOS AURÉLIO FERREIRA JÚNIOR	27	22	21,83
4º	358	ELIMARA MONTEIRO FERREIRA	14,9	9,9	22,68
5º	718	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA FERREIRA	10,5	1,05	43,84
6º	660	VÂNIA GUILHERMINA CARDOSO A.	9,6	0,6	48,87
7º	313	FRANCISLAINE NERES DELGADO PEREIRA	6,6	1,6	23,62
8º	383	ROMAGNO DE OLIVEIRA FREITAS	6,4	2,4	51,57
9º	820	ARIDELSON ANTUNES DA SILVA	5	0	29,42
10º	964	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	2,4	2,4	29,61
11º	236	LUCIANA DE ANDRADE SANTOS	ELIMINADO		
12º	251	THAYNARA MICAELA A VELASCO	ELIMINADO		
13º	978	ADENILSON PEREIRA SANTOS	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1D959905

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE					
classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	399	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	7,7	2,7	41,98
2º	498	ISAMARA REIS GOMES	7,1	2,1	24,39
3º	508	JOSÉ LOPES TOSTES	6,2	6,2	31,67
4º	654	MARCELA PERES SOARES	6,2	1,2	31,37
5º	822	FABIO RAMALHO	5,3	0,3	36,38
6º	569	ANA CRISTINA LOPES DE MAGALHÃES	5	0	58,67
7º	980	ADENILSON PEREIRA SANTOS	5	0	48,99
8º	119	MÁRCIO JÚNIOR MENDES	5	0	38,56
9º	163	ANA CECÍLIA PANCOTTI BRUM DE AVELLAR	5	0	25,47
10º	742	INGRID DA SILVA MORAES	5	0	18,9
11º	641	LARISSA AMÁLIA BARROS PEREIRA	5	0	18,29
12º	648	PATRICI DE PAULA C. PEDROSA	1,5	1,5	34,2
13º	393	THAÍS MACIEL DE SOUZA	ELIMINADO		
14º	416	LUNA MACHADO GONÇALVES	ELIMINADO		
15º	691	WENDEL HENRIQUE DA CRUZ	ELIMINADO		
16º	791	THAIS MARTINS MELLO	ELIMINADO		
17º	879	TAMARA DA SILVA	ELIMINADO		
18º	943	ARIANA JERONIMA THOMAZ DOS REIS	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:87226258

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	69	RODRIGO LUIZ FILÓ SILVEIRA	33,3		28,38
2º	662	MARCELO DE FREITAS LEITE	31,8	22,8	34,21
3º	209	ALEX LOURENÇO DE OLIVEIRA	30,2	21,2	37,87
4º	638	JONATAS DE SOUZA COSTA	26,2	17,2	34,29
5º	225	FERNANDO RANGEL DA SILVA	19	10	39,64
6º	656	RHANDLEY MOREIRA BRITO	9	0	26,67
7º	917	KAIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	9	0	26,41
8º	891	MATEUS MOTA WERNECK	9	0	25,66
9º	406	MATHEUS DIAS COIMBRA	5	0	20,15
10º	966	DANIELLA ESPÓSITO TURETTA SOARES	4	0	41,8
11º	542	JOÃO VITOR ANDRADE DO CARMO	0	0	18,98
12º	26	BRUNO DA CRUZ SILVA ANDRADE	ELIMINADO		
13º	85	JORDANO MANOEL DA SILVA MERENCIANO	ELIMINADO		
14º	106	AMANDA ALVES DA SILVA	ELIMINADO		
15º	246	JONATHA DOS SANTOS BRANCO	ELIMINADO		
16º	391	GLAUCIA MARINA RODRIGUES	ELIMINADO		
17º	804	MARIJARA KYZZANY LANDI COUTO	ELIMINADO		
18º	585	GABRIELA DE PAULA SILVA	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8BBF4924

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019 – PROCESSO N.º 031/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA O PRIMEIRO FESTIVAL DE QUADRILHAS, A OCORRER NO DIA 13/07/2019(EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS)– ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 05/07/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:96146E2F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 67 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Divulga o relatório de candidatos a pareceristas inabilitados e classificados, selecionados nos seus devidos segmentos relativo ao Edital de Credenciamento de Peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital de Credenciamento de Peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé;

RESOLVE

Art.1º - Divulgar o resultado preliminar final do Processo seletivo Público realizado nos termos do Edital 01/2019, destinado a análise e classificação dos inscritos no Edital de Credenciamento de Peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé. A relação de candidatos inabilitados e classificados por cada segmento encontram-se nas tabelas a seguir.

Relatório de classificação dos pareceristas:

Em 05/06/2019, às 13h, reuniram-se na Sala de Eventos com sede na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, os membros da comissão de pareceristas e peritos técnicos para análise de projetos artístico-culturais: Flávia de Mello Neves, Elise Fernanda Alves Ferreira, Anne Kelly Lima Vieira, Leandro Demarques Dias, Magda Helena da Silva Rocha Castellano, Valdinei Lacerda, Thais Rocha Vargas, para a análise e classificação dos inscritos no Edital de credenciamento de peritos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DOS EDITAIS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDARTE – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ, após a pontuação de cada candidato, analisamos os candidatos desclassificados foi utilizado o critério de pontos do maior para a menor e em caso de desempate, os critérios, conforme descritos no edital, são: a maior nota em "Experiência na área cultural". Persistindo o empate, será critério de desempate a maior nota em "Nível de Escolaridade", e assim sucessivamente nos requisitos "Experiência na área Cultural por ter sido aprovado como proponente seus projetos culturais em editais ou leis de incentivo a cultura" e "Experiência na área Cultural como parecerista em editais". Persistindo o empate, será critério de desempate a idade do candidato, prevalecendo o de maior idade. Ficando da seguinte forma:

Candidatos inabilitados por falta de documentação exigida para o credenciamento:

NOME
PAULA GOTELIP
BRAVA CULTURAL LTDA
MURUÇA RODRIGUES DE LIMA
ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS
AADC - AMIGOS E APOIADORES DA DANÇA DE CURITIBA

AADC Amigos e Apoiadores da Dança de Curitiba não apresentou o registro empresarial, bem como não apresentou a certidão negativa de débitos municipais. André Alexandre Mendes Freitas (MEI) não apresentou cópia do CNPJ.
Brava Cultural Ltda não apresentou cópia do CNPJ.
Muruça Rodrigues de Lima não apresentou o registro empresarial.
Paula Gotelip (MEI) não apresentou o registro empresarial.

Candidatos desclassificados por pontuação:

NOME	CLASS.
MIREIKA FALCÃO	0
MARIENY MATOS NASCIMENTO	12

A candidata Mireika Falcão não apresentou nenhum documento que comprove as experiências solicitadas de acordo com o edital, não sendo possível avaliar os requisitos exigidos.
A candidata Marieny Matos Nascimento, obteve pontuação abaixo da mínima exigida para classificação, conforme descrito no edital de credenciamento de peritos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DOS EDITAIS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDARTE – FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ.
Candidatos classificados no segmento de Artes Cênicas de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	57
LIGIA BATISTA FERREIRA	57
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	55
IVANIA KUNZLER ME	53
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	53
SIMONE CHRIST CAMARGO	50
LAIS TERÇARIOL VITRAL	50
EDGAR CEZAR BENITES	50
ANA SILVEIRA	45
SILVIA HELENA DE PAULA DE MELLO	43
ROBERTO JERÔNIMO	43
RENATA FONTANILLAS	43
SELMA BRAGA	41
ANGELO MARCIO FARIA TURCI	41
ANA CAROLINA FARIA LIRIO	41
EDER SUMARIVA RODRIGUES	41
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	38
VANESSIA GOMES DOS SANTOS	37
JUSSARA JANINING XAVIER	36
SHEILA FERNANDES	36
GISELE CHRISTIANE DA SILVA	35
LANUZZA GONÇALVES DE LIMA	34
THIAGO MENDONÇA	29
ISABEL SOARES DE SOUZA	29
ALTEMAR GOMES MONTEIRO	28
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	26
GABRIEL GOMES CARDOSO	25
T A L JALORETTO ARTES PALAVRAS CINEMA EDUCACAO	20

Candidatos classificados no segmento de Artes Visuais de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
AMANDINE GOISBAUET	47
PALOMA SANTA ROSA KLEIN	45
LISETE BERTOTTO CORREA	43
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	42
KELLY DOS SANTOS	41
EDER SUMARIVA RODRIGUES	41
SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	38
LUCIANA LEPE TONAKI	38
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	29
THIAGO MENDONÇA	29
ALTEMAR GOMES MONTEIRO	28
TEO SENNA	28
RICARDO POZZO	26
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	26
GABRIEL NEWTON NERI NEVES	24

Candidatos classificados no segmento de Áudio Visual de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
JULIANA MACHADO OLIVEIRA	55
KARLA ADRIANA NASCIMENTO CUNICO	52
AMANDINE GOISBAUET	47
SILVIA HELENA DE PAULA DE MELLO	43
ANGELO MARCIO FARIA TURCI	41
ANA CAROLINA FARIA LIRIO	41
KELLY DOS SANTOS	41
CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	35
DARIO GULARTE	34
THIAGO MENDONÇA	29
GABRIEL NEWTON NERI NEVES	24
T A L JALORETTO ARTES PALAVRAS CINEMA EDUCACAO	20

Candidatos classificados no segmento de Culturas Populares de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	57
IVANIA KUNZLER ME	53
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	53
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	52
CRISTANE APARECIDA GONÇALVES	45
ANA SILVEIRA	45
SILVIA HELENA DE PAULA DE MELLO	43

ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	42
ANGELO MARCIO FARIA TURCI	41
RAVEL ANDRADE	40
LETICIA MARTINS DIAS	39
LUCIANA LEPE TONAKI	38
SHEILA FERNANDES	36
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	36
GRAZIELLA CALAZANS SCHETINI	35
LANUZZA GONÇALVES DE LIMA	34
THIAGO MENDONÇA	29
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	29
TEO SENNA	28
TEAR PRODUTOS CULTURAIS	26
JOSE DE ANCHIETA DA CUNHA	25
MONICA DA SILVA PAULA	19

Candidatos classificados no segmento de Literatura de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	55
LISETE BERTOTTO CORREA	43
SELMA BRAGA	41
EDER SUMARIVA RODRIGUES	41
RAVEL ANDRADE	40
GRAZIELLA CALAZANS SCHETINI	35
THIAGO MENDONÇA	29
RICARDO POZZO	26
CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	26

Candidatos classificados no segmento de Música de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
IVANIA KUNZLER ME	53
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	52
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	52
LAIS TERÇARIOL VITRAL	50
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	48
CRISITANE APARECIDA GONÇALVES	45
ANA SILVEIRA	45
DANIELA CORREA BRAGA	40
RAVEL ANDRADE	40
LETICIA MARTINS DIAS	39
GRAZIELLA CALAZANS SCHETINI	35
LANUZZA GONÇALVES DE LIMA	34
THIAGO MENDONÇA	29
RICARDO POZZO	26
TEAR PRODUTOS CULTURAIS	26

Candidatos classificados no segmento de Patrimônio Cultura e Memória de acordo com o critério de classificação e desempate:

NOME	CLASS.
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	57
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	53
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	52
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	52
KARLA ADRIANA NASCIMENTO CUNICO	52
LAIS TERÇARIOL VITRAL	50
ANA PAULA SBRISSA	50
CRISTANE APARECIDA GONÇALVES	45
PALOMA SANTA ROSA KLEIN	45
LISETE BERTOTTO CORREA	43
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	42
LETICIA MARTINS DIAS	39
LUCIANA LEPE TONAKI	38
SHEILA FERNANDES	36
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	36
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	29
ALTEMAR GOMES MONTEIRO	28
TEO SENNA	28
TEAR PRODUTOS CULTURAIS	26
MONICA DA SILVA PAULA	19

Análise encerrada, não havendo mais nada a tratar.

_____
ANNE KELLY LIMA VIEIRA

_____
ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA

_____
FLÁVIA DE MELLO NEVES

_____
LEANDRO DEMARQUES DIAS

_____
MAGDA HELENA DA SILVA ROCHA CASTELLANO

_____
THAIS ROCHA VARGAS

_____
VALDINEI LACERDA

. Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de junho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:5E89B916

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 68 DE 24 DE JUNHO DE 2019

"Divulga o relatório de projetos inabilitados, impedidos e habilitados do Edital de Incentivo a Cultura - Edital 01/2019 da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital 01/2019 de Incentivo a Cultura da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé;

RESOLVE

Art.1º - Divulgar o resultado preliminar final do Processo seletivo Público realizado nos termos do Edital 01/2019 de Incentivo a Cultura, para análise e avaliação de documentação apresentados para habilitação de projetos. A relação de candidatos inabilitados, impedidos e classificados encontram-se nas tabelas a seguir.

Relatório de habilitação dos projetos do Edital de Incentivo à Cultura 2019
Em 12/06/2019, às 14h, reuniram-se na Sala de Eventos com sede na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, os membros da comissão de pareceristas e peritos técnicos para análise de projetos artístico-culturais: Flávia de Mello Neves, Elise Fernanda Alves Ferreira, Anne Kelly Lima Vieira, Leandro Demarques Dias, Magda Helena da Silva Rocha Castellano, Thais Rocha Vargas, para a análise dos projetos inscritos no EDITAL de Incentivo à Cultura – Edital nº 01/2019, após a avaliação de cada documento exigido para habilitação dos projetos conforme item III e análise dos impedimentos descritos no item V do referido edital, foi apresentado o seguinte resultado:
Projetos inabilitados por falta de documentação exigida conforme item III do EDITAL de Incentivo à Cultura – Edital nº 01/2019:

NOME	DOCUMENTO FALTANTE
ACADEMIA MURIAEENSE DE LETRAS	REGULARIDADE DE FGTS
CLAUDIA ANTONIA DA SILVA ALMEIDA ME	COMPROVANTE DE RESIDENCIA – PERÍODO DE 01 (UM) ANO
ROSELENE DUARTE DE SOUZA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA – PERÍODO DE 01 (UM) ANO

Projetos impedidos conforme item V.I, letra a, do EDITAL de Incentivo à Cultura – Edital nº 01/2019:

NOME	DOCUMENTO FALTANTE
ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL VICENTE	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
ELISABETE APARECIDA DE LIMA SANTOS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
JANAINE DE SOUZA DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL

Projetos habilitados conforme verificação dos itens III e V do EDITAL de Incentivo à Cultura – Edital nº 01/2019:

NOME	PROPOSTA APRESENTADA	SEGMENTO
JURACY DE FREITAS GOMES	BANDA MARCIAL "CANDIDO PORTINARI"	MÚSICA
LICAMUR	SAMBA GASTROBEER FESTIVAL	MÚSICA POPULAR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADRIANO	CORAL "CANTA PARA SER FELIZ"	MÚSICA POPULAR
VANDER BRUNI DA SILVA	LETRAS E CANÇÕES	MÚSICA
CLOVIS ROBERTO AGOSTINI	SARAU CULTURAL CAIPIRA	LITERATURA
DANIELLE ANDREA CASTRO DE MACEDO	LIVRO REVIRAVOLTA	LITERATURA
TAIS RACHEL LOPES TORETTA	A CASA DA MENINA LEVADA	LITERATURA
VINICIUS ANDRADE LEVATE	A RODA E A ROÇA	LITERATURA
ANTONIO CARLOS DA SILVA	COMEMORA A EDUCAÇÃO NOS 107 ANOS DA ESCOLA SÃO PAULO	CULTURA POPULAR
MOVIMENTO PRO CULTURA	OFICINAS DE VIDA E ARTE	CULTURA POPULAR
NIRA MARIA DE ANDRADE CAVALHER COSTA	FORRO ALTO DA SERRA: UM RESGATE AS FESTAS DOS SANTOS	CULTURA POPULAR
PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	ANAVANTÚ SANTA TEREZINHA	CULTURA POPULAR
PEDRO PAULO MANOEL FELISBERTO DE ARAUJO	FOLIA DE REIS ANJO SERAFIM	CULTURA POPULAR
CARLA MARIA DE PAULA SILVA	1º FESTICINE NOS DISTRITOS	AUDIOVISUAL
EULER LUZ	QUADRO DE MULHER	AUDIOVISUAL
MARIA JOSE OLIMPIA RIBEIRO DIAS	MURIAÉ – HISTÓRIA ANIMADA A HISTÓRIA DE MURIAE CONTADA POR MURIAEENSES EM ANIMAÇÃO	AUDIOVISUAL
THAMARA SILVA PEREIRA	BELISARIO – PATRIMONIO HIDRICO E CULTURAL	AUDIOVISUAL
JEFERSON LEANDRO DO CARMO	SHOW COM CHORELLY E CIA	ARTES CENICAS
MARCELO GUERRA DE OLIVEIRA	QUE COISA BOA, TEM TEATRO NA LAGOA	ARTES CENICAS

Os projetos habilitados serão analisados pelos primeiros pareceristas classificados, de acordo com cada área de atuação, no edital de credenciamento de peritos para prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais no âmbito dos editais de responsabilidade da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé.

Análise encerrada, não havendo mais nada a tratar.

Anne Kelly Lima Vieira _____

Elise Fernanda Alves Ferreira _____

Flávia de Mello Neves _____

Leandro Demarques Dias _____

Magda Helena da Silva Rocha Castellano _____

Thais Rocha Vargas _____

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de junho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:51A0456D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, CNPJ: 10.935.438/0001-15, torna público, o ato de deferimento do credenciamento à Instituição Financeira Gestora/Administradora de Fundos de Investimentos abaixo descrita, conforme Portaria de Credenciamento do Muriaé-Prev n° 48 de 30 de maio de 2019, Portarias 519/2011 e 440/2013 do MPS, e Resoluções 3.922/2010 e 4.695/2018 do BACEN. Objeto: prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou administradoras de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro. Empresa credenciada: Itaú Unibanco S/A.– CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Processo de Credenciamento 001 - C/2019. Data de Concessão: 24/06/2019 - Validade: 24/06/2020.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2BFCD3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 031/2019 resultante do Processo Administrativo nº. 069/2018, Inexigibilidade nº 001/2018, Credenciamento nº. 001/2018, - Contratante: Município de Naque - Objeto: prestação de serviços, pela CREDENCIADA, Serviços com disponibilidade de um Médicos, para prestação de serviços na ESF, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Naque/MG.- Dotação Orçamentária: Ficha 020802 10301 0008 2.331 339004.- Contratada: LL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , CNPJ nº 32.249.125/0001-46 – Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Prazo:12 meses.- Data de Assinatura: 03 de Maio de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:4E348800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 069/2019. Processo Licitatório nº 044/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de engenharia na Rua A e Rua E do Bairro Centenário, sendo estes Pavimentação, Drenagem pluvial, bocas de lobo, sarjetas, rampas de acessibilidade e outros serviços para a funcionalidade do Bairro. Obedecendo ao Contrato referente ao PROGRAMA PLANEJAMENTIO URBANO, nº DO CONTRATO DE REPASSE, 865643/2018, firmado entre o Município de Nepomuceno e o Ministério das Cidades/Caixa. Vigência: até 31/12/2019. Valor global de R$ 222.635,47 (Duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CRV Construtora Rezende e Alvarenga Ltda.

Nepomuceno, 13/06/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:636800CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.901, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Ponte aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituído o Arquivo Público da Câmara Municipal de Nova Ponte, vinculado à Secretaria dessa Casa de Leis.

Artigo 2º São atribuições do Arquivo Público da Câmara Municipal de Nova Ponte:
I. formular a política de gestão de documentos e coordenar a sua implantação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
II. estabelecer e divulgar diretrizes e normas de gestão e preservação de documentos;
III. garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da Câmara Municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;
IV. coordenar a elaboração e atualização de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal, observando as disposições já estabelecidas nas normas do CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos, sobretudo, Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001;
V. assegurar a gestão, preservação e controle dos documentos sob sua custódia;
VI. dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades de Documentos, coordenar a eliminação daqueles desprovidos de valor e garantir a preservação dos documentos de valor histórico, probatório e informativo; autorizar as eliminações de documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Câmara, desprovidos de valor permanente, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 8.159/1991;
VII. propor programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade e com vistas à recuperação da memória coletiva e às pesquisas sobre a história do Município a partir do acervo sob sua guarda;
VIII. acompanhar e contribuir no desenvolvimento de programas de informatização, na gestão de documentos digitais e na instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.

Artigo 3º Para efeitos da aplicação desta Lei Municipal e demais normas relativas à gestão integral de documentos, ao Arquivo Público da Câmara Municipal de Nova Ponte, ficam assim definidos os seguintes conceitos:
I - Arquivos: conjuntos de documentos produzidos e recebidos pela Câmara Municipal, em decorrência do exercício das respectivas atividades, bem como por pessoa física ou jurídica, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos, assim como os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público municipal, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos municipais, e por agentes públicos municipais no exercício de suas atividades;
II - Arquivo Corrente: constituído de documentos correntes, em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;
III - Arquivo Intermediário: constituído de documentos com uso pouco frequente que, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;
IV - Arquivo Permanente: constituído de documentos permanentes, providos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados;
V - Avaliação de Documentos: processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e destinação;
VI - Código: sequência numérica que identifica os grupos, subgrupos, funções, subfunções e séries documentais, a ser esquematizada nos Planos de Classificação de Documentos;
VII - Documentos de Arquivo: registros de informação, em qualquer suporte, inclusive magnético ou óptico, produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades;
VIII - Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: instrumento que deve ser publicado no sítio eletrônico e no mural da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG, consignando prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar aos interessados a apresentação de requerimento, às suas expensas, do desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos;
IX - Eliminação: procedimento da destruição física daqueles documentos que, esgotado o prazo de guarda e as finalidades que determinaram sua produção, não apresentam interesse histórico-cultural para a Administração Pública Municipal ou para a sociedade;
X - Espécie Documental: configuração que assume o documento em decorrência da disposição de suas informações, como ofício, relatório, ata, processo, planta, projeto;
XI - Gestão Documental: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, reprodução e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;
XII - Microfilmagem: produção de imagens fotográficas de um documento, em tamanho altamente reduzido;
XIII - Plano de Classificação de Documentos: instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo, relacionando-o ao seu contexto original de produção;
XIV - Prazo de Precaução: intervalo de tempo durante o qual se guarda o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente;
XV - Prazo de Prescrição: intervalo de tempo durante o qual a Administração Pública Municipal, ou qualquer interessado, pode invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados. O tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente;
XVI - Prazo de Vigência: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram a sua produção;
XVII - Relação de Eliminação de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar de forma detalhada cada documento a ser eliminado (função, série documental e ano da produção);
XVIII - Série Documental: conjunto de documentos resultante do exercício de uma mesma função ou atividade, que tem o mesmo modo de produção, tramitação e resolução, e devem obedecer à mesma temporalidade e destinação;
XIX - Suporte: material sobre o qual as informações são registradas: papel, filme, fita magnética, disquete, disco ótico, dentre outros;
XX - Tabela de Documentos, Dados e Informações Sigilosas e Pessoais: instrumento que tem por objetivo classificar, reclassificar e desclassificar documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, estabelecendo o fundamento, o critério, o grau e os prazos de sigilo;
XXI - Tabela de Temporalidade de Documentos: instrumento arquivístico que, após aprovação e oficialização pela autoridade competente, estabelece a destinação final dos documentos, isto é, eliminação ou guarda permanente, relaciona as séries documentais, os respectivos prazos de vigência, de prescrição e de precaução, em função de valores legais, fiscais, administrativos, técnicos, operacionais, históricos ou culturais e define os prazos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos públicos do Município;
XXII - Termo de Eliminação de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar as informações relativas à execução da eliminação (data, autorização, órgão responsável, séries documentais eliminadas, datas-limite, quantidade);
XXIII - Termo de Recolhimento de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos considerados de guarda permanente, do Arquivo Corrente ou Intermediário para o Arquivo Permanente;
XXIV - Termo de Transferência de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos do Arquivo Corrente para o Arquivo Intermediário.
XXV – Devolução: procedimento de devolução física daqueles documentos cuja cópias foram enviadas por determinados órgãos, obrigados a promover a guarda dos originais, após esgotado o prazo de guarda intermediária, e as finalidades que determinaram o seu envio à Câmara Municipal de Nova Ponte;
XXVI - Relação de Devolução de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar de forma detalhada cada documento a ser

devolvido (função, série documental e ano da produção) e o órgão responsável a que se destina, e;
XXVII - Termo de Devolução de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar as informações relativas à execução da devolução (data, autorização, órgão responsável, séries documentais eliminadas, datas-limite, quantidade).

Artigo 4º Ao Arquivo Público da Câmara Municipal de Nova Ponte ficam subordinados tecnicamente todos os arquivos e protocolos do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de sua subordinação administrativa, com o objetivo de:
I. assegurar a gestão sistêmica de documentos e informações, inclusive de documentos digitais;
II. agilizar o acesso aos documentos e informações;
III. assegurar a preservação de documentos que encerram valor histórico, probatório e informativo;
IV. promover a integração das atividades nos diversos setores/unidades/órgãos da Câmara Municipal.

Artigo 5º A Câmara Municipal de Nova Ponte instituirá a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, grupo permanente e multidisciplinar, que será nomeada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, com as seguintes atribuições:
I. orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
II. promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
III. colaborar com os setores/unidades/órgãos da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
IV. coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;
V. auxiliar a implementação da política de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011e legislação municipal pertinente;
VI. atuar como instância consultiva, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informações não atendidas ou indeferidas.

Artigo 6º A eliminação de documentos públicos do legislativo municipal somente será realizada mediante autorização do Arquivo Público da Câmara Municipal de Nova Ponte.
§ 1º - Os documentos de guarda permanente produzidos pela Câmara Municipal de Nova Ponte, não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados de acordo com o disposto na legislação vigente, porém, os documentos de guarda permanente recebidos pela Câmara Municipal, produzidos e encaminhados por outro órgão, poderão ser devolvidos ao órgão de origem após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, sendo que o órgão deverá preservá-lo em meio físico, de acordo com o disposto na legislação vigente.
§ 2º - Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Artigo 7º Ficará sujeito a responsabilidade administrativa, civil e penal quem contrariar o disposto nesta Lei, na forma da legislação vigente.

Artigo 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Artigo 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 17 de junho de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:C7961DAF

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 088, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência da fruição de férias do servidor **Paulo Jorge Lopes A. Cardoso**, fica designado o servidor **Allan Johny Barsanulfo Valdo**, para exercer a função de Pregoeiro, nas licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico realizados, no período de 19/06/19 a 18/07/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 18 de junho de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:72E6F132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0187/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0187/19, modalidade Pregão Presencial nº 059/19, Registro de Preços nº 042/19 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual para prestação de serviços de ressolagem de pneus para manutenção de veículos oficiais do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 08/07/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:48096EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ

18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº058/2019, modalidade Pregão Presencial Nº040/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de escritório para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 09/07/2019 às 10:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 25 de junho de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3DB792DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 20-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 24/2019. Processo de Compra nº 324/2018** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **09-07-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, nº 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 24 de Junho de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:986334A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
RESOLUÇÃO 01/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas – CMDDP, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.175 de 06 de julho de 2011, e em reunião ORDINÁRIA, realizada em 13 de junho de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR O 4º Seminário Municipal de Defesa de Diretos da Pessoa com Deficiência (RODA DE CONVERSA);

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela realização e organização do **4º Seminário Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência**, cujo tema central é **''Família e pessoa com deficiência, protagonista na implementação das políticas públicas''.**

Art. 2º - O 4º Seminário Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no dia 22 de agosto de 2019, no horário de 8 às 12h, no Auditório Central Cônego Hugo – FAPAM, Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Renata Spindola, Áglia Campolina, Clarissa Lara Soldati; membros não governamentais: Lecyandro Antônio Amormino, Kátia Regina Berndes, Avani Aparecida Alves Chaves

ALEXANDRE PINTO COELHO K. MENDONÇA
Presidente CMDDPD/Pará de Minas

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:8A5B1E3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 18 de junho de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02291274	Fábio Cunha de Almeida	Médico Neurologista
02297709	Adriano Nunes da Silva Dias	Médico Angiologista

Pará de Minas, 25 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1D5099E5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 18 de junho de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02358558	Max Willian de Oliveira Silva	Vigia
02315175	Geraldo Moreira da Cruz	Vigia

Pará de Minas, 25 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:EE646A57

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que o(a) **candidato(a) abaixo discriminado(a)**, aprovado(a) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocado, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADO(A)** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02326769	Gina Ventura Ferreira Francelino	Professor Auxiliar da Educação Básica

Pará de Minas, 25 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E3F9A9C1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 028/2019 - PROCESSO: PRC Nº 247/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão nº 028/2019 – PRC nº 247/2019 – RP nº 018/2019.** Foi considerada vencedora para o seguinte item: 01 a empresa **PAIS E FILHOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, sendo-lhes adjudicados.

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5A1B1D85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$2.292,30 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Heloísa Maria de Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3403, inscrita no CPF sob o nº 557.845.856-49, no cargo efetivo Professor de Educação Básica III (PEB III), símbolo de vencimento MS OM9-I, com efeitos **a partir de 30/05/2019.**

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5602C1BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$3.099,61 (três mil e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria de Lourdes da Silva Tavares**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1167, inscrita no CPF sob o nº 539.086.356-91, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-O, com efeitos **a partir de 01/06/2019.**

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:02E36A15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$4.564,56 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Mateus Luciano Macena**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 2135, inscrito no CPF sob o nº 298.351.436-68, no cargo efetivo Mecânico de Máquinas, símbolo de vencimento NF 016/NI73, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Gerente, símbolo de vencimento GR001/GO com efeitos **a partir de 01/06/2019.**

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:650E1885

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 6.668,21 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional

nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Jefferson Eleutério Flores**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 3351, inscrito no CPF sob o nº 518.801.566-87, no cargo efetivo Servente Contínuo, símbolo de vencimento NE005/NI10, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Diretor, símbolo de vencimento DR001/D2, com efeitos **a partir de 01/06/2019.**

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:EADBAC24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 029/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$1.701,66 (hum mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), com fulcro no artigo 40, §5º da Constituição da República de 1988, c/c artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Rosilene Maria da Silva Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12846, inscrita no CPF sob o nº 749.995.836-15, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-D, com efeitos **a partir de 05/06/2019.**

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:C0726B4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 001/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R$1.444,87 (hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão a **Maria José Vilaça,** inscrita no CPF sob o nº 035.737.286-77, cônjuge do servidor público **Wilson Teixeira Vilaça,** falecido em **03/06/2019,** inscrito no CPF sob o nº 450.876.796-68, aposentado no Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, conforme Ato de Aposentadoria nº 012/2008, de 01/11/2008, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir da data do óbito.**

Pará de Minas, 19 de junho de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B5A50E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO 093/2019 PROCESSO 044/2019 – INEXIGIBILIDDE 006/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: GM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ – 31.164.052/0001-27- Objeto: prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saude em plantões de 12 (doze)horas, conforme a necessidade – Valor- R$ 900,00/plantão - Vigência - 12(doze) meses - Data de assinatura: 17/06/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3E026FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 PROCESSO 094/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019
PROCESSO 094/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: M.C.N. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ – 26.925.836/0001-90- Objeto: ampliação da Escola Municipal Jonas Afonso Lamounier sito na Rua Balbino Ribeiro Alcântara, s/nº, Distrito de Lambari, Município de Pedra do Indaiá/MG MOTIVO acréscimo ao valor contratual de R$ 5.508,00 - Data de assinatura: 11/06/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E68EBE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 048/2019 - INEXIGIBILIDADE 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048/2019

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços fisioterapêuticos, em regime de execução indireta, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os atendimentos deverão ser realizados no Centro de Especialidades.

Inicio do credenciamento: a partir de 28 de Junho de 2019 de 08:30 às 11:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 19 de Junho de 2019

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AA356355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 05 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o local e as normativas para prova de aferição de conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando a Resolução 02 do CMDCA, que dispõe sobre o Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023;

Resolve:
Art. 1º - Divulgar o local e demais normativas para Aplicação da Prova de Conhecimentos do Processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Pedrinópolis; na forma de Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - O local para aplicação da Prova de Conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis será na sala nº. 04 da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, situada à Av. Josefina Ferreira dos Santos, nº. 100 – Bairro: Medalha Milagrosa, nesta cidade de Pedrinópolis – MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 19 DE JUNHO DE 2019, Regulamentada conforme disposto no Edital 001/2019 do CMDCA

5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS
5.1 - A prova será realizada no dia **30 de junho de 2019 - domingo.**
5. 2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações, no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas, bem como a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
5.3 - As informações sobre o local da aplicação da Prova de Seleção serão divulgadas **até o dia 21 de junho de 2019**, no site oficial e Mural da Prefeitura Municipal, nas sedes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar, da Câmara de Vereadores, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
5.4 - A porta de acesso ao prédio onde será realizada a prova será aberta às 13h e 20min e fechada às 13h e 50min. Os relógios da Comissão Organizadora Eleitoral do processo de escolha serão acertados pelo Horário Oficial de Brasília. Não serão tolerados atrasos. A prova terá início às 14h, com duração de 04 (quatro) horas. E, o candidato deverá comparecer munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.5 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e o original do documento de identidade, apresentado no ato da inscrição.
5.6 - O documento para ingresso na sala de provas especificado no item anterior deve estar em perfeitas condições e deve permitir, com clareza, a identificação do candidato. Em caso de perda ou roubo de documentos, apresentar o Boletim de Ocorrência, sendo o candidato admitido para realizar a prova, sujeitando-se aos procedimentos de identificação especial.

5.8 - A prova será composta de 40 (quarenta) questões de natureza objetiva, de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), sendo 30 (trinta) questões sobre conhecimentos teóricos e práticos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e 10 (dez) questões sobre conhecimentos gerais e informática. Cada assertiva corresponderá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos ao candidato.
5.9 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta), num valor total de 100 (cem) pontos.
5.10 - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. E, não serão consideradas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, inclusive o candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão resposta e sua integridade. Não havendo substituição deste cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.
5.11 - Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará em sua eliminação do processo de escolha.
5.12 - Durante o período de provas, os candidatos não poderão usar ou manusear relógios, bonés, e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica e outros). Estes pertences deverão ser guardados em local em que o candidato não possa visualizá-los. O candidato que estiver usando ou manuseando quaisquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do processo de escolha.
5.14 - A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala, Sendo observado que pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15 - Não será permitido ao candidato durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e, acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação da prova.
5.16 - Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o cartão resposta.
5.17 - O penúltimo e o último candidato deverão permanecer na sala de provas para lacrar o envelope das provas, assinando juntamente com o aplicador o envelope lacrado e a ata de ocorrência.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Á Comissão Eleitoral Especial Para Decisões e Ciência:

ANA PAULA DA SILVA GELSON MARTINS

LÍLIA KELLY DA SILVA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:3476805D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Administrativo instaurado pelo Decreto 2.098/2019, com a finalidade de se apurar a inassiduidade da servidora A.P.G.S. Amparado na Legislação Municipal, **MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA** às fls. 42 dos autos e **NEGO PROVIMENTO** ao pedido de reconsideração. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3663-1341 ou pelo e-mail procuradoria@perdizes.mg.gov.br.

Perdizes/MG, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FBF223F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 87/2019 PREGÃO 59/2018 IMPRESSÃO A LASER DE GUIAS DE IPTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 59/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 87/2019 - Pregão Presencial nº 59/2019 - objeto: Registro de preço para impressão a laser de guias de IPTU com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 05.07.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8A124E50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 - AMALG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALTO DO RIO GRANDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 CONVÊNIO Nº 6.130/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 – PROCESSO 36/2018 - Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo nº 01/2019 a CONTRATADA AMALG – (Associação dos Municípios Alto do Rio Grande) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PATRULHA MECANIZADA - **Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **Município**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, Bairro Centro e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE - AMALG**, CNPJ n.º 17.420.779/0001-05, com sede na cidade de Lavras – MG na Rua Monsenhor Aureliano, n° 241, Centro, neste ato por seu representante legal **JOÃO PAULO LEITE**, residente e domiciliado em Ingaí-MG, Presidente da Associação, neste ato denominado **Convenente** celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes condições:
CONSIDERANDO que o Município de Perdões necessita da prestação de serviços de Patrulha Mecanizada, sobretudo com a utilização de Tratores de Esteira, Retro Escavadeira e Patrol destinada aos serviços municipais nas vias urbanas e rurais;
CONSIDERANDO que a Convenente é uma Associação Microrregional de Municípios que tem por objeto de estudar a administração municipal na Micro Região e promover a reforma administrativa através da reorganização dos serviços públicos municipais, dando-se ênfase especial ao treinamento e aperfeiçoamento dos serviços municipais; promover, nos Municípios associados, adoção de estímulos econômicos e de outra ordem, para industrialização da Micro Região, com o aproveitamento de seus recursos naturais, matérias-primas e mão de obra disponíveis; institucionalizar o planejamento aos níveis Municipal e Micro Regional, como processo contínuo e permanente objetivando a promoção do desenvolvimento;
CONSIDERANDO que o Município de Perdões dispõe de centenas de quilómetros de estradas rurais as quais necessitam de manutenção permanente para facilitar o acesso tanto dos Munícipes quando dos produtos agrícolas produzidos nestas comunidades rurais e extrema importância para a economia local, bem com a necessidade de manutenção de logradouros públicos em geral e em especial a necessidade permanente de maquinários que atuam junto ao "Lixão Municipal" situado na Comunidade Rural do Descoberto;
CONSIDERANDO que a Convenente dispõe de Maquinário próprio apto a realizar tais tarefas e devido sua natureza institucional, os valores praticados pela utilização deste maquinário é inferior aquela praticada pelo mercado regional;
CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto na Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 que permite a prorrogação de vigência dos contratos e convênios desde que não ultrapasse o período de 60 meses e representem vantagem econômica para o ente Municipal, o que neste caso se justifica pois a AMALG é entidade mantida pelos próprios municípios e não possui finalidade lucrativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da prorrogação da vigência e fundamentação:

A cláusula terceira do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA– prazo
O presente Convênio vigorará até**03.04.2020**podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
A presente prorrogação esta fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– Das demais disposições estabelecidas:
Ficam mantidas as demais disposições celebradas entre as partes.

E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 03 de abril de 2019.

Município de Perdões
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões - Município

AMALG – Associação de Municípios Alto do Rio Grande
Convenente
JOÃO PAULO LEITE
Presidente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8EC86C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO PREGÃO 52/2019 PROCESSO 79/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 52/2019. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber que fica cancelado o processo n.º 79/19, Pregão Presencial 52/19, cujo objeto é o Registro de preço para prestação de serviço de instalação elétrica publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/06/2019.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

HANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente CPL

Perdões, 24/06/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A3B7105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de extrato de contrato(s) da(s) ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇO - Pregão Presencial nº.011/2019-Processo Licitatório №019/2019-Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, considerando o Maior Percentual de Desconto sobre o preço de fábrica previsto na Tabela CMED/ANVISA, para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do município, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pescador/MG**,**durante o exercício de 2019".autuado em 14/05/2019-abertura em 30/05/2019 ás 10:00hs e homologado dia 03/06/2019.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2019 da EMPRESA VENCEDORA:**COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**- CNPJ nº.02.537.890/0001-09; medicamentos SIMILARES de "a" a "z"/medicamentos GENÉRICOS de "a" a "z"-Valor Global Estimado: R$ 600.000,00(Seiscentos mil reais)- e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2019 da EMPRESA:**DROGARIA NIQUINHO LTDA-EPP;** Medicamentos **ÉTICO** de "a" a "z Valor Global Estimado: R$ 300.000,00(trezentos mil reais).

ELAINE ALMEIDA ELLER
Pregoeiro

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:41E4503F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADO/MG,vem por meio deste aviso **RETIFICAR** a publicação da licitação Inexigibilidade nº.001/2019-processo licitatório №024/2019, para a Contratação de Empresa para a realização das festividades do 57º (Quinquagésimosétimo) Aniversário do Padroeiro no Município De Pescador/MG**,**no período do dia 29/06/2019.Empresa Contratada: **SOMAH** COMERCIO E PRODUÇÃOEIRELI- CNPJ 30.938.794/0001-08,detentora da Exclusividade do Show artístico do JULIANO MAZARINI ROCHA- nome artístico JULIANO LEMOS- "O Peão do Rodeio. **Retifica a numeração da Inexigibilidade**: **LÊ-SE**: **Inexigibilidade nº002/2019**.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:EE12041E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de contrato daATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2019-Pregão Presencial nº.012/2019-Processo Licitatório №020/2019-Objeto: **Registro de preços para aquisição futura e eventual compra de materiais Médico Hospitalar, tendo como referência os preços da tabela da revista SIMPRO HOSPITALAR,**para atender a mandados judiciais e pessoas carentes do município, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital**,** autuado em 13/05/2019-abertura em 30/05/2019 ás 11:00hs e homologado dia 03/06/2019.EMPRESA VENCEDORA:**COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOSLTDA**- CNPJ nº.02.537.890/0001-09-Valor Global Estimado: R$ 900.000,00(Novecentos mil reais).

ELAINE ALMEIDA ELLER
Pregoeiro

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:FDEB04F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PREGÃO Nº 005/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, palco, tenda, barraca, banheiro químico e gerador para atendimento das festividades do município de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
CONTRATADO: MV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME – CPF sob o nº. 24.296.390/0001-57**.**
VALOR GLOBAL: R$692.250,00 (seiscentos e noventa e dois mil, e duzentos e cinquenta reais).

ANTONIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:ACD66A8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2019 - PREGÃO: 005/2019
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 005/2019 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação, palco, tenda, barraca, banheiro químico e gerador para atendimento das festividades do município de Piedade de Ponte Nova e a respectiva adjudicação do objeto à Empresa MV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME – CNPJ sob o nº. 24.296.390/0001-57.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:EEE6D1E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA – MG,** torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 147/2018, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no qual

sagrou-se vencedora a empresa *ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 81.618.753/0001-67*, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Piedade de Ponte Nova/MG, 24 de junho de 2019.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:DBE24B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1741/2019

LEI n° 1741/2019

"Cria o "Programa Prata da Casa" e estabelece normas para valorizar e incentivar a apresentação de grupos e artistas locais em eventos promovidos pelo Município".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São considerados "Prata da Casa" os artistas ou grupos musicais cujos componentes são nascidos ou residam no Município de Piranga.

Parágrafo Único. Ficam reconhecidos também como "Prata da Casa", os grupos musicais com no mínimo 50% dos componentes com residência no Município de Piranga.

Art. 2º Será ofertada preferencialmente aos artistas "Prata da Casa", apresentação em eventos musicais promovidos pelo Município de Piranga.

Parágrafo único. Será ofertada preferencialmente aos artistas "Prata da Casa", a abertura de eventos musicais promovidos pelo Município de Piranga com artistas de renome nacional.

Art. 3º Deverão ser oferecidas aos artistas "Prata da Casa", condições técnicas e de infraestrutura que permitam o perfeito desempenho do seu trabalho.

Art. 4º Quando da divulgação dos eventos que contarem com a participação de artistas "Prata da Casa", deverá constar junto com o nome do artista ou grupo musical os dizeres: "Prata da Casa".

Parágrafo Único. A divulgação anterior e posterior do trabalho desenvolvido pelos artistas "Prata da Casa", também primará pela qualidade e por ampla difusão, uma vez que este trabalho de comunicação visual é de fundamental importância para a publicidade destes artistas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:AA51DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1742/2019

LEI n° 1742/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais)".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2019.

Órgão 03 – Instituto de Previdência de Piranga.
Unidade 03.01 – Instituto de Previdência de Piranga.
Sub-Unidade 03.01.00 - Instituto de Previdência de Piranga.
Função 09 – Previdência Social.
Sub Função 09.272 – Previdência do Regime Estatutário.
Programa – 09.272.902 – Manutenção de Benefícios
09.272.902.2.0092 – Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários.
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 32.000,00

09.272.902.2.0093 – Manutenção Benefícios Inativos e Pensionistas
3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Militar 1.040,000,00
3.1.90,03 – Pensões do RPS e do Militar 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE 03.01 1.074,000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.074.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional, autorizado nesta lei utilizar-se-á anulação de saldos das seguintes dotações

Órgão 03 – Instituto de Previdência de Piranga.
Unidade 03.01 – Instituto de Previdência de Piranga.
Sub-Unidade 03.01.00 - Instituto de Previdência de Piranga.
Função 04 – Administração.
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa – 04.122.409 – Manutenção da Superintendência do IPREMPI
04.122.409.2.0091 - Manutenção da Superintendência do IPREMPI
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 60.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 21.000,00

Função 09 – Previdência Social.
Sub Função 09.272 – Previdência do Regime Estatutário.
Programa – 09.272.902 – Manutenção de Benefícios
09.272.902.2.0092 – Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários.
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 90.000,00
3.3.90.93 - Indenizações de Restituições 75.000,00

TOTAL DA UNIDADE 03.01 296.000,00

Órgão 03 – Instituto de Previdência de Piranga.
Unidade03.77 – Reserva de RPPS
Sub-Unidade03.77.00 - Reserva de RPPS
Função 99 – Reserva de Contingência RPPS
Sub – Função 99.999 - Reserva de Contingência RPPS
Programa -99.999.999 - Reserva de Contingência
99.999.999.9.0005 - Reserva de Contingência
9.9.99.99 – A Classificar 778.000,00

TOTAL DA UNIDADE 03.77 778.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.074.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:F5294E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 078/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de refeições do tipo marmitex e self service para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/07/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 24/06/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E581FB19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Pública a Tomada de Preços nº 003/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica e rural no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/07/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 24/06/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A9A60A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº031/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de execução orçamentária e financeira e controle interno na administração pública municipal. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa: Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência - CNPJ: 16.894.466/0001-18, no valor total de R$8.720,00.

Pirapora/MG, 07/06/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:84AF257D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação escolar para as unidades de ensino público municipais de Pirapora, através da empresa BONIZZONI & BONIZZONI LTDA CNPJ: 03.345.887/0001-48 no valor total de R$4.199.408,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 19/06/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A6482381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 70 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Decreto nº 70 de 24 de Junho de 2019.

Nomeia Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora -CISTT

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT.
Art. 2º. Nomear os servidores **Reginaldo de Miranda Santos**, **Ariadna de Almeida Silva**, **Jorge Cardoso Borges, Breno Henrique Valadares Batista** , **Rosinalva Teixeira da Silva** , para comporem a comissão instituída no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 24 de Junho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

MARIA CÂNDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CC3FC1F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019 – INEXIGIBILIDADENº16/2019 - CREDENCIAMENTO 14/2019
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS, PLACAS E PRÓTESES PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 187.495,00. Data da assinatura: 24/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 24/06/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2061.00003.3.90.36.00 f272

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DC3D7A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019 – PREGÃO Nº 104/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: ANISIO DE ALMEIDA MENDONCA. Valor global estimado para 2019 de R$ 1.360,00. Data da assinatura: 24/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5844E96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2019 – PREGÃO Nº 104/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 18.765,50. Data da assinatura: 24/06/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:64CEFA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.082, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Sérgio Morais Teixeira (*1897 +1978).

Autor: Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Sérgio Morais Teixeira a atual Avenida 01, do Bairro Jardim São Fernando, que tem início na BR-459 e término no entroncamento das Ruas 03 (três) e 05 (cinco) com a Estrada Municipal 2856.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 19 de junho de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CBDA6CA0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Delega Competência ao Gerente do Departamento de Apoio Administrativo para os fins que especifica.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município, com o art. 37, *caput*, com o inciso I do art. 51, com o art. 53, *caput* e o inciso VI do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;

CONSIDERANDO às Competências atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde quanto ao gerenciamento das atividades administrativas acerca da respectiva frota de veículos;

CONSIDERANDO o dever de ressarcimento ao erário em razão da aplicação de multa decorrente de infrações de trânsito;

CONSIDEERANDO a disposição do art. 60 e art. 61, ambos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, do Decreto Municipal n° 4.274/2014, resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Gerente do Departamento de Apoio Administrativo e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para observadas a legislação aplicável, praticar os atos de gestão da frota de veículos.

§ 1º. O Gerente do Departamento de Apoio Administrativo será auxiliado pelo Supervisor da Seção de Frota, Tratamento Fora de Domicílio e de Almoxarifado.

§ 2º. O Supervisor de Seção prestará o auxílio necessário considerado à frota de veículos sob sua respectiva supervisão.

Art. 2º Compete ao Gerente do Departamento de Apoio Administrativo a identificação do condutor do veículo, em tempo e modo, no caso em que a Administração Pública Municipal receber a notificação de autuação e/ou multa por infração de trânsito.

Parágrafo único: Não sendo identificado o condutor do veículo, em tempo e modo, a que dispõe a legislação pertinente, será o responsável pelo pagamento da multa decorrente da infração de trânsito o servidor na função a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:8C42C49C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Instaura a Sindicância Administrativa e Nomeia membros da Comissão para apurar as possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas a Servidor Público em exercício.

A Secretária Municipal de Saúde dePouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, apurar as possíveis irregularidades cometidas por servidor público no exercício funcional, bem como aquelas exigidas pelo interesse da Administração;

CONSIDERANDO o teor do Relatório, datado de 19 de junho de 2019, que elenca, em tese, irregularidades (apontadas Comunicado Interno - CI/RH/SMS nº 008/2019) cometidas por servidor público municipal que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, *caput;* artigo 190 e artigo 191, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa para apurar os fatos descritos no Relatório (sendo parte integrante o Comunicado Interno - CI/RH/SMS nº 008/2019), datado de 19 de abril de 2019, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta, em tese, possíveis irregularidades perpetradas por servidor público **N. L. de O. D.**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 8.130, em que o exercício de sua atividade se dá no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, com objetivo de apurar as possíveis infrações aos deveres funcionais, ao cometimento de conduta proibida e a(s) responsabilidade(s)por atos e/ou omissões perante as autoridades hierarquicamente superiores e demais responsabilidades, referentes aos fatosconstantes no Relatório(sendo parte integrante o Comunicado Interno - CI/RH/SMS nº 008/2019), datado de 19 de junho de 2019; bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente: JOANDERSON FERNANDEZ DE MELO, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob o nº 13.448;

Membro:RAMIRO PEREIRA, agente de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob n° 14.407; e

Membro:LETÍCIA CAETANO BORGES, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o n° 17.870.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de Instalação da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação relatório final conclusivo.

Art. 4º Os trabalhos da comissão se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:2982CFC5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 92/19 PREGÃO 30/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2019 – Decorrência: Pregão nº 30/2019- Objeto: **"**Aquisição de grama para a manutenção dos campos de futebol da superintendência de esportes**."** Valor: R$ 59.500,00(cinqüenta e nove mil e quinhentos reais). Contratada:Rafael Alvez Cruz . Data da assinatura: 13/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.12.0004.0122.0001.2079.3339030 Ficha 979

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:79372EEA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 98/2019 PREGÃO 42/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019 – Decorrência: Pregão nº 42/2019- Objeto: **"**Aquisição de gêneros alimentícios /hortifrutigranjeiros para atender o CEMAPA (Centro municipal de acolhimento provisório de adultos) e projeto conviver da Secretaria municipal de Políticas sociais**."** Valor: R$ 46.345,00 (quarenta e seis mil ,trezentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Cauana comércio de produtos alimentícios Ltda. Data da assinatura: 14/06/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.006.0008..0244.0009.2028.33390300000000000000.1295004 Ficha 301
02.006.0008..0244.0009.2029.33390300000000000000.1295005 ficha 308

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9D114A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO PRATA E NO § 2º, DO ART. 108 DA RESOLUÇÃO Nº003/2004 PROMULGA:

LEI COMPLEMENTAR Nº009, DE 24 DE JUNHO DE 2019

ALTERA O ARTIGO 218 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DO PRATA, CONCEDE IMUNIDADE E ISENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DENOMINA A REFERIDA LEI DE "ENERGIA MAIS BARATA"

A Câmara Municipal do Prata-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o artigo 218 da Lei Complementar nº 007/2009, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 218. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de consumo de energia elétrica, quando se tratar de imóvel com ligação regular de energia elétrica.

§ 1º As faturas mensais de consumo de energia elétrica deverão possuir, separadamente, 2 (dois) códigos de leitura ótica, informando com clareza os valores referentes à tarifa de energia elétrica e à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Taxa de Iluminação Pública – TIP), com as seguintes informações:

I - deverá constar abaixo de cada código de barras em letra legível e por extenso os valores e o nome de cada item a ser pago;

II - deverá ser inserido o seguinte texto para a TEL – TARIFA DE ENERGIA ELETRICA (VALOR DESTINADO À CEMIG);

III - deverá ser inserido o seguinte texto para a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - VALOR DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA).

§ 2º É vedada a interrupção do fornecimento de energia elétrica na hipótese do consumidor optar por pagar apenas a quantia relativa à tarifa de energia elétrica.

§ 3º A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo ficará a cargo do Poder Executivo local.

§ 4º A Contribuição de Iluminação Pública será lançada em conjunto com o Imposto Predial Territorial, quando se tratar de imóvel não edificado."

Art. 2º A forma e a periodicidade do lançamento da CIP poderão ser definidas em decreto.

Parágrafo único. A falta de repasse ou o repasse a menor da contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará em multa e atualização monetária e demais encargos, fixados pelo Poder Executivo.

Art. 3º São imunes do pagamento da contribuição para custeio da iluminação pública do Município de Prata todas as entidades filantrópicas sem fins lucrativos, legalmente constituídas e declaradas como de utilidade pública municipal.

Art. 4º Ficam isentos do pagamento da contribuição para o custeio da iluminação pública, os contribuintes enquadrados como:
I - família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - detentor do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BCP (arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 07/12/1993);

III - família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, com portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico necessite de uso continuado de equipamento que dependa do consumo de energia elétrica;

IV - famílias indígenas e quilombolas inscritas no CadÚnico, terão 100% de desconto nos primeiros 50 kWh/mês consumidos (as demais faixas de consumo terão os mesmo percentuais de desconto acima);

V - portadores de moléstia profissional, LER/DORT, Síndrome de Burnout, Fibromialgia,tuberculose ativa, transtorno mental incapacitante, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e câncer que deverá ser comprovada através de um laudo médico especializado;

VI - aposentado por invalidez, devendo ser comprovado mediante apresentação de documentação expedida pelo próprio INSS.

Art. 5º Para pleitear a isenção total da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública a conta de energia elétrica deverá ser de titularidade do contribuinte requerente e atender os seguintes requisitos:
I - requerimento encaminhado a Divisão de Cadastro e Tributos da Prefeitura do Município do Prata, solicitando a isenção, com cópia da conta de energia elétrica dos três últimos meses, carteira de identidade, CPF e comprovante de renda.
II - cópia do Laudo Histopatológico no caso de pacientes de Câncer, ou Cópia do Exame sorologia Positiva do caso de AIDS/SIDA;
III - atestado médico que contenha: diagnóstico expresso da doença; CID (Código Internacional de Doenças); menção à esta Leino que tange ao benefício supramencionado, estágio clínico atualda doença e do doente; carimbo legível do médico com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina).

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá os critérios para exigência da documentação, a fim de comprovar os enquadramentos definidos no artigo 4º.

Art. 6º As entidades que se enquadrem nas exigências constantes no artigo 4º, para fazerem jus à imunidade da contribuição deverão proceder ao cadastro junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, a qual providenciará juntamente à com a CEMIG e a Divisão de Cadastro e Tributos da Prefeitura do Município do Prata, a respectiva exclusão.

Art. 7º Os valores arrecadados a título da CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) deverão ser integralmente repassados para conta destinada a este fim.

Art. 8º Aplicam-se à CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidade.

Art. 9º As despesas desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. A concessionária de energia elétrica tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 24 de junho 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:41CC710C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2019

Processo Licitatório nº 014/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e ALVES E VILELA LTDA - ME.
Objeto: "Contratação de empresa a para a prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco em A4, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2019".
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data da assinatura: 24/06/2019.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:72C6781F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 111/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 042/2019.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Processadora de Raio X, marca e modelo Mamoray Classic E.O.S – AGTA, patrimônio nº 10.915 e para Processadora de Raio X, marca e modelo Vision Line LX2, patrimônio nº 10.045, do PAM – Pronto Atendimento Municipal.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **PRO X SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
Valor Total Global: R$14.000,00 (quatorze mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 27/05/2019.
Data da Assinatura: 27/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:8C87B4D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 119/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2019.
Objeto: Aquisição de insumos para diabetes para o paciente José Rodrigues Nobre, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005393-75.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$239,75 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 04/06/2019.
Data da Assinatura: 04/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:39786D4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 049/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Software para Gestão de Prefeitura Municipal denominado WEBPREFEITURA (Sistema de Gestão de Documentos e Protocolo), com integração ao Novo Website Institucional com layout Moderno e Responsivo para visualização em dispositivos móveis, sistema E-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão para atender na íntegra as Leis de Acesso a Informação e de Acessibilidade além das principais exigências dos órgãos de fiscalização pública, e ainda a criação e manutenção de E-MAILS institucionais com o domínio da Prefeitura, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **WEBLINE SOFTWARE LTDA-EPP.**
Valor total global: R$10.100,00 (dez mil e cem reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 12/06/2019.
Data da Assinatura: 12/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4B2148B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 024/2019 Pregão Presencial 022/2019

Abertura: 04/06/2019 Julgamento: 04/06/2019

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para os departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto as licitantes vencedoras, a saber:

ISRAEL E ISRAEL LTDA - (CNPJ: 23.407.794/0001-08), o valor total de R$ -13.774,70(Treze Mil Reais e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos);

LM COMÉRCIO LTDA-ME - (CNPJ: 05.788.495/0001-89), o valor total de R$-5.871,77 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos);

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA -ME, (CNPJ: 21.719.710/0001-46), o valor total de R$-19.324,03(Dezenove Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos);

TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI, (CNPJ: 27.022.070/0001-05), o valor toral de R$-11.596,96(Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e NOVENTA E Seis Centavos)

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, (CNPJ: 30.827.823/0001-56), o valo total de R$ 9.358,47(Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e sete Centavos);

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, (CNPJ: 31.486.195/0001-55), o valor total de R$-8.584,70(Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos);

PEDRO LUCAS BERNARDO VIEIRA 01603844600, (CNPJ: 23.143.470/0001-00),o valor de total de R$- 9.840,20(Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG.

Em 24 de Junho de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:37AB8DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 28/2019

Pregão Presencial nº 26/2019

Objeto: Referente a locação e serviços para recriação das celebrações juninas, bem inventariado com indicação para registros. Realização do projeto cultural do setor Educacional-Projeto Juninão investimento em bem cultural inventariado com indicação de regis tro (Festa Junina)a realizar na cidade de Pratinha à Praça do Rosário- Centro no dia 12/07/2019, com participação da comunidade Pratinhense com recursos financeiros do FUMPAC. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos t ermos da Lei Complemantar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 8/Julho/2019 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 24 de Junho de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:71A636FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 59/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 31/19. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LAVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **11/07/2019**, até as **08:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **11/07/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 24/06/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:96C825F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza- Educação as seguintes empresa:

3B COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 30.703.806/0001-07
VALOR: R$ 54.375,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais)

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
CNPJ: 09.182.725/0001-12
VALOR: R$7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais)

GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME
CNPJ: 03.880.787/0001-11
VALOR: R$26.929,50 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)

MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
VALOR: R$ 51.688,50 (Cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)
MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME
CNPJ: 26.540.852/0001-65
VALOR: R$ 152.869,45 (Cento e cinqüenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

MULTICENTRAL LTDA-ME
CNPJ: 07.608.362/0001-09
VALOR: R$ 23.639,90 (Vinte e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 24 de junho 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:568D78A9

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 224, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Enfermeiro para atuação junto a Estratégia de Saúde da Família III(UBS Dr. Samuel Siqueira de Oliveira), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Mem 067/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Enfermeiro para atuação junto a Estratégia de Saúde da Família III(UBS Dr. Samuel Siqueira de Oliveira), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de junho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D5822EDE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 350, DE 17 DE JUNHO DE 2.019

Nomeia ocupantes de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, , no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a servidora **VANESSA ABREU MANHÃES**, Matrícula Funcional nº 0421, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenador, responsável pela Atenção Primária à Saúde, a partir desta data, concedendo à mesma a gratificação a que se refere o inciso II do art. 144 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio.

Art. 2º Nomear a servidora **GABRIELA HELENA DE PAULA**, Matrícula Funcional nº 2299, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenador, responsável pela Vigilância em Saúde, à Saúde, a partir desta data, concedendo à mesma gratificação a que se refere o inciso II do art. 144 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de junho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:62D4890E

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

GABARITO DA PROVA

Questão 01 – A
Questão 02 – D
Questão 03 – D
Questão 04 – A
Questão 05 – A
Questão 06 – B
Questão 07 – C
Questão 08 – C
Questão 09 – B
Questão 10 – D

Prefeitura Municipal de Recreio, 24 de junho de 2.019.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Comissão Permanente de Processo Seletivo
Portaria nº 168/2017

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Comissão Permanente de Processo Seletivo
Portaria nº 168/2017

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2F5C31C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 7368/19

Processado: R.R.C.

Portaria Pad Instauração nº 031/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 19/06/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:CA59FF57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 071/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Le i Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 775.455,82 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06004001.04.122.0101.2.040	180	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 60.830,00

07001001.08.422.0101.2.662	223	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	306	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	392	3390390000	101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 600.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	937	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 15.483,42
16001001.27.813.0111.1.814	1114	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 39.142,40
Total					**R$ 775.455.82**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06001001.04.122.0101.2.028	145	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
06002001.04.122.0101.2.030	172	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.830,00
07001001.08.244.0104.2.243	200	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	307	4490520000	129	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	390	3390300000	101	Material de Consumo	R$ 600.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	940	3390350000	100	Serviços de Consultoria	R$ 15.483,42
16001001.27.813.0111.1.814	1117	4490520000	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 39.142,40
Total					**R$ 775.455,82**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de maio 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Maio 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3481D0D0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2019.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras, visando a construção de Praça no Bairro Jardim Colonial, no Município de Ribeirão das Neves.

Empresa vencedora: CHX CONTRUÇÕES EIRELI, perfazendo o valor total de R$728.903,00 (Setecentos e vinte oito mil novecentos e três reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Junho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8A52608A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 065/2018, Processo: N.º 340/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **MERCANTIL DO BRASIL S.A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19 de Junho de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5B5E63FB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 026/2019
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de cama, mesa e banho, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: ACACIA COM. DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA, os itens 16 e 18 perfazendo o valor total de R$5.794,50 (Cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL MASSENSINI LTDA-ME**, os itens 03, 04, 07, 11, 13 e 14 perfazendo o valor total de R$43.410,80 (Quarenta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), **IMPORLUC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP,** os itens 05, 08, 09 e 17 perfazendo o valor total de R$39.603,40 (Trinta e nove mil seiscentos e três reais e quarenta centavos), **RICARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO 11324045680,** os itens 01, 02, 10, 12, 15, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$46.203,00 (Quarenta e seis mil duzentos e três reais) e a **ROGÉRIO RIBEIRO COMERCIO EPP**, o item 06 perfazendo o valor total de R$30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Junho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4167C71C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PROCESSO Nº: 021/2019
PREGÃO Nº: 012/2019

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no § 8º, do

artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretaria Municipal de Educação**:

0802 12.122.0101 2218 – Ficha: 390

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 22 de Maio de 2019

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:812DDC10

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 044/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 044/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de arquivo e documentos para prefeitura de ribeirão das neves. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 10/07/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EE2E6F20

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 003/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 003/2019, cujo objeto e à seleção pública para captação de patrocínio para a realização do evento "80º festa da padroeira nossa senhora das neves 2019. A data para o credenciamento será prorrogado até o dia 28/06/2019 interessado devem procurar a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AC3CF39D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 007/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 007/2019, cujo objeto e à seleção pública para captação de apoio para a realização do evento "80ª festa da padroeira nossa senhora das neves 2019. A data para o credenciamento será prorrogado até o dia 28/06/2019 interessado devem procurar a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:88851CC0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO PARA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN REUNIÃO Nº 006/2019 (JUNHO/19).

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a **27ª Reunião Ordinária** do CODEMA 2016-2019, a realizar-se dia 26 de Junho 2019, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-410 (antiga sala da Administração / Licitação - Entrada ao lado do Protocolo Geral).

PAUTA DA REUNIÃO:

1) Apreciação e deliberação sobre a Ata da 26ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 29/05/19.

2) Revisão de Condicionantes vinculadas à LUA nº 12/2018, orginária do processo 8544/2018. Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA.

2.1. Condicionante 07: Revisão do Teor e prazo;
2.2. Condicionante 10: Restabelecimento de prazo;
2.3.Condicionante 11: Restabelecimento de prazo.

3) Revisão des Condicionante vinculada à LAS nº 009/2018, orginária do processo 5396/2018. Interessado: LUSTRES TROPICAL LTDA.

3.1. Condicionante 01: Restabelecimento de prazo.

4) Revisão de Condicionantes vinculadas à LAS nº 006/2018, orginária do processo 4413/2018. Interessado: PLENA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

4.1. Condicionante 02: Restabelcimento de prazo;
4.2. Condicionante 08: Restabelecimento de prazo.

5) Revisão de Condicionantes vinculadas à LUA nº 004/2017, originária do processo 3022/2013.
Interessado: MANANCIAL EDIFIC LTDA.
5.1. Condicionante 02 (compensação pela supressão): Revisão do teor e prazo;
5.2. Condicionante 03 (compensação pela supressão): Exclusão por duplicidade;
5.3. Condicionante 04 (compensação pela supressão): Revisão do teor e prazo;
5.4. Condicionante 01 (compensação pelo loteamento): Revisão do teor e prazo;
5.5. Condicionante 03 (medida mitigadora): Revisão do teor e prazo;
5.6. Condicionante 04 (medida mitigadora): Exclusão por duplicidade;

6) Informes.

Ribeirão das Neves, 19 de Junho de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:60DBC13F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N. º 73/2019- Dispensa N. º 028/2019. Objeto: contratação de empresa para confecção de fantasias em atendimento a secretaria municipal de educação. Valor Global: R$ 16.729,00 (Dezesseis mil setecentos vinte nove reais). Contrato N. º CL-0612019. Contratado: MBM UNIFORMES LTDA-ME, com sede na Rua Doutor Jose Mariano, nº 248, Palmeiras Ponte Nova Minas Gerais, Cep: 35.430-233 , inscrito no CNPJ/MF sob n°03.688.365/0001-49.

Rio Doce, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:8917F7D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 012/2019 - PAL N.º 052/2019 - Pregão Presencial N.º 024/2019. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de insumos hospitalares para atender á demanda utilizada nas unidades de saúde "Marieta Lobo Pereira", "Dr. José Real" e farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde e em doações aos usuários com necessidades especiais cadastrados no município de Rio Doce. Valor Global da Ata: R$ 475.452,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Contratados: Mundo Médico Hospitalar inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80 referente aos itens 01, 02, 03, 06, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138; Vilson da Silva Brum - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08 referente aos itens 04, 05, 07, 08, 15, 19, 20, 22, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 80, 82, 86, 87, 91, 92, 93, 103, 130 e 139. Os itens 10, 11, 50, 51, 104, 107, 120 e 121. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:E9182B16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de cadeiras giratória encosto alto e cadeiras giratórias encosto médio, conforme especificações técnicas, para atender à Contratante. Contrato N. º CL - 005/2019. Valor Global do contrato: R$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais). Contratado: PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.281/0001-97. Data de assinatura: 18 de junho de 2019. Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:21F0417F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DE CONTRATO 92A/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG, Processo Licitatório nº 72/2018, Tomada de Preços nº 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO CONTRATO 92A/2018 para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: "***data de assinatura: 12/09/2019***, passa-se a ler: " ***data de assinatura:12/09/2018"***. As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG,24 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9456D77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 048/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Emissão: 14/06/2019
Abertura: 05/07/2019 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, CEP 36510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na captação de recursos de ICMS critério patrimônio cultural e esportivo.
Processo licitatório exclusivo para ME/EPP/MEI

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A8AD12EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3970/2019

Concede Estabilidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar n. 011/2008, tendo em vista as avaliações de desempenho realizadas no período de Estágio Probatório com resultados positivos,

Resolve:

Art. 1º Conceder Estabilidade aos seguintes servidores do Serviço Público Municipal aprovados em seus respectivos estágios probatórios:
I – Anderson Fauze Barroso Vasconcellos, matrícula nº 1490, no cargo de Motorista;
II – Andreia Cristina Alberto Másala, matrícula nº 1483, no cargo de Professor;
III – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, no cargo de Professor;
IV – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
V – Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1485, no cargo de Professor;

VI – Farlley Alberto Mázala, matrícula nº 1492, no cargo de Auxiliar Administrativo;
VII – Júlio Henrique Contim, matrícula nº 1493, no cargo de Motorista;
VIII – Heloisa Helena Geraldo, matrícula nº 1507, no cargo de Auxiliar Administrativo;
IX – Pricilla Haber de Souza Sudre, matrícula nº 1512, no cargo de Servente Escolar.
X – Railane Rodrigues Soares de Andrade, matrícula nº 1486, no cargo de Professor;
XI – Rayanne Flores da Silva, matrícula nº 1510, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:99D7611F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

A Pregoeira informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 043/2019 Processo n.º 132/2019 cujo objeto é o a prestação de serviços de criação de projeto de design de interiores, executivo, incluindo apresentação 3d, para futura aquisição de móveis planejados para o prédio do Centro De Empreendedorismo, Desenvolvimento Social E Segurança Pública – CEDESP, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do termo de referência, que a referida licitação está **suspensa** temporariamente para adequação do Edital. Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2019

LORENNA BATISTA
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:99D9CE30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº009/2019 - TP 05/19

Às 15 horas do dia 24 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para divulgar o resultado da licitação Tomada de Preços 005/19, Processo n° 147/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia de execução de calçamento poliédrico e rede de abastecimento de água no subdistrito Santana do Morro em Santa Bárbara/MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Urbanismo, **a Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I - Declarar habilitadas as seguintes empresas:

	Nome Empresarial
1	Bertran Engenharia e Comercio Eireli - EPP
2	Construtora Ferreira Junior Ltda - EPP
3	Construtora Hura Ltda - EPP
4	Construtora Luta Ltda - EPP
5	Setriccal Serviço de Transp.Ind. E Com. de Material de Const. E Serv. De Calçamentos Ltda - EPP

II – Declarar inabilitada as empresas citadas abaixo devido os seguintes motivos:

Licitante	Motivo da inabilitação
GD Horizonte Ltda - ME	• Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício fora do último exercício social, descumprindo a alínea b do item III.1.4 do edital. Dessa forma, as informações apresentadas nas alíneas c e d do mesmo item estão em desconformidade com o edital.
Construtora FANAG	• A licitante apresentou o Atestado de Capacidade Técnica sem os selos de segurança que vinculam o documento à respectiva Certidão de Acervo Técnico anexa. Logo a licitante descumpriu o item III.1.3 – Qualificação Técnica, alínea d" do edital.

Fica registrado que nessa ata que a empresa GD Horizonte Ltda – ME seria habilitada com restrição, por apresentar a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da empresa, alínea d do item III.1.2 do edital vencida e teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularizar essa situação nos termos do §1o Artigo 43 da Lei Complementar n.º 147/2014. Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B814F52C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/19 - PRC N.º 174/19 - Menor preço por item. Objeto: contratação de **microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas** especializadas para prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **11/07/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DAC02074

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e ainda de acordo com as Súmulas do STF e o art.53da Lei nº9.784/99:

> *"Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."*
> *"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*
> *Lei nº9.784/99, "Art.53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de*

legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

decide, **REVOGAR/ANULAR** os Pareceres, referente ao processo: DTA 1204/2019, o primeiro emitido em 26 de março de 2019 e o segundo em 03 de abril de 2019 para o requerente **RONALDO GERMANO** inscrito no CPF sob nº. 003.648.086-08, residente na rua Visconde do Rio Branco, nº. 770- casa D, Centro na cidade de Santa Bárbara-MG, CEP.35.960-000, pela seguinte motivação:
I – Na ocasião analisamos que o imóvel poderia se enquadrar como rural, porém nos registros desse Município o imóvel em questão já havia sido avaliado no ano de 2014 sob o número de processo 917/2014, onde consta que a localização informada pertence a Zona Urbana do Município, conforme lei Municipal nº 1436/2007, não sendo necessária nova avaliação.

PUBLICA-SE.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.

ELÉIA MARCELINA DOS SANTOS
Fiscal Municipal
Matrícula: 200.901

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:726BB046

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL - TI 15 /2019

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL - TI 15 /2019. 1/2

Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.

Ao/Á
Senhor/empresa: Kelerman Soares Caldeira
CNPJ/CPF: 31.321.527/0001-41
Endereço: Avenida Castelo Branco-254- Centro - Santa Bárbara/MG. CEP:35960-000.
Telefone: (31)

Pelo presente instrumento, fica o senhor (a) acima, **INTIMADO (a)** pelo Município de Santa Bárbara /MG, através da Divisão de Tributação e Arrecadação a apresentar:

Deverá ser observado o prazo de **15 (quinze) dias** para o cumprimento da obrigação. Os documentos deverão obrigatoriamente ser entregues na Secretaria Municipal de Administração Pública.

De acordo com o artigo 262 do Código Tributário Municipal, considera-se iniciado o processo fiscal-administrativo de ofício com a lavratura do termo de início de fiscalização ou intimação escrita para a apresentação dos documentos.
Alvará de Funcionamento de 2019.

Informamos que o não cumprimento da solicitação importa em penalidades conforme prescrito no Código Tributário Municipal (CTM) Lei 1029/1997.
Art. 169– a taxa de licença para funcionamento é devida em razão da inspeção obrigatória do estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviço de qualquer natureza ou profissional autônomo, pela autoridade municipal competente (...)
Art. 163- a taxa de localização, nenhum estabelecimento de produção comércio, indústria, prestação de serviço de qualquer natureza ou de profissional autônomo poderá instalar-se no Município, ou nele iniciar atividades sem previa autorização da Prefeitura, que expedirá o respectivo alvará e sem que haja o seu responsável efetuado o pagamento da taxa devida (...)

Art.20- A infração à legislação tributária municipal, será punida, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:
2/2
I – multa;
II – juros de mora;
III – proibição de transacionar com órgãos, entidades e fundações públicas municipais;
IV – apreensão de bens móveis, mercadorias e documentos;
V- interdição do estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviço ou de profissional autônomo localizado ou ambulante;
VI – suspensão ou cancelamento de isenção concedida em Lei Municipal;
VII – sujeição ao regime especial de fiscalização.

Atenciosamente,

ELÉIA MARCELINA DOS SANTOS
Fiscal Municipal

SAYONARA CRISTINA JACINTO
Fiscal Municipal

Termo de Ciência e responsabilidade: instrumento que o contribuinte firma o compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e exercícios das atividades econômicas, e o devido cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de prevenção de incêndios, conforme determina a legislação municipal vigente, em caso de descumprimento da determinação legal encaminhar ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Assinatura: _____
CPF:_____DATA:___/___/_

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:26E68761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 044/2018, nos seguintes termos:

CONTRATADA: SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.266.324/0001-32, situada na Est. Da Barrinha, s/n, Zona Rural, município de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.500-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde através de destruição (incineração e/ou autoclavagem) pertencentes aos grupos A, B e E dos diversos setores de saúde do município.

VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensal, totalizando R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.10.302.75.2082.339039. Ficha 309

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 11 de Março de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:57024D26

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ACM - ASSIST. TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°12.930.410/0001-10, R. Major Vicente Moura, 145 - B. Parque Guarani - Juiz de Fora/MG - 36.047-320

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos odontológicos, incluindo toda mão de obra e fornecimento de peças exigidas para o reparo e funcionamento dos bens.

VALOR: R$ 2.125,12 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) mensal, totalizando R$ 17,001,00 (dezessete mil, e um reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.10.301.72.2076.339039. Ficha. 268

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 09 de Abril de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D82593D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 011/2019
DE: 10/01/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019
CONTRATADO: COMERCIAL ARAÚJO CHAVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.150.935/0001-80, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 245, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, ferramentas, utensílios e/ou equipamentos em geral para atender as necessidades do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: 631.248,33 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
VIGÊNCIA: 22/04/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 F. 030	02.02.04.12.365.17.2056.339030 F. 072
02.04.01.12.122.18.2041.339030 - F. 100	02.04.03.12.365.17.2056.449052 F. 145
02.04.01.12.122.18.2041.449052. – F. 104	02.03.12.361.19.1071.449052. F. 156
02.07.10.122.78.2071.339030. F. 243	02.07.10.122.78.2071.449052. F. 249
02.09.04.122.42.2116.339030. F. 438	02.09.04.122.42.2116.449052. F. 441
02.09.16.482.49.2182.339030. F. 461	02.09.16.482.49.2182.449052. F. 464
02.09.26.782.09.2128.339030. F. 474	02.09.26.782.09.2128.449052. F. 478
02.10.04.122.28.2441.339030. F. 486	02.10.04.122.28.2441.449052. F. 489
02.10.04.542.47.1084.449052. F. 490	02.10.20.602.31.1086.449052. F. 510

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:755C09DA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 012/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: A.C.I COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 71208094/0001-37, situada à Rua José Martins Silva, nº 215 Térreo e Sala 01, São João, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP 36.080-370.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva que deverá ser realizada nos aparelhos e equipamentos médico-hospitalares utilizados no Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, incluindo mão de obra e fornecimento de peças de reparação/reposição, no decorrer do exercício financeiro de 2019

VALOR: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.10.302.75.339030. Ficha 307
02.07.10.302.75.339039. Ficha 309

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 12 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8F8196BD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 014/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: IRMAICOL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.626.274/0001-19, situada à Rodovia BR 262, s/n, Zona Rural, Abre Campo, estado de Minas Gerais, CEP 35.365-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de tubos de concreto (manilha) e bloquetes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VALOR: R$ 16.967,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
0209 15452 0041 1.096 44905100 - Ficha 448
0209 26782 0009 1.055 44905100 - Ficha 471

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 29 de Abril de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9707ED8F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 0040/2019
DE: 16/04/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019

CONTRATADO: RENATA MIGUEL, inscrita no CNPJ sob nº 27.141.177/0001-64, Inscrição Estadual sob nº 002916771.00-77, situada na Rua Nova, 260, Loja, centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de ferramentas, utensílios, vestuário, produtos para controle de pragas, equipamentos de segurança e insumos agropecuários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 32.537,16 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇ:

02.10.04.122.28.2441.339030. F. 486 02.10.04.122.28.2441.449052. F. 489
02.10.04.542.47.1084.449052. F. 490 02.10.18.542.47.1085.449052. F. 493
02.10.20.606.76.1087.449052. F. 515 02.10.20.606.100.1003.449052. F.520

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B12350A2

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Santa Margarida, durante o exercício de 2019, fica reajustado o valor dos itens para a empresa: AUTO POSTO SANTA MARGARIDA, inscrita sob o CNPJ Nº. 07.192.063/0001-36, ITEM GASOLINA COMUM, no valor de R$ 5.09 (cinco reais e nove centavos); ITEM S 500, no valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e ITEM S10, no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 18 de Junho de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:58D2ED51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo Licitatório nº 085/2019. Objeto: Aquisição de veiculo 0 km. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 09/07/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 09/07/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:EC393F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 056/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 056/2019. DATA DA ABERTURA: 08 de julho de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material médico hospitalar para manutenção das atividades de assistência médica, hospitalar e ambulatorial do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508

– **e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

Município de Santa Vitória MG, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:9727A292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo licitatório em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício para desenvolvimento das atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
SUELY DE FATIMA REZENDE 03448255661, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.106.514/0001-08, com sede na Rua Braz Schettino, nº 85, Bairro Centro, Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SUELY DE FÁTIMA REZENDE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 034.482.556-61, como vencedora dos seguintes itens:

ITEM	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLO REDONDO (UNIDADE)	000030	R$ 3,50	105,00
3	BISCOITO FRITO(PCT 1 KG)	000010	R$ 17,50	175,00
5	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABA(1KG)	000010	R$ 16,00	160,00
6	TORTA SALGADA (1 KG)	000010	R$ 21,00	210,00
7	TORRADA (PACOTE)	000050	R$ 5,00	250,00
8	LEITE ACHOCOLATADO	000010	R$ 4,00	40,00
9	IOGURTE (UNIDADE)	000500	R$ 0,70	350,00
10	MILHO DE PIPOCA	000010	R$ 5,00	50,00
11	SALADA DE FRUTAS (COPO 100ML)	000500	R$ 0,80	400,00
12	BOMBOM	000300	R$ 1,50	450,00
13	PÃO FRANCÊS COM MORTADELA	000300	R$ 2,00	600,00
14	PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO	000300	R$ 3,00	900,00
15	PÃO DE FORMA COM PRESUNTO E MUSSARELA	000300	R$ 2,00	600,00
16	CACHORRO QUENTE	000300	R$ 2,00	600,00
17	PIZZA	000030	R$ 26,00	780,00
18	BROA (TABULEIRO)	000010	R$ 13,00	130,00
19	EMPADÃO (TABULEIRO)	000010	R$ 33,00	330,00
20	REFRIGERANTE 2 LITROS	000010	R$ 5,00	50,00
21	ARROZ DOCE (COPO DE 100ML)	000300	R$ 1,50	450,00
22	DOCE EM PEDAÇO (MAMÃO, LEITE E GOIABA)	001000	R$ 0,80	800,00
23	QUEIJO (UNIDADE)	000030	R$ 12,00	360,00
24	PASTEL	000300	R$ 3,00	900,00
25	COXINHA	000300	R$ 3,00	900,00
26	QUIBE	000300	R$ 3,00	900,00
27	ESFIRRA	000300	R$ 3,00	900,00
28	ENROLADINHO DE SALSICHA	000300	R$ 3,00	900,00
				R$ 12.290,00

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 11 de junho de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:93F03E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃOPROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019
WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto N.º 001, de 02 de janeiro de 2.019, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do seguinte licitante:
SUELY DE FATIMA REZENDE 03448255661, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.106.514/0001-08, com sede na Rua Braz Schettino, nº 85, Bairro Centro, Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SUELY DE FÁTIMA REZENDE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 034.482.556-61, como vencedora dos seguintes itens:

ITEM	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLO REDONDO (UNIDADE)	000030	R$ 3,50	105,00
3	BISCOITO FRITO(PCT 1 KG)	000010	R$ 17,50	175,00
5	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABA(1KG)	000010	R$ 16,00	160,00
6	TORTA SALGADA (1 KG)	000010	R$ 21,00	210,00
7	TORRADA (PACOTE)	000050	R$ 5,00	250,00
8	LEITE ACHOCOLATADO	000010	R$ 4,00	40,00
9	IOGURTE (UNIDADE)	000500	R$ 0,70	350,00
10	MILHO DE PIPOCA	000010	R$ 5,00	50,00
11	SALADA DE FRUTAS (COPO 100ML)	000500	R$ 0,80	400,00
12	BOMBOM	000300	R$ 1,50	450,00
13	PÃO FRANCÊS COM MORTADELA	000300	R$ 2,00	600,00
14	PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO	000300	R$ 3,00	900,00
15	PÃO DE FORMA COM PRESUNTO E MUSSARELA	000300	R$ 2,00	600,00
16	CACHORRO QUENTE	000300	R$ 2,00	600,00
17	PIZZA	000030	R$ 26,00	780,00
18	BROA (TABULEIRO)	000010	R$ 13,00	130,00
19	EMPADÃO (TABULEIRO)	000010	R$ 33,00	330,00
20	REFRIGERANTE 2 LITROS	000010	R$ 5,00	50,00
21	ARROZ DOCE (COPO DE 100ML)	000300	R$ 1,50	450,00
22	DOCE EM PEDAÇO (MAMÃO, LEITE E GOIABA)	001000	R$ 0,80	800,00
23	QUEIJO (UNIDADE)	000030	R$ 12,00	360,00
24	PASTEL	000300	R$ 3,00	900,00
25	COXINHA	000300	R$ 3,00	900,00
26	QUIBE	000300	R$ 3,00	900,00
27	ESFIRRA	000300	R$ 3,00	900,00
28	ENROLADINHO DE SALSICHA	000300	R$ 3,00	900,00
				R$ 12.290,00

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de junho de 2.019, sendo o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício para desenvolvimento das atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do djudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 17 de junho de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:657BA687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do seguinte licitantes:

SUELY DE FATIMA REZENDE 03448255661, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.106.514/0001-08, com sede na Rua Braz Schettino, nº 85, Bairro Centro, Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SUELY DE FÁTIMA REZENDE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 034.482.556-61, como vencedora dos seguintes itens:

ITEM	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLO REDONDO (UNIDADE)	000030	R$ 3,50	105,00
3	BISCOITO FRITO(PCT 1 KG)	000010	R$ 17,50	175,00
5	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABA(1KG)	000010	R$ 16,00	160,00
6	TORTA SALGADA (1 KG)	000010	R$ 21,00	210,00
7	TORRADA (PACOTE)	000050	R$ 5,00	250,00
8	LEITE ACHOCOLATADO	000010	R$ 4,00	40,00
9	IOGURTE (UNIDADE)	000500	R$ 0,70	350,00
10	MILHO DE PIPOCA	000010	R$ 5,00	50,00
11	SALADA DE FRUTAS (COPO 100ML)	000500	R$ 0,80	400,00
12	BOMBOM	000300	R$ 1,50	450,00
13	PÃO FRANCÊS COM MORTADELA	000300	R$ 2,00	600,00
14	PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO	000300	R$ 3,00	900,00
15	PÃO DE FORMA COM PRESUNTO E MUSSARELA	000300	R$ 2,00	600,00
16	CACHORRO QUENTE	000300	R$ 2,00	600,00
17	PIZZA	000030	R$ 26,00	780,00
18	BROA (TABULEIRO)	000010	R$ 13,00	130,00
19	EMPADÃO (TABULEIRO)	000010	R$ 33,00	330,00
20	REFRIGERANTE 2 LITROS	000010	R$ 5,00	50,00
21	ARROZ DOCE (COPO DE 100ML)	000300	R$ 1,50	450,00
22	DOCE EM PEDAÇO (MAMÃO, LEITE E GOIABA)	001000	R$ 0,80	800,00
23	QUEIJO (UNIDADE)	000030	R$ 12,00	360,00
24	PASTEL	000300	R$ 3,00	900,00
25	COXINHA	000300	R$ 3,00	900,00
26	QUIBE	000300	R$ 3,00	900,00
27	ESFIRRA	000300	R$ 3,00	900,00
28	ENROLADINHO DE SALSICHA	000300	R$ 3,00	900,00
				R$ 12.290,00

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 14 de maio de 2.019, sendo o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício para desenvolvimento das atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 19 de junho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2BF20952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 031/2019, modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA RUA BELOS MONTES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863396/2017/ME/CAIXA.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	**CONSTRUTORA A & G LTDA ME CNPJ: 12.047.474/0001-78 RUA EDGAR DA MATA, Nº 136 BAIRRO PRESIDENTE DIAMANTINA/MG – CEP: 39.100-000**	**GLOBAL**	**R$ 315.725,57 (Trezentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de junho de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

FLÁVIO LÚCIO MOURÃO DOS SANTOS
Membro CPL

ALAN ALVES CÂNDIDO
Membro CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D4604CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA RUA BELOS MONTES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863396/2017/ME/CAIXA.
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUTORA A & G LTDA ME CNPJ: 12.047.474/0001-78 RUA EDGAR DA MATA, Nº 136 BAIRRO PRESIDENTE DIAMANTINA/MG – CEP: 39.100-000	**R$ 315.725,57 (Trezentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de junho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:6D3CADE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019**, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA RUA BELOS MONTES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 863396/2017/ME/CAIXA.
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**
CONSTRUTORA A & G LTDA ME CNPJ: 12.047.474/0001-78 RUA EDGAR DA MATA, Nº 136 BAIRRO PRESIDENTE DIAMANTINA/MG – CEP: 39.100-000	**R$ 315.725,57 (Trezentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de junho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:28AE20B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

SOLICITANTE: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

Após, análise pela área jurídica e as razões de natureza técnico-gerenciais, à luz da legislação aplicável à matéria, verificamos a análise do objeto.

I – SOLICITAÇÃO APRESENTADA

O CAU/MG acredita haver irregularidade nas regras do Instrumento de Convocação do Edital em epígrafe, por não estar de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 12.378/2010 e da Resolução nº 21/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, da Decisão Plenária nº 484 do CONFEA, da Resolução nº 218 do CONFEA, do Anexo II da Resolução nº 1.010 do CONFEA, da Decisão Normativa nº 80 do CONFEA e a Decisão Normalizadora nº 10/98 do CREA/MG, razão pela qual a Administração deverá retificar o Edital.

II – ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e pedido de reforma do instrumento convocatório.
A Lei nº 8.666/93, disciplina o exercício dessas manifestações no seu art. 41, nos seguintes moldes:
Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
Recebida a petição em 18/06/2019, e, portanto, obedecendo ao prazo legal que trata da de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de condução do certame, mostra-se, portanto tempestiva.
Preenchido também o requisito de inclusão de fundamentação, pois a petição é fundamentada, em tese, bem como contém ao final o pedido, ou seja: RETIFICAÇÃO do Edital, conforme orientação apresentada pelo CAU/MG.

III – MÉRITO

Primeiramente, é preciso reconhecer a falta de clareza das normas vigentes que estabelecem o complexo de atividades subordinadas ao controle dos diversos Conselhos Regionais que zelam pelos interesses das respectivas categorias.
Cumpre-nos esclarecer, porém, a existência de uma situação que, neste momento, será esclarecida pela Administração.
A intervenção pretendida diz respeito as obras de execução de reforma da Igreja Matriz, que não possui, conforme pode ser evidenciado pela declaração anexa à presente decisão, valor histórico, uma vez que o mesmo não possui características de bem protegido.
Oportunizando citação de trecho do pedido de impugnação, segundo consta no parecer a "consulta visa confirmar o entendimento pela 13ª Superintendência Regional do IPHAN de que, mesmo suspensa a Decisão Normativa nº 75, de 2005, a responsabilidade técnica para elaboração de projeto arquitetônico em monumentos de interesse do Patrimônio Histórico continua sendo dos arquitetos, dos engenheiros arquitetos e dos arquitetos e urbanistas, tendo em vista as atribuições definidas na legislação em vigor".
O parecer chega à seguinte conclusão:

"(...) nosso posicionamento de que a suspensão da Decisão Normativa nº 75, de 2005, não altera o entendimento de que as atividades que possam envolver modificações das características históricas, estéticas, formais ou arquitetônicas dos bens tombados (conservação e restauração) – edifícios, monumentos e sítios de valor cultural, nas quais se inclui a de projeto arquitetônico, são de competência do arquiteto, engenheiro arquiteto ou arquiteto e urbanista, tendo em vista sua formação profissional e as atribuições concedidas pela legislação em vigor, **cabendo, contudo, explicar que aquelas atividades que não objetivaram ou resultarem em modificações destas características poderão ser executadas pelos profissionais em outros campos de formação profissional**."

Como asseverado pelo próprio Impugnante, atividades que não resultem modificações das características históricas, estéticas, formais ou arquitetônicas dos bens tombados, poderão ser executadas pelos profissionais em outros campos de formação profissional, conforme disciplina o edital.
Não obstante ao mencionado, temos que a Lei 12.378/10 previu em seu art. 2º que a execução de projeto de restauro no campo de atuação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico é atividade do Arquiteto e Urbanista, porém, não EXCLUSIVA, razão pela qual a Impugnante busca outras bases legais para evidenciar que algumas situações sim, são de competência de empresa que detém, em seu quadro funcional, o profissional com formação em Arquitetura.
Porém, como já demonstrado, não é o caso do objeto que se pretende contratar.
Ademais, pela Decisão Normativa nº 83/2008 do CONFEA, temos o seguinte:

"Art. 4º Para efeito da fiscalização do exercício profissional, consideram-se habilitados a exercer as atividades especificadas no art. 3º os arquitetos, arquitetos e urbanistas, engenheiros arquitetos e engenheiros contemplados no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, diplomados em cursos regulares e reconhecidos na forma da lei, conforme as Resoluções nº 218, de 1973, e nº 1.010, de 2005. Parágrafo único. Os projetos e serviços de engenharia afins e complementares, nos diversos campos do saber, vinculados às atividades especificadas no art. 3º deverão ser executados com assistência, e/ou consultoria, e/ou assessoria e/ou coordenação de arquitetos, arquitetos e urbanistas, engenheiros arquitetos ou engenheiros mencionados no caput deste artigo, respeitando-se o nível de responsabilidade técnica profissional exigidos".
Os engenheiros citados acima (dentre eles, engenheiros civis., de fortificação, de produção civil, e demais da modalidade civil) tem

competência para atuar como coordenador de estudos e projetos e demais atividades pertinentes a conservação (manutenção, reparação), preservação, reabilitação, reconstrução, reforma, restauração ou restauro de bem pertencente ao patrimônio histórico-cultural (tais como Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico).

Por fim, conforme previsto na Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu art. 3º, temos que "a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração", sendo vedado aos agentes públicos "admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo".
Desta forma, o edital deverá tolerar que os serviços posam ser executados pelos profissionais em outros campos de formação profissional.

IV – DECISÃO DO PREGOEIRO

Desse modo, presente o requisito da forma, prescrito em Lei, a impugnação reúne as condições para ser conhecida, e no mérito, o pleito da recorrente, sendo INDEFERIDA a presente IMPUGNAÇÃO.
Publique-se, nos termos do Edital, para conhecimento dos interessados.
Junte-se aos autos do Processo Administrativo

Santo Antônio do Itambé-MG, 24 de junho de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

De Acordo:
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:226EB88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015

PROCESSO: 159/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 12/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Maia de Figueiredo Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à construção de UBS modelo T1T, no bairro Mangabeiras, conforme convênio 1888/2014.

ADITIVO: Fica reajustado o saldo remanescente da obra no período de 10/03/2017 a 10/03/2018 a importância de R$295.423,83 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) que de acordo com índice INPC acumulado durante este período se deu no importe de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento), correspondendo à importância de R$4.579,06 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos) e fica reajustado o saldo remanescente da obra no período de 10/03/2018 a 10/03/2019 a importância de R$62.802,66 (sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), que de acordo com índice INPC acumulado durante este período se deu no importe de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondendo à importância de R$2.926,60 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 04 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4E6180C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

PROCESSO: 88/2018

MODALIDADE: Pregão nº 70/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Maq Mont Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada da Ata de Registro de Preços nº 155/2018.

Santo Antônio do Monte, 05 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3578421E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

PROCESSO: 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 04 (óleo diesel s10) passa a ser de R$3,749 a partir de 13 de junho de 2019.

Santo Antônio do Monte, 12 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:841D0C14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015

PROCESSO: 25/2015

MODALIDADE: Pregão nº 16/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Jeferson de Oliveira Lacerda

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e impressora da Prefeitura Municipal.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 09 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 05 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8539B5CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018

PROCESSO: 56/2018

MODALIDADE: Pregão nº 45/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Theonaldo Alexandrino Cadeira e Cia Ltda

OBJETO: Contratação de profissional médico especialista em psiquiatria ou saúde mental, para atendimento do Caps - Centro de Atenção de Psicossocial.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 07 de junho de 2020. O valor de cada consulta pago à contratada para vigorar a partir de 08 de junho de 2019, passa a ser de R$107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 05 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9373F48C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 04/2019 - PROCESSO Nº. 51/2019

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24, Inciso X, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – Cap's, no valor de R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais, o contrato vigorará a partir de 18 de junho de 2019, e terá vigência de doze meses.

Santo Antônio do Monte, 18 de junho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6097E22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 041/2019/Pregão Presencial nº. 030/2019/Registro de Preço nº. 015/2.019, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material laboratorial para uso no Laboratório de Análises Clínicas - PSF Paulo Ricardo, em face da necessidade de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 09 de julho de 2019, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 24 de Junho de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:BCA48AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 085/2017

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 085/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 146/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: SR. APARECIDA DE FATIMA E SILVA GOULART – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel residencial para abrigar a Sr. Lucia de Fatima Teodoro localizado a Rua Maria Pereira Amorim, Nº 164, Bairro Nossa Senhora de Fatima, conforme laudo da assistente social e laudo medico, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A data do termino do contrato passará para dia 31 de dezembro de 2019. Data do Termo: 11/06/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6CDF2ADF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATO Nº 061/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019 - CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: "AMIGOS REUNIDOS PELA CAUSA ANIMAL – ARCA VRB" – OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a subvenção social à entidade **"AMIGOS REUNIDOS PELA CAUSA ANIMAL – ARCA VRB"**, conforme **Lei Municipal nº 2.153/2019.** Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo em 07 parcelas de mil reais. Data: 12/06/2019.**

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:77FE8FA6

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATO Nº 062/2019 - INEXIGIBLIDADE: 023/2019 - PROCESSO LICITATORIO: 065/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: CLEBER JOSE DA COSTA 06154605692 - OBJETO: Show musical com a Banda Relux no dia 29 de junho de 2019, no Distrito do Monte Celeste durante festa junina 2019. **Valor total do contrato: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Data: 12/06/2019.**

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2019**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019,** cujo objeto é a contratação de Show com a Show musical com a Banda Relux no dia 29 de junho de 2019, no Distrito do Monte Celeste durante festa junina 2019, as despesa será estimada no valor de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais),** nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 12 de junho 2019.

MARCÍLIO MOREIRA BARRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3126C263

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2019

CONTRATO N° 063/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: CASA DE SHOWS OS BOIADEIROS EIRELI - OBJETO: Show musical com a Banda Boiadeiros no dia 28 de junho de 2019, no Distrito do Monte Celeste durante festa junina 2019, a despesa estimada no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais). Data: 17/06/2019.**

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2019**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019,** cujo objeto é a contratação de show musical com a Banda Boiadeiros no dia 28 de junho de 2019, no Distrito do Monte Celeste durante festa junina 2019, a despesa estimada no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais),** nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 17 de junho 2019.

MARCÍLIO MOREIRA BARRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:B44B7566

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2019

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: SR. RUY MAURÍCIO DA SILVEIRA - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de outro imóvel para abrigar a família do Sr. Paulo Sérgio Goulart que se encontra em situação difícil, cuja casa anteriormente alugada encontra-se em estado de risco, colocando em perigo a vida dos seus moradores e a integridade física das pessoas que por ali moram, conforme laudo da Assistente Social e Defesa Civil Municipal, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A data do termino do contrato passará para dia 11/07/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:54A89612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 15/05/2019, NA PAG. 142, NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM. REFERENTE O EXTRATO DOS CONTRATOS. **ONDE SE LÊ**: RESOLVEM, convocar a empresa MR CIVIL E METÁLICA EIRELI, como quarta colocada no processo em referência, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou seja, ao valor de R$2.700.000,51 (dois milhões e setecentos mil reais e cinquenta e um centavos), mas contudo, como o contrato completou um ano na data de 15 de fevereiro de 2019, será concedido o reajuste da Planilha orçamentaria pelo INCC-M (Índice Nacional de Construção Civil), da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de fevereiro de 2019, aplicando-se o percentual de 4,1445% sobre o valor do contrato, totalizando um reajuste de R$111.901,52 (cento e onze mil e novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).**LEIA-SE** : RESOLVEM, convocar a empresa MR CIVIL E METÁLICA EIRELI, como quarta colocada no processo em referência, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou seja, ao valor de R$2.700.000,51 (dois milhões e setecentos mil reais e cinquenta e um centavos) .

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:CDB6F068

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/037/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 08/07/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 24 DE JUNHO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:AB8FBEC1

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 11/06/2019, NA PAG. 85, NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM. REFERENTE O EXTRATO DOS CONTRATOS. **ONDE SE LÊ**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DO ADITIVO: 06/06/2019. VIGENCIA: 12/06/2019 A 11/06/2020; **LEIA-SE** :A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2017CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. DATA DO ADITIVO: 06/06/2019. VIGENCIA: 12/06/2019 A 11/12/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:AF3D3D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMIN. TRIBUTÁRIO Nº 0043/2019

Trata-se de procedimento administrativo tributário, do qual o senhor VAGNÉR CÉSAR DUARTE, do qual requer o cancelamento dos débitos e a baixano protesto, pois ressaltou que nao possuia vínculo com a empresa e não exerceu atividades em outra prefeitura.
Para tanto, o processo veio instruído com requerimento, termo aditivo de contrato de prestação de serviços, certidão de protesto, declaração assinada por duas testemunhas.
Diante de toda documentação apresentada, defiro parcialmente a baixa a partir do exercício de 2017, considerando os contratos apresentados e a declaração que também se subsumem ao mesmo período.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:7399189A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.797 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.797

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à conscientização da população sãolourenciana sobre a preservação ambiental; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 36.084 de 04/06/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Avenida Antonio Junqueira de Souza, nº. 476, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, Bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Dr. José Pereira Garcia, localizada no Bairro São Lourenço Velho.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Dia C – Dia de Cooperar", no dia 06/07/2019, das 09h00min às 15h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.797
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:44640BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.799 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.799

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que a requerente é uma organização comercial e que o objetivo principal do evento em questão visa o fortalecimento do comércio local em baixa temporada, a qual antecede a Festa de Agosto, acarretando diminuição significativa das vendas, oportunizando também contratações provisórias de trabalhadores e incentivando o turismo municipal, conforme se depreende do conteúdo de despacho de lavra da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, datado de 13/06/2019, o que demonstra o interesse público, atendendo aos termos do parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 36.172 de 06/06/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Sindicato do Comércio Varejistas de São Lourenço - SINDICOMERCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.071.068/0001-00, situada à Rua Mello Viana, nº. 91 – Sala 605, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pela Srª. Valéria Clara de Oliveira Carmo, portadora do RG nº. MG–1.261.127 e CPF nº. 335.154.336-00, a autorização de uso de bem público referente à parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Mega Outlet 2019", nos dias 27/07/2019 e 28/07/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.799
Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento configura atividade que visa promover o fortalecimento do comércio local, além de contratações provisórias, o que evidencia o interesse público de sua realização e, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo estes serem entregues nas condições em que foram encontrados, inclusive quanto à limpeza dos locais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B1FD95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.801 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM O FIM DE PROMOVER O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL QUE CONDENOU SERVIDOR PÚBLICO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.801

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar com o fim de promover o cumprimento de decisão judicial que condenou servidor público por improbidade administrativa e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.060 de 14/12/2011, que dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço/MG; **considerando** as disposições contidas no Ofício/AGM nº. 0480/2019 de 19/06/2019, no qual informa a existência de condenação por ato de improbidade administrativa transitada em julgado em 04/11/2015; **considerando** que à época não foi adotada nenhuma medida administrativa contra o servidor; **considerando** o previsto no art. 19, inciso IV da Lei Municipal nº. 3.060/2011; **considerando** que cabe à Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena acima destacada;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: a **Srª. Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento,** o **Sr. Fábio de Souza Santana** e a **Srª. Rosangela Aparecido Pinto Silveira,** sob a presidência da primeira, à comporem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a aplicação das penas previstas no art. 19, inciso IV da Lei Municipal nº. 3.060/2011.

Art. 2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos ao presente processo administrativo disciplinar, inclusive, para elaboração de relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E0022710

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 022/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-022/2019.
Locador: SAAE de São Lourenço-MG.
Locatário: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 010/2019
Objeto: serviço de manutenção bimestral de equipamento de gerador de cloro.
Valor total: R$ 13.642,02
Forma de pagamento: contraprestação dos serviços
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:19/06/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6009AC7F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 021/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-021/2019.
Locador: SAAE de São Lourenço-MG.
Locatário: Juciel Alves de Moraes e Cia. Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/2019
Objeto: fabricação e instalação de balsa em aço carbono com flutuadores em PRFV e de um pórtico em aço carbono para a Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB da captação de água do Rio Verde.
Valor total: R$ 130.000,00
Forma de pagamento: contraentrega dos materiais
Vigência:80 dias a partir da assinatura.
Data da assinatura:10/06/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D2E406DF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-027/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões e tubos de ferro galvanizado.
Data: 08/07/2019 às 13:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:07220DB6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-028/2019
Objeto: registro de preços para futura e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em polipropileno.
Data: 08/07/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0FB1A023

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-029/2019
Objeto: registro de preços para futura e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas para esgoto.
Data: 09/07/2019 às 09:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C29A353A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-030/2019
Objeto: registro de preços para futura e eventuais aquisições de colares de tomada e registros de gaveta.
Data: 09/07/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:91B04EBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 24/2019 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º – De acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº. 36/2011 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 03 de junho de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo P.A.D. nº 21/2018, que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor da Guarda Municipal **AGNALDO ALEXANDRE PICCIRILLO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:E7FCEA8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEX. 005/2017 - DESAFIO JOVEM JEOVÁ-RAFA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade nº 005/2017. Processo Administrativo Local nº 01240/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física (Clínica Especializada) para prestação de serviços de internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino toxicômanos conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 20/06/2019 a 19/06/2020 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratada
DESAFIO JOVEM JEOVÁ-RAFA.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal. 19/06/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8C59A1AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEX. 007/2017 - CLÍNICA MANFRIN E ACERBI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 007/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 23/06/2019 e findando em 22/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratado
CLÍNICA MANFRIN E ACERBI.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 21/06/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D9DBA5DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEX. 007/2017 - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA SÃO LUCAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 007/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 23/06/2019 e findando em 22/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratado
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS SÃO LUCAS.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 21/06/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9EA26221

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEX. 007/2017 - ADELMÁRCIO MARINZECK RIBEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 007/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 23/06/2019 e findando em 22/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratado
ADELMÁRCIO MARINZECK RIBEIRO.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 21/06/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:B475F8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 051/2019, Dispensa nº 022/2019, tendo como objeto Locação de Mesas e Cadeiras para a Mostra de Dança e Arte de São Tomé das Letras, a ser realizado dia 13 e 14/07/2019 – Mauro Borba de Castro 89402197168, CNPJ nº 12.059.359/0001-13, no valor de R$ 650,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:EE1CD762

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL FESTA DE AGOSTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 052/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, tendo como objeto apuração do **MAIOR LANCE ou OFERTA**, para concessão à empresa vencedora, especializada na organização, realização e exploração comercial do evento - **"Festa de Agosto"** – com o fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária ao evento, tais como: produção, estrutura, segurança, palco, som, iluminação, shows artísticos, com artistas e bandas de renome nacional, pagamento dos cachês, barracas, pagamento com despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos artistas, colocação e manutenção de banheiros químicos no local do evento, seguranças, serviços médicos, ambulância e divulgação do evento. O certame será dia 15/07/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:DA1D79FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 009/2019
Processo nº. 081/2019
Pregão Presencial nº. 023/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOURÕES DE ALAMBRADO, MANILHAS DE CONCRETO E SAIBRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESPORTES E MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA - CNPJ n. 02.996.515/0001-19.
Representante Legal: Vitor Augusto Fagundes Oliveira – Sócio.

Valor Registrado: R$ 7.700,00.

Assinatura: 19 de junho de 2019.
Vigência:19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 19 de junho de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:1C5FE395

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 009/2019
Processo nº. 081/2019
Pregão Presencial nº. 023/2019
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOURÕES DE ALAMBRADO, MANILHAS DE CONCRETO E SAIBRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESPORTES E MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: ASSIS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ n. 18.804.476/0001-40
Representante Legal: Jorge Luiz Chiavegatto.

Valor Registrado: R$ 40.800,00

Assinatura: 19 de junho de 2019.
Vigência:19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:B16B592F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 010/2019 PP 004/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2019.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 21 DE JUNHO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.

CONTRATADO: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR:**R$ 184.880,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**,N° da Ata de registro de preços: 10/2019
CONTRATADO: EL ELYON PNEUS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79, DO VALOR:**R$ 391.555,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais)**,N° da Ata de registro de preços: 11/2019
CONTRATADO: LF EMPRESARIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69, DO VALOR:**R$ 227.770,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta reais)**,N° da Ata de registro de preços: 12/2019
CONTRATADO: RONALDO APARECIDO FERNANDES inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.915/0001-49, DO VALOR:**R$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais)**,N° da Ata de registro de preços: 13/2019
CONTRATADO: VILLAGE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.184/0001-35, DO VALOR:**R$ 116.020,00 (cento e dezesseis mil e vinte reais)**,N° da Ata de registro de preços: 14/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FFDA253C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 058/2018 PP 043/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 DATA DE ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 25 DE JUNHO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETAVEL E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
VENCEDOR: PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nrº: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG**, DO VALOR R$ 60.276,90 (sessenta mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**N° da Ata de registro de preços: 80/2018

VENCEDOR: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, situada na R PARACATU, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG**, DO VALOR R$ 3.505,00 (tres mil e quinhentos e cinco reais).**N° da Ata de registro de preços: 81/2018
VENCEDOR: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CENTRO, CARATINGA/MG**, DO VALOR R$ 89.292,00 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais).**N° da Ata de registro de preços: 82/2018
VENCEDOR: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na ARACA, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG**, DO VALOR R$ 11.135,00 (onze mil e cento e trinta e cinco reais).**N° da Ata de registro de preços: 83/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3D7D3804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de homologação do pregão n.º 35/2019. Processo n.º 100/2019. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de asfalto betuminoso e mão de obra especializada para a realização de recuperação de pavimentação(tapa buracos), construção de quebra molas e/ou passagens elevadas de pedestres O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: Pavidez Engenharia Ltda C.N.P.J. sob o nº 01.744.153/0001-06 Valor R$ 97.500,00.

Serrania, 18 de junho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5C6CAA66

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 95/2019. Pregão nº 35/2019. Processo nº. 100/2019. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de asfalto betuminoso e mão de obra especializada para a realização de recuperação de pavimentação(tapa buracos), construção de quebra molas e/ou passagens elevadas de pedestres Detentora: Pavidez Engenharia Ltda C.N.P.J. sob o nº 01.744.153/0001-06 Valor R$ 97.500,00. Vigência: 18/06/2019 a 17/06/2020.

Serrania, 18 de junho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:728151A5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 98/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. Valor: R$ 2.376,00.

Serrania, 24 de junho de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:97C96F43

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 75/2019. Processo Licitatório nº 98/2019. OBJETO: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. Contratado: Leandro Esteves de Avila. Valor: R$ 2.376,00. Vigência: 24/06/2019 a 31/12/2019.

Serrania, 24 de junho de 2019.

PAULO SERGIO DE SOUSA.
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5D5FA187

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação Processo n.º 98/2019. Objeto: Credenciamento de músicos solos, duplas ou trios para apresentação artística nos diversos estilos musicais dirigidos a comunidade em eventos promovidos pelo Município de Serrania. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ao credenciado: Leandro Esteves de Avila.

Serrania, 24 de junho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DDDDA392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09:15h (nove horas e quinze minutos) do dia 09 (nove) de julho de 2019**, à

Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, destinada à Contratação de pessoa Jurídica especializada para a prestação de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ,** visando reformas e manutenções a serem executadas em : quiosques com serviços de pintura e carpintaria para manutenção/troca de portas, janelas e telhados na Praça Nossa Senhora da Gloria; reforma/manutenção em Muro de Alvenaria(tijolo de bloco de cimento) e retirada de entulhos oriundos de deslizamentos de terra no Posto de Saúde no centro de Simão Pereira com divisa da Estação da Central Telefônica OI ; confecções de tampas de bueiro e recuperação de muro (blocos de cimento) no parque de exposição de Simão Pereira e Instalação de Escadas em caracol e em formato rampa ; recuperações da estrutura interior , pintura da alvenaria e do piso na quadra da Balança , em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, e tudo mais contido e detalhado no Termo de Referência – Anexo I do Edital

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 24 de junho de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D85E6FB8

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 4(QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

EM CUMPRIMENTO AO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO FIRMOU O SEGUINTE ADITIVO AO CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO : Nº 042/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.

MOTIVO: REAJUSTE ANUAL COM BASE NO ÍNDICE IGP M(FGV) PERÍODO 12/06/2017 À 12/06/2019, EM 12,2571%.
VALOR ATUAL DAS PARCELAS VINCENDAS: R$3.929,00 (três mil novecentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL: 8666/93 e com base no Art. 2º, da Lei Federal Nº 10.192/2001.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG. CNPJ: 18.338.293/0001-87
CONTRATADA: V.HAGEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.979.594/0001-18

DA DOTAÇÃO: 3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009- 00.01.00- Desenv. De Atividades do Gabinete e Secretaria

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E TERMOS FIRMADOS NO CONTRATO Nº 042/2017 NÃO ALTERADOS PELO PRESENTE TERMO.

SIMÃO PEREIRA, 17 de junho de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações (Portaria de Nomeação Nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B10F9A95

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

AVISO **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**	
A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao ART. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Termo do Contrato Administrativo**
Número	054/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**A G Garcia Construtora Ltda.** CNPJ: 33.570.394/0001-72
Objeto Resumido	Contratação de empresa para serviços de instalação e montagem de cobertura em estrutura metálica, reparos e recolocação de telhas galvanizadas trapezoidal, demolição e conserto em mureta de alvenaria, serviços de fundação em concreto, reparos e recolocação de telas galvanizadas e serviços de serralheria para colocação de 2(dois)portões de ferro, na quadra poliesportiva situada na Praça Nossa Senhora da Gloria, nº09, Centro, Simão Pereira-MG, tudo mais contido no Termo de Referência – Anexo I.
Fundamento	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.09.00.27.812.0018.2.0078 00.01.00 MANUTENÇÃO DE CAMPO FUTEBOL/QUADRA ESPORTE.
Da Vigência do Contrato	19/06/2019 à 31/12/2019
Valor	R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Data de assinatura	19 de junho de 2019
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Luana Areas Reis Garcia – Sócia Administradora

Simão Pereira, 19 de junho de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:22FB1DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 18/2019

RESOLUÇÃO 18/2019

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira.

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: a necessidade de se regularizar os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira;

CONSIDERANDO: as Deliberações realizadas na última reunião ordinária realizada 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do seguinte Conselheiro:

Representante dos usuários:
Titular: Sara Alves Ferreira em substituição a senhora Loren Joyce de Paulo Gualberto.;

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 24 de junho de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:D9D2343B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 026/2018
SERVIDOR: RAQUEL ELIAS FERREIRA – Matrícula: 105716

RELATÓRIO:

Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração de ilícito administrativo por **infringência dos incisos I, III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos II, X e XV do artigo 23 e inciso V do artigo 38 da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III c/c com inciso V do artigo 38, da Lei Municipal 6.209/11.** Tendo como acusada, **RAQUEL ELIAS FERREIRA**, matrícula 105716, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Após apurar denúncia, a Comissão de Primeira instância concluiu que a servidora acusada cometeu ilícito funcional por transgressão das normas transcrita nos incisos **I, III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos II, X e XV do artigo 23 e inciso V do artigo 38 da Lei 6.209/11** e sugeriu a aplicação da penalidade de suspensão prevista no inciso II do artigo 33 c/c art. 36 da Lei Municipal 6.209/2011. Sendo a sugestão acatada por este corregedor.
Inconformada com a decisão a servidora apresentou recurso junto à Comissão de Segunda Instância que entendeu ser necessária a revisão da decisão e sugeriu a aplicação da penalidade de advertência.
Em primeira análise, verificando o relatório da Comissão Primeira Instância, entendi por bem aplicar a penalidade de suspensão à servidora acusada. No entanto, em uma segunda análise aos autos, entendo que a sugestão da Comissão de Segunda Instância é válida e deve ser acatada.

Deste modo, acolhendo a sugestão da Comissão de Segunda Instância decido por reformar a decisão anterior e aplico à servidora **Raquel Elias Ferreira – Matrícula: 105716 A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** .
Dê ciência desta decisão à servidora acusada e aos denunciantes, fornecendo-lhes cópia de inteiro teor.
Oficie a Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Divisão de Pessoal para providências cabíveis.

Publique-se.

Teófilo Otoni-MG, 24 de junho de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:E9E2B074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019

RESULTADO ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019. Inexigibilidade 014/2019 - Credenciamento 006/2019 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica – procedimentos laboratoriais para atender aos pacientes da UPA e do Hospital Dr. Raimundo Gobira – A Comissão julgou a licitante Hospital Philadelfia Ltda INABILITADA por não ter atendido todas as exigências editalícias. A íntegra das informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br e no site da Prefeitura.

Teófilo Otoni/MG, 18/06/2019.

JOSÉLIO A. CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3C2141E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DA TOMADA DE PREÇOS: Nº 00005/2019. PROCESSO: N° 000358/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: Nº 00005/2019. Processo: N° 000358/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização Do Projeto De Drenagem – Galeria Ouro Velho Jardim Umuarama – Fase 02, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Julho De 2019 Às 13h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme A Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Junho De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F4A92A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000073/2018 – DISPENSA Nº 00032/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1°/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000073/2018 – Dispensa Nº 00032/2015. Objeto: Locação De Imóvel Da Cidade De Barretos – Sp, Para Atender Os Pacientes Que Necessitem Ficar Na Cidade Para Tratamento. Fornecedor: Associação Missionária E Educativa De Santa Ana. Cnpj: 49.213.101/0003-00. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oridundo Da Dispensa 000023/2018. Início Vigência: 14/06/2019 Até 13/06/2020.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 17 De Junho De 2019.

Três Corações, 19 De Junho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9DA7B132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000063/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2018**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1°/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000063/2018 – Tomada De Preços N° 000002/2018. Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Pavimentação Em Bloquetes No Distrito De Flora. Fornecedor: Construtora Gonçalves Eireli – Epp. Cnpj: 00.407.633/0001-19. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 06 (Seis) Meses. Autorização: Clásula 2.2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 000002/2018. Início Vigência: 16/05/2019 Até 15/11/2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 16 De Maio De 2019.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:14F144F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1°/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000074/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 000004/2018.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1°/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000074/2018 – Tomada De Preços N° 000004/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso N° Pac2 5828/2013 - Obra 10736 – Rua Dos Boiaderos – Jardim Paraíso. Fornecedor: A E F Construtora Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Clásula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços N° 000004/2018. Início Vigência: 20/06/2019 Até 19/06/2020. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 19 De Junho De 2019.

Três Corações, 19 De Junho De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:439EE169

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000060/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2018**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000060/2018 – Tomada De Preços Nº 000003/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Pavimentação De Vias Do Bairro Estância Dos Reis E Duplicação Da Rua Dr. Roberto Cruz. Fornecedor: Pavican Pavimentação E Terraplanegem Ltda. Cnpj: 03.091.412/0001-72. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Ate 07/05/2020. Autorização: Clásula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 000003/2018. Início Vigência: 09/05/2019 Até 08/05/2020. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Maio De 2019.

Três Corações, 09 De Maio De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C702836C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 0039/2019. TERMO: N° 00075/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 0039/2019. Termo: N° 00075/2019 –Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Prestar Serviços De Apoio Em Eventos. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Cnjk Apoio Eireli – Me. Valor: Até R$ 252.000,00 (Duzentos E Cinquenta E Dois Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/06/2019.

Três Corações, 14 De Junho De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E383ABAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N° 00044/2019. TERMO: N° 00074/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão N° 00044/2019. Termo: N° 00074/2019 –Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Palco Para Eventos Realizados Pela Secretária De Lazer, Turismo E Cultura. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Denise Neves Da Silva Eireli - Me. Valor: Até R$ 174.140,00 (Cento E Setenta E Quatro Mil E Quarenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 13/06/2019.

Três Corações, 13 De Junho De 2019.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3ED8A819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018. TERMO Nº 00072/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Eletrônico Nº 055/2018. Termo Nº 00072/2019 – Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição E Distribuição De Kit Escolar E Itens Indivuduais Para Atender Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Três Corações/Mg E Creches Conveniadas. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Capital Papelaria E Informatica Ltda. Valor: Até R$ 1.708.510,20 (Um Milhão, Setecentos E Oito Mil, Quinhetos E Dez Reais E Vinte Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/06/2019.

Três Corações, 06 De Junho De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0A6E6246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00027/2019. TERMO: N° 00071/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00027/2019. Termo: N° 00071/2019 –Objeto: Instalação De Cobertura De Policarbonato No Centro Administrativo Astolpho Gazzola Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos – Semosp. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Atual Comunicação Visual Ltda. Valor: Até R$ 81.438,00 (Oitenta E Um Mil Qutrocentos E Trinta E Oito Reias). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/06/2019.

Três Corações, 04 De Junho De 2019.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria De Obras E Serviços

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E618E7C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 00081/2019. CONTRATO: N° 00081/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00081/2019. Contrato: N° 00081/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Na Unidade De Saúde Empresa Promater De Varginha Ltda. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Promater De Varginha Ltda. Valor: Até R$ 384.000,00 (Trezentos E Oitenta E Quatro Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/05/2019.

Três Corações, 28 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1F474BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00033/2019. CONTRATO: N° 00093/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Dispensa 00033/2019. Contrato: N° 00093/2019 – Objeto: Aquisição De Três Motos Para Atender As Necessidades Do Departamento Municipal De Transporte E Trânsito – Dmtt, Viatura Destinada A Fiscalização Do Municipio. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Moto Gerais Peças E Serviços Ltda. Valor: Até R$53.814,00 (Cinquenta E Três Mil E Quatorze Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/06/2019.

Três Corações, 05 De Junho De 2019.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria De Planejamento

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B53B4FA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 00011/2019. CONTRATO: N° 00095/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato De Inexigibilidade 00011/2019. Contrato: N° 00095/2019 – Objeto: Aquisição De Peças Para Manutenção Corretiva Do Video Colonoscópio. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fujitech Equipamentos Médicos Ltda. Valor: Até R$6.280,40 (Seis Mil Duzentos E Oitenta Reias E Quarenta E Nove Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 03 (Três) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/06/2019.

Três Corações, 12 De Junho De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8101C475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 0029/2019. TERMO: N° 00064/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 0029/2019. Termo: N° 00064/2019 – Objeto: Aquisição De Dietas Enterais, Suplementos E Complementos Nuticionais Para Atender Os Serviços Prestados Pela Secretaria De Saúde Pelo Período De Um Ano. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Minas Sul Produtos De Dietas Ltda-Me. Valor: Até R$133.940,00 (Cento E Trinta E Três Mil, Novecentos E Quarenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/05/2019.

Três Corações, 23 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DD641C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 087/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 014/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:049F209E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0035 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYL9553	03/06/2019	06/04/2018	DA-579/2018	2810591	AG

Local e data

_____
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3E0B698A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 039/2019 – PROCESSO N.º 985/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)** e **Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA) dos servidores públicos municipais**. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **09 horas do dia 08 de julho de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EE0ADFDA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 799/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: FSJ Pavimentações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.746.490/0001-29, o objeto da Concorrência n.º 006/2019 – Processo n.º 799/2019, que trata da concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 9.700 m² (nove mil e setecentos metros quadrados), localizada na Estrada Municipal CTP 050, km 01, na região dos Quatis, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 19.617, do Livro n.º 02, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, realizado no dia 10 de junho de 2019.

Três Pontas, 19 de junho de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B2D79649

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2019 – PROCESSO N.º 799/2019 - CONTRATO N.º 056/2019

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 9.700 m² (nove mil e setecentos metros quadrados), localizada na Estrada Municipal CTP 050, km 01, na região dos Quatis, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 19.617, do Livro n.º 02, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, realizado no dia 10 de junho de 2019. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: **FSJ Pavimentações EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.746.490/0001-29. Data: 19/06/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:75597139

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 063/2019 – PROCESSO Nº 1258/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Palco Geodésico Tipo Concha**, em comemoração às festividades do Evento denominado "Viva Três Pontas", a realizar-se nos dias 09 e 10 de agosto de 2019**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14h do dia 08 de julho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JUNHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2F97AB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP038/2019

O Município de Tupaciguara torna público a **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório nº. 044/2019, Pregão Presencial nº. 038/2019, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de mecânica de veículos leves e utilitários para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **CESAR MARTINS RIBEIRO - ME,** pelo valor total de **R$31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:EF7F98C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP038/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 044/2019, Pregão Presencial nº. 038/2019, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de mecânica de veículos leves e utilitários para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **CESAR MARTINS RIBEIRO - ME,** pelo valor total de **R$31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:43D575EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 087/2019 – PP 026/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de hortifrutigranjeiro. Credenciamento de 09:30 as 09:45, início da sessão as 09:45 do dia 09/07/2019. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:17E5CDC1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 073/2019 PE 007/2019. EXTRATO DE CONTRATO 073/2019

Município de Vespasiano e AX4B Inovações em Tecnologia LTDA, cujo objeto foi a aquisição de licença de uso de software. Vlr: R$50.000,00. FDO 486.

RICARDO WILSON COSTA,
Secretario de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ABCDC095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA 1170//2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Aquisição de veículo 0 km para atender ao Departamento de Gestão de Frotas. A data de início e abertura será 08/07/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 24 de junho de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:6414D16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 27/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 46/2019, PREGÃO 27/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO**, abertura **dia 09 de Julho de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:17A6B896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 28/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 47/2019, PREGÃO 28/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, abertura **dia 08 de Julho de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- liita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9840CD5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 08 AO CONTRATO Nº 058/2013

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 8/2019 **ao Contrato n°**0077/2013
Licitação n° 0058/2013
Modalidade de Concorrência n° 001/2013
Contratado: COMPROMISSO AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA-ME

CNPJ : 06.084.836/0001-06 Logradouro: Rua Augusto Perácio, nº 246 Bairro Distrito Industrial
Cidade: Além Paraíba/MG

Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento
001	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES	SV	01	25.400,44

Valor do Contrato: 1.228.464,00
Valor do Aditivo: 25.400,44
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2013
Data da Vigência do aditivo: 25/06/2019

Data da Assinatura: 20/05/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2D2CCC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 14/2018

Nº: 1º Termo Aditivo
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Conecta Soluções Ltda. ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acesso a internet (banda larga) para os diversos setores da Prefeitura de Astolfo Dutra por mais 02 (dois) meses.
Assinatura: 02/04/19
Vigência: 03/04/19 a 31/05/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 27/2018 – Pregão Presencial: nº 14/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Isaac do Carmo de Oliveira – Conecta Soluções Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7357E828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 23/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Sales Advogados Associados
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 7.500,00 (mensais)
Assinatura: 03/06/19
Vigência: 04/06/19 a 03/06/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 44/2018 – Pregão Presencial: nº 23/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
George Heleno Sales - Sales Advogados Associados

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1D8FC76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.32.00.2.07.01.10.306.0008.2.0063 – 00.01.02 MANUT. DE ATENDIMENTOS DE CARÊNCIA NUTRICIONAL.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
ALUGCLIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM DOMICÍLIO LTDA. ME
CNPJ nº 23.163.467/0001-58
Itens: Conforme relação em anexo.
R$ 60.800,00

HR HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. ME
CNPJ nº 21.296.343/0001-15
Itens: Conforme relação em anexo.
R$ 12.640,00

LINHARES & CIA LTDA.
CNPJ nº 16.990.509/0001-69
Itens: Conforme relação em anexo.
R$ 21.605,00

- Total Geral: R$ 95.045,00

Astolfo Dutra, MG, 31 de maio de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7CCEF1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 70/2019, Pregão Presencial nº 46/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 18 de junho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:83BBEF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2019

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 66/2019, Pregão Presencial nº 44/2019, deserto.

Astolfo Dutra, 07 de junho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:74E9EF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 31/2019

Nº 99/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação aos servidores municipais para atendimento as situações previstas no pedido inicial, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 37.244,88
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.48 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
Assinatura: 27/05/19
Vigência: 27/05/19 a 26/05/20
Processo Licitatório: 49/2019 – Pregão Presencial: nº 31/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A69175FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 36/2019

Nº 100/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: RC Locação e Transportes Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de usina de asfalto, por dia utilizado, com capacidade de usinagem de até 40 toneladas.
Valor: R$ 1.300,00/dia
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO.
Assinatura: 29/05/19
Vigência: 29/05/19 a 28/05/20
Processo Licitatório: 56/2019 – Pregão Presencial: nº 36/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Caio Dias Venâncio – RC Locação e Transportes Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C69F0965

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 37/2019

Nº 101/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Luiz Gabriel – MEI – Só Alegria
Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical no Programa "Musica na Praça", a se realizar na Praça Governador Valadares, na Cidade de Astolfo Dutra, com a realização de show mensal.
Valor: R$ 400,00 por apresentação
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS..
Assinatura: 29/05/19
Vigência: 29/05/19 a 28/05/20
Processo Licitatório: 57/2019 – Pregão Presencial: nº 37/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luiz Gabriel MEI – Só Alegria – Luiz Gabriel

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:011F2141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 09/2019

Nº: 102/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais do Município de Astolfo Dutra – ACOMAD.
Objeto: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica ao Produtor Rural ara averbação e homologação de Unidade de Conservação do tipo RPPM (Reserva particular do Patrimônio Natural) e inscrição do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA do Município de Astolfo Dutra, num total de até 50 (cinquenta) hectares.
Valor: R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por hectare.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.18.541.0012.2.0099 00.01.00 MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
Assinatura: 30/05/19
Vigência: 30/05/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório: nº 67/2019 – Dispensa: nº 09/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ivair Paulo de Oliveira – Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais do Município de Astolfo Dutra – ACOMAD.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D45E3E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 08/2018

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Comunika Pesquisas, Assessoria e Marketing Ltda. ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem e manutenção de website da Prefeitura de Astolfo Dutra, e-mails governamentais e sua administração, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do presente Edital por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pela hospedagem da página na rede mundial de computadores, pelo prazo de 12 meses; b) R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) pela manutenção da página da Prefeitura.
Assinatura: 22/05/19
Vigência: 23/05/19 a 22/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 48/2018 – Dispensa: nº 08/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Custódio Arlindo Rodrigues – Comunika Pesquisas, Assessoria e Marketing Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:73B85EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada, para prestação de serviço de locação de impressora, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel. Abertura dos envelopes: 10/07/2019 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 24 de junho de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:B7C875B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PL 046/2019 - PP 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS- MG – Torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 032/2019- Processo Licitatório nº 046/2019, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**. Novo edital será publicado em tempo hábil. Mais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura, www.brazopolis.mg.gov.br, junto ao Pregoeiro pelo telefone (35) 3641-1373 ou pelo e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br

Brazópolis, 24/06/2019.

HELEN GABRIELE AP. DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:A9593FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canaã, torna público a quantos possam interessar que fará realizar, o procedimento PL: 022/2019 PP: 0012/2019 RP: 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO. Data de abertura: 05/07/2019 às 09h00min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Dr. Juarez de Souza Carmo, S/N, Centro, Espaço Educacional, nos horários de 08h00min ás 11h00min e 12h30min ás 16h30min. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:D98BEEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RETIFICAÇÃO DE VALOR EM CONTRATO PUBLICADO

RETIFICAÇÃO DE VALOR CONTRATO PUBLICADO:
Extrato de Contrato Contrato nº: 070/2019
Processo Licitatório nº 079/2019, Inexigibilidade nº 006/2019
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratante: Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: M & P FERREIRA PRODUCOES EIRELI CNPJ 08.111.952/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA BONDE DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FORRÓ DE LASSANCE 2019. LOCAL DO EVENTO: AREA DE EVENTOS S/N, CENTRO, LASSANCE/MG. HORARIO: A APRESENTAÇÃO DEVERA ACONTECER NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2019, A PARTIR DAS 22:30 HORAS, COM DURAÇÃO MINIMA DE 02 HORAS.
Valor Global: R$ R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: De 18/06/2019 a 03/08/2019.

Onde lê-se: R$ R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Leia-se: R$ R$43.000,00 (quarenta e três mil reais). A Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:ABB5F223

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO PROCESSO 081/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 081/2019
Modalidade Dispensa nº: 024/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 023/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOS COM DRONE, PARA O FORRÓ 2019.**

Lassance, **Segunda-Feira 24 de Junho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 072/2019

Processo Licitatório nº 081/2019, Dispensa de Licitação nº 024/2019

Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**SERGIO RODRIGUES REZENDE - ME, CNPJ nº 07.401.831/0001-14**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOS COM DRONE, PARA O FORRÓ 2019.**
Valor Global:**R$7.000,00 (SETE MIL REAIS).**
Vigência:**De 24/06/2019 a 23/08/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-576/577 – MANUTENÇÃO DAS FESTIFIDADES TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA/PESSOA JURÍDICA.**

Lassance/MG, 24 de Junho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B0CEFD9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Convocação nº.06, de 24 de junho de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 198, IV da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.630 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia autenticada das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia autenticada do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia autenticada do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Agente Comunitário de Saúde (ESF POSSES) MICROÁREA 01

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
03	0002880	SABRINA MORAES FERNANDES	54,00	11/05/1999

Agente Comunitário de Saúde (ESF POSSES) MICROÁREA 03

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
02	0000010	LUIZ RICARDO OLIVEIRA RIBEIRO	61,00	27/11/1991

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:352C215A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

Edital de Convocação nº.04, de 24 de junho de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 04/2019, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.694 de 26 de Abril de 2019, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2019, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00

às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato no prazo, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
04	0001	NILZA HELENA DA COSTA PEREIRA	24,00	15/03/1984

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:1E806E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 029/2019 - PP 015/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos e odontológicos atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 10/07/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:37760DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 030/2019 - PP 016/2019 - RP 011/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 030/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, Registro de Preços Nº 011/2019, objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços de locação de máquinas, veículos leves e pesados em geral, com e sem fornecimento de combustível e motorista/operador para atender a demanda das atividades do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 09/07/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:695ECEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CT Nº 009/2019

Torna público extrato do contrato 009/2019, referente ao PL 016/2019, Inexigibilidade Nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de show artístico, com o cantor "Michel Teló", para apresentação no evento cultural "Fest Julho 2019", promovido pela Prefeitura Municipal, na sede do município de Novo Oriente de Minas/MG. Fornecedor: TELÓ SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.628.544/0001-44**,** com valor total de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Dotação Orçamentária: 13.392.0009.2082 MANUT.REALIZ.FEST.CIV.POPUL. E CULTURAIS – Ficha 425 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 Recursos Ordinários. Vigência: 10/06/2019 até 22/07/2019.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:8E72ED8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Licitatório nº 041/2019, Pregão Presencial nº 030/2019. Ata de Registro de Preços nº 025/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. Empresa Registrada: **PNEUTEX - LTDA, CNPJ: 16.873.226/0001-37,** Valor da ARP: **R$ 105.00,00** (Cento e cinco mil reais).
Vigência: 18/06/2019 a 17/06/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:51527BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 20/2019 PROCESSO Nº: 23/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 23/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 20/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DAS EDIFICAÇÕES DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, torna público que no **dia 04 de julho de 2019 às 09:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO-MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 18 de junho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6B062AC

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 21/2019 PROCESSO Nº: 24/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 24/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 21/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de 01 bomba centrífuga re-auto escorvante para bombeamento de esgotos, para atender as necessidades da ETE do bairro Enéas Ferreira de Aguiar.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, Minas Gerais, torna público que no **dia 05 de julho de 2019 às 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 18 de junho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C1B90D9E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 22/2019 PROCESSO Nº: 25/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 15

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 25/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 15
Edital nº: 22/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para fornecimento de lanches aos servidores do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, Minas Gerais, torna público que no **dia 08 de julho de 2019 às 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocinio, Minas Gerais, 19 de junho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CC27E4D0

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 17 DE JUNHO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ACRESCENTA O § 8º AO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 22 da Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008, passa a ter o § 8º, nos seguintes termos:
Art. 22(...)
(...)
§ 8º para investidura no cargo comissionado de Assessor Parlamentar VIII, código CM-AP-VIII, será exigido escolaridade mínima de ensino técnico ou médio completo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E60DCAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 91/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 42 EDITAL Nº: 65/2019

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 91/2019
Modalidade: Pregão - RP 42
Edital nº: 65/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de tratores e roçadeiras agrícolas, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Fundamenta-se a referida decisão pelo fato de que a Administração Municipal não tem recursos financeiros para aquisição do objeto neste exercício, não causando, portanto, a presente revogação qualquer prejuízo à Administração Municipal, que se reserva no direito de realizar novo procedimento licitatório em momento oportuno.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimento seja **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 24 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7CB37F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Veridiana Geralda Ferreira de Carvalho. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 24 de junho de 2019 -

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:FA409B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ERRATA

Eu, Fernanda Aparecida Velho, Pregoeira Municipal, conforme Portaria nº7.315 de 08 de janeiro de 2018, venho através deste fazer as devidas correções no presente edital: "Onde lê-se Processo n.º 049/2019, Pregão n.º 021/2019, ler-se-á Processo n.º054/2019, Pregão n.º 023/2019."Por tratar-se de um mero erro formal de digitação, a data para abertura do processo será mantida.

Prados, 24 de junho de 2019.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:BACAEB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DOS CONTRATOS 076/2019 E 077/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato dos Contratos 076/2019 e 077/2019, PRC 030/2019 PREGÃO 013/2019 OBJETO: Aquisição de carnes bovinas de aves, suína e embutidos, para atender a merenda escolar. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$55.988,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:4331E308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 083/2019, PRC 041/2019 INEXIGIBILIDADE 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 083/2019, PRC 041/2019 INEXIGIBILIDADE 018/2019 OBJETO: Contratação de show artístico, em palco, ao vivo da cantora Natallia Mendes de Souza, na sede do município, na realização das festividades de comemoração da 49° Festa do Ferrense Ausente, a ser realizado nos dias 18 a 21 julho 2019 . Com valor global R$ 825,00(oitocentos e vinte cinco reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1B30D0B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 084/2019, PRC 040/2019 INEXIGIBILIDADE 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 084/2019, PRC 040/2019 INEXIGIBILIDADE 017/2019 OBJETO: Contratação de show artístico, em palco, ao vivo do DJ Fredy Doze, na sede do município, na realização das festividades de comemoração da 49° Festa do Ferrense Ausente, a ser realizado nos dias 18 a 21 julho 2019 . Com valor global R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG. 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:FF6B67BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 50/19, PP 35/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA/CMED, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 05/07/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel: (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:55C2840C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 51/19, TP 02/19. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, transporte e aplicação de CBUQ para operação tapa buraco em vias públicas do município. Abertura: 10/07/2019 às 14:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel: (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:2A167481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 003/2019, realizado no dia 17/06/2019, objetivando ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA SEDE DESTE MUNICÍPIO***, conforme Contrato de Repasse nº 853566/2017/ME/CAIXA, **em** favor da seguinte empresa:

RODRIGUES E CAIRES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.753.588/0001-97 no valor de R$ R$188.785,16 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 19 de Junho de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:C134B472

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 001/2018, Processo Administrativo nº 016/2018. Empresa Contratada **RODRIGUES E CAIRES LTDA ME** – Contrato nº 025/18 – Vencimento: 04/05/2019. **Fica Prorrogado até 05/11/2019**, com base no artigo 58 c/c com o art. 57, inciso VI, e parágrafo 4º, todos da Lei nº 8.666/ e Cláusula segunda - do referido contrato. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 05/05/2019

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:2B7DD838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL 050/2019 PP 25/2019 RP 20/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL nº 25/2019** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES		VALOR GLOBAL ESTIMADO FINAL
01	João Pinto Alecrim – ME	R$ 507.116,70
02	Milena Karem Camargos Alecrim – ME	R$ 442.931,05
03	Valmir Gomes do Amaral - ME	R$ 269.522,50
04	Comercial Setubinha LTDA	R$ 309.688,80

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	
João Pinto Alecrim – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Milena Karem Camargos Alecrim – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Valmir Gomes do Amaral – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Comercial Setubinha LTDA	[x] SIM	[ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***	

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 17/06 a 25/06/2019.

Setubinha 17 de junho de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:FA51EB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: REABERTURA Reg. de Preços 16/2019 Pregão Presencial 21/2019 para eventual Contratação de empresa aquisição parcelada de matérias permanentes e de expediente diversos, abertura 08/07 às 09:00Hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 24 de junho de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:894EE8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **033/2019**, modalidade Pregão Presencial n.º **022/2019**, com abertura no dia **09 de julho de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos GENÉRICOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos/MG**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3751- 1595

Tombos/MG, 24/06/2019

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8A56BAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Município de Vazante-MG: Extrato da Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços nº 006/2019: A CPL torna público que, na sessão de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação, referente ao processo de licitação Tomada de Preços 006/2019, objetivando a Contratação de Empresa especializada em Construção Civil, para execução dos serviços de reforma do Cemitério Municipal e Execução dos Serviços de Captação de Águas Pluviais na Avenida JK. Após analise da documentação apresentada pelas licitantes, INABILITOU as empresas M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-ME por não cumprimento das exigências contidas nos itens 4.1.3 "c" 4.1.3 "d" 4.1.4 "c" e 4.1.5 "c"; ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI-ME por não cumprir a exigências contidas nos itens item 4.1.2 "a" e 4.1.4 "c". HABILITOU a empresa: CONSTRUTORA HB MENDES EIRELI-ME; ficando aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste extrato.

Vazante, 24 de junho de 2019.

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:B52B4D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 57/2019, critério de julgamento: menor preço por item. ObjetoREGISTRO DE PREÇOS para possível **Aquisição de materiais e equipamentos diversos (escritório, papelaria, artesanato, tendas, computadores e outros) e prestação dos serviços (plotagens carimbos e encadernações),** por um período de 12 (doze) meses, com cota exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 04/07/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 04/07/19, às 09 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 24/06/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:F4240403

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 07/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditamento ao Contrato 07/2019. Contratado: Padaria Itapoa de Pirapora Ltda. Processo 177/2018 – Pregão Presencial 36/2018. Objeto: Gêneros alimentícios (pães). Altera o prazo de vigência do contrato que passa a ser até 31/12/2019. Data assinatura aditamento: 24/06/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F9F3117B

SAAE PIRAPORA-MG 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 08/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditamento ao Contrato 08/2019. Contratado: Comercial Avenida de Pirapora Ltda. Processo 177/2018 – Pregão Presencial 36/2018. Objeto: Gêneros alimentícios (açúcar, café, leite e margarina). Altera o prazo de vigência do contrato que passa a ser até 31/12/2019. Data assinatura aditamento: 24/06/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D4CB739E

SAAE PIRAPORA-MG 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 09/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Aditamento Contrato. 1º Aditamento ao Contrato 09/2019. Contratado: Distribuidora de Gás Super Rápido de Buritizeiro Eireli – ME. Processo 13/2019. Dispensa de Licitação artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Fornecimento de gás de cozinha P-13 – 13 Kg. Altera o prazo de vigência do contrato que passa a ser até 31/12/2019. Data assinatura aditamento: 24/06/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B7CBBB68

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

Extrato de Termo de Convênio nº 01/2019 que entre si celebram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE/Pirapora,** e a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. **Objeto:** proporcionar ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e/ou OBRIGATÓRIO nas diversas áreas da CONCEDENTE, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Ensino Superior e Técnico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **Data de Assinatura**: 10/05/2019. **Vigência**: 60 meses a partir da data de assinatura. **Fundamentação Legal. Lei 11.788/08.**

Pirapora-MG, 10 de maio de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral/SAAE/Pirapora
Concedente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Instituição de Ensino

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:3531BD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 13-2019 RP 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 13/2019

PROCESSO Nº. 17/2019

MODALIDADE: Pregão - RP 11

TIPO: Menor Preço Global

Aos dias 19 de junho de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 13/2019, do processo administrativo n° 17/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE ARTIGOS DE FLORICULTURA PARA HOMENAGENS E EVENTOS OFICIAIS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 13/2019.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **TULIPAS FLORES E DECORAÇÕES LTDA-ME**
CNPJ: 11.176.183/0001-17
Endereço: Rua Governador Valadares, 971. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UN	ARRANJO FLORAL GRANDE COM MÍNIMO 40 UNIDADES DE FLORES VARIADAS (ROSAS E/OU LÍRIOS E/OU LISIANTUS) E CORES DIVERSAS A ESCOLHA DA CONTRATANTE NA ÉPOCA DO EVENTO. INCLUSO COMPLEMENTOS E COLUNAS PARA SUPORTE.	R$ 360,00	R$ 14.400,00
2	25	UN	ARRANJO FLORAL PEQUENO COM NO MÍNIMO 12 FLORES VARIADAS (ROSAS E/OU LÍRIOS E/OU LISIANTUS) E CORES DIVERSAS A ESCOLHA DA CONTRATANTE NA ÉPOCA DO EVENTO. INCLUSO COMPLEMENTOS E SUPORTE ADEQUADO PARA CENTRO DE MESA.	R$ 92,50	R$ 2.312,50
3	100	UN	BOTÃO DE ROSA CORES VARIADAS À ESCOLHA DA CONTRATANTE NA ÉPOCA DO EVENTO. INCLUSO ENFEITES.	R$ 25,00	R$ 2.500,00
4	5	UN	COROA FÚNEBRE COM NO MÍNIMO 35 ROSAS. INCLUSO COMPLEMENTOS.	R$ 240,00	R$ 1.200,00
5	8	UN	RAMALHETE COM 12 ROSAS, CORES VARIADAS À ESCOLHA DA CONTRATANTE NA ÉPOCA DO EVENTO. INCLUSO ENFEITES.	R$ 120,00	R$ 960,00
6	15	UN	VASO COM LÍRIOS CORES VARIADAS À ESCOLHA DA CONTRATANTE NA ÉPOCA DO EVENTO. INCLUSO ENFEITES.	R$ 45,00	R$ 675,00
7	40	UN	VASO COM ORQUÍDEA GRANDE CORES VARIADAS À ESCOLHA DA CONTRATANTE NA ÉPOCA DO EVENTO. INCLUSO ENFEITES.	R$ 98,99	R$ 3.959,60
VALOR TOTAL				**R$ 26.007,10**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente

entregues em razão da prestação dos serviços de floricultura, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente e conforme as condições constantes da proposta, bem como das demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1500100 - Material para Festividades e Homenagens

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1 - Prestar os serviços de floricultura em razão com a entrega dos produtos nas condições e no prazo da proposta vencedora, atendidas as especificações constantes neste termo, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 13/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto deste certame quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, bem como em relação ao prazo.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos em razão da prestação dos serviços de floricultura deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata de Registro de Preços após a expedição da Autorização de Fornecimento, no prazo solicitado pela Diretora Administrativa e conforme a necessidade interna da Câmara, sendo que a empresa deverá respeitar o referido prazo sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los no prazo suficiente para atender as necessidades da Câmara Municipal.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 13/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 17/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 13/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 26.007,10 (vinte e seis mil, sete reais e dez centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 13/2019 e as propostas do **fornecedor.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal De Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 19 de junho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Empresa:
TULIPAS FLORES E DECORAÇÕES LTDA-ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:367B4CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame para futura e eventual aquisição de materiais químicos e de objetos de limpeza para as piscinas das vilas olímpicas do Distrito de São Sebastião do Pontal e da sede do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte à empresa **GG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERNADÓPOLIS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 01.346.134/0001-21, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI						
LOTE 01						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	LT	ALGICIDA DE CHOQUE POOL TRAT	300	**DOMCOLOR**	R$ 18,70	R$ 5.610,00
2	LT	ALGICIDA MANUTENÇÃO	300	**DOMCOLOR**	R$ 11,91	R$ 3.573,00
3	SC	BARRILHA DE ELEVADOR DE PH 2KG	30	**URRA**	R$ 11,83	R$ 354,90
4	LT	CLARIFICANTE/AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	400	**DOMCOLOR**	R$ 12,15	R$ 4.860,00
5	BD	CLORO 40% CLORO ATIVO MULTIPLA AÇÃO – BALDE DE 10 KG	150	**DOMCOLOR**	R$ 112,63	R$ 16.894,50
6	LT	DIMINUIDOR DE PH DE 1 LITRO	20	**URRA**	R$ 11,72	R$ 234,40
7	LT	LIMPA BORDAS DE 1 LITRO	20	**MARESIAS**	R$ 12,24	R$ 244,80
8	LT	LIMPA PEDRAS DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE 1 LITRO	50	**URRA**	R$ 13,53	R$ 676,50
9	UN	REAGENTE REPOSIÇÃO CLORO 23 ML	20	**GENCO**	R$ 6,86	R$ 137,20
10	UN	REAGENTE REPOSIÇÃO PH 23 ML	20	**GENCO**	R$ 6,86	R$ 137,20
11	SC	SULFATO DE ALUMINIO 2 KG	30	**URRA**	R$ 10,64	R$ 319,20
Total do Lote: R$ 33.041,70						
LOTE 02						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**		**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UN	ASPIRADOR GRANDE	2	**SODRAMAR**	R$ 95,33	R$ 190,66
2	UN	CABO TELESCÓPICO 6M	4	**STYLUS**	R$ 82,55	R$ 330,20
3	MT	MANGUEIRA DE AZUL DE ASPIRAÇÃO 38 MM	60	**PORTOPLÁS**	R$ 9,70	R$ 582,00
4	UN	PENEIRA PLÁSTICA CATA FOLHAS	20	**SODRAMAR**	R$ 18,44	R$ 368,80
Total do Lote: R$ 1.471,66						
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 34.513,36						

Data Adjudicação: 31/05/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:673502D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto tem por objeto tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame para futura e eventual aquisição de materiais químicos e de objetos de limpeza para as piscinas das vilas olímpicas do Distrito de São Sebastião do Pontal e da sede do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte à empresa **GG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERNADÓPOLIS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 01.346.134/0001-21, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI						
LOTE 01						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	LT	ALGICIDA DE CHOQUE POOL TRAT	300	**DOMCOLOR**	R$ 18,70	R$ 5.610,00
2	LT	ALGICIDA MANUTENÇÃO	300	**DOMCOLOR**	R$ 11,91	R$ 3.573,00
3	SC	BARRILHA DE ELEVADOR DE PH 2KG	30	**URRA**	R$ 11,83	R$ 354,90
4	LT	CLARIFICANTE/AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	400	**DOMCOLOR**	R$ 12,15	R$ 4.860,00
5	BD	CLORO 40% CLORO ATIVO MULTIPLA AÇÃO – BALDE DE 10 KG	150	**DOMCOLOR**	R$ 112,63	R$ 16.894,50
6	LT	DIMINUIDOR DE PH DE 1 LITRO	20	**URRA**	R$ 11,72	R$ 234,40
7	LT	LIMPA BORDAS DE 1 LITRO	20	**MARESIAS**	R$ 12,24	R$ 244,80
8	LT	LIMPA PEDRAS DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE 1 LITRO	50	**URRA**	R$ 13,53	R$ 676,50
9	UN	REAGENTE REPOSIÇÃO CLORO 23 ML	20	**GENCO**	R$ 6,86	R$ 137,20
10	UN	REAGENTE REPOSIÇÃO PH 23 ML	20	**GENCO**	R$ 6,86	R$ 137,20
11	SC	SULFATO DE ALUMINIO 2 KG	30	**URRA**	R$ 10,64	R$ 319,20
Total do Lote: R$ 33.041,70						
LOTE 02						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**		**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UN	ASPIRADOR GRANDE	2	**SODRAMAR**	R$ 95,33	R$ 190,66
2	UN	CABO TELESCÓPICO 6M	4	**STYLUS**	R$ 82,55	R$ 330,20

3	MT	MANGUEIRA DE AZUL DE ASPIRAÇÃO 38 MM	60	**PORTOPLÁS**	R$ 9,70	R$ 582,00
4	UN	PENEIRA PLÁSTICA CATA FOLHAS	20	**SODRAMAR**	R$ 18,44	R$ 368,80
Total do Lote: R$ 1.471,66						
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 34.513,36						

Data homologação: 31/05/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AE4AF20F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 22/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **GG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 01.346.134/0001-21; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) à fornecer futura e eventual aquisição de materiais químicos e de objetos de limpeza para as piscinas das vilas olímpicas do Distrito de São Sebastião do Pontal e da sede do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte**,** e conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI						
LOTE 01						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	LT	ALGICIDA DE CHOQUE POOL TRAT	300	**DOMCOLOR**	R$ 18,70	R$ 5.610,00
2	LT	ALGICIDA MANUTENÇÃO	300	**DOMCOLOR**	R$ 11,91	R$ 3.573,00
3	SC	BARRILHA DE ELEVADOR DE PH 2KG	30	**URRA**	R$ 11,83	R$ 354,90
4	LT	CLARIFICANTE/AUXILIAR DE FILTRAÇÃO	400	**DOMCOLOR**	R$ 12,15	R$ 4.860,00
5	BD	CLORO 40% CLORO ATIVO MULTIPLA AÇÃO – BALDE DE 10 KG	150	**DOMCOLOR**	R$ 112,63	R$ 16.894,50
6	LT	DIMINUIDOR DE PH DE 1 LITRO	20	**URRA**	R$ 11,72	R$ 234,40
7	LT	LIMPA BORDAS DE 1 LITRO	20	**MARESIAS**	R$ 12,24	R$ 244,80
8	LT	LIMPA PEDRAS DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE 1 LITRO	50	**URRA**	R$ 13,53	R$ 676,50
9	UN	REAGENTE REPOSIÇÃO CLORO 23 ML	20	**GENCO**	R$ 6,86	R$ 137,20
10	UN	REAGENTE REPOSIÇÃO PH 23 ML	20	**GENCO**	R$ 6,86	R$ 137,20
11	SC	SULFATO DE ALUMINIO 2 KG	30	**URRA**	R$ 10,64	R$ 319,20
Total do Lote: R$ 33.041,70						
LOTE 02						
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**		**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	UN	ASPIRADOR GRANDE	2	**SODRAMAR**	R$ 95,33	R$ 190,66
2	UN	CABO TELESCÓPICO 6M	4	**STYLUS**	R$ 82,55	R$ 330,20
3	MT	MANGUEIRA DE AZUL DE ASPIRAÇÃO 38 MM	60	**PORTOPLÁS**	R$ 9,70	R$ 582,00
4	UN	PENEIRA PLÁSTICA CATA FOLHAS	20	**SODRAMAR**	R$ 18,44	R$ 368,80
Total do Lote: R$ 1.471,66						
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 34.513,36						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 31/05/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E3C69C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO PARCIAL EDITAL Nº 02/2019

RESULTADO PARCIAL – PROVA DE TÍTULOS				
CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS				
CANDIDATO	NOTA PROVA PRATICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RONALDO DOMINGOS DOS SANTOS	48,00	4,00	52,00	1º LUGAR
NIZIO APARECIDO VIEGAS	47,00	3,50	50,50	2º LUGAR
ADEIR BOAVENTURA DE LIMA	42,00	8,00	50,00	3º LUGAR
ERCÍLIO IGINO DE SOUZA	41,50	8,50	50,00	3º LUGAR
ALAN AUGUSTO ROSÁRIO DIAS TORRES	47,00	2,00	49,00	5º LUGAR
ROSENI GERALDA PEREIRA AGRIPINO	47,00	1,00	48,00	6º LUGAR
CAMILA GABRIELA GOMES TEODORO	47,00	0,50	47,50	7º LUGAR
RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA	40,00	7,50	47,50	7º LUGAR
TEREZA JOANA DE OLIVEIRA	46,00	1,50	47,50	9º LUGAR
DENIZE LINO AMORIM	47,00	0,00	47,00	10º LUGAR
PATRICK SANTOS VIEGA	47,00	0,00	47,00	10º LUGAR
ANTONIA AGOSTINHA NATIVIDADE CHAGAS	45,00	1,50	46,50	12º LUGAR
ANTONIO TOMAS NATIVIDADE	42,00	4,50	46,50	12º LUGAR

JOSÉ APARECIDO FERREIRA	40,00	6,50	46,50	12º LUGAR
ANA MARIA DOS SANTOS	44,00	2,00	46,00	15º LUGAR
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	42,00	4,00	46,00	15º LUGAR
PAULO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	40,00	6,00	46,00	15º LUGAR
RUHAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO	46,00	0,00	46,00	15º LUGAR
SUELLEN NATIELLY FAUSTINO	46,00	0,00	46,00	15º LUGAR
THAISNARA RENATA DA CUNHA DE PADUA	46,00	0,00	46,00	25º LUGAR
ESTEVÃO LOURENÇO PEREIRA	43,00	2,50	45,50	21º LUGAR
REGINALDO DO ROSARIO MAGALHÃES	45,00	0,50	45,50	21º LUGAR
LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS	45,00	0,00	45,00	23º LUGAR
MARIA DA CONSOLAÇÃO DIAS	45,00	0,00	45,00	23º LUGAR
NATANILENE DALILA NEVES MOREIRA	45,00	0,00	45,00	23º LUGAR
NATANIRELISON ETELVINO N. MOREIRA	44,00	1,00	45,00	23º LUGAR
RENATO MATHEUS ALVES FERREIRA	45,00	0,00	45,00	23º LUGAR
RITA MEIRE DA SILVA GOMES	45,00	0,00	45,00	23º LUGAR
RODILAINE DAS DORES DE PAULA	44,00	0,00	44,00	29º LUGAR
STEFANNI SUELY DA SILVA CARMO	44,00	0,00	44,00	29º LUGAR
TULIO XAVIER DE OLIVEIRA	44,00	0,00	44,00	29º LUGAR
ALDEIR PEREIRA MAGALHÃES	41,00	2,50	43,50	32º LUGAR
JEAN CLAUDE SILVA	42,00	1,50	43,50	32º LUGAR
DANIELE CRISTINA DA SILVA	43,00	0,00	43,00	34º LUGAR
JEAN PHILLIPI DE OLIVEIRA SATURNINO	43,00	0,00	43,00	34º LUGAR
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	40,00	3,00	43,00	34º LUGAR
VALDELEI CAMILO ROSA	43,00	0,00	43,00	34º LUGAR
ALTIERES LOURENÇO PEREIRA	41,00	1,50	42,50	38º LUGAR
DANIEL RODRIGUES	42,00	0,50	42,50	38º LUGAR
CARLOS EDUARDO ALVES	42,00	0,00	42,00	40º LUGAR
CRISTIAN DE OLIVEIRA	41,00	1,00	42,00	40º LUGAR
DINEIMAR JOSE TEIXEIRA COTA	42,00	0,00	42,00	40º LUGAR
FELIPE EUSTAQUIO DOS SANTOS	42,00	0,00	42,00	40º LUGAR
JAYNE LUIZA DUARTE	42,00	0,00	42,00	40º LUGAR
VANIA DE MATOS	42,00	0,00	42,00	40º LUGAR
JOÃO EVANGELISTA VIEIRA FLORIANO	41,50	0,00	41,50	46º LUGAR
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	41,50	0,00	41,50	46º LUGAR
ANTONIO DA PADUA JULIO	41,00	0,00	41,00	48º LUGAR
CHARLIANE NIVIA DA SILVA	41,00	0,00	41,00	48º LUGAR
CREUSA GONÇALVES DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00	48º LUGAR
GERALDO ALBERTO FERREIRA	41,00	0,00	41,00	48º LUGAR
GÉSSICA SILVEIRA OLIVEIRA	41,00	0,00	41,00	48º LUGAR
GISLAINE GUIMARAES	41,00	0,00	41,00	48º LUGAR
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	40,00	1,00	41,00	48º LUGAR
ALEXANDRA APARECIDA MIRANDA	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
ALEXESSANDRA DE LIMA DOS SANTOS	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
AMINA DABI. LIMA SANTOS TAVARES	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
ATONIO BONIFACIO DE SOUZA	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
CLAUDIA DOS REIS ROBERTO	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
JORGE MARCOS CUSTODIO DE OLIVEIRA	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
MARIA LEOCÁDIA RODRIGUES	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
NATANIRELLI JOANA NEVES MOREIRA	40,00	0,00	40,00	55º LUGAR
RONEI FRANÇA PEDRO	36,00	1,50	37,50	63º LUGAR
RAFAELLE CRISTINE NAZARETH LIMA	35,00	0,00	35,00	64º LUGAR
ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ANTONIA GERALDA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CARLLA ARAUJO VIEGAS	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CARMEM SILVA FIGUEREDO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
CHARLES REIS NATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
DANILO G. REIS NATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ELOISA DA CONCEIÇÃO MAURICIO DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
EMILIANE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ERICA DE MOURA PINTO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JEZIEL ANILTON DA SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JONATAS VIEIRA PEDRO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
LUIS BORGES MOTA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MATEUS SANTANA DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MIKAIELLY ALVES SANTOS QUINTÃO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
MILTON DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
RAYANE MOREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
ROMILDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
SARA LIMA TORRES	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
VALQUÍRIA EVA SILVA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

CANDIDATO	NOTA PROVA PRATICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CUSTODIO PENA	48,00	4,80	52,80	1º LUGAR
MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO	37,00	9,60	46,60	2º LUGAR
ADÃO ROBERTO GUIMARÃES	32,00	8,40	40,40	3º LUGAR
ANTÔNIO VICTOR DE FIGUEIREDO	32,00	0,00	32,00	4º LUGAR
REINALDO SILVA SOUZA	29,00	0,00	29,00	5º LUGAR
JHONATAS FELIX DE SOUZA	26,00	0,00	26,00	6º LUGAR
AUGUSTO GERALDO DE SOUZA	25,00	0,00	25,00	7º LUGAR
ANDRÉ AUXILIADORA PEDRO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
HUMBERTO RODRIGUES DE AZEIREDO	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
JORDANO DE OLIVEIRA ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA DO ROSÁRIO GUIMARÃES	33	3,5	36,5	1º LUGAR
LAVINIA SOUZA FERREIRA	21	0	21	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:78A6CA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, faz saber pelo presente que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO
1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a contratação, em caráter temporário, para o cargo de **Médico Pediatra**, para o Centro de Saúde Amélia Cota Hosken, podendo o serviço ser prestado na sede do município, distrito ou zona rural.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do Chamamento Público.
2.2 A coordenação de todas as etapas do chamamento público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
2.3 O Chamamento Público será composto de Prova de Títulos e Entrevista.
2.4 As inscrições para este chamamento público serão gratuitas.
2.5 Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município

3. DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1. O Chamamento Público destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Médico Pediatra	1	20	R$ 6.337,14	Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista em pediatria emitido pelo CRM.

2.2 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas em ato único no dia **02 de julho de 2019**, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Outra Banda, n° 500, no bairro Vista Alegre, em Catas Altas/MG.

4. DA HABILITAÇÃO
4.1. Os interessados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
a) Documentos pessoais (RG e CPF);
c) Diploma de Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de Medicina;
b) Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
c) *Curriculum Vitae;*
*d) O*riginal e cópia dos títulos constantes no curriculum vitae;
4.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição a apresentação de documentos falsos determinarão anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

5. DA SELEÇÃO:
5.1.O Chamamento Público, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:
5.1.1 Prova de títulos, no total de 40 pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Pós-Graduação: Mestrado	7	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão
Pós-Graduação: Especialização	3	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão
Experiência na área de formação (Médico Pediatra) atuando no serviço público e privado. (2 pontos por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 10 anos. Não será considerada fração de ano.)	20	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho, Contrato, Certidão emitida pelo empregador ou CNIS com CBO
Experiência na área de formação (Médico Clinico Geral) atuando no serviço púbico e privado. (1 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 10 anos. Não será considerada fração de ano.)	10	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho, Contrato, Certidão emitida pelo empregador ou CNIS com CBO

5.2 Entrevista, no total de 09 pontos, conforme os critérios de pontuação a seguir expostos:

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Conhecimento do trabalho	3
Habilidade profissional	3
Postura e Comportamento	3
Total	9

5.3 A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, **02 de julho de 2019**, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Outra Banda, n° 500, no bairro Vista Alegre, em Catas Altas/MG.
5.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
5.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos. 5.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Chamamento Público e não serão devolvidas aos candidatos.
5.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital. 5.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
5.9 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
5.10 Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
5.11 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
5.12 Cada título será computado uma única vez.

6. DOS RECURSOS
6.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.
6.2 Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Saúde, localizada à Rua Outra Banda, n° 500, no bairro Vista Alegre, em Catas Altas/MG, de 08 as 11 horas e das 13 às 15 horas, do dia **04 de julho de 2019**, utilizando o modelo que constitui o Anexo I deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
b) candidato com maior idade.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
8.1. Será eliminado do Chamamento Público o candidato que:
a) Faltar à Entrevista;
b) Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o processo de Chamamento;
d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do chamamento.

9. DO RESULTADO FINAL
9.1. Até o dia **08 de julho de 2019** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.
9.2. A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova de Títulos e Entrevista.
9.3. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.
9.4. Concluídas todas as etapas do chamamento, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
9.5. Homologado o resultado final do chamamento, passará a fluir o prazo de validade do chamamento.

10. DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
10.1 O Chamamento Público terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
11.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do Chamamento Público.
11.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
12.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Certificado de Reservista;
f) Cartão PIS/PASEP;
e) Certidão de Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
g) Cartão de Vacina dos Filhos;
h) Cartão de Grupo Sanguíneo;
i) Comprovante de Residência;

j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
k) Foto 3X4 recente;
l) Conta no Banco do Brasil, e
m) Demais documentos conforme exigências do cargo.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Chamamento Público fixadas neste Edital.
14.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
14.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5. Integram este Edital os seguintes Anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Atribuições e requisitos dos cargos;
Anexo III – Modelo de Recurso

Catas Altas, 24 de junho de 2019.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN	*JOSÉ ALVES PARREIRA*
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Chamamento Público nº 02/2019
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / CPF: _____ / CI: _____
Endereço: _____, n°_____,
Bairro: _____ / CEP: _____
Cidade: _____ / UF: _____
Tel.: (____) _____
E-mail: _____

Documentos apresentados:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia _____ / _____ / 2018 para o Chamamento Público n° 02/2019 para o cargo de _____.
_____
Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA
ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

Médico Especialista

Atribuições:
- Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;
- Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raios-X;
- Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;
- Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;
- Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;
- Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;
- Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
- Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;

- Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas);
- Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral;
- Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;
- Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
- Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública;
- Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;
- Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;
- Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- Desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de medicina.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital de Chamamento nº 02/2019			
Nome do Candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade de Recurso:	Prova Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição ( ) Gabarito da Prova Objetiva ( ) Resultado da Nota da Prova ( ) Questão da Prova Objetiva ( ) Resultado da Prova de Títulos	Nº da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
Justificativa do Candidato:			

Catas Altas, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:E5606E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA O QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

FICAM SUPRIMIDOS OS VALORES DO SEGUINTE ITEM, A PARTIR DO DIA 15 DE JUNHO DE 2019:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor da supressão	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
03	Gasolina Comum	109.267 litros	R$ 0,14	R$ 5,04	R$ 4,90	R$ 535.408,30
TOTAL			R$ 535.408,30			

FICAM INALTERADOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	34.111 litros	R$ 3,68	R$ 125.528,48
02	Óleo Diesel S10	105.756 litros	R$ 3,75	R$ 396.585,00
04	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	79.600 litros	R$ 2,95	R$ 234.820,00
TOTAL			R$ 756.933,48	

VALOR: **R$ 1.292.341,78 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.**

CONQUISTA/MG, 14 DE JUNHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E316E798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **106/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **064/2019**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 106/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN			0,00	Lote 02 - Ampla Concorrência - JOELHEIRA DE SILICONE JOELHEIRA DE SILICONE 453A2=2, pé articulado, articulaçao para o pé, lâmina de silicone com conexão, revestimento de espuma, meia cosmética de cor da pele, meia de algodão.
6	UN			0,00	Lote 02 - Ampla Concorrência - MEIAS DE SILICONE PARA ADAPTAÇÃO A PRÓTESE ORTOPÉDICA DE MEMBRO INFERIOR LINER DE SILICONE 6Y92=250 Á PRÓTESE NO MEMBRO INFERIOR DIREITO
7	UN			0,00	Lote 02 - Ampla Concorrência - PROTESE ENDOESQUELETICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, ADAPTADO A SILICONE LINER COM PINO, PÉ ARTICULADO, REVESTIMENTO COMÉSTICO E MEIA COR DA PELE
8	UN			0,00	Lote 02 - Ampla Concorrência - VÁLVULA DE EXPULSÃO VÁLVULA DE EXPULSÃO 4R140
9	UN			0,00	Lote 03 - Ampla Concorrência - CARE LINK USB BLACK - MMT 7306
Total para Este Fornecedor:				0,00	

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1.000,00000	34,23000	34.230,00	Lote 01 - Exlusivo para MPE - BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS – HOLLISTER BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS HOLLISTER * TIPO BOLSA ABERTA, PLACA DE SILICONE. REFERÊNCIA 14804 LOTE - 21012 DIÂMETRO. FLANGE DE 70 MM. RECORTÁVEL 51MM. COM CARVÃO ATIVADO
2	UN	1.000,00000	6,24000	6.240,00	Lote 01 - Exlusivo para MPE - CLAMPS COMPATIVEL COM A BOLSA DE COLOSTOMIA HOLLISTER
3	UN	500,00000	59,70000	29.850,00	Lote 01 - Exlusivo para MPE - PASTA ADAPT COMPATÍVEL COM A BOLSA DE COLOSTOMIA HOLLISTER. APROXIMADAMENTE 60 GRS. PASTA DE HIDROCOLÓIDE
4	UN	1.000,00000	51,98000	51.980,00	Lote 01 - Exlusivo para MPE - PLACA 14804 PARA BOLSA DE COLOSTOMIA HOLLISTER COMPATIVEL COM BOLSA DE COLOSTOMIA HOLLISTER 18184 CAIXA COM 10 UNIDADES
10	UN	1.000,00000	12,90000	12.900,00	Lote 04 - Exlusivo para MPE - EQUIPO DE DIETA ENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,2 a 2,3 m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar e válvula antifluxo livre, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC transparente, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector escalonado, graduado e com capa protetora na extremidade, utilizado para infusão de nutrição enteral e demais líquidos infundidos por via enteral, específico para bombas de infusão. Embalado individualmente. Uso: utilizado para infusão de nutrição em via enteral.
11	UN	6,00000	169,00000	1.014,00	Lote 05 - Exlusivo para MPE - MEIA COMPRESSIVA VENOSAN DE MICROFIBRA MODELO 3/4 DE COMPRESSÃO 20-30mmhg par - tamanho G
12	UN	5.000,00000	2,79000	13.950,00	Lote 06 - Exlusivo para MPE - ROUPA INTIMA FEMINA P/M ACTIVE PLENITUD (OU SIMILAR) QUADRIL 36 117 - MANEQUIN 34-44 QUADRIL 36 117 - MANEQUIN 34-44
Total para Este Fornecedor:				150.164,00	
CARLA DE OLIVEIRA CORREA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
13	UN	10,00000	850,00000	8.500,00	Lote 07 - Exlusivo para MPE - SONDA DE GASTROSTOMIA MICKEY 18 FR / 1,5 CM.
Total para Este Fornecedor:				8.500,00	

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 18 de junho de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4F4E485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 127/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 596/2019/SEMED	0202764-2	APARECIDA DA SILVA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Jesus Pereira da Costa	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	17/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9902239-3	ALEXANDRA TEIXEIRA DA COSTA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9902115-2	ANDREIA BRAGANCA PARDINI SOARES	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9702166-0	APARECIDA ALELUIA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	03/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9703280-8	APARECIDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde Saúde - CAPS AD III	03/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9902111-6	LUCIMARIA VILELA MARTINS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	03/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9703733-8	LUCINES DE SOUZA CHAVES CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9702969-6	MARIA JOSE DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9703387-1	NIVALDA REGINA DA SILVA BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9703394-4	ODILON FERREIRA GONTIJO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9703076-7	REGINA APARECIDA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9703078-3	REJANE ANTONIETA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9902257-4	RENATO HENRIQUE DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 179/2019	9902105-0	WESLEY OSEIAS GIAROLA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	15/06/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1C22B3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

Origem: Pregão Presencial 024/2019
Objeto: Prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR 1C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR 1C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito.	Tonelada	800	581,00	464.800,00
VALOR TOTAL				**464.800,00**	

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2020.
Data do Contrato: 06 de junho de 2019.

Ibiá (MG), 06 de junho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:210CC53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
GABARITO OFICIAL – PROVA DE CONHECIMENTO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 06/2019 do CMDCA, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, publica o gabarito da prova realizada no dia 24/06/2019, de acordo com item 5.15 do Edital.

GABARITO OFICIAL – PROVA DE CONHECIMENTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	A	C	D	A	C	D	B	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	ANULADA	D	A	A	B	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	D	A	D	C	C	B

João Monlevade, 24 de junho de 2019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 06/2019 do CMDCA, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, no dia 24/06/2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuni-se, logo após o término da aplicação da prova de conhecimento, para seleção dos novos conselheiros tutelares 2020/2023, objetivando fazer uma nova análise da **questão número 15 da prova**. Após consulta à Lei Federal nº 8.069/1990(ECA), mais precisamente ao Art 60 da referida Lei, a Comissão concluiu que todas as alternativas apresentadas para escolha dos candidatos estão incorretas, portanto, a questão deve ser anulada, e seu ponto será atribuído á todos os candidatos que realizaram a prova de conhecimento. Sem mais para o momento, esta ata será assinada pelos membros da Comissão, abaixo especificados:

_____
ANA MARIA DOMINGUES

_____
ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA

_____
MARIA GORETTI CALDEIRA

_____
SELMA APARECIDA GOMES LUZIA

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CEDDA0E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO PSS EDITAL 001 2019 ACS

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR EQUIPE DE REFERÊNCIA					
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
BOA VISTA	1	FREDERICO VICTOR CAMILO	14/11/1990	32	Aprovado
	2	MARILANE DE SOUZA CASTORINO	10/03/1985	31	Aprovado
	3	ROSÂNIA DO ROSÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA	30/03/1967	31	Aprovado
	4	MARÍLIA DE SOUZA COTA	03/10/1969	30	Aprovado
	5	ETIENNE BRUNA NICOLAU DOS SANTOS RAMOS	24/12/1989	30	Aprovado
	6	THAIS CRISTINA DA SILVA ZACARIAS	09/04/1999	28	Aprovado
	7	GRACIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	14/08/1989	27	Aprovado
	8	ZULVÂNIA APARECIDA VILA	10/03/1966	26	Não convocado
	9	CLEONICE APARECIDA DIAS	06/08/1981	26	Não convocado
	10	LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO SANTIAGO	12/05/1988	26	Não convocado
	11	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/03/1982	26	Não convocado
	12	WALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS	05/03/1980	25	Não convocado
	13	LORRAINE CRISTINA ZACARIAS ALEIXO MOREIRA	29/04/1996	25	Não convocado

	14	TAIMARA ROSILENE MARGARIDA DOS SANTOS	08/05/1997	24	Não convocado
	15	JAQUELINE SANTOS RAMOS	04/04/2000	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
CIDADE NOVA	1	CAMILA BÁRBARA SANTOS E SILVA	31/10/1994	35	Aprovado
	2	PAULO VICTOR DA SILVA	17/07/1989	30	Aprovado
	3	ANA CAROLINA DOS SANTOS NONATO	19/02/1999	29	Aprovado
	4	PAMELLA WANESSA COSTA DOS SANTOS	30/09/1992	29	Aprovado
	5	SOLANGE DE SOUZA SANTOS CASTRO	29/05/1989	28	Aprovado
	6	MICHELINE BATISTA VIEIRA SILVA	17/08/1971	28	Aprovado
	7	MARCELA ASSUNÇÃO FARIA CREPALDI	19/06/1986	28	Aprovado
	8	MÁRCIA RAMALHO DA SILVA	26/08/1974	26	Aprovado
	9	MONIQUE RAMOS CAMPOS DOS SANTOS	29/09/1987	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
CRUZEIRO CELESTE	1	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS	27/01/1995	33	Aprovado
	2	CRISTIANE NADIELLE TEIXEIRA	14/10/1992	32	Aprovado
	3	JOICE DA SILVA FERREIRA	15/02/1995	29	Aprovado
	4	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	23/08/1977	29	Não convocado
	5	RAFAELA MARA GUEDES	16/08/1989	29	Não convocado
	6	MIRIAN SANTOS RODRIGUES DA SILVA	18/02/1980	28	Não convocado
	7	CAMILA ISABEL TEIXEIRA PEREIRA	27/05/1993	28	Não convocado
	8	ELLEN KATHELIN DOS SANTOS	13/10/1998	27	Não convocado
	9	GRAZIELA DE SOUZA	22/09/1994	27	Não convocado
	10	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	10/06/1991	27	Não convocado
	11	LEANDRA MARIA EGÍDIO	12/11/1997	26	Não convocado
	12	MARÍLIA MENDES CARVALHO	11/03/1987	26	Não convocado
	13	JÉSSICA ELÓI SILVÉRIO	26/09/1997	25	Não convocado
	14	VALQUÍRIA DE CASSIA DA SILVA COSTA	17/07/1997	25	Não convocado
	15	ROSELAINE CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO ROCHA	18/12/1986	25	Não convocado
	16	MAXWELL WENDELL DOS SANTOS	06/07/1996	25	Não convocado
	17	GERALDA DE LOURDES FERNANDES	15/11/1977	24	Não convocado
	18	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/02/1959	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
ESTRELA DALVA	1	FLAVIANA EUGÊNIA DOS SANTOS PRISCO	09/06/1979	33	Aprovado
	2	JACIARA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO	23/06/1997	32	Aprovado
	3	MARGARETH LISBOA NOVAES	30/09/1999	32	Aprovado
	4	TATIANE TELES DA SILVA	16/05/1978	31	Aprovado
	5	GLAUCILENE DA SILVA ABREU FERREIRA	06/04/1986	30	Aprovado
	6	EDMARA DE JESUS RODRIGUES DE PAIVA GOMES	23/05/1987	29	Aprovado
	7	AILA DIANE SILVA MARQUES	15/11/1988	28	Aprovado
	8	KÁTIA CRISTINA GOMES	07/10/1979	28	Não convocado
	9	TÚLIO DUARTE PEREIRA	23/10/1988	27	Não convocado
	10	THAMIRES DELAMAR MARTINS	04/09/1993	27	Não convocado
	11	MARIA ELIZABETE SOUZA LUIZ	16/08/1971	26	Não convocado
	12	ROSANGELA GERALDA APARECIDA DA SILVA DIAS	03/11/1969	26	Não convocado
	13	AMANDA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	24/05/1998	26	Não convocado
	14	DAIANE KELY FERREIRA SOUZA	09/04/1989	25	Não convocado
	15	FLÁVIA DOS SANTOS TAVARES	20/02/1989	25	Não convocado
	16	LISLAINE APARECIDA CHAVES	10/03/1992	25	Não convocado
	17	GERALDA DOMINGAS DE SOUZA MARTINS	04/08/1966	24	Não convocado
	18	LUANA EMANUELE DOS SANTOS	21/05/2000	24	Não convocado
	19	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1998	24	Não convocado
	20	MARIA APARECIDA LEITE	20/02/1964	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
JACUÍ	1	DIRCE DE SOUZA SALDANHA SILVA	20/09/1985	31	Aprovado
	2	JUNIA FERNANDES CÁSSIO	02/02/2000	31	Aprovado
	3	WILLIANE PACELLE SILVA GOMES	05/11/1999	28	Aprovado
	4	JULIANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	06/11/1980	27	Aprovado
	5	VIVIANE DE FÁTIMA MESSIAS	13/05/1998	26	Aprovado
	6	MARIA LUIZA PESSOA DE MENEZES	01/05/1982	26	Não convocado
	7	CLAUDINÉIA APARECIDA MARTINS MELO	03/08/1994	26	Não convocado
	8	JANAÍNA RODRIGUES DIONÍZIO	02/07/1994	26	Não convocado
	9	GABRIELA FERNADES RAMOS LIMA	07/04/1991	25	Não convocado
	10	JENIFER CRISTINA FORTES ROCHA	04/12/1998	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
JOSE ELOI	1	DENISE DE OLIVEIRA MARQUES	14/07/1991	32	Aprovado
	2	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	05/10/1994	32	Aprovado
	3	CIBELE SENA SILVA	05/04/1995	31	Aprovado
	4	NILSON JÚNIOR BORGES GONÇALVES	12/12/1998	31	Aprovado
	5	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/01/1993	30	Aprovado
	6	IARA LUIZA CARDOSO MOL	15/06/1996	29	Aprovado
	7	DANIELE CRISTINA GUEDES SOARES	27/12/1998	29	Aprovado
	8	HELEN GONÇALVES ANICETO	21/10/1972	29	Aprovado
	9	CAMILA CRISTINA ELIAS DA MATA	08/07/1996	28	Não convocado
	10	LUCINEA SILVA RODRIGUES RAMOS	10/11/1970	27	Não convocado
	11	NATACHA CLARA DE JESUS	10/11/1991	27	Não convocado
	12	CÍNTIA CRISTINA DOS SANTOS	18/01/1984	27	Não convocado
	13	MATHEUS FELIPE GOMES DA MATA	05/07/1996	27	Não convocado
	14	JUSSARA RENATA DA SILVA MARTINS	09/11/1989	27	Não convocado
	15	RODRIGO MARQUES MOREIRA VIEIRA	07/06/2000	26	Não convocado
	16	CAROLINA MARQUES MARIANO MOREIRA	06/10/1997	26	Não convocado
	17	ROSANA LAGE DA VITÓRIA	19/01/1966	26	Não convocado
	18	JOÃO VITOR DOS SANTOS	01/10/2000	26	Não convocado
	19	MARIA APARECIDA VENÂNCIO	19/05/1972	25	Não convocado
	20	MARIA LUISA NUNES FONSECA	07/02/1967	24	Não convocado
	21	LILIANE SILVA STARLING	19/01/1976	24	Não convocado
	22	MARINA NAIARA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1997	24	Não convocado
	23	EDUARDA GABRIELA GOMES DA MATA	11/04/1998	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
LARANJEIRAS	1	BÁRBARA EUGÊNIA XAVIER QUARESMA	22/05/2000	33	Aprovado

	2	MARA LUCIA DA SILVA	20/12/1984	31	Aprovado
	3	JOYCE DOS SANTOS ALVARENGA	21/11/1995	30	Aprovado
	4	MÉLANI RIBEIRO SILVA FERREIRA	09/11/2000	29	Aprovado
	5	GISELE DE CÁSSIA LELIS BARBOSA	28/03/1986	29	Aprovado
	6	JAQUELINE CAMPOS ARAÚJO	23/09/1982	29	Aprovado
	7	JORDÂNIA LAURINDA DIAS	28/03/1992	29	Aprovado
	8	ELIZABETE REGINA BRAGA DA COSTA	21/05/1962	29	Aprovado
	9	RULLYSONE DAS DORES SILVA	05/02/1995	28	Aprovado
	10	GLEICIANA LUZIA DA SILVA COSTA	04/08/1983	28	Aprovado
	11	JUCINEIA SEBASTIANA BATISTA	10/02/1970	27	Não convocado
	12	GEISIELE FREITAS CASTRO	16/05/1988	27	Não convocado
	13	MARCELA MARA VIEIRA DOS SANTOS	13/01/1997	27	Não convocado
	14	GISLAINE LIMA PASCOAL	20/08/1983	27	Não convocado
	15	PRISCILA CRISTINA RAMOS BRANDÃO	19/04/1990	27	Não convocado
	16	MARILSA EULÁLIA MIRANDA DOS SANTOS	10/08/1968	27	Não convocado
	17	ARTUR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/1999	27	Não convocado
	18	HÉLIA ONOFRE DE SOUZA LIMA	29/09/1970	26	Não convocado
	19	GERALDO DE PAULA SANTOS NETO	18/01/1964	26	Não convocado
	20	ELAINE ALVES DE SOUZA	27/08/1977	25	Não convocado
	21	ELIZABETH FRADE REIS	15/07/1972	25	Não convocado
	22	ÉRICA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	11/09/1979	25	Não convocado
	23	ISABELLA BAZOLA SABINO	22/06/1998	25	Não convocado
	24	TAIS CRISTINA PIRES JULIANO	04/04/1996	25	Não convocado
	25	PAULA CRISTINA ALVES	09/11/1972	24	Não convocado
	26	REGIANE MARA SIILVA BARRETO	05/01/1984	24	Não convocado
	27	ELAINE HELENA LEITE SILVA DE SÁ	05/01/1979	24	Não convocado
	28	TEREZINHA FERREIRA SILVA	09/09/1959	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	WALDIRENE CARVALHO PINTO	25/07/1979	33	Aprovado
	2	ANA FLÁVIA RIBEIRO EVANGELISTA SABINO	23/10/1992	31	Aprovado
	3	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	14/03/1984	30	Aprovado
	4	NÚBIA BATISTA RAMOS	19/09/1983	28	Aprovado
	5	MARIANA APARECIDA LOPES	04/05/1995	28	Aprovado
	6	NATÁLIA CRISTINA MARTINS SILVESTRE	24/10/1990	28	Não convocado
	7	FRANCISLENE VAZ PESSOA	08/11/1973	27	Não convocado
	8	TATIANA APARECIDA SILVA LUIZ SANTOS	10/01/1980	27	Não convocado
	9	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA GERALDO	30/07/1987	27	Não convocado
	10	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA	17/12/1973	27	Não convocado
LOANDA	11	SHIRLEY DO CARMO DE OLIVEIRA	23/09/1980	26	Não convocado
	12	FRANCISLAINE CRISTINA ANACLETO	28/12/1984	26	Não convocado
	13	ROSANA CRISTINA DE PAULA MARTINS	02/05/1986	26	Não convocado
	14	VANESSA GRAZIELLE DA SILVA MACHADO	11/05/1982	25	Não convocado
	15	ALEXANDRINA DE JESUS RODRIGUES RAMOS	27/11/1980	25	Não convocado
	16	IVAN RODRIGUES FERREIRA	12/11/1993	25	Não convocado
	17	ANDREIA DAS DORES DOS SANTOS	05/02/1993	25	Não convocado
	18	SABRINA APARECIDA ROSA	27/01/2001	24	Não convocado
	19	TAINARA MAGALHÃES NUNES FREITAS	12/04/2000	24	Não convocado
	20	JEANE DA CONSOLAÇÃO CHAVES	29/12/1998	24	Não convocado
	21	LIDIANE APARECIDA ARCANJO	12/03/1978	24	Não convocado
	22	GRASIELE ALVES DOS SANTOS	22/11/1980	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	BRUNA FERREIRA EUZÉBIO	15/05/1990	33	Aprovado
	2	RAIELLE INÁCIO COELHO	15/11/1999	33	Aprovado
	3	JULIANA THAIS GOMES SILVA	12/08/1995	31	Aprovado
	4	MARA CRISTINA DOS SANTOS ISIDORIO	07/10/1979	30	Aprovado
	5	CRISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	08/01/1999	30	Aprovado
	6	JULIANA LUÍZA COSTA	07/10/1992	29	Aprovado
	7	LUTERCIA GLAUCIANA DA SILVA	23/05/1992	28	Não convocado
	8	JÉSSICA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/1999	28	Não convocado
	9	CAROLINA LORENA DE JESUS	23/09/1994	27	Não convocado
NOVO CRUZEIRO	10	MARIANA MAGDA BASÍLIO	05/03/1994	26	Não convocado
	11	DAMARES CRISTINA MARTINS SOUZA	29/08/1994	26	Não convocado
	12	MARINA LÔPO MONTALVÃO	04/11/1992	26	Não convocado
	13	CHRISTINE APARECIDA DE SOUZA GOMES	26/10/1995	26	Não convocado
	14	CLÁUDIA DE SOUZA JACINTO	31/05/1988	25	Não convocado
	15	ANGELA MARIA DONATO	25/08/1963	25	Não convocado
	16	BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	19/09/1994	25	Não convocado
	17	ROSANE FERREIRA MORAES	24/08/1988	24	Não convocado
	18	MARCELE REALINO SILVA	16/06/1998	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	CRISMARA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	13/11/1993	29	Aprovado
	2	KEZIA CRISTINA VIEIRA FELIPE	04/05/1993	28	Aprovado
	3	GARDÊNIA DE CASTRO XAVIER DE SOUZA	09/04/1997	28	Aprovado
	4	SHIRLEY AUXILIADORA DE MATTOS	06/02/1983	26	Aprovado
	5	REGIANE APARECIDA DA COSTA	18/05/1983	26	Aprovado
PETROPOLIS	6	DANIEL DOS SANTOS	01/10/1997	25	Aprovado
	7	LAIDISON MONTEINE HENRIQUE	06/07/2000	25	Aprovado
	8	LIDIANE JALES GONÇALVES	13/12/1999	25	Aprovado
	9	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	12/07/1972	24	Aprovado
	10	ANA LUIZA DIAS MIRANDA	22/11/1999	24	Não convocado
	11	APARECIDA ARAÚJO ZACARIAS	12/10/1971	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	MAYARA MARA DE ALMEIDA	15/11/1991	32	Aprovado
	2	BRENDON DE MIRANDA PATROCÍNIO	14/04/2001	30	Aprovado
	3	TATIANE APARECIDA DA CRUZ SILVA	20/02/1990	29	Não convocado
PROMORAR	4	ESTERLINA DE FÁTIMA ALVES MARTINS	01/12/1990	28	Não convocado
	5	LILIAN APARECIDA DE SOUZA NUNES	12/10/1991	27	Não convocado
	6	JOSIENE DE OLIVEIRA CHAVES RODRIGUES	07/09/1986	26	Não convocado
	7	VANESSA CRISTINA COSTA	27/02/2000	26	Não convocado

	8	AMANDA DOS SANTOS PINTO COSTA	13/06/1991	25	Não convocado
	9	SARA CAROLINA LUZ	18/08/2000	25	Não convocado
	10	MARCOS VINÍCIUS MIRANDA SOARES	15/08/1997	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	JOSÉ MAURÍCIO ASSUNÇÃO	29/10/1978	34	Aprovado
	2	GRAZIELA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	09/09/1978	32	Aprovado
	3	ANA CRISTINA DE ARAUJO	18/07/1988	32	Aprovado
	4	LÍLIAN CRISTINA BRAGA	18/09/1999	32	Aprovado
	5	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS BATISTA	07/06/1985	31	Aprovado
	6	SIMONE DE FÁTIMA MADEIRA ASSUNÇÃO	09/03/1987	31	Aprovado
	7	ENDHEL LOPES DE FREITAS	06/07/1998	29	Não convocado
SÃO JOÃO	8	DAYGISLENE DE SOUZA SOARES SILVA	12/02/1998	28	Não convocado
	9	SILVANIA DOS SANTOS	11/05/1974	28	Não convocado
	10	PAMELA APARECIDA CARLOS AMARO	28/03/1995	27	Não convocado
	11	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/01/1976	26	Não convocado
	12	DELMA SANDRA FERREIRA MARQUES	23/07/1977	26	Não convocado
	13	MATEUS IGOR DE SOUZA	09/03/1999	25	Não convocado
	14	THAINARA FERREIRA DOMUNGUES	11/08/1991	24	Não convocado
	15	GREICIELE APARECIDA SANTOS	30/08/1999	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	NÁGILA ROSA FERREIRA DE FIGUEIREDO	31/10/1989	32	Aprovado
	2	MARLENE MARIANO MARTINS DE CASTRO	13/03/1977	31	Aprovado
	3	LÚCIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	22/06/1984	31	Aprovado
	4	HELLEN CAMILA FREITAS HERMSDORF	03/03/1991	31	Aprovado
	5	RANIELI SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	01/08/1992	30	Aprovado
	6	FELIPE GONÇALVES GOMES	12/09/1992	28	Não convocado
	7	LEIDIMARA PRISCILA ALVES	01/09/1990	28	Não convocado
	8	NATÁLIA LUCIANA COTTA AMORIM	26/01/1988	27	Não convocado
	9	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	25/03/1964	27	Não convocado
	10	ALAMIRIS AQUINO CONRADO RODRIGUES	10/08/1996	27	Não convocado
TERESÓPOLIS	11	MARIA LÚCIA RODRIGUES	11/06/1994	27	Não convocado
	12	JAQUELINE CORREA SILVA	26/03/1986	26	Não convocado
	13	MARISA GORETE DOS SANTOS	21/05/1989	26	Não convocado
	14	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	28/01/1978	26	Não convocado
	15	JÉSSICA CUNHA MAGALHÃES	12/09/1991	26	Não convocado
	16	ANA PAULA MACHADO DE LIMA	28/08/1999	26	Não convocado
	17	MARIA DA CONSOLAÇÃO NEVES DE SOUZA	23/09/1985	25	Não convocado
	18	BRENDA DAS GRAÇAS SOARES MOREIRA	16/02/1994	25	Não convocado
	19	NATIELLE SILVA DAMIÃO	13/11/1992	25	Não convocado
	20	ELISIARIA EVA DA LUZ SANTOS	30/06/1979	24	Não convocado
	21	ELISÂNGELA MARIA DE LELES ARAÚJO	15/04/1976	24	Não convocado
EQUIPE DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL	CURSO INTRODUTÓRIO
	1	ANGELITA CORREA	20/01/1987	35	Aprovado
	2	DAYANNE SCHANEYDER DA SILVA	08/08/1989	32	Aprovado
VILA TANQUE	3	TELMA LÚCIA FRADE	17/06/1965	31	Não convocado
	4	LILIAM DE FÁTIMA EUGÊNIO	03/10/1965	29	Não convocado
	5	ELIANE DE OLIVIERA CAMPOS	07/06/1968	28	Não convocado
	6	JULIANA CRISTINA POLICARPO ALVES	31/10/1979	24	Não convocado

Os candidatos não convocados para o Curso Introdutório, REALIZADO NO PERÍODO DE 10/06/2019 A 14/06/2019, ainda não foram avaliados na IV Etapa que se refere à confirmação de endereço.

JOÃO MONLEVADE, 25 DE JUNHO DE 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D7864836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTOS -004/2019 TAXA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do §4º, artigo 283 da Lei Municipal nº3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, Lei Municipal nº4.065, de 31 de outubro de 2017 e Decretos nºs 3.527, de 29 de janeiro de 2018 e 3.815, de 10 de junho de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Conservação, Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal. O Contribuinte poderá até o vencimento da taxa realizar a quitação sem os acréscimos legais ou a impugnação do lançamento.

Inscrição	Contribuinte	Ano	Guia	Vencimento	Valor R$
58103 F	ABEL ROBERTO DA SILVA	2019	915	06/08/2019	63,56
21705 F	ACACIO DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	2019	566	06/08/2019	63,56
91703 F	ADAIR EVANGELISTA GOMES	2019	1677	06/08/2019	63,56
86780 F	ADALBERTO LOPES DA SILVA	2019	1502	06/08/2019	63,56
91709 F	ADÃO EUZEBIO DA SILVA	2019	1683	06/08/2019	63,56
91713 F	ADELINA ALVES DA COSTA SOARES	2019	1687	06/08/2019	63,56
71449 F	ADELSON ROBSON DE LIMA SILVA	2019	1300	06/08/2019	63,56
91723 F	ADEMAR DE JESUS	2019	1697	06/08/2019	63,56

70416 F	ADENILSON DE FREITAS PEREIRA	2019	1271	06/08/2019	63,56
69135 F	ADI DE MIRANDA NEVES	2019	1244	06/08/2019	63,56
55227 F	ADILSON NOGUEIRA	2019	831	06/08/2019	63,56
5843 F	ADIR ALVES BATISTA	2019	325	06/08/2019	63,56
3666 F	ADIRSON DA SILVA AMANCIO	2019	287	06/08/2019	63,56
669 F	ADOLFO CESAR SOUZA MARIANO	2019	198	06/08/2019	63,56
89119 F	ADONAI ALBALUZ TOTARO	2019	1522	06/08/2019	63,56
8663 F	ADRIANA FERREIRA REIS	2019	362	06/08/2019	63,56
91867 F	ADRIANA VIANA THOMAZ	2019	1834	06/08/2019	63,56
74631 F	ADRIANO DE CASTRO DANTAS	2019	1368	06/08/2019	63,56
20010 F	ADRIANO PACHECO PIMENTEL	2019	497	06/08/2019	63,56
59090 F	AECIO NUNES MIRANDA	2019	954	06/08/2019	63,56
18021 F	AECIO VIEIRA TELES	2019	447	06/08/2019	63,56
59881 F	AFONSO BERNARDO DOS SANTOS	2019	981	06/08/2019	63,56
59246 F	AFONSO RODRIGUES DE FREITAS	2019	958	06/08/2019	63,56
63983 F	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	2019	1096	06/08/2019	63,56
91605 F	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2019	1586	06/08/2019	63,56
18979 F	AGOSTINHO DE SOUZA GUERRA	2019	464	06/08/2019	63,56
3255 F	AGUINALDO D' ASCENÇAO GONÇALVES	2019	281	06/08/2019	63,56
76398 F	AIDA CARVALHO VIANA	2019	1410	06/08/2019	63,56
91676 F	AIDÊE MATILDES DA SILVA	2019	1652	06/08/2019	63,56
91803 F	AILTON EPIFANIO DA SILVA	2019	1773	06/08/2019	63,56
91944 F	AILTON LOPES SOUZA	2019	1911	06/08/2019	63,56
64100 F	ALAIDE CARLOS DOS SANTOS	2019	1100	06/08/2019	63,56
91646 F	ALAIR ALVES DE DEUS	2019	1623	06/08/2019	63,56
88734 F	ALAN FREITAS DE MOURA SOARES	2019	1518	06/08/2019	63,56
18379 F	ALBENI DE QUEIROZ	2019	456	06/08/2019	63,56
62174 F	ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	2019	1041	06/08/2019	63,56
3940 F	ALCINO GONCALVES BARROZO	2019	290	06/08/2019	63,56
53764 F	ALCIONE DE MATOS SILVA	2019	774	06/08/2019	63,56
65349 F	ALDAIR MARTINS DA SILVA	2019	1135	06/08/2019	63,56
50729 F	ALEOMAR DE MATOS VIANA	2019	694	06/08/2019	63,56
73623 F	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	2019	1345	06/08/2019	63,56
68214 F	ALEX FERNANDO DA SILVA	2019	1217	06/08/2019	63,56
83909 F	ALEX MATOSO BATISTA	2019	1451	06/08/2019	63,56
91832 F	ALEX RODRIGUES MARQUES DA SILVA	2019	1801	06/08/2019	63,56
22523 F	ALEXANDRE ALVES DE MAGALHAES	2019	580	06/08/2019	63,56
2909 F	ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO	2019	265	06/08/2019	63,56
9901 F	ALEXANDRE DE SAO JOSE PEREIRA	2019	383	06/08/2019	63,56
74891 F	ALEXANDRO PEREIRA SOARES	2019	1372	06/08/2019	63,56
64478 F	ALEXINA EDUARDO DA COSTA	2019	1110	06/08/2019	63,56
56881 F	ALEXSANDRO DOS SANTOS FONSECA	2019	876	06/08/2019	63,56
24318 F	ALFA RUFINA DE CARVALHO DIAS	2019	610	06/08/2019	63,56
30117 F	ALFREDO DE MATOS VIANA	2019	668	06/08/2019	63,56
56045 F	ALICE ALVES DE CARVALHO	2019	860	06/08/2019	63,56
91671 F	ALICE DA FONSECA VASCONCELOS	2019	1647	06/08/2019	127,12
91762 F	ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	2019	1735	06/08/2019	63,56
21584 F	ALICE JORGE DA SILVA	2019	561	06/08/2019	63,56
91644 F	ALICE MOREIRA DE AVELAR	2019	1621	06/08/2019	63,56
73098 F	ALICE SIMOES FIGUEREDO	2019	1332	06/08/2019	63,56
57466 F	ALINE CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	2019	894	06/08/2019	63,56
19845 F	ALMIR DE CARVALHO SALDANHA	2019	490	06/08/2019	63,56
70930 F	ALOISIO DE OLIVEIRA DUARTE	2019	1288	06/08/2019	63,56
64283 F	ALOISIO FRANCISCO ALVES SILVA	2019	1105	06/08/2019	63,56
20634 F	ALONSO DA CONSOLACAO BITENCOURT	2019	516	06/08/2019	63,56
70609 F	ALTAIR DA SILVA	2019	1279	06/08/2019	63,56
9290 F	ALTAIR ZITO DA SILVA	2019	372	06/08/2019	63,56
91618 F	ALTAMIR ALCINO DE SOUZA	2019	1597	06/08/2019	63,56
20824 F	ALTAMIRO ANTONIO DE SOUZA	2019	524	06/08/2019	63,56
69008 F	ALUISIO PINTO FERREIRA	2019	1240	06/08/2019	63,56
15547 F	ALVACI FRANCISCO DOS SANTOS	2019	428	06/08/2019	63,56
19791 F	ALVARO LUCIO FERNANDES	2019	485	06/08/2019	63,56
91754 F	ALVARO ROBERTO LAD	2019	1727	06/08/2019	63,56
63445 F	ALVECI PEREIRA SILVA	2019	1077	06/08/2019	63,56
9400 F	AMADOR DE MATOS FERREIRA	2019	375	06/08/2019	127,12
91811 F	AMARILDO JOSÉ FERREIRA	2019	1780	06/08/2019	63,56
91782 F	AMARILDO MANOEL DE MATOS	2019	1754	06/08/2019	63,56
63221 F	AMAZILES DE PAULA EVANGELISTA	2019	1070	06/08/2019	63,56
85069 F	AMELIA DE OLIVIERA CARVALHO	2019	1472	06/08/2019	63,56
50538 F	AMELIA SATURNINO GUIMARAES	2019	691	06/08/2019	63,56
22053 F	AMILTON BATISTA HONORIO	2019	570	06/08/2019	127,12
91607 F	ANA BATISTA DE MOURA	2019	1588	06/08/2019	63,56
91715 F	ANA BORGES DE SOUZA	2019	1689	06/08/2019	63,56
4902 F	ANA CALISTA DA SILVA	2019	314	06/08/2019	63,56
67300 F	ANA CLARA DE OLIVEIRA PINTO	2019	1194	06/08/2019	63,56
77056 F	ANA CLAUDIA SARAIVA SILVA	2019	1415	06/08/2019	63,56
21508 F	ANA CLEUSA DA SILVA	2019	553	06/08/2019	127,12
91609 F	ANA GONÇALVES BARBOSA	2019	1589	06/08/2019	63,56
56817 F	ANA GONÇALVES BARBOSA E FREITAS	2019	871	06/08/2019	127,12
66900 F	ANA LUCIA CANDIDA DA SILVA	2019	1183	06/08/2019	63,56
91950 F	ANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2019	1917	06/08/2019	63,56
59079 F	ANA MARIA RAMOS	2019	953	06/08/2019	63,56
13241 F	ANA MARIA VALERIO	2019	413	06/08/2019	63,56
73468 F	ANA PAULA CATARINO	2019	1343	06/08/2019	63,56
87003 F	ANA PAULA GONCALVESDOS DOS SANTOS COSTA	2019	1507	06/08/2019	63,56
59132 F	ANA RAMOS DE ALMEIDA RUAS	2019	956	06/08/2019	63,56
70160 F	ANA REGINA PEREIRA BRITO	2019	1265	06/08/2019	63,56
63172 F	ANA RITA MATOS	2019	1068	06/08/2019	63,56
92110 F	ANA SILVA DE OLIVEIRA	2019	1930	06/08/2019	63,56

70789 F	ANAILDE MOREIRA SANTOS	2019	1283	06/08/2019	63,56
82469 F	ANCELI SOARES SILVA PAULA	2019	1434	06/08/2019	63,56
22362 F	ANDERSON ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2019	575	06/08/2019	63,56
64553 F	ANDRE LUIZ MARQUES FERREIRA	2019	1113	06/08/2019	63,56
84911 F	ANDRE LUIZ MARTINS DUTRA	2019	1468	06/08/2019	63,56
7481 F	ANDRE SALACHENSKI NETO	2019	358	06/08/2019	63,56
55408 F	ANDREIA APARECIDA MORAES MOURA	2019	838	06/08/2019	63,56
53423 F	ANDREIA FERREIRA DA SILVA ALVES	2019	764	06/08/2019	63,56
68171 F	ANDREIA LAICE SOUZA SANTOS SILVA	2019	1214	06/08/2019	63,56
65696 F	ANDREIA TEOBALDO DE MAGALHAES	2019	1143	06/08/2019	63,56
37691 F	ANEDINO BATISTA	2019	674	06/08/2019	127,12
92120 F	ANESIO BIMBATO	2019	1937	06/08/2019	63,56
57989 F	ANGELA ANTONIA BARTOLOMEU	2019	908	06/08/2019	63,56
51485 F	ANGELA APARECIDA PEREIRA CAROLINO	2019	703	06/08/2019	63,56
64919 F	ANGELA CANO DE ARAUJO	2019	1127	06/08/2019	63,56
60923 F	ANGELA CRISTINA ALVES DE AVELAR	2019	1008	06/08/2019	63,56
62042 F	ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	1038	06/08/2019	63,56
20975 F	ANGELO LUCIANO DA ANDRADE VIEIRA	2019	534	06/08/2019	63,56
91216 F	ANISIO DE SANTANA BATISTA	2019	1563	06/08/2019	63,56
91429 F	ANITA DE OLIVEIRA VIEIRA	2019	1567	06/08/2019	63,56
47 F	ANITA SALOMAO SIMEONOFF	2019	173	06/08/2019	63,56
6576 F	ANNA PALMA BANYAI PEREIRA	2019	347	06/08/2019	63,56
91675 F	ANTENOR FERNANDES DE CASTRO	2019	1651	06/08/2019	63,56
52743 F	ANTENOR ROBERTO DA CRUZ	2019	745	06/08/2019	63,56
75071 F	ANTONIA DE LOURDES DIAS	2019	1379	06/08/2019	63,56
3146 F	ANTONIA HELENA DE SOUZA	2019	278	06/08/2019	63,56
92273 F	ANTONIETA SEVERO DOS SANTOS CRUZ	2019	1939	06/08/2019	63,56
90469 F	ANTONIO ARI DE MATOS	2019	1548	06/08/2019	63,56
20443 F	ANTONIO AUGUSTO NUNES ALMEIDA	2019	510	06/08/2019	63,56
54311 F	ANTONIO BALBINO	2019	796	06/08/2019	63,56
14823 F	ANTONIO BONIFACIO	2019	423	06/08/2019	127,12
3992 F	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2019	291	06/08/2019	63,56
20116 F	ANTONIO CARLOS DE MELO	2019	504	06/08/2019	63,56
17839 F	ANTONIO CARLOS FERREIRA	2019	437	06/08/2019	63,56
20793 F	ANTONIO CARLOS MARQUES	2019	520	06/08/2019	63,56
18031 F	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	2019	448	06/08/2019	63,56
64525 F	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	2019	1112	06/08/2019	63,56
1176 F	ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	2019	229	06/08/2019	63,56
91725 F	ANTÔNIO DA ROCHA	2019	1699	06/08/2019	63,56
24066 F	ANTONIO DE PADUA SOARES RIBEIRO	2019	603	06/08/2019	63,56
58970 F	ANTONIO DOS SANTOS	2019	944	06/08/2019	63,56
91616 F	ANTONIO EGIDIO	2019	1596	06/08/2019	63,56
66071 F	ANTONIO EVANGELISTA	2019	1153	06/08/2019	63,56
22894 F	ANTONIO FERNANDES DE MACEDO	2019	588	06/08/2019	63,56
64330 F	ANTONIO FERREIRA	2019	1108	06/08/2019	63,56
91759 F	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2019	1732	06/08/2019	63,56
12825 F	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	2019	403	06/08/2019	63,56
57932 F	ANTONIO FRANCISCO DE AVELAR	2019	905	06/08/2019	63,56
91652 F	ANTONIO HENRIQUES VIANA	2019	1628	06/08/2019	63,56
17998 F	ANTONIO INACIO PRIMO	2019	445	06/08/2019	63,56
3606 F	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	2019	286	06/08/2019	63,56
91718 F	ANTONIO JOSÉ GUEDES	2019	1692	06/08/2019	63,56
91825 F	ANTONIO JOVENAL DE SÃO JOSÉ	2019	1794	06/08/2019	63,56
18120 F	ANTONIO LUCIO DE SOUZA MARCAL	2019	450	06/08/2019	63,56
91823 F	ANTONIO LUIZ PEREIRA	2019	1792	06/08/2019	63,56
3124 F	ANTONIO MARCELINO DE FREITAS	2019	277	06/08/2019	63,56
73058 F	ANTONIO MOREIRA	2019	1331	06/08/2019	63,56
401 F	ANTONIO NELSON NASSIF	2019	190	06/08/2019	63,56
4667 F	ANTONIO PEREIRA	2019	304	06/08/2019	63,56
91894 F	ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ	2019	1861	06/08/2019	63,56
64619 F	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	2019	1117	06/08/2019	63,56
52957 F	ANTONIO ROBERTO ROMUALDO	2019	750	06/08/2019	63,56
91935 F	ANTONIO VELOSO FILHO	2019	1902	06/08/2019	63,56
13869 F	ANTONIO VIANA	2019	419	06/08/2019	63,56
52348 F	ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	2019	733	06/08/2019	63,56
785 F	ANTONIO VICENTE FERREIRA FILHO E OUTROS	2019	208	06/08/2019	127,12
91916 F	APARECIDA COSTA ROCHA RIBEIRO	2019	1883	06/08/2019	63,56
91852 F	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	2019	1820	06/08/2019	63,56
21273 F	APARECIDA LUCIANA DA SILVA TORRES	2019	547	06/08/2019	63,56
91947 F	APARECIDA MARTINS ARAÚJO	2019	1914	06/08/2019	63,56
72785 F	APARECIDA MOREIRA DE SOUSA COSTA	2019	1321	06/08/2019	63,56
69448 F	ARAB ISAC DAHER	2019	1254	06/08/2019	63,56
57217 F	ARACI HENRIQUES DE FREITAS	2019	888	06/08/2019	127,12
57244 F	ARETUZA GUIDI DE CARVALHO	2019	890	06/08/2019	63,56
91851 F	ARGENTINA ALVES BATISTA	2019	1819	06/08/2019	127,12
900 F	ARGEU LUCIO DOS SANTOS	2019	212	06/08/2019	63,56
22307 F	ARI DA COSTA E SILVA	2019	574	06/08/2019	63,56
60301 F	ARI GONCALVES DE BASTOS	2019	995	06/08/2019	63,56
91753 F	ARISTIDE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	2019	1726	06/08/2019	63,56
80460 F	ARLETE CORREA DE PAULA MATOS	2019	1428	06/08/2019	63,56
19441 F	ARLETE DUTRA BARROS	2019	472	06/08/2019	63,56
61375 F	ARLETE FRANCISCA GUIMARAES MOREIRA	2019	1024	06/08/2019	63,56
74942 F	ARMEZINA FERNANDES DOS SANTOS	2019	1375	06/08/2019	63,56
91882 F	ARMINDA FREIRE LUIZ DIVINO	2019	1849	06/08/2019	63,56
52294 F	ARTUR HENRIQUE XAVIER ANDRADE	2019	727	06/08/2019	63,56
54811 F	ATAIDE DOS SANTOS	2019	821	06/08/2019	63,56
91610 F	AUGUSTA PEREIRA ALVES DA SILVA	2019	1590	06/08/2019	63,56
76909 F	AURELI CAIRES BONFIM	2019	1413	06/08/2019	63,56
65087 F	AURELINA MARTINS DOS SANTOS	2019	1128	06/08/2019	63,56

83813 F	AURENICE RODRIGUES BARBOSA	2019	1448	06/08/2019	63,56
91862 F	BALBINA INACIO DA SILVA	2019	1829	06/08/2019	63,56
31465 F	BEATRIZ DE JESUS SOUZA	2019	669	06/08/2019	63,56
91879 F	BEATRIZ MARIA DE JESUS	2019	1846	06/08/2019	63,56
91910 F	BELMIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2019	1877	06/08/2019	63,56
52301 F	BENEDITA DOS SANTOS NASCIMENTO	2019	729	06/08/2019	63,56
59652 F	BENEDITA LOPES	2019	974	06/08/2019	63,56
91824 F	BENEDITA TEIXEIRA SOARES	2019	1793	06/08/2019	63,56
20659 F	BENEDITO ELPIDIO DA SILVA	2019	517	06/08/2019	63,56
51430 F	BENEDITO PEREIRA	2019	701	06/08/2019	63,56
53790 F	BERNADETE AVELINO DE PAULA	2019	777	06/08/2019	63,56
65930 F	BIANCA APARECIDA FERREIRA COSTA	2019	1152	06/08/2019	63,56
64581 F	BLAIR ROBERTO DE MATOS	2019	1114	06/08/2019	63,56
60657 F	BRUNO XAVIER RODRIGUES	2019	1004	06/08/2019	63,56
72866 F	CAMILA FREIRE FURTADO GRANDA	2019	1324	06/08/2019	63,56
731 F	CAMILO MAGALHAES	2019	199	06/08/2019	63,56
65497 F	CAMILO MARIANO DE PAULA	2019	1138	06/08/2019	63,56
70068 F	CANDIDA DE PAULA CORREA	2019	1262	06/08/2019	63,56
62245 F	CANDIDA REGINA DE LACERDA	2019	1042	06/08/2019	63,56
58371 F	CARLA LUCILENE DA SILVA JULIO	2019	924	06/08/2019	63,56
58007 F	CARLA MARIA XAVIER	2019	911	06/08/2019	63,56
91692 F	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2019	1667	06/08/2019	63,56
58998 F	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DINIZ	2019	947	06/08/2019	63,56
61209 F	CARLOS ANTONIO	2019	1016	06/08/2019	63,56
67520 F	CARLOS CESAR FONSECA	2019	1199	06/08/2019	63,56
52611 F	CARLOS DOS ANJOS SILVA	2019	740	06/08/2019	63,56
390 F	CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN	2019	189	06/08/2019	63,56
91914 F	CARLOS EDUARDO DESCHAMPS PIRES	2019	1881	06/08/2019	63,56
64645 F	CARLOS HAGATANGELO DA SILVA	2019	1119	06/08/2019	63,56
56854 F	CARLOS JOSE SOARES DOS SANTOS	2019	874	06/08/2019	63,56
10321 F	CARLOS LUIZ DA SILVA	2019	390	06/08/2019	63,56
10754 F	CARLOS MARTINS FERNANDES	2019	394	06/08/2019	63,56
23280 F	CARLOS PEREIRA DA SILVA	2019	600	06/08/2019	63,56
19123 F	CARLOS ROBERTO GOMES MALTA	2019	466	06/08/2019	63,56
82933 F	CARLOS VANDERLEI MOTA DOS SANTOS	2019	1438	06/08/2019	63,56
91888 F	CARMELITA MACIEL DOS SANTOS	2019	1855	06/08/2019	63,56
71535 F	CARMELITA RODRIGUES DE CARVALHO	2019	1302	06/08/2019	63,56
89428 F	CARMEM GLEISIANE SOARES GONÇALVES	2019	1527	06/08/2019	63,56
91886 F	CARMEM SILVA MOL	2019	1853	06/08/2019	63,56
52283 F	CARMO MACHADO ALVES	2019	726	06/08/2019	63,56
51149 F	CARMOZINA PEREIRA DOS REIS TOMAZ	2019	696	06/08/2019	63,56
67253 F	CAROLINA JOSE SALOMAO ABREU	2019	1192	06/08/2019	63,56
91771 F	CASSIA ANTERO DA SILVA	2019	1744	06/08/2019	63,56
83146 F	CASSIA BARBOSA DE SENA MATTOS	2019	1441	06/08/2019	63,56
71728 F	CASSIANA MARQUES DA SILVA	2019	1306	06/08/2019	63,56
91820 F	CATARINA PEREIRA DE MATOS TOMAZ	2019	1789	06/08/2019	63,56
71749 F	CATIA FERREIRA ALVES	2019	1307	06/08/2019	63,56
1051 F	CECILIA JORGE SALOMAO NASSIF	2019	221	06/08/2019	127,12
1721 F	CECILIA MARIA DE JESUS	2019	242	06/08/2019	63,56
6460 F	CECILIA MARQUES DOS SANTOS	2019	342	06/08/2019	63,56
85741 F	CECILIA RODRIGUES DA ROCHA	2019	1483	06/08/2019	63,56
91856 F	CECÍLIA ZENAIDE DE ARAUJO DAVID	2019	1823	06/08/2019	63,56
62068 F	CELESTE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2019	1039	06/08/2019	63,56
8823 F	CELESTE STELA SEABRA SILVA OTTONI	2019	363	06/08/2019	63,56
19738 F	CELIA DE MATOS OTAVIANO	2019	482	06/08/2019	63,56
26868 F	CELIA VIANA DE PAULA	2019	637	06/08/2019	63,56
5068 F	CELINA MARIA DE SOUZA	2019	315	06/08/2019	63,56
50504 F	CELIO BATISTA GONCALVES	2019	690	06/08/2019	63,56
2017 F	CELIO RIBEIRO DOS SANTOS	2019	246	06/08/2019	63,56
91597 F	CELSO DE MOURA FREITAS	2019	1578	06/08/2019	63,56
13097 F	CELSO MARTINS DA COSTA	2019	411	06/08/2019	63,56
17945 F	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	2019	443	06/08/2019	63,56
51917 F	CESAR HORTA LIMA	2019	713	06/08/2019	63,56
59966 F	CHEILA DE SOUZA FARIA	2019	983	06/08/2019	63,56
90879 F	CHISLEI APARECIDA FEITOSA SILVA	2019	1558	06/08/2019	63,56
68188 F	CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS RAMOS	2019	1215	06/08/2019	63,56
64191 F	CHRISTIANO PEDRO GUIRLANDA	2019	1103	06/08/2019	63,56
91696 F	CICERO JOSÉ DE MELO	2019	1670	06/08/2019	63,56
83803 F	CINTIA REGINA PINTO KREMSER BARCANTE	2019	1447	06/08/2019	63,56
63423 F	CIRILO MARIANO DOS SANTOS	2019	1075	06/08/2019	63,56
59760 F	CLARICE LEA GONCALVES RIBEIRO	2019	979	06/08/2019	63,56
75617 F	CLARINDA DE MOURA FRANCO OLIVEIRA	2019	1399	06/08/2019	63,56
63311 F	CLAUDEIR DE SOUSA FERREIRA	2019	1073	06/08/2019	63,56
9837 F	CLAUDIA APARECIDA BATISTA NEVES	2019	381	06/08/2019	63,56
16994 F	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	2019	434	06/08/2019	63,56
70856 F	CLAUDIA MARIVONE GONCALVES	2019	1286	06/08/2019	63,56
75107 F	CLAUDIA MORAES COSTA CORREA	2019	1381	06/08/2019	63,56
85378 F	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA DE SALES	2019	1478	06/08/2019	63,56
91937 F	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	2019	1904	06/08/2019	63,56
69036 F	CLAUDIANO SOARES DE OLIVEIRA	2019	1241	06/08/2019	63,56
53755 F	CLAUDIO DELFINO FILHO	2019	773	06/08/2019	63,56
59971 F	CLAUDIO WAGNER ROMUALDO DA COSTA	2019	984	06/08/2019	63,56
74210 F	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO	2019	1364	06/08/2019	63,56
19835 F	CLEA TEREZINHA BATISTA	2019	488	06/08/2019	63,56
91940 F	CLEBER DE SENA DINIZ	2019	1907	06/08/2019	63,56
125 F	CLEBER PINTO GONCALVES	2019	181	06/08/2019	63,56
60335 F	CLEIDE DE FARIA VEIGA	2019	997	06/08/2019	63,56
55521 F	CLEIDE SILVESTRE MIRANDA DE JESUS	2019	843	06/08/2019	63,56
70187 F	CLEIMAGNA ROSA DE JESUS	2019	1266	06/08/2019	63,56

62281 F	CLEISON ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2019	1044	06/08/2019	63,56
5633 F	CLELIA DE MATOS ABREU	2019	321	06/08/2019	63,56
91901 F	CLENILDA ABREU DOS SANTOS	2019	1868	06/08/2019	63,56
51557 F	CLEONIR DO CARMO DIAS	2019	705	06/08/2019	63,56
56831 F	CLEUDETE ALVES DA CRUZ GONCALVES	2019	873	06/08/2019	63,56
12962 F	CLEUSA JONAS ALCICI	2019	406	06/08/2019	63,56
85279 F	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA PICININ	2019	1475	06/08/2019	63,56
7483 F	CLEUSA MARIA DUARTE	2019	359	06/08/2019	63,56
18715 F	CLEUSA PEREIRA DE MATOS	2019	459	06/08/2019	63,56
71700 F	CLEUZA BATISTA DE SOUZA	2019	1305	06/08/2019	63,56
66234 F	CLEUZA LINA DE SOUZA	2019	1164	06/08/2019	63,56
50402 F	CLEUZA TEIXEIRA AMARAL	2019	688	06/08/2019	63,56
17466 F	CLEVIO DOS SANTOS	2019	435	06/08/2019	63,56
91948 F	CLODOMIR GENESCO DE JESUS	2019	1915	06/08/2019	63,56
9867 F	CONCEICAO APARECIDA ROSA	2019	382	06/08/2019	63,56
84594 F	CONCEIÇAO APARECIDA ROSA BORGES	2019	1461	06/08/2019	63,56
91717 F	CONCEIÇÃO DE MOURA	2019	1691	06/08/2019	63,56
67491 F	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	2019	1198	06/08/2019	63,56
62756 F	CONCEICAO MARIA DAS GRAÇAS	2019	1057	06/08/2019	63,56
91904 F	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2019	1871	06/08/2019	63,56
59430 F	COUNTAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA	2019	965	06/08/2019	63,56
91874 F	CREMIR D'APARECIDA FRANCISCO	2019	1841	06/08/2019	127,12
86908 F	CRISLANE APARECIDA BATISTA MOREIRA	2019	1505	06/08/2019	63,56
69954 F	CRISTIANE ANA TOMAZ	2019	1259	06/08/2019	63,56
71989 F	CRISTIANE DE PAULA CHAVES MENDES	2019	1315	06/08/2019	63,56
55795 F	CRISTIANE VIEIRA EVANGELISTA FERREIRA	2019	852	06/08/2019	63,56
55762 F	CRISTIANO ANACLETO DE OLIVEIRA PASCOAL	2019	850	06/08/2019	63,56
90245 F	CRISTIANO DE ARAUJO FERREIRA BORGES	2019	1538	06/08/2019	63,56
1096 F	CRISTIANO MACHADO DA SILVA	2019	225	06/08/2019	63,56
91889 F	CRISTINA FABIANA SILVA	2019	1856	06/08/2019	63,56
27712 F	CRISTINA MARIA LOPES DA SILVA	2019	654	06/08/2019	63,56
27350 F	CRISTINA MARQUES DA SILVA	2019	645	06/08/2019	63,56
57683 F	CRISTINA MIRLENE DE OLIVEIRA	2019	897	06/08/2019	63,56
74172 F	CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS	2019	1361	06/08/2019	63,56
89473 F	DAGMAR FERREIRA DELFANTI DE OLIVEIRA	2019	1528	06/08/2019	63,56
18469 F	DAGMAR ROSA DE JESUS	2019	457	06/08/2019	63,56
60226 F	DALIA SIQUEIRA DE AVELAR	2019	992	06/08/2019	63,56
91679 F	DALMO NERI DE ALMEIDA	2019	1655	06/08/2019	63,56
9712 F	DALTON ARAUJO LIMA	2019	377	06/08/2019	63,56
3521 F	DALVA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA	2019	284	06/08/2019	63,56
91801 F	DALVA FLORENCIO DE ARAGÃO SANTOS	2019	1771	06/08/2019	63,56
54268 F	DALVA GONCALVES SILVA	2019	792	06/08/2019	63,56
68144 F	DALVA MARIANO AVELAR	2019	1211	06/08/2019	63,56
75189 F	DALVA MARQUES DA SILVA	2019	1385	06/08/2019	63,56
68568 F	DANIEL DA COSTA ALVES	2019	1228	06/08/2019	63,56
9710 F	DANIEL FERNANDES DA SILVA	2019	376	06/08/2019	63,56
59729 F	DANIELA RICARDE DE AVELAR ALVES	2019	976	06/08/2019	63,56
73057 F	DANIELE CRISTINA PERREIRA DE SOUZA VANCONCELOS	2019	1330	06/08/2019	63,56
91869 F	DANIELLE CASTRO RESENDE ALCÂNTARA	2019	1836	06/08/2019	63,56
75260 F	DANIELLE LORRANE MACHADO DE OLIVEIRA	2019	1388	06/08/2019	63,56
74316 F	DANIELLE TOMAZ DE AVELAR OLIVEIRA	2019	1365	06/08/2019	63,56
4699 F	DANILO ROBERTO DA CRUZ	2019	305	06/08/2019	63,56
61173 F	DAOZIRA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	2019	1014	06/08/2019	63,56
91653 F	DARCI ANTERO	2019	1629	06/08/2019	63,56
54500 F	DARCI BATISTA DE ABREU	2019	804	06/08/2019	127,12
18003 F	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	2019	446	06/08/2019	63,56
4385 F	DARCIO MARCIO DOS SANTOS	2019	297	06/08/2019	63,56
86302 F	DAVI SOARES DE ALMEIDA	2019	1493	06/08/2019	63,56
27486 F	DAVIDSON BRAGA BAPTISTA	2019	649	06/08/2019	63,56
4228 F	DAVIDSON LUCAS LOURENCO	2019	295	06/08/2019	63,56
91830 F	DAVSON LISBOA ASSIS	2019	1799	06/08/2019	63,56
73200 F	DAYANE DE LIMA SANTOS DINIZ	2019	1335	06/08/2019	63,56
59117 F	DEA ANTONIA ROMÃO DO NASCIMENTO	2019	955	06/08/2019	63,56
55419 F	DEA APARECIDA DE ALMEIDA	2019	839	06/08/2019	63,56
71113 F	DEA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	2019	1294	06/08/2019	63,56
1454 F	DEBORAH VANIA TORRES	2019	233	06/08/2019	63,56
4136 F	DECILIA BATISTA GREGORIO	2019	293	06/08/2019	127,12
3806 F	DECIO LIO TROPIA	2019	289	06/08/2019	63,56
91733 F	DECIO TOMAZ DOS SANTOS	2019	1706	06/08/2019	63,56
63384 F	DELAINE TOMAZ DE AVELAR PINTO	2019	1074	06/08/2019	63,56
6475 F	DELY MACHADO	2019	343	06/08/2019	63,56
67594 F	DELZA BATISTA CLARIS VITOR	2019	1201	06/08/2019	63,56
67050 F	DELZA BATISTA DE MOURA	2019	1187	06/08/2019	63,56
62409 F	DEMERVAL ANTONIO DE FREITAS MOURA	2019	1047	06/08/2019	63,56
56190 F	DENILDE SILVIA BORGES MARTINS	2019	863	06/08/2019	127,12
91582 F	DENIS RODRIGUES NEVES DE SOUZA	2019	1572	06/08/2019	63,56
64841 F	DENIZE FERNANDES AFONSO	2019	1126	06/08/2019	63,56
75153 F	DEUSANA DONATA DE SOUZA	2019	1382	06/08/2019	63,56
91602 F	DEUSDETE FERNANDES SOBRINHO	2019	1583	06/08/2019	63,56
3117 F	DEVAIR GONCALVES PEREIRA	2019	276	06/08/2019	63,56
73099 F	DEVISON LUCIANO DA SILVA	2019	1333	06/08/2019	63,56
49204 F	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	2019	683	06/08/2019	63,56
70600 F	DIERLANE SANTOS RODRIGUES	2019	1278	06/08/2019	63,56
64835 F	DILEIA ALVES TOMAZ	2019	1125	06/08/2019	127,12
63569 F	DILMA BRANDAO PINTO DE MATOS	2019	1082	06/08/2019	63,56
57103 F	DILMA SOARES BARBOSA	2019	883	06/08/2019	63,56
89375 F	DILVANIA FERNANDES GOMES	2019	1525	06/08/2019	63,56
12324 F	DILYGIA PEREIRA	2019	399	06/08/2019	63,56
67875 F	DIMAS ANTONIO DEL BOSCO CARDOSO	2019	1206	06/08/2019	63,56

10919 F	DIMAS ONOFRE MARTINS	2019	395	06/08/2019	63,56
91632 F	DINO VICTOR	2019	1610	06/08/2019	63,56
73017 F	DIOCELI SODRE EGIDIO	2019	1328	06/08/2019	63,56
25805 F	DIRCE CATARINA	2019	630	06/08/2019	63,56
2922 F	DIRCE DE ABREU BARBOSA	2019	267	06/08/2019	63,56
91930 F	DIRCE MARQUES ANDRADE COELHO	2019	1897	06/08/2019	63,56
67593 F	DIRCE SEVERIANO DA CRUZ ARRUDA	2019	1200	06/08/2019	63,56
62965 F	DIRCEU RIBEIRO MARTINS	2019	1061	06/08/2019	63,56
55141 F	DISLENE RIBEIRO	2019	827	06/08/2019	63,56
23067 F	DIVA VIEIRA DE SOUZA MAIA	2019	593	06/08/2019	63,56
91737 F	DJANIRA DE FREITAS	2019	1710	06/08/2019	63,56
90436 F	DOLORES DA FONSECA NEVES	2019	1547	06/08/2019	63,56
65451 F	DOLY NEVES	2019	1137	06/08/2019	63,56
83769 F	DOMINGAS LOPES BATISTA DA SILVA	2019	1446	06/08/2019	63,56
59588 F	DULCIMAR ANDRADE MOREIRA	2019	969	06/08/2019	63,56
65196 F	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2019	1132	06/08/2019	63,56
52821 F	EBER VIANA FONSECA AMARAL	2019	747	06/08/2019	63,56
58106 F	EBERTON WILLIAM FERNANDES ALBUQUERQUE	2019	916	06/08/2019	63,56
91928 F	EDER DE ABREU FERNANDES	2019	1895	06/08/2019	63,56
58724 F	EDER JOSE ALVES	2019	941	06/08/2019	63,56
56923 F	EDILENE DE LURDES GOMES DA SILVA	2019	877	06/08/2019	63,56
91906 F	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	2019	1873	06/08/2019	63,56
73834 F	EDILMA MARQUES DA SILVA	2019	1354	06/08/2019	63,56
91680 F	EDIRSON ROSA GONÇALVES	2019	1656	06/08/2019	63,56
91787 F	EDISON PEREIRA	2019	1757	06/08/2019	63,56
56104 F	EDIVANIA APARECIDA SENA	2019	861	06/08/2019	63,56
60619 F	EDMILSON FERNANDES ROMUALDO	2019	1003	06/08/2019	63,56
75369 F	EDNA ABREU DA SILVA	2019	1395	06/08/2019	127,12
91898 F	EDNA APARECIDA GONÇALVES	2019	1865	06/08/2019	63,56
91777 F	EDNA BENTO DA SILVA	2019	1750	06/08/2019	63,56
86333 F	EDNA DA CRUZ FURTADO	2019	1495	06/08/2019	63,56
54643 F	EDNA FERNANDES DE MOURA	2019	813	06/08/2019	63,56
83089 F	EDNA GOMCALVES TEXEIRA	2019	1440	06/08/2019	63,56
57209 F	EDNA LEITE DE OLIVEIRA	2019	886	06/08/2019	63,56
91809 F	EDNA LUCIA DE CARVALHO	2019	1778	06/08/2019	63,56
61958 F	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	2019	1035	06/08/2019	63,56
19489 F	EDNEY DO NASCIMENTO MOREIRA	2019	474	06/08/2019	63,56
735 F	EDSON FERREIRA DOS ANJOS	2019	201	06/08/2019	63,56
594 F	EDSON MATOS CRUZ HOMEM	2019	194	06/08/2019	63,56
74531 F	EDSON MILSON PINTO	2019	1367	06/08/2019	63,56
25332 F	EDSON SOARES DE OLIVEIRA	2019	623	06/08/2019	63,56
91831 F	EDSON VIEIRA MATOS	2019	1800	06/08/2019	127,12
52824 F	EDUARDO BARBOSA FRAGA	2019	749	06/08/2019	63,56
54760 F	EDUARDO CUNHA FARIA	2019	819	06/08/2019	63,56
68215 F	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	2019	1218	06/08/2019	63,56
69284 F	EDUARDO FERREIRA MARQUES	2019	1247	06/08/2019	63,56
53329 F	EDUARDO FONSECA DE MATOS	2019	762	06/08/2019	63,56
91908 F	EDUARDO HEITOR GOMES	2019	1875	06/08/2019	63,56
90250 F	EDUARDO HUMBERTO BARBOSA OLIVEIRA	2019	1539	06/08/2019	63,56
86862 F	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	2019	1504	06/08/2019	63,56
77739 F	EDVALDO CELSO DE ABREU VIANA	2019	1419	06/08/2019	63,56
72356 F	EFIGENIA CANDIDA DIAS	2019	1317	06/08/2019	63,56
62447 F	EFIGENIA MARTINS CAETANO	2019	1050	06/08/2019	63,56
67 F	EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR	2019	174	06/08/2019	63,56
27789 F	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	2019	657	06/08/2019	127,12
63581 F	ELAINE CRYSTINA DE MELO ARAUJO	2019	1083	06/08/2019	63,56
77954 F	ELCE DE MATOS CRUZ SILVA	2019	1421	06/08/2019	63,56
54226 F	ELCE DE PAULA ALVES	2019	791	06/08/2019	63,56
91813 F	ELCE HENRIQUES VIANA PINTO	2019	1782	06/08/2019	63,56
18873 F	ELCI MAGELA DE FRANCA	2019	462	06/08/2019	63,56
68369 F	ELEUSA MARIA ALVES CARDOSO	2019	1220	06/08/2019	63,56
59154 F	ELIANA DA SILVA GOMES	2019	957	06/08/2019	63,56
91860 F	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	2019	1827	06/08/2019	63,56
59616 F	ELIANE BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS	2019	971	06/08/2019	63,56
91891 F	ELIANE CAMPOS ZAGNOLI VIEIRA	2019	1858	06/08/2019	63,56
59855 F	ELIANE CRISTINA GONÇALVES	2019	980	06/08/2019	63,56
77706 F	ELIANE DOMINGOS DE BRITO	2019	1418	06/08/2019	63,56
91744 F	ELIANE MOREIRA	2019	1717	06/08/2019	63,56
71901 F	ELIAS LOPES DE SOUZA	2019	1310	06/08/2019	63,56
20885 F	ELIAS ORLANDO EMILIANO	2019	527	06/08/2019	63,56
91747 F	ELICE FRANCISCA AUGUSTA	2019	1720	06/08/2019	63,56
66414 F	ELIENE PEREIRA DE SOUZA	2019	1172	06/08/2019	63,56
91864 F	ELIETE EROTILDES DA SILVA	2019	1831	06/08/2019	63,56
21351 F	ELIRIO DA COSTA FERNANDES	2019	550	06/08/2019	127,12
91812 F	ELISA MOURA PIMENTA	2019	1781	06/08/2019	63,56
91814 F	ELISA REGINA DE SOUZA	2019	1783	06/08/2019	63,56
68162 F	ELISABETH ELIODORO DOS SANTOS	2019	1213	06/08/2019	63,56
87241 F	ELISANGELA ALFENAS DE MATTOS RIBEIRO	2019	1510	06/08/2019	63,56
51587 F	ELISANGELA DIAS DE SOUZA CORREA	2019	707	06/08/2019	63,56
58417 F	ELIZABETE DE FATIMA MOURAO	2019	927	06/08/2019	63,56
54277 F	ELIZABETE GONCALVES DE MOURA	2019	794	06/08/2019	63,56
65304 F	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	2019	1134	06/08/2019	63,56
91859 F	ELIZABETE SILVA FRAGA OTI	2019	1826	06/08/2019	63,56
65105 F	ELIZABETH COSTA DE SOUZA	2019	1129	06/08/2019	63,56
2516 F	ELIZABETH LINS MAKRANCZI	2019	258	06/08/2019	63,56
72979 F	ELIZANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	2019	1327	06/08/2019	63,56
83951 F	ELIZANGELA FERREIRA LOPES DOS ANJOS	2019	1453	06/08/2019	63,56
17867 F	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	2019	438	06/08/2019	63,56
77047 F	ELIZIO MIRANDA DA SILVA	2019	1414	06/08/2019	63,56

71963 F	ELLEN CAROLINA SABA COSTA GONCALVES	2019	1313	06/08/2019	63,56
65155 F	ELMIRA EUGENIA BATISTA DE SOUZA	2019	1130	06/08/2019	63,56
54524 F	ELMON AUGUSTO DE MATOS	2019	807	06/08/2019	63,56
91768 F	ELNON ALVES DOS SANTOS	2019	1741	06/08/2019	63,56
71951 F	ELSON COELHO DOS SANTOS	2019	1312	06/08/2019	63,56
21930 F	ELUIZIO PEREIRA LIMA	2019	569	06/08/2019	63,56
18231 F	ELZA ALVES FERREIRA	2019	452	06/08/2019	63,56
72909 F	ELZA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	2019	1326	06/08/2019	63,56
54581 F	ELZA DALVA ANTERO	2019	810	06/08/2019	63,56
91712 F	ELZA DE PAULA V. SILVEIRA	2019	1686	06/08/2019	63,56
58054 F	ELZA FABIANO PEREIRA	2019	914	06/08/2019	63,56
88451 F	ELZA GONÇALVES DA SILVA	2019	1517	06/08/2019	63,56
4516 F	ELZI TERESINHA B. DAS DORES E OUTROS	2019	302	06/08/2019	63,56
20915 F	ELZIRA MARIA SEABRA SILVA	2019	530	06/08/2019	63,56
86508 F	ELZITA DE FATIMA MIRANDA BALINHAS	2019	1499	06/08/2019	63,56
91887 F	EMERSON ALVES GUEDES	2019	1854	06/08/2019	63,56
91826 F	EMERSON PEREIRA ALVES	2019	1795	06/08/2019	63,56
5858 F	ENEAS BATISTA FERNANDES	2019	327	06/08/2019	127,12
60455 F	ENI DE PAULA	2019	999	06/08/2019	63,56
74916 F	ENI DE SOUZA	2019	1374	06/08/2019	63,56
90366 F	ENI SOARES TEIXEIRA	2019	1543	06/08/2019	63,56
55242 F	ENIZIO EVANGELISTA DOS ANJOS	2019	832	06/08/2019	63,56
92112 F	ENOQUE JOSE SANTA BARBARA	2019	1932	06/08/2019	63,56
70244 F	ERICA ALVES DE ALMEIDA SILVA	2019	1268	06/08/2019	63,56
52085 F	ERICA BATISTA RODRIGUES	2019	720	06/08/2019	63,56
85627 F	ERICA PATRICIA DA SILVA ESTEVÃO	2019	1482	06/08/2019	63,56
90806 F	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2019	1556	06/08/2019	63,56
91932 F	ERIKA ROMINA SANTOS	2019	1899	06/08/2019	63,56
81545 F	ERLON MIRANDA RODRIGUES	2019	1431	06/08/2019	63,56
71080 F	ERMINIO STOPA DE MIRANDA	2019	1292	06/08/2019	63,56
90312 F	ERNANDO ROBERTO FERNANDES	2019	1541	06/08/2019	63,56
65837 F	ERNESTINA DA SILVA PEREIRA	2019	1148	06/08/2019	63,56
91665 F	ESDPOLIO DE MARIA JORGE DE SOUZA	2019	1641	06/08/2019	63,56
26663 F	ESMERALDA FERREIRA TRINDADE	2019	635	06/08/2019	63,56
19877 F	ESPOLIO DE ADJAIR MANOEL DOS REIS	2019	493	06/08/2019	63,56
91763 F	ESPOLIO DE ADOLFO TORRES BONFIM	2019	1736	06/08/2019	63,56
91774 F	ESPOLIO DE AFONSO MARTINS MAIA	2019	1747	06/08/2019	63,56
85555 F	ESPOLIO DE AMELIA MADALENA DOS SANTOS	2019	1481	06/08/2019	63,56
91642 F	ESPOLIO DE ANITA GONÇALVES DE BASTOS	2019	1619	06/08/2019	63,56
91751 F	ESPOLIO DE ANTONIO LOURENCO	2019	1724	06/08/2019	63,56
746 F	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ VIEIRA MAGALHAES	2019	203	06/08/2019	63,56
91669 F	ESPOLIO DE ARAMITA DE PAULA C. GONZAGA	2019	1645	06/08/2019	63,56
60067 F	ESPOLIO DE AUREA DE MATOS ARAUJO	2019	986	06/08/2019	63,56
26376 F	ESPOLIO DE AUREO VIANA	2019	632	06/08/2019	63,56
51867 F	ESPOLIO DE BONIFACIO DUARTE STAUT	2019	712	06/08/2019	127,12
91611 F	ESPOLIO DE CARMELITA ALVES DAS DORES	2019	1591	06/08/2019	63,56
53687 F	ESPOLIO DE CECILIA MARQUES VIANA	2019	770	06/08/2019	63,56
18243 F	ESPOLIO DE CONCEICAO MARIA DE JESUS	2019	453	06/08/2019	63,56
91670 F	ESPOLIO DE DEUSI FELIPE DOS SANTOS	2019	1646	06/08/2019	63,56
54959 F	ESPOLIO DE DIVINA MARIA OLIVEIRA	2019	826	06/08/2019	63,56
92108 F	ESPOLIO DE DOMINGOS CORNELIO FILHO	2019	1928	06/08/2019	63,56
19772 F	ESPOLIO DE DONATO OLIMPIO SOARES	2019	483	06/08/2019	63,56
63974 F	ESPOLIO DE EFIGENIA BASTOS BATISTA	2019	1095	06/08/2019	63,56
23716 F	ESPOLIO DE EFIGENIA MARIA DE JESUS	2019	601	06/08/2019	63,56
52742 F	ESPOLIO DE ELENA VIEIRA GUEDES	2019	744	06/08/2019	63,56
1531 F	ESPOLIO DE ELIEL BRITO DE OLIVEIRA	2019	235	06/08/2019	63,56
21581 F	ESPOLIO DE ELISEU DIAS DE SOUZA	2019	560	06/08/2019	63,56
91770 F	ESPOLIO DE ELMIRA PEREIRA DE FREITAS	2019	1743	06/08/2019	63,56
25823 F	ESPOLIO DE FRANCISCA MARIANA	2019	631	06/08/2019	63,56
91720 F	ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2019	1694	06/08/2019	63,56
59387 F	ESPOLIO DE GERALDA DE MIRANDA COELHO MARTINS	2019	962	06/08/2019	63,56
59400 F	ESPOLIO DE GERALDO FERREIRA ARRUDA	2019	963	06/08/2019	63,56
25716 F	ESPOLIO DE GERALDO FRANCISCO DE PAULA	2019	628	06/08/2019	63,56
911 F	ESPOLIO DE GERALDO MELQUIADES ROMUALDO	2019	213	06/08/2019	63,56
2419 F	ESPOLIO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA	2019	255	06/08/2019	63,56
19714 F	ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO	2019	479	06/08/2019	63,56
971 F	ESPOLIO DE IRINEU PIMENTEL	2019	216	06/08/2019	127,12
91627 F	ESPOLIO DE IRMA BERTA SOARES	2019	1605	06/08/2019	63,56
91745 F	ESPOLIO DE ISOLINA TEIXEIRA MENDES	2019	1718	06/08/2019	63,56
91707 F	ESPOLIO DE ITAMAR MARIANO PINTO	2019	1681	06/08/2019	63,56
4426 F	ESPOLIO DE JAIR DE PAULA	2019	299	06/08/2019	63,56
4715 F	ESPOLIO DE JOAO BATISTA SALOMAO	2019	306	06/08/2019	63,56
20929 F	ESPOLIO DE JOAO ELIAS DOS ANJOS	2019	531	06/08/2019	63,56
61692 F	ESPOLIO DE JOAQUIM DE PAULA	2019	1030	06/08/2019	63,56
91727 F	ESPOLIO DE JOSE ANGELO DE BARROS	2019	1700	06/08/2019	63,56
6550 F	ESPOLIO DE JOSE ANTERO DOS SANTOS	2019	345	06/08/2019	63,56
14692 F	ESPOLIO DE JOSE BASTOS FILHO	2019	421	06/08/2019	63,56
91625 F	ESPOLIO DE JOSE CORINO DE OLIVEIRA	2019	1604	06/08/2019	63,56
91724 F	ESPOLIO DE JOSE FELIX SOBRINHO	2019	1698	06/08/2019	63,56
5996 F	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BATISTA	2019	333	06/08/2019	63,56
13482 F	ESPOLIO DE JOSE INACIO FRAGA	2019	415	06/08/2019	63,56
104 F	ESPOLIO DE JOSE MARCELINO MATOS	2019	176	06/08/2019	63,56
12655 F	ESPOLIO DE JOSE MARCOS SOBRINHO	2019	401	06/08/2019	63,56
2902 F	ESPOLIO DE JOSE MARQUES FELIX	2019	264	06/08/2019	63,56
4413 F	ESPOLIO DE JOSE PINTO DE MATOS	2019	298	06/08/2019	127,12
26898 F	ESPOLIO DE JOSE SALOMAO FILHO	2019	638	06/08/2019	63,56
2417 F	ESPOLIO DE JOSIAS FERNANDES ROSA	2019	254	06/08/2019	63,56
91651 F	ESPOLIO DE JUDITE SIUVES DE OLIVEIRA	2019	1627	06/08/2019	63,56
83167 F	ESPOLIO DE JURACY CAMPANHA BAPTISTA	2019	1442	06/08/2019	63,56

91682 F	ESPOLIO DE LEOFINA FERREIRA SIQUEIRA	2019	1658	06/08/2019	63,56
667 F	ESPOLIO DE LEONALDO MOREIRA FARIAS	2019	197	06/08/2019	63,56
91722 F	ESPOLIO DE LINDOURO AVELAR	2019	1696	06/08/2019	63,56
91615 F	ESPOLIO DE LIVIO PAES	2019	1595	06/08/2019	63,56
84607 F	ESPOLIO DE LOURDES NASSIF SALOMAO	2019	1462	06/08/2019	63,56
2910 F	ESPOLIO DE LOURENCO PINTO	2019	266	06/08/2019	63,56
106 F	ESPOLIO DE LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	2019	177	06/08/2019	63,56
3047 F	ESPOLIO DE LUCIO FLAVO ALCICI	2019	273	06/08/2019	63,56
20707 F	ESPOLIO DE LUIZ PINTO MOREIRA	2019	518	06/08/2019	63,56
773 F	ESPOLIO DE MANOEL CALONGE	2019	207	06/08/2019	63,56
2610 F	ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA NETO	2019	260	06/08/2019	63,56
363 F	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES DA SILVA	2019	187	06/08/2019	63,56
5533 F	ESPOLIO DE MARIA DA SALETE BEZERRA	2019	319	06/08/2019	63,56
52017 F	ESPOLIO DE MARIA DE ABREU E SILVA	2019	718	06/08/2019	63,56
53797 F	ESPOLIO DE MARIA DE FREITAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2019	778	06/08/2019	63,56
91631 F	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES	2019	1609	06/08/2019	63,56
91658 F	ESPOLIO DE MARIA DE MATOS	2019	1634	06/08/2019	63,56
154 F	ESPOLIO DE MARIA DE PAULA DE MATOS	2019	183	06/08/2019	63,56
59956 F	ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA ROCHA	2019	982	06/08/2019	63,56
20782 F	ESPOLIO DE MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES MARIANO	2019	519	06/08/2019	63,56
91673 F	ESPOLIO DE MARIA FLOR DE MAIO	2019	1649	06/08/2019	63,56
1213 F	ESPOLIO DE MARIA FLOR DE MAIO	2019	232	06/08/2019	63,56
91766 F	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE ANDRADE SANTOS	2019	1739	06/08/2019	63,56
91711 F	ESPOLIO DE MARIA TEREZA DOS SANTOS	2019	1685	06/08/2019	63,56
15218 F	ESPOLIO DE MAURO GERALDO DA SILVA	2019	426	06/08/2019	63,56
91697 F	ESPOLIO DE MIGUEL GOMES	2019	1671	06/08/2019	63,56
91734 F	ESPOLIO DE MILTON JOSE SALOMAO	2019	1707	06/08/2019	63,56
89109 F	ESPOLIO DE MIRIAM BISPO DE CARVALHO	2019	1521	06/08/2019	63,56
5496 F	ESPOLIO DE MOACIR FERNANDES AFONSO	2019	318	06/08/2019	63,56
765 F	ESPOLIO DE NELSON DE OLIVEIRA CAMPOS	2019	205	06/08/2019	63,56
23006 F	ESPOLIO DE NEWTON PINTO ALVES	2019	591	06/08/2019	127,12
63845 F	ESPOLIO DE NILSON JOSE MARTINS GOMES	2019	1091	06/08/2019	63,56
91624 F	ESPOLIO DE OLDACH GARCIA DE CARVALHO	2019	1603	06/08/2019	63,56
91599 F	ESPOLIO DE ORLANDO SALLES	2019	1580	06/08/2019	63,56
91664 F	ESPOLIO DE OSVALDO RIBEIRO	2019	1640	06/08/2019	63,56
1727 F	ESPOLIO DE PAULO SERGIO GONÇALVES MAIA	2019	243	06/08/2019	63,56
66328 F	ESPOLIO DE PETRONILIA ALVES FERNANDES	2019	1167	06/08/2019	63,56
52308 F	ESPOLIO DE PRISCILA DE ARAUJO VALLE	2019	730	06/08/2019	63,56
91881 F	ESPOLIO DE RAIMUNDA MARCIANA MIRANDA	2019	1848	06/08/2019	63,56
91761 F	ESPOLIO DE RAIMUNDO DE MOURA	2019	1734	06/08/2019	63,56
3182 F	ESPOLIO DE RAIMUNDO GOMES DE REZENDE	2019	280	06/08/2019	63,56
91620 F	ESPOLIO DE RAIMUNDO POLICARPO GONCALVES	2019	1599	06/08/2019	63,56
91640 F	ESPOLIO DE REGINA DE SOUZA MARQUES	2019	1617	06/08/2019	63,56
91736 F	ESPOLIO DE ROELINA LODDER GRENFELL	2019	1709	06/08/2019	63,56
20145 F	ESPOLIO DE ROMEU CESAR TORRES	2019	506	06/08/2019	63,56
23082 F	ESPOLIO DE SALOMAO JOSE NETO	2019	595	06/08/2019	127,12
21586 F	ESPOLIO DE SANTUZA ARAUJO	2019	562	06/08/2019	63,56
5564 F	ESPOLIO DE SEBASTIANA DA SILVA GOMES	2019	320	06/08/2019	63,56
91598 F	ESPOLIO DE SILVIA DE MATOS ASSIS	2019	1579	06/08/2019	63,56
91796 F	ESPOLIO DE SILVIA GERALDA DA MATA	2019	1766	06/08/2019	63,56
91816 F	ESPOLIO DE SONIA DE ABREU VENANCIO	2019	1785	06/08/2019	63,56
91776 F	ESPOLIO DE TEREZINHA ALVES DE JESUS	2019	1749	06/08/2019	63,56
20556 F	ESPOLIO DE TEREZINHA PEREIRA DOS ANJOS	2019	512	06/08/2019	63,56
618 F	ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA	2019	196	06/08/2019	63,56
456 F	ESPOLIO DE VICENTINO MIGUEL SALOMAO	2019	191	06/08/2019	63,56
91848 F	ESPOLIO DE ZENI MARIA DE LIMA ROCHA	2019	1817	06/08/2019	63,56
148 F	ESPOLIO DE ZORAIDA FONSECA VIANA	2019	182	06/08/2019	63,56
91623 F	ESPOLIO DELUIZ PEREIRA DE CARVALHO	2019	1602	06/08/2019	63,56
91654 F	ESPOLIO SALVADOR PEDRO DE ALCANTARA	2019	1630	06/08/2019	63,56
27770 F	ESTEFANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	2019	656	06/08/2019	63,56
91668 F	ESTHER PINTO DE PAULA	2019	1644	06/08/2019	63,56
57202 F	ETELVINA DO CARMO SILVA	2019	885	06/08/2019	63,56
52705 F	EUGENIO PACCELI SALOMÃO AVELAR	2019	743	06/08/2019	63,56
59656 F	EUNICE FERREIRA DE FREITAS	2019	975	06/08/2019	63,56
66109 F	EUNICE PINTO DOS SANTOS	2019	1158	06/08/2019	63,56
64040 F	EUNICY ALVES DE MATOS	2019	1098	06/08/2019	63,56
1562 F	EURITO VIEIRA MATOS	2019	237	06/08/2019	63,56
71976 F	EUSTAQUIO ANTONIO LUIZ	2019	1314	06/08/2019	63,56
9147 F	EUSTAQUIO DIAS RODRIGUES	2019	368	06/08/2019	63,56
91841 F	EUSTÁQUIO HONORATO DOS SANTOS	2019	1810	06/08/2019	63,56
65852 F	EUSTAQUIO JUNIOR DA SILVA	2019	1149	06/08/2019	63,56
91843 F	EUVANI LINDOURAR PEREIRA	2019	1812	06/08/2019	63,56
21523 F	EUZEBIO MOREIRA	2019	554	06/08/2019	63,56
53529 F	EVA GERALDA BATISTA DE SOUZA	2019	766	06/08/2019	63,56
19053 F	EVANIO KENNEDY DE ALMEIDA	2019	465	06/08/2019	63,56
58412 F	EVENCIO DE MOURA DO CARMO	2019	926	06/08/2019	63,56
65664 F	EXPEDITA FRANCISCA PEREIRA	2019	1141	06/08/2019	63,56
91802 F	EXPEDITO DOS ANJOS	2019	1772	06/08/2019	63,56
91842 F	EXPEDITO ROMULO FERREIRA	2019	1811	06/08/2019	63,56
67922 F	FABRICIA SILVA SANTOS	2019	1208	06/08/2019	63,56
71110 F	FAGNER MARQUES MARÇAL	2019	1293	06/08/2019	63,56
54870 F	FATIMA REGINA DE FREITAS	2019	825	06/08/2019	63,56
91822 F	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	2019	1791	06/08/2019	63,56
59587 F	FERNANDA TOMAZ FONTONI MAIA	2019	968	06/08/2019	63,56
85074 F	FERNANDO ANTONIO BRETAS VIANA	2019	1473	06/08/2019	63,56
24295 F	FERNANDO ANTONIO DE ABREU	2019	609	06/08/2019	63,56
54511 F	FERNANDO BATISTA	2019	805	06/08/2019	63,56
91031 F	FERNANDO CLOVIS DA MATA	2019	1561	06/08/2019	63,56
6192 F	FERNANDO GOMES MIRANDA	2019	338	06/08/2019	63,56

52130 F	FERNANDO PROLIELLO	2019	723	06/08/2019	63,56
17928 F	FERNANDO RODRIGUES	2019	441	06/08/2019	63,56
91735 F	FILIPPE AUGUSTO ROCHA	2019	1708	06/08/2019	63,56
70457 F	FILOMENA ALCICI FERREIRA	2019	1272	06/08/2019	63,56
82079 F	FLAVIA AMALIA SODRE DE OLIVEIRA	2019	1433	06/08/2019	63,56
85987 F	FLAVIO ROCHA XAVIER	2019	1486	06/08/2019	63,56
91757 F	FRANCESCA MARIA GRASSO	2019	1730	06/08/2019	63,56
90754 F	FRANCISCA MOREIRA DE ANDRADE	2019	1555	06/08/2019	63,56
23079 F	FRANCISCO BORGES FAGUNDES DE SOUZA	2019	594	06/08/2019	63,56
53024 F	FRANCISCO DA SILVA FERNANDES	2019	752	06/08/2019	63,56
58455 F	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BRITO	2019	934	06/08/2019	63,56
91629 F	FRANCISCO DO AMARAL	2019	1607	06/08/2019	63,56
958 F	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	2019	215	06/08/2019	63,56
28718 F	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO	2019	660	06/08/2019	63,56
2646 F	FRANCISCO ROBERTO VIANA	2019	261	06/08/2019	63,56
72668 F	FRANCISCO SALES	2019	1320	06/08/2019	63,56
89735 F	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	2019	1531	06/08/2019	63,56
73403 F	FRANK FERNANDES FARIA	2019	1339	06/08/2019	127,12
90374 F	GABRIEL DE ASSIS FIGUEIREDO	2019	1544	06/08/2019	63,56
21549 F	GABRIEL FERNANDES FILHO	2019	556	06/08/2019	63,56
91758 F	GELSON DOS SANTOS	2019	1731	06/08/2019	63,56
80654 F	GENI GOMES DA FONSECA	2019	1429	06/08/2019	63,56
91591 F	GENI GONÇALVES DA SILVA	2019	1573	06/08/2019	63,56
59741 F	GENI JEANMONOD DOS SANTOS	2019	977	06/08/2019	63,56
91790 F	GENI ROSA MARQUES	2019	1760	06/08/2019	63,56
9743 F	GENIVALDO BATISTA FERNANDES	2019	378	06/08/2019	63,56
20624 F	GENTIL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2019	514	06/08/2019	63,56
52406 F	GEOVANE MUNIZ DA FONSECA	2019	735	06/08/2019	63,56
91705 F	GERALDA ALEXANDRE NUNES	2019	1679	06/08/2019	63,56
6006 F	GERALDA FERNANDES DOS REIS	2019	335	06/08/2019	63,56
18273 F	GERALDA GERMANA NOGUEIRA	2019	455	06/08/2019	63,56
92101 F	GERALDA LEITE FAGUNDES	2019	1924	06/08/2019	63,56
74015 F	GERALDA PAULA DE FREITAS ALVES	2019	1357	06/08/2019	63,56
91740 F	GERALDA PRAXEDES BATISTA	2019	1713	06/08/2019	63,56
63216 F	GERALDINA DE CARVALHO	2019	1069	06/08/2019	63,56
3037 F	GERALDO ALCICI	2019	271	06/08/2019	63,56
6482 F	GERALDO ALVES MACHADO	2019	344	06/08/2019	63,56
12650 F	GERALDO AMARO DE JESUS	2019	400	06/08/2019	63,56
63111 F	GERALDO ANTONIO DOS ANJOS	2019	1066	06/08/2019	63,56
22790 F	GERALDO AUGUSTO DE MATOS	2019	583	06/08/2019	63,56
84274 F	GERALDO AUGUSTO SAMUEL	2019	1456	06/08/2019	63,56
57018 F	GERALDO CANDIDO SOARES	2019	881	06/08/2019	63,56
91783 F	GERALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	2019	1755	06/08/2019	63,56
75323 F	GERALDO DE MATOS	2019	1393	06/08/2019	63,56
6680 F	GERALDO FERNANDES MOREIRA	2019	352	06/08/2019	63,56
17894 F	GERALDO FERREIRA PASSOS	2019	439	06/08/2019	63,56
91885 F	GERALDO FLORIANO DA SILVA	2019	1852	06/08/2019	63,56
91849 F	GERALDO FRANCISCO ROMUALDO	2019	1818	06/08/2019	63,56
27392 J	GERALDO GONCALVES BARNABE/TRANSOARES	2019	647	06/08/2019	63,56
64005 F	GERALDO LEANDRO IZIDORIO	2019	1097	06/08/2019	63,56
22826 F	GERALDO LONDE DE OLIVEIRA	2019	584	06/08/2019	63,56
68708 F	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	2019	1233	06/08/2019	63,56
91606 F	GERALDO MAGELA AFONSO	2019	1587	06/08/2019	63,56
20051 F	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	2019	501	06/08/2019	63,56
7364 F	GERALDO MARTINS VITORIA	2019	356	06/08/2019	63,56
91769 F	GERALDO MATOSO	2019	1742	06/08/2019	63,56
53629 F	GERALDO MIGUEL FERNANDES	2019	768	06/08/2019	190,68
570 F	GERALDO PEDRO SALOMAO	2019	193	06/08/2019	63,56
91748 F	GERALDO PEREIRA FILHO	2019	1721	06/08/2019	63,56
87499 F	GERALDO RIBEIRO GREGORIO	2019	1511	06/08/2019	63,56
19184 F	GERALDO RIBEIRO MARQUES	2019	468	06/08/2019	63,56
89001 F	GERALDO RODRIGUES DE SENA	2019	1520	06/08/2019	63,56
17937 F	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2019	442	06/08/2019	63,56
88385 F	GERALDO RODRIGUES XAVIER	2019	1516	06/08/2019	63,56
9028 F	GERALDO SOARES COELHO	2019	366	06/08/2019	63,56
71282 F	GERALDO WILLIAN DE ALMEIDA RAMOS	2019	1297	06/08/2019	63,56
52812 F	GERCI PEREIRA CANDIDO	2019	746	06/08/2019	63,56
8907 F	GERSON ASSENHEIMER	2019	364	06/08/2019	63,56
9178 F	GERSON LOURENCO SATURNINO	2019	369	06/08/2019	63,56
6606 F	GERSON VIANA	2019	348	06/08/2019	63,56
91672 F	GERVASIO PEREIRA	2019	1648	06/08/2019	63,56
5993 F	GESIO FRANCISCO GONCALVES	2019	332	06/08/2019	63,56
66657 F	GETULIO MARTINS DE ABREU	2019	1173	06/08/2019	63,56
75267 F	GILBERTO BATISTA PEREIRA	2019	1389	06/08/2019	63,56
77878 F	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS	2019	1420	06/08/2019	63,56
75797 F	GILBERTO MOREIRA JUNIOR	2019	1402	06/08/2019	63,56
51994 F	GILBERTO OTAVIO BATISTA	2019	716	06/08/2019	63,56
91791 F	GILBERTON MACHADO DE SOUZA	2019	1761	06/08/2019	63,56
84781 F	GILDO SENA BISPO	2019	1466	06/08/2019	63,56
63452 F	GILMA PEREIRA DE PAULA	2019	1078	06/08/2019	63,56
9277 F	GILSON SOARES DA SILVA	2019	370	06/08/2019	63,56
91946 F	GILVANIA ALVES DE SOUZA	2019	1913	06/08/2019	63,56
54476 F	GISELE RODRIGUES BARBOSA	2019	803	06/08/2019	63,56
62481 F	GISLAINE SOARES SIQUEIRA	2019	1051	06/08/2019	63,56
1062 F	GLEIDISMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	2019	223	06/08/2019	63,56
91799 F	GLÓRIA MARIA DOS REIS	2019	1769	06/08/2019	63,56
71670 F	GLORIMAR APARECIDA DE SA SILVA	2019	1304	06/08/2019	63,56
62535 F	GRAZIELLI DA CONCEICAO EVANGELISTA	2019	1053	06/08/2019	63,56
4730 F	GUILHERME ARAUJO	2019	307	06/08/2019	63,56

91634 F	GUILHERME DE PAULA MATOS	2019	1612	06/08/2019	63,56
91925 F	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	2019	1892	06/08/2019	63,56
56984 F	HAMILTON ALVES DA CUNHA	2019	880	06/08/2019	63,56
27163 F	HAMILTON CORREA DA CRUZ	2019	641	06/08/2019	63,56
4822 F	HAMILTON CORREA DE PAULA	2019	310	06/08/2019	63,56
84726 F	HARLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	1465	06/08/2019	63,56
91596 F	HAROLDO VIEIRA LAJE	2019	1577	06/08/2019	63,56
29244 F	HAYDEE MAGALHAES MATUSALEM VIANNA	2019	664	06/08/2019	63,56
92115 F	HEBER CAIRES DE OLIVEIRA	2019	1935	06/08/2019	63,56
57212 F	HEBERT GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS	2019	887	06/08/2019	63,56
59424 F	HEBERT IZIDORIO	2019	964	06/08/2019	63,56
68149 F	HELANE RODRIGUES PEREIRA SANTOS	2019	1212	06/08/2019	63,56
50082 F	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES	2019	685	06/08/2019	63,56
52510 F	HELENA DA SAUDE SILVA	2019	738	06/08/2019	63,56
50387 F	HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2019	687	06/08/2019	63,56
53176 F	HELENA GONÇALVES DE SOUZA	2019	758	06/08/2019	63,56
70923 F	HELENA SANTOS DE MELO	2019	1287	06/08/2019	63,56
79126 F	HELENILMA PEREIRA AMARAL	2019	1426	06/08/2019	63,56
1627 F	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2019	240	06/08/2019	63,56
4883 F	HELIO DE PAULA TOLEDO	2019	313	06/08/2019	63,56
5949 F	HELIO FERNANDES	2019	330	06/08/2019	63,56
66077 F	HELIO RODRIGUES PINTO	2019	1154	06/08/2019	63,56
91835 F	HELOISA CAMARGOS CAETANO	2019	1804	06/08/2019	63,56
63699 F	HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	2019	1087	06/08/2019	63,56
23110 F	HERCULANO DE FREITAS BARBOSA	2019	596	06/08/2019	63,56
91300 F	HILDA RODRIGUES XAVIER	2019	1564	06/08/2019	63,56
65288 F	HOMERO FRANCISCO RODRIGUES	2019	1133	06/08/2019	63,56
27326 F	HONORATO DASCENCAO	2019	644	06/08/2019	63,56
59627 F	HONORIO FRANCISCO DE PAULA	2019	972	06/08/2019	63,56
91933 F	IDALIA IANCOVICH	2019	1900	06/08/2019	63,56
92114 F	IDELFONSO XAVIER	2019	1934	06/08/2019	63,56
52109 F	ILCE APARECIDA BORGES SANTOS	2019	722	06/08/2019	63,56
20094 F	ILDETE GOMES FONSECA	2019	503	06/08/2019	63,56
55885 F	ILMA DALBEM DOS SANTOS	2019	855	06/08/2019	63,56
3581 F	ILSE RODRIGUES NEVES	2019	285	06/08/2019	63,56
67442 F	ILVANIA COELHO SILVA	2019	1196	06/08/2019	63,56
91743 F	ILZA RIBEIRO DE ARAUJO	2019	1716	06/08/2019	63,56
90398 F	INES BATISTA SOARES	2019	1545	06/08/2019	63,56
1720 F	INEZ ANGELA DOS SANTOS	2019	241	06/08/2019	127,12
54654 F	INEZ DA CONCEIÇAO BATISTA DA SILVA	2019	815	06/08/2019	63,56
53734 F	INEZ DA SILVA AFONSO	2019	771	06/08/2019	63,56
51338 F	INEZ DE CARVALHO NASCIMENTO	2019	699	06/08/2019	63,56
64230 F	IONE FERNANDA PINTO DE PINTO	2019	1104	06/08/2019	63,56
54458 F	IRACEMA VIEIRA PEREIRA	2019	801	06/08/2019	63,56
53983 F	IRACY JOSE BATISTA	2019	785	06/08/2019	63,56
68565 F	IRANI CESARIA DE ALMEIDA BARBOSA	2019	1227	06/08/2019	63,56
19864 F	IRIA JORGE EMILIANO	2019	491	06/08/2019	63,56
75172 F	IRINEU INIGUIMAR DA SILVA MARITNS	2019	1384	06/08/2019	63,56
1114 F	IRINEU JOSE FERREIRA	2019	228	06/08/2019	63,56
21209 F	IRISBELA SOUSA PAIS	2019	541	06/08/2019	63,56
69835 F	ISAIAS AFONSO PEREIRA	2019	1258	06/08/2019	63,56
26842 F	ISRAEL VELOSO	2019	636	06/08/2019	63,56
21533 F	ISTELINA RODRIGUES MOTA	2019	555	06/08/2019	63,56
21551 F	ITAMAR FELIX	2019	557	06/08/2019	63,56
61546 F	ITAMARA APARECIDA GONCALVES LIMA	2019	1026	06/08/2019	63,56
91927 F	IVAN DE SOUZA RODRIGUES	2019	1894	06/08/2019	63,56
63303 F	IVAN KLEBER UHRMANN	2019	1072	06/08/2019	63,56
6174 F	IVAN MARQUES DA FONSECA	2019	337	06/08/2019	63,56
73616 F	IVANETE APARECIDA SOARES DINIZ	2019	1344	06/08/2019	63,56
57580 F	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019	896	06/08/2019	63,56
15795 F	IVANI CORREIA DOS SANTOS	2019	430	06/08/2019	63,56
69290 F	IVANIL DA SILVA AVELAR	2019	1248	06/08/2019	63,56
91819 F	IVANILDE MARIA DOS SANTOS	2019	1788	06/08/2019	63,56
1997 F	IVANIO DE PAULA SILVA	2019	245	06/08/2019	63,56
91728 F	IVO PEREIRA DE MATOS	2019	1701	06/08/2019	63,56
53036 F	IVONE DE ANDRADE BENTO	2019	753	06/08/2019	63,56
73765 F	IVONETE RODRIGUES FONTES FONSECA	2019	1351	06/08/2019	63,56
75685 F	IZA ALVES	2019	1401	06/08/2019	63,56
67002 F	IZABEL CRISTINA LUIZ DRUMOND	2019	1186	06/08/2019	63,56
768 F	IZAEL AVELAR DE SOUZA	2019	206	06/08/2019	63,56
22284 F	JACI FERNANDES	2019	573	06/08/2019	63,56
18806 F	JACI SOARES DE ABREU	2019	461	06/08/2019	63,56
73626 F	JACKSON BORJA DE OLIVEIRA	2019	1346	06/08/2019	63,56
91755 F	JACQUELINE CARVALHO SILVA	2019	1728	06/08/2019	63,56
62132 F	JACQUELINE GEOVANIA GONCALVES	2019	1040	06/08/2019	63,56
90569 F	JACY AUGUSTA DE MATOS	2019	1550	06/08/2019	63,56
92105 F	JADER DE FREITAS	2019	1927	06/08/2019	63,56
118 F	JADIR GUILHERME DOS SANTOS	2019	179	06/08/2019	127,12
53955 F	JAINE MARIA DE CARVALHO VIANA	2019	783	06/08/2019	63,56
21419 F	JAIR MARIO MARTINS	2019	551	06/08/2019	63,56
10108 F	JAIR PEREIRA	2019	388	06/08/2019	63,56
58198 F	JAIR SOARES DE PAULO	2019	919	06/08/2019	63,56
76111 F	JAIRO DE MORAIS PEREIRA	2019	1408	06/08/2019	63,56
69157 F	JALILE MARIA DAHER DE ASSUNCAO SALOMON	2019	1245	06/08/2019	63,56
51550 F	JAMILSON NEVES RIBEIRO	2019	704	06/08/2019	63,56
60326 F	JAMIR DE SOUZA	2019	996	06/08/2019	63,56
73729 F	JANAINA APARECIDA AZEVEDO	2019	1350	06/08/2019	63,56
68986 F	JANAINA MOURA DOS SANTOS	2019	1239	06/08/2019	63,56
89653 F	JANDERSON FERNANDES DE ABREU	2019	1530	06/08/2019	63,56

58443 F	JANDIRA COLETA VIRGEM VICTOR	2019	930	06/08/2019	63,56
91714 F	JANDIRA PEREIRA MARTINS	2019	1688	06/08/2019	63,56
378 F	JANE VIEIRA VIANA	2019	188	06/08/2019	63,56
6814 F	JANETE ABREU BATISTA	2019	355	06/08/2019	63,56
75627 F	JANETE DE FATIMA DINIZ FERNANDES	2019	1400	06/08/2019	63,56
76351 F	JANETE MARIA BATISTA TEIXEIRA	2019	1409	06/08/2019	127,12
58573 F	JANETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2019	937	06/08/2019	63,56
91873 F	JAQUELINE ALVES F. BALDONI	2019	1840	06/08/2019	63,56
24201 F	JAZON PIMENTEL RICARDO	2019	606	06/08/2019	63,56
86419 F	JEFFERSON ANTONIO COSTA DA SILVA	2019	1498	06/08/2019	63,56
91892 F	JENNIFER BARBOSA COSTA	2019	1859	06/08/2019	63,56
68608 F	JESSICA MARCIELA FERREIRA DA SILVA	2019	1231	06/08/2019	63,56
59021 F	JESUSLINA APARECIDA DA SILVA	2019	949	06/08/2019	63,56
70072 F	JHONNY MICHAEL BERTOLDO ALVES	2019	1263	06/08/2019	63,56
65881 F	JOANA D ARC DIAS PAULINO	2019	1150	06/08/2019	63,56
935 F	JOAO ALFREDO DE PAULA E SILVA	2019	214	06/08/2019	63,56
24646 F	JOAO ARRUDA DE MOURA	2019	618	06/08/2019	63,56
24353 F	JOAO BATISTA DA CRUZ	2019	611	06/08/2019	63,56
54190 F	JOAO BATISTA MOREIRA	2019	790	06/08/2019	63,56
91870 F	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SENA	2019	1837	06/08/2019	127,12
91789 F	JOAO CARLOS REIS	2019	1759	06/08/2019	63,56
57978 F	JOAO DA SILVA	2019	907	06/08/2019	63,56
91687 F	JOÃO DAS CHAGAS	2019	1663	06/08/2019	63,56
5864 F	JOAO DE MELO COSTA	2019	328	06/08/2019	63,56
24057 F	JOAO DO CARMO PAULINO	2019	602	06/08/2019	63,56
54305 F	JOAO EDUARDO PEREIRA	2019	795	06/08/2019	63,56
79571 F	JOAO GONÇALVES DE BASTOS	2019	1427	06/08/2019	63,56
71656 F	JOAO JUSTINO DA SILVA	2019	1303	06/08/2019	63,56
91700 F	JOAO LUIZ	2019	1674	06/08/2019	63,56
51342 F	JOAO LUIZ DE SOUZA	2019	700	06/08/2019	63,56
90662 F	JOAO MANOEL DE MATOS	2019	1554	06/08/2019	63,56
58450 F	JOAO MARCIO PINTO CORREIA	2019	933	06/08/2019	63,56
91878 F	JOAO NONATO PEREIRA	2019	1845	06/08/2019	63,56
52332 F	JOAO PEREIRA MOURA	2019	732	06/08/2019	63,56
5976 F	JOAO VENIZIO GOMES	2019	331	06/08/2019	63,56
60357 F	JOAO VIANEY DA SILVA	2019	998	06/08/2019	63,56
62274 F	JOAQUIM AUXILIADOR	2019	1043	06/08/2019	63,56
23117 F	JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA	2019	597	06/08/2019	63,56
20800 F	JOAQUIM RODRIGUES DE SENA	2019	522	06/08/2019	63,56
47753 F	JOAQUIM RUFINO DE CARVALHO	2019	680	06/08/2019	63,56
59452 F	JOAQUINA DINIZ FERREIRA	2019	967	06/08/2019	63,56
84304 F	JOCIMARA COELHO DE SOUZA	2019	1457	06/08/2019	63,56
60966 F	JOEL BATISTA ALCICI	2019	1010	06/08/2019	63,56
6666 F	JOHN BAPTIST ROTH III	2019	351	06/08/2019	63,56
91594 F	JONAS DIAS DE SOUZA	2019	1576	06/08/2019	63,56
21088 F	JORDELINA FERREIRA	2019	537	06/08/2019	63,56
91897 F	JORGE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2019	1864	06/08/2019	63,56
91686 F	JORGE LUIZ CRUZ LEITE	2019	1662	06/08/2019	63,56
1056 F	JORGE MOREIRA DE FREITAS	2019	222	06/08/2019	63,56
89907 F	JORGE ROBERTO REIS OLIVEIRA	2019	1534	06/08/2019	63,56
91750 F	JORGE VIEIRA LARA	2019	1723	06/08/2019	63,56
86017 F	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	2019	1487	06/08/2019	63,56
20900 F	JOSE ABDON DE SOUZA	2019	528	06/08/2019	63,56
91855 F	JOSÉ ALVES DA SILVA	2019	1822	06/08/2019	63,56
16864 F	JOSE ANTONIO DE FREITAS	2019	433	06/08/2019	63,56
91649 F	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	2019	1625	06/08/2019	63,56
91739 F	JOSÉ ANTONIO REGADAS	2019	1712	06/08/2019	63,56
51742 F	JOSE ANTONIO RODRIGUES	2019	710	06/08/2019	63,56
58862 F	JOSE ANTONIO VIANA	2019	942	06/08/2019	63,56
1919 F	JOSE APARECIDO MARTINS QUEIROS	2019	244	06/08/2019	63,56
60139 F	JOSE AUGUSTO ESTEVAO	2019	990	06/08/2019	63,56
4853 F	JOSE AUGUSTO TRINDADE	2019	311	06/08/2019	63,56
21647 F	JOSE AURINO VAZ MARTINS	2019	564	06/08/2019	63,56
21272 F	JOSE BATISTA BARBOSA	2019	546	06/08/2019	63,56
91949 F	JOSE BATISTA MACIEL	2019	1916	06/08/2019	63,56
55506 F	JOSE BATISTA MARCELO	2019	842	06/08/2019	63,56
66367 F	JOSE BATISTA SOBRINHO	2019	1168	06/08/2019	63,56
84919 F	JOSE BELMIRO DA COSTA	2019	1469	06/08/2019	63,56
1625 F	JOSE BENEDITO FRAGA	2019	239	06/08/2019	63,56
91481 F	JOSE CARLOS RIBEIRO	2019	1570	06/08/2019	63,56
6655 F	JOSE CARLOS VIANA DOS SANTOS	2019	350	06/08/2019	63,56
19350 F	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	2019	471	06/08/2019	63,56
91719 F	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS	2019	1693	06/08/2019	63,56
19841 F	JOSE CECILIO RIBEIRO	2019	489	06/08/2019	63,56
69407 F	JOSE CLAVER FERNANDES DOS SANTOS	2019	1253	06/08/2019	63,56
13085 F	JOSE CURCIO	2019	408	06/08/2019	63,56
53504 F	JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	2019	765	06/08/2019	63,56
55250 F	JOSE DE JESUS SOUZA	2019	833	06/08/2019	63,56
21020 F	JOSE DE PAULA ALVES	2019	536	06/08/2019	63,56
21177 F	JOSE DE PAULA OLIVEIRA	2019	540	06/08/2019	63,56
19786 F	JOSE DIAS GABRIEL	2019	484	06/08/2019	63,56
977 F	JOSE DO MATOZINHO	2019	217	06/08/2019	63,56
17984 F	JOSE DUARTE DE SOUZA	2019	444	06/08/2019	63,56
10652 F	JOSE EMILIO DOS SANTOS	2019	392	06/08/2019	63,56
5252 F	JOSE ENGRACIO TORRES	2019	316	06/08/2019	63,56
1042 F	JOSE FELIPE FERREIRA	2019	219	06/08/2019	63,56
19137 F	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	2019	467	06/08/2019	63,56
19718 F	JOSE FERREIRA FILHO	2019	480	06/08/2019	63,56
20949 F	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2019	532	06/08/2019	63,56

15813 F	JOSE FRANCISCO VIEIRA	2019	431	06/08/2019	63,56
24451 F	JOSE GERALDO CAROLINO DE SOUZA	2019	614	06/08/2019	63,56
67138 F	JOSE GERALDO DA LUZ	2019	1189	06/08/2019	63,56
83926 F	JOSE GERALDO DOS SANTOS SOARES	2019	1452	06/08/2019	63,56
40845 F	JOSE GOMES DA LUZ	2019	676	06/08/2019	63,56
51997 F	JOSE GOMES DE PAULA	2019	717	06/08/2019	63,56
28482 F	JOSE GONCALVES NETO	2019	658	06/08/2019	63,56
91637 F	JOSE HENRIQUE SIQUEIRA	2019	1614	06/08/2019	63,56
3068 F	JOSE HENRIQUE VIANA	2019	274	06/08/2019	63,56
13716 F	JOSE INACIO DA SILVA	2019	418	06/08/2019	63,56
19883 F	JOSE INACIO RODRIGUES	2019	494	06/08/2019	63,56
13033 F	JOSE JOAO XAVIER	2019	407	06/08/2019	63,56
91847 F	JOSE JULHO DOS SANTOS	2019	1816	06/08/2019	63,56
24362 F	JOSE LUCIANO VALENTINO	2019	612	06/08/2019	63,56
91837 F	JOSE LUIZ TEIXEIRA	2019	1806	06/08/2019	63,56
1109 F	JOSE MACHADO	2019	227	06/08/2019	63,56
13139 F	JOSE MARCELINO DA SILVA	2019	412	06/08/2019	63,56
91931 F	JOSE MARCELINO NETO	2019	1898	06/08/2019	63,56
13093 F	JOSE MARIA ABREU	2019	409	06/08/2019	63,56
56744 F	JOSE MARIA DA COSTA	2019	869	06/08/2019	63,56
52162 F	JOSE MARIA DE ASSIS E S/M	2019	724	06/08/2019	63,56
54049 F	JOSE MARIA DE MAGALHAES LEITE	2019	788	06/08/2019	63,56
750 F	JOSE MARIA DE SALES	2019	204	06/08/2019	63,56
20627 F	JOSE MARIA GONÇALVES	2019	515	06/08/2019	63,56
53232 F	JOSE MARIA PATRICIO	2019	760	06/08/2019	63,56
34255 F	JOSE MARIO BATISTA	2019	670	06/08/2019	63,56
20210 F	JOSE MAURICIO FERREIRA	2019	508	06/08/2019	63,56
91861 F	JOSÉ MOREIRA FILGUEIRA	2019	1828	06/08/2019	63,56
66313 F	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	2019	1166	06/08/2019	63,56
10297 F	JOSE PEDRO CELESTINO	2019	389	06/08/2019	63,56
90365 F	JOSE PEREIRA DA CRUZ	2019	1542	06/08/2019	63,56
614 F	JOSE PINTO CORREA	2019	195	06/08/2019	63,56
91614 F	JOSÉ PINTO DE PAULA	2019	1594	06/08/2019	63,56
3155 F	JOSE RAIMUNDO BATISTA	2019	279	06/08/2019	63,56
54744 F	JOSE RAIMUNDO BENEDITO DE CASTRO	2019	817	06/08/2019	63,56
73258 F	JOSE ROBERTO NERIS	2019	1337	06/08/2019	63,56
2188 F	JOSE RUBENS BEZERRA DE BRITO	2019	249	06/08/2019	63,56
18750 F	JOSE RUBENS PECEGUEIRO	2019	460	06/08/2019	63,56
5855 F	JOSE SOARES DA CONCEICAO	2019	326	06/08/2019	127,12
15207 F	JOSE SOCORRO DIAS	2019	425	06/08/2019	63,56
1188 F	JOSE TEODORO GREGORIO	2019	230	06/08/2019	63,56
64655 F	JOSE UTSCH DE LIMA	2019	1120	06/08/2019	63,56
91730 F	JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA	2019	1703	06/08/2019	63,56
20049 F	JOSE VENTURA DINIZ	2019	500	06/08/2019	63,56
69373 F	JOSE WILSON AMORIM	2019	1252	06/08/2019	63,56
4428 F	JOSE XAVIER BARBOSA	2019	300	06/08/2019	63,56
91524 F	JOSENITHE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2019	1571	06/08/2019	63,56
27236 F	JOSIAS CORREA GOMES	2019	642	06/08/2019	63,56
91934 F	JOUBERT LUIZ DA SILVA	2019	1901	06/08/2019	63,56
62018 F	JOVENAL GOSME FRANCISCO	2019	1037	06/08/2019	63,56
91741 F	JOVENTINO ANDRÉ DOS ANJOS	2019	1714	06/08/2019	63,56
60125 F	JOVINO BARBOSA LIMA	2019	989	06/08/2019	63,56
64394 F	JUAREZ BITTENCOURT	2019	1109	06/08/2019	63,56
62959 F	JUDITE MARCOS DOS ANJOS	2019	1060	06/08/2019	63,56
22919 F	JULIANA FERREIRA	2019	589	06/08/2019	63,56
25230 F	JULIANA MARQUES LARA	2019	621	06/08/2019	63,56
91732 F	JULIETA PATRÍCIO	2019	1705	06/08/2019	63,56
66240 F	JULIO CESAR ALVES ROSCOE	2019	1165	06/08/2019	63,56
60148 F	JULIO CESAR DE PAULA SOUZA	2019	991	06/08/2019	63,56
39027 F	JULIO CESAR MOREIRA	2019	675	06/08/2019	63,56
70849 F	JULIO MARCIO FERREIRA	2019	1285	06/08/2019	63,56
71445 F	JULIO MARIA DA SILVA	2019	1299	06/08/2019	63,56
68756 F	JUNIO CARLOS PEREIRA QUARESMA	2019	1235	06/08/2019	63,56
1572 F	JURACI GOMES DOS SANTOS	2019	238	06/08/2019	63,56
53681 F	JURANDI RAPOSO SIMOES	2019	769	06/08/2019	63,56
20957 F	JUSCELINO ROBERTO DE MOURA	2019	533	06/08/2019	63,56
5746 F	JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO	2019	323	06/08/2019	63,56
51234 F	KATIA BATISTA DE MIRANDA	2019	697	06/08/2019	63,56
71039 F	KRISTIELEN MARA DOS SANTOS	2019	1291	06/08/2019	63,56
19644 F	LACI JUSCELINO DOS SANTOS	2019	477	06/08/2019	63,56
61220 F	LADISLAU EUSTAQUIO DA SILVA	2019	1017	06/08/2019	63,56
120 F	LADISLAU HENRIQUE FREITAS	2019	180	06/08/2019	63,56
61112 F	LADOMILA BATISTA SEVERINO	2019	1012	06/08/2019	63,56
28762 F	LAERTE DE SOUZA	2019	661	06/08/2019	63,56
2498 F	LAERTE FERREIRA DA CRUZ	2019	257	06/08/2019	63,56
19807 F	LAURA FERREIRA	2019	487	06/08/2019	63,56
61290 F	LAURA GONCALVES PEREIRA	2019	1021	06/08/2019	63,56
70834 F	LAURECILIA SOARES DOS SANTOS	2019	1284	06/08/2019	63,56
18143 F	LEA MARIA COSTA MARTINS	2019	451	06/08/2019	63,56
73977 F	LEANDRO ANTONIO BONFIM	2019	1356	06/08/2019	63,56
62445 F	LEDA DA CONCEIÇAO MEIRELES	2019	1049	06/08/2019	63,56
85449 F	LEILA MARIA FONTOURA FERNANDES	2019	1480	06/08/2019	63,56
64136 F	LEIRIANE GALDINO OLIVEIRA	2019	1101	06/08/2019	63,56
75383 F	LELIO DE SOUZA	2019	1396	06/08/2019	63,56
91756 F	LENICE DE SOUZA MARQUES	2019	1729	06/08/2019	63,56
63721 F	LENICE NATALICE SIQUEIRA	2019	1089	06/08/2019	63,56
90198 F	LENIR MARTINS DA SILVA	2019	1537	06/08/2019	63,56
91839 F	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA	2019	1808	06/08/2019	63,56
26471 F	LEONARDO MATA MACHADO ABREU	2019	634	06/08/2019	63,56

91895 F	LEONARDO PAULINO FRANCO	2019	1862	06/08/2019	63,56
62648 F	LEONARDO VIOLANTE CANUTO ROCHA	2019	1055	06/08/2019	63,56
63600 F	LEONILDO RODRIGUES DA COSTA	2019	1084	06/08/2019	63,56
60055 F	LEONIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019	985	06/08/2019	63,56
60262 F	LEONIRA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	2019	994	06/08/2019	63,56
8151 F	LEONTINO BATISTA	2019	361	06/08/2019	63,56
18103 F	LEVY FERREIRA DA CRUZ	2019	449	06/08/2019	63,56
73398 F	LIDIANE APARECIDA ALVES LOURENÇO	2019	1338	06/08/2019	63,56
69273 F	LILIANE LIMA DE REZENDE	2019	1246	06/08/2019	63,56
84564 F	LINDALVA FRANCO DE PAULA	2019	1460	06/08/2019	63,56
1561 F	LINDALVA MARINES PERES	2019	236	06/08/2019	63,56
68292 F	LINDAURA DANTAS SANTOS FRAGA DE ASSIS	2019	1219	06/08/2019	63,56
91805 F	LINDAURA DIAS MARTINS	2019	1775	06/08/2019	63,56
91899 F	LINDOMAR DOS SANTOS	2019	1866	06/08/2019	63,56
90093 F	LIZENA GUIMARAES RODRIGUES	2019	1536	06/08/2019	63,56
56276 F	LORECY MARIA DE JESUS	2019	864	06/08/2019	63,56
14706 F	LORIVALDO JUSTINO DA SILVA	2019	422	06/08/2019	63,56
20815 F	LOURDES CRISOSTOMO	2019	523	06/08/2019	63,56
66101 F	LOURDES DIAS BICALHO	2019	1157	06/08/2019	63,56
73046 F	LOURDES GOMES MACHADO SILVA	2019	1329	06/08/2019	63,56
69360 F	LUANDA MARA DE ARAUJO TOLEDO	2019	1250	06/08/2019	63,56
86313 F	LUCI ROCHA	2019	1494	06/08/2019	63,56
63464 F	LUCIA AVELINO DA SILVA SOUZA	2019	1079	06/08/2019	63,56
91834 F	LÚCIA BATISTA AMARAL	2019	1803	06/08/2019	63,56
63719 F	LUCIA BATISTA ROMAO	2019	1088	06/08/2019	63,56
91911 F	LUCIA DE ALMEIDA FERRARI	2019	1878	06/08/2019	63,56
85068 F	LUCIA DE OLIVEIRA MAIA	2019	1471	06/08/2019	63,56
66387 F	LUCIA IRENE NOBRE VIANA	2019	1170	06/08/2019	63,56
61572 F	LUCIA MELLO GONÇALVES CAMPOS	2019	1028	06/08/2019	63,56
60237 F	LUCIA RUFINA GONCALVES	2019	993	06/08/2019	63,56
53746 F	LUCIANE DE FATIMA FORTINI DE PAULA	2019	772	06/08/2019	63,56
50713 F	LUCIANO FRANCISCO	2019	692	06/08/2019	63,56
9303 F	LUCIANO HENRIQUES RODRIGUES	2019	373	06/08/2019	63,56
21097 F	LUCIANO PEREIRA DA SILVA E OUTRO	2019	539	06/08/2019	63,56
91913 F	LUCIENE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA	2019	1880	06/08/2019	63,56
69636 F	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	2019	1257	06/08/2019	63,56
91772 F	LUCIENE MARIANO RODRIGUES	2019	1745	06/08/2019	63,56
66221 F	LUCILA FERREIRA MARCOS	2019	1163	06/08/2019	63,56
91907 F	LUCILENE MOREIRA RIBEIRO	2019	1874	06/08/2019	63,56
58029 F	LUCILENE SANTOS OLIVEIRA	2019	913	06/08/2019	63,56
78860 F	LUCILIA DE CASTRO ALVARES	2019	1425	06/08/2019	63,56
91731 F	LUCILIA MARIA DE F. RODRIGUES	2019	1704	06/08/2019	63,56
54382 F	LUCILIA VITORIA MARQUES	2019	798	06/08/2019	63,56
6618 F	LUCIMAR DE SOUZA CRUZ	2019	349	06/08/2019	63,56
83816 F	LUCIMARA DA SILVA CLAUDINO	2019	1449	06/08/2019	63,56
91829 F	LUCIMARO MARCIO DE SOUZA	2019	1798	06/08/2019	63,56
67243 F	LUCIO ANTERO DA SILVA	2019	1191	06/08/2019	63,56
4143 F	LUCIO AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	2019	294	06/08/2019	127,12
91773 F	LUCIO DE JESUS	2019	1746	06/08/2019	63,56
91807 F	LUCIO DE SENA	2019	1777	06/08/2019	63,56
60114 F	LUCIO DE SOUZA MIRANDA	2019	988	06/08/2019	63,56
87500 F	LUCIOLA ANDREA MONTILHA	2019	1512	06/08/2019	63,56
53884 F	LUIDE RICARDO DA SILVA MAGALHAES	2019	780	06/08/2019	63,56
85374 F	LUIS CARLOS DO CARMO	2019	1477	06/08/2019	63,56
21442 F	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	2019	552	06/08/2019	63,56
59318 F	LUIZ ANTONIO MARTINS	2019	961	06/08/2019	63,56
65794 F	LUIZ AUGUSTO DA COSTA	2019	1145	06/08/2019	63,56
61726 F	LUIZ AUGUSTO FERREIRA	2019	1031	06/08/2019	63,56
24827 F	LUIZ CARLOS BELTRAN OLIVEIRA	2019	619	06/08/2019	63,56
67896 F	LUIZ CARLOS DA GRACA	2019	1207	06/08/2019	63,56
55575 F	LUIZ CARLOS DIAS RESENDE	2019	846	06/08/2019	63,56
58604 F	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2019	938	06/08/2019	63,56
58258 F	LUIZ CARLOS REZENDE	2019	920	06/08/2019	63,56
80 F	LUIZ CESAR DE MATTOS	2019	175	06/08/2019	63,56
91920 F	LUIZ DA SILVA	2019	1887	06/08/2019	63,56
46 F	LUIZ DE MATOS CARVALHO	2019	172	06/08/2019	127,12
19315 F	LUIZ DE PAULA	2019	470	06/08/2019	63,56
2233 F	LUIZ EUSTAQUIO SILVA	2019	250	06/08/2019	63,56
5998 F	LUIZ HONORATO BATISTA	2019	334	06/08/2019	63,56
2726 F	LUIZ LOURENCO DA SILVA	2019	263	06/08/2019	63,56
83058 F	LUIZ MARTINS TOMAZ	2019	1439	06/08/2019	63,56
68206 F	LUIZ ROBERTO AVILA GARCIA	2019	1216	06/08/2019	63,56
78110 F	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	2019	1422	06/08/2019	63,56
4880 F	LUIZ TOLEDO FILHO	2019	312	06/08/2019	63,56
91678 F	LUIZA DA SILVA PINTO	2019	1654	06/08/2019	63,56
74706 F	LUIZA GOMES DA COSTA	2019	1369	06/08/2019	127,12
53334 F	LUIZA GOMES MOREIRA	2019	763	06/08/2019	63,56
75270 F	LUIZA PEREIRA DA SILVA	2019	1390	06/08/2019	63,56
63491 F	LUIZA TEIXEIRA BATISTA	2019	1080	06/08/2019	63,56
72569 F	LUIZENE DE MELLO RAMOS	2019	1319	06/08/2019	63,56
27545 F	LUNARD DE ABREU	2019	650	06/08/2019	127,12
91765 F	LUZIA ANGELA MATHEUS	2019	1738	06/08/2019	63,56
91710 F	LUZIA ANTONIA DE ABREU	2019	1684	06/08/2019	63,56
91699 F	LUZIA AUGUSTA PINTO	2019	1673	06/08/2019	63,56
91752 F	LUZIA DE CAMPOS NEVES	2019	1725	06/08/2019	63,56
29494 F	LUZIA MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	2019	666	06/08/2019	127,12
91804 F	LUZIMAR FERREIRA DE MACEDO	2019	1774	06/08/2019	63,56
91689 F	MAGDA BRASILIA	2019	1665	06/08/2019	63,56
70745 F	MAGDALENA EDITH MARIA B. BISCHOF	2019	1282	06/08/2019	63,56

12808 F	MAGNO DIAS DE REZENDE	2019	402	06/08/2019	63,56
90019 F	MAHMUD RACHID TEIXEIRA EL AWAR	2019	1535	06/08/2019	63,56
84840 F	MAIDA MOREIRA DE SOUSA	2019	1467	06/08/2019	63,56
85749 F	MAIZA BUENO SILVA	2019	1484	06/08/2019	63,56
21094 F	MAJULO BATISTA DE SOUZA	2019	538	06/08/2019	63,56
91939 F	MANOEL ALVES RODRIGUES	2019	1906	06/08/2019	63,56
13489 F	MANOEL DIMAS GUEDES DA LUZ	2019	416	06/08/2019	63,56
90884 F	MANOEL RODRIGUES DA FONSECA	2019	1559	06/08/2019	63,56
66841 F	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	2019	1179	06/08/2019	63,56
68506 F	MARCELLA EDUARDA DE MOURA	2019	1225	06/08/2019	63,56
60872 F	MARCELO CAMPI LIMA	2019	1007	06/08/2019	63,56
85278 F	MARCELO PEREIRA QUITAES	2019	1474	06/08/2019	63,56
62875 F	MARCELO RODRIGUES MARIANO	2019	1058	06/08/2019	63,56
19869 F	MARCIA CRISTINA MANGEROTTI	2019	492	06/08/2019	63,56
91779 F	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	2019	1752	06/08/2019	63,56
69965 F	MARCIA HELENA DE PAULA	2019	1260	06/08/2019	63,56
91667 F	MARCIA MARIA DA SILVA PINTO	2019	1643	06/08/2019	63,56
75211 F	MARCIA MARIA QUADROS BARBOSA	2019	1386	06/08/2019	63,56
10001 F	MARCIA REGINA DE MATOS	2019	387	06/08/2019	63,56
77375 F	MARCIANO ANTERO DE ABREU	2019	1417	06/08/2019	63,56
21580 F	MARCILIO RODRIGUES COSTA	2019	559	06/08/2019	63,56
26399 F	MARCIO DE PAULA COTA	2019	633	06/08/2019	63,56
92100 F	MARCIO FERNANDES DIAS	2019	1923	06/08/2019	63,56
18708 F	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	2019	458	06/08/2019	63,56
73671 F	MARCO ANTONIO ROCHA	2019	1348	06/08/2019	63,56
70038 F	MARCO ANTONIO VITORIO	2019	1261	06/08/2019	63,56
801 F	MARCO AURELIO PEREIRA	2019	209	06/08/2019	63,56
34912 F	MARCO AURELIO TEIXEIRA	2019	671	06/08/2019	127,12
8996 F	MARCO PAULO ASSUMPCAO	2019	365	06/08/2019	63,56
73649 F	MARCOS SILVIO ALVES	2019	1347	06/08/2019	63,56
13330 F	MARCOS VINICIUS PEREIRA	2019	414	06/08/2019	63,56
18934 F	MARCUS VINICIUS REZENDE PIO	2019	463	06/08/2019	63,56
21246 F	MARCUS VINICIUS VIEIRA MOREIRA	2019	543	06/08/2019	63,56
82926 F	MARGARIDA CARLOS NOGUEIRA	2019	1437	06/08/2019	63,56
78828 F	MARIA ADELAIDE RODRIGUES	2019	1424	06/08/2019	63,56
67415 F	MARIA ALMEIDA ALVES	2019	1195	06/08/2019	63,56
59612 F	MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	2019	970	06/08/2019	63,56
64611 F	MARIA ALVES GOMES	2019	1116	06/08/2019	63,56
1046 F	MARIA ANA SANTOS DE SOUZA	2019	220	06/08/2019	63,56
91880 F	MARIA ANGELA DA FONSECA	2019	1847	06/08/2019	63,56
58984 F	MARIA ANGELICA BEGHINI	2019	945	06/08/2019	63,56
91661 F	MARIA ANTONIA DE CARVALHO	2019	1637	06/08/2019	190,68
75253 F	MARIA APARECIDA DA SILVA	2019	1387	06/08/2019	63,56
20591 F	MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	2019	513	06/08/2019	63,56
61754 F	MARIA APARECIDA DE JESUS	2019	1032	06/08/2019	63,56
55301 F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	2019	836	06/08/2019	63,56
67941 F	MARIA APARECIDA DE PAULA ERMENEGILDO	2019	1209	06/08/2019	63,56
57990 F	MARIA APARECIDA FREITAS SILVA	2019	909	06/08/2019	63,56
6211 F	MARIA APARECIDA LOPES DAHER	2019	339	06/08/2019	63,56
70121 F	MARIA APARECIDA MARCELINO ALVES	2019	1264	06/08/2019	63,56
50036 F	MARIA APARECIDA MARTINELI	2019	684	06/08/2019	63,56
86175 F	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2019	1489	06/08/2019	63,56
57712 F	MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA	2019	900	06/08/2019	63,56
83295 F	MARIA APARECIDA TAVARES	2019	1443	06/08/2019	63,56
2658 F	MARIA AUGUSTA PEREIRA DE PAULA	2019	262	06/08/2019	63,56
91795 F	MARIA BARBARA AFONSO	2019	1765	06/08/2019	63,56
68635 F	MARIA BEATRIZ DE MENEZES	2019	1232	06/08/2019	63,56
48836 F	MARIA BERENICE VIANA	2019	682	06/08/2019	63,56
91764 F	MARIA CEZIDIA AMORIM	2019	1737	06/08/2019	63,56
91877 F	MARIA COIMBRA DE FARIAS	2019	1844	06/08/2019	63,56
54533 F	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	2019	809	06/08/2019	63,56
63911 F	MARIA D' APARECIDA DE MATOS MACIF	2019	1093	06/08/2019	63,56
91821 F	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	2019	1790	06/08/2019	63,56
74949 F	MARIA DA CONCEICAO CORREA	2019	1376	06/08/2019	63,56
91704 F	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ	2019	1678	06/08/2019	63,56
19803 F	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS OLIVEIRA	2019	486	06/08/2019	63,56
55493 F	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	2019	841	06/08/2019	63,56
91480 F	MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA GUEDES	2019	1569	06/08/2019	63,56
20907 F	MARIA DA CONCEICAO DIAS DA CRUZ	2019	529	06/08/2019	63,56
63100 F	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUZA	2019	1065	06/08/2019	63,56
91786 F	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	2019	1756	06/08/2019	63,56
91775 F	MARIA DA CONCEIÇÃO MERCÊS DE CARVALHO	2019	1748	06/08/2019	63,56
821 F	MARIA DA CONCEICAO OTAVIANO	2019	210	06/08/2019	127,12
92109 F	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TEIXEIRA	2019	1929	06/08/2019	63,56
91641 F	MARIA DA GLÓRIA DA COSTA EVANGELISTA	2019	1618	06/08/2019	63,56
91778 F	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA GONÇALVES	2019	1751	06/08/2019	63,56
84210 F	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA	2019	1455	06/08/2019	63,56
51960 F	MARIA DA LUZ CESAR SANTOS	2019	714	06/08/2019	63,56
2371 F	MARIA DA LUZ SILVA	2019	252	06/08/2019	63,56
15578 F	MARIA DA PENHA CARVALHO	2019	429	06/08/2019	63,56
91896 F	MARIA DA PIEDADE SILVA	2019	1863	06/08/2019	63,56
53098 F	MARIA DA SAUDE AZEVEDO	2019	756	06/08/2019	63,56
64717 F	MARIA DA SAUDE DO CARMO FRANCO	2019	1122	06/08/2019	63,56
91857 F	MARIA DA SAUDE DUARTE ROCHA	2019	1824	06/08/2019	63,56
91693 F	MARIA DA SAÚDE M.A.PINHO	2019	1668	06/08/2019	63,56
67816 F	MARIA DA SAUDE PEREIRA	2019	1205	06/08/2019	63,56
53170 F	MARIA DA SAUDE RODRIGUES MATOS	2019	757	06/08/2019	63,56
53093 F	MARIA DA SAUDE SODRE GOMES	2019	755	06/08/2019	63,56
60553 F	MARIA DAS DORES SILVA	2019	1002	06/08/2019	63,56

20021 F	MARIA DAS DORES VIANA SILVA	2019	498	06/08/2019	63,56
12903 F	MARIA DAS GRACAS ANISIO NOGUEIRA	2019	405	06/08/2019	63,56
91919 F	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	2019	1886	06/08/2019	63,56
91350 F	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	2019	1565	06/08/2019	63,56
91872 F	MARIA DAS GRAÇAS PAULA	2019	1839	06/08/2019	63,56
74190 F	MARIA DAS GRACAS SILVA BRANDAO	2019	1363	06/08/2019	63,56
57551 F	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	2019	895	06/08/2019	63,56
5833 F	MARIA DAS MERCES BATISTA SOARES	2019	324	06/08/2019	63,56
57239 F	MARIA DE ABREU	2019	889	06/08/2019	63,56
4081 F	MARIA DE FATIMA DA SILVA POCAS PIAZZI	2019	292	06/08/2019	63,56
6354 F	MARIA DE FATIMA NEVES	2019	341	06/08/2019	63,56
7592 F	MARIA DE LOURDES FERREIRA	2019	360	06/08/2019	63,56
20089 F	MARIA DE LOURDES INACIO RODRIGUES	2019	502	06/08/2019	63,56
71529 F	MARIA DE LOURDES LIMA E SILVA	2019	1301	06/08/2019	63,56
74753 F	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	2019	1370	06/08/2019	63,56
74911 F	MARIA DE LOURDES SANTOS TOU	2019	1373	06/08/2019	63,56
91663 F	MARIA DE MATOS FERREIRA	2019	1639	06/08/2019	63,56
91840 F	MARIA DE PAULA COSTA	2019	1809	06/08/2019	63,56
52990 F	MARIA DE SAO JOSE FERNANDES RODRIGUES	2019	751	06/08/2019	63,56
53197 F	MARIA DE SENA FERREIRA DA SILVA	2019	759	06/08/2019	63,56
24213 F	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2019	607	06/08/2019	63,56
72289 F	MARIA DO CARMO SALOMAO	2019	1316	06/08/2019	63,56
61279 F	MARIA DO CARMO SILVA BATISTA	2019	1020	06/08/2019	63,56
53245 F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DOS SANTOS	2019	761	06/08/2019	63,56
91604 F	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CARVALHO	2019	1585	06/08/2019	63,56
72907 F	MARIA DO ROSARIO MURSA MATOS	2019	1325	06/08/2019	63,56
91798 F	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	2019	1768	06/08/2019	63,56
56599 F	MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS	2019	867	06/08/2019	63,56
44005 F	MARIA DO SOCORRO RIOS DA SILVA	2019	678	06/08/2019	63,56
91666 F	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	2019	1642	06/08/2019	63,56
90887 F	MARIA EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA	2019	1560	06/08/2019	63,56
27382 F	MARIA ELISABETE DE SOUZA	2019	646	06/08/2019	63,56
91385 F	MARIA ELIZA MELO BATISTA	2019	1566	06/08/2019	63,56
67478 F	MARIA ELIZABETH SANTOS NERY	2019	1197	06/08/2019	63,56
69629 F	MARIA ESTEVAO MARQUES	2019	1256	06/08/2019	63,56
19594 F	MARIA EUGENIA PEREIRA NOVO	2019	476	06/08/2019	63,56
54813 F	MARIA EVANGELISTA DE AVELAR	2019	822	06/08/2019	63,56
68563 F	MARIA FERNANDES DE ASSIS	2019	1226	06/08/2019	63,56
63262 F	MARIA FERNANDES DE CASTRO SILVA	2019	1071	06/08/2019	63,56
91912 F	MARIA FERREIRA COSTA SANTOS	2019	1879	06/08/2019	63,56
23053 F	MARIA FRANCISCA DA COSTA	2019	592	06/08/2019	63,56
91601 F	MARIA FRANCISCA GOMES DA ROCHA	2019	1582	06/08/2019	63,56
91810 F	MARIA GERALDA DA SILVA AVELAR	2019	1779	06/08/2019	63,56
52641 F	MARIA GERALDA DE CASTRO HARTWICK	2019	741	06/08/2019	63,56
56023 F	MARIA GLORIA MARIANO PEREIRA	2019	859	06/08/2019	63,56
91716 F	MARIA GONÇALVES PINTO	2019	1690	06/08/2019	63,56
91909 F	MARIA HELENA AIRES VIEIRA	2019	1876	06/08/2019	63,56
56152 F	MARIA HELENA CARDOSO CHAGAS	2019	862	06/08/2019	63,56
91918 F	MARIA HELENA CORREA ROCHA	2019	1885	06/08/2019	63,56
52353 F	MARIA HELENA DE MORAIS ALVES	2019	734	06/08/2019	63,56
60837 F	MARIA HELENA DE QUEIROZ	2019	1006	06/08/2019	63,56
61278 F	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	2019	1019	06/08/2019	63,56
56964 F	MARIA HELENA DE SOUZA SANTIAGO	2019	879	06/08/2019	63,56
92094 F	MARIA HELENA DINIZ	2019	1920	06/08/2019	63,56
58175 F	MARIA HELENA GONCALVES	2019	918	06/08/2019	63,56
91650 F	MARIA HELENA MARTINS	2019	1626	06/08/2019	63,56
91905 F	MARIA IMACULADA FERREIRA LOURENÇO	2019	1872	06/08/2019	63,56
64768 F	MARIA IMACULADA RUELA	2019	1124	06/08/2019	63,56
20484 F	MARIA INES DE PAULA OLIVEIRA	2019	511	06/08/2019	63,56
91815 F	MARIA INÊZ VAZ DE MELO FERREIRA	2019	1784	06/08/2019	127,12
24272 F	MARIA ISABEL DINIZ DE ALCANTARA	2019	608	06/08/2019	63,56
84984 F	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	2019	1470	06/08/2019	63,56
71922 F	MARIA IZETE PEREIRA LEITE	2019	1311	06/08/2019	63,56
91876 F	MARIA JANETE SAÚDE COSTA	2019	1843	06/08/2019	63,56
66218 F	MARIA JOANA NOGUEIRA	2019	1162	06/08/2019	63,56
60480 F	MARIA JOSE ALVES MENEZES 00647852624	2019	1000	06/08/2019	63,56
9808 F	MARIA JOSE BATISTA DOMINGOS	2019	380	06/08/2019	63,56
56824 F	MARIA JOSE DE SOUZA	2019	872	06/08/2019	63,56
91683 F	MARIA JOSÉ DOS ANJOS	2019	1659	06/08/2019	63,56
74021 F	MARIA JOSE DOS SANTOS	2019	1358	06/08/2019	63,56
90294 F	MARIA JOSE MARIANO	2019	1540	06/08/2019	63,56
91884 F	MARIA JOSÉ RODRIGUES	2019	1851	06/08/2019	63,56
63892 F	MARIA JOSE SALOMAO DAGNER	2019	1092	06/08/2019	63,56
3315 F	MARIA JOSE VIEIRA MAIA	2019	282	06/08/2019	63,56
61941 F	MARIA JULIA DE MATOS MOURA	2019	1033	06/08/2019	63,56
65706 F	MARIA JULIANA FIGUEIREDO MATOSO	2019	1144	06/08/2019	127,12
54271 F	MARIA LEANDRO SILVA	2019	793	06/08/2019	63,56
91628 F	MARIA LEONOR MEDEIROS	2019	1606	06/08/2019	63,56
61460 F	MARIA LUCIA BATISTA MOREIRA	2019	1025	06/08/2019	63,56
91792 F	MARIA LÚCIA DA COSTA	2019	1762	06/08/2019	63,56
56816 F	MARIA LUCIA DA COSTA BRITO	2019	870	06/08/2019	63,56
10660 F	MARIA LUCIA DE CARVALHO COSTA	2019	393	06/08/2019	63,56
50445 F	MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO	2019	689	06/08/2019	63,56
74796 F	MARIA LUCIA XAVIER REIS	2019	1371	06/08/2019	63,56
73679 F	MARIA LUIZA DA CONCEIÇAO SEVERIANO	2019	1349	06/08/2019	63,56
58011 F	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	2019	912	06/08/2019	63,56
68820 F	MARIA LUIZA RODRIGUES	2019	1236	06/08/2019	63,56
27558 F	MARIA MADALENA BATISTA	2019	651	06/08/2019	63,56
64522 F	MARIA MADALENA DE MOURA DIORATO	2019	1111	06/08/2019	63,56

21559 F	MARIA MADALENA REIS FERREIRA	2019	558	06/08/2019	63,56
55283 F	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA BAHIA	2019	835	06/08/2019	63,56
91643 F	MARIA MARGARIDA VIANA	2019	1620	06/08/2019	63,56
59040 F	MARIA MARIANO FIGUEIREDO	2019	950	06/08/2019	63,56
75878 F	MARIA MARTA RIBEIRO SOARES	2019	1403	06/08/2019	63,56
91868 F	MARIA MENDES DA SILVA	2019	1835	06/08/2019	63,56
16638 F	MARIA NARCISA	2019	432	06/08/2019	63,56
57812 F	MARIA PEDRO DA CRUZ	2019	904	06/08/2019	63,56
53767 F	MARIA PEREIRA	2019	775	06/08/2019	63,56
91701 F	MARIA PEREIRA DA SILVA	2019	1675	06/08/2019	63,56
50721 F	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	2019	693	06/08/2019	63,56
20215 F	MARIA RAIMUNDA VITOR	2019	509	06/08/2019	63,56
59257 F	MARIA RITA DOS SANTOS	2019	959	06/08/2019	63,56
91592 F	MARIA ROMÃO DA SILVA	2019	1574	06/08/2019	63,56
71843 F	MARIA ROSA LINO DE FREITAS	2019	1308	06/08/2019	63,56
73128 F	MARIA ROSARIA RODRIGUES DA CRUZ	2019	1334	06/08/2019	63,56
57944 F	MARIA RUFINA DE SIQUEIRA	2019	906	06/08/2019	63,56
20795 F	MARIA SALOME EMILIANO	2019	521	06/08/2019	127,12
58494 F	MARIA SILVA ROCHA	2019	936	06/08/2019	63,56
54170 F	MARIA STELLA MAGALHAES DA ROCHA	2019	789	06/08/2019	190,68
9282 F	MARIA TELES DOS SANTOS	2019	371	06/08/2019	63,56
60068 F	MARIA VANDA CARVALHO COSTA	2019	987	06/08/2019	63,56
88969 F	MARIA VICENTINA APOLINARIO SANTIAGO	2019	1519	06/08/2019	63,56
54449 F	MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	2019	800	06/08/2019	63,56
52445 F	MARIA VIVIANE COSTA	2019	737	06/08/2019	63,56
71898 F	MARIA XAVIER DE CARVALHO	2019	1309	06/08/2019	63,56
64314 F	MARIA ZELIA TIMOTEO	2019	1106	06/08/2019	63,56
54651 F	MARIA ZITA CARDOSO ALCICI	2019	814	06/08/2019	63,56
68893 F	MARIETA RODRIGUES DOS SANTOS	2019	1237	06/08/2019	63,56
91846 F	MARILENE DE ABREU	2019	1815	06/08/2019	63,56
62882 F	MARILENE MARIANO RODRIGUES	2019	1059	06/08/2019	63,56
91926 F	MARILENE NAZARÉ DA SILVA	2019	1893	06/08/2019	63,56
66409 F	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	2019	1171	06/08/2019	63,56
91788 F	MARÍLIA FREITAS AVELAR	2019	1758	06/08/2019	63,56
87762 F	MARILIA TATIANA COUTINHO DOS REIS	2019	1514	06/08/2019	63,56
53537 F	MARINA DA CRUZ SILVA	2019	767	06/08/2019	63,56
20830 F	MARINA RAQUEL DA SILVA	2019	525	06/08/2019	63,56
25507 F	MARIO HENRIQUE MENEZES CORDEIRO	2019	624	06/08/2019	63,56
91760 F	MARIO LEANDRO DA PAIXAO	2019	1733	06/08/2019	127,12
91767 F	MÁRIO RUFINO FILHO	2019	1740	06/08/2019	63,56
91746 F	MARIO SEBASTIAO DE CARVALHO	2019	1719	06/08/2019	63,56
55535 F	MARISTELA MOREIRA SANTOS	2019	844	06/08/2019	63,56
92082 F	MARIZA DE ABREU	2019	1919	06/08/2019	63,56
91136 F	MARIZA ESTEVES DE OLIVEIRA	2019	1562	06/08/2019	63,56
28631 F	MARIZA LACERDA CORREA	2019	659	06/08/2019	63,56
24462 F	MARIZA LEANDRO ORNELO BORGES	2019	615	06/08/2019	63,56
91432 F	MARIZA NERI DE OLIVEIRA	2019	1568	06/08/2019	63,56
54383 F	MARIZETE FERREIRA NUNES	2019	799	06/08/2019	63,56
2380 F	MARLENE ANTERO DA SILVA	2019	253	06/08/2019	63,56
91917 F	MARLENE FERREIRA	2019	1884	06/08/2019	63,56
14681 F	MARLENE GOMES PEREIRA	2019	420	06/08/2019	63,56
71035 F	MARLENE LUCIANE NOGUEIRA RODRIGUES	2019	1290	06/08/2019	63,56
19697 F	MARLENE LUZIA VIANA	2019	478	06/08/2019	63,56
91638 F	MARLENE MARQUES DE PAULA	2019	1615	06/08/2019	63,56
91593 F	MARLENE PINHEIRO DA CRUZ	2019	1575	06/08/2019	63,56
17904 F	MARLENE RIBEIRO MOREIRA	2019	440	06/08/2019	63,56
66774 F	MARLEUS DUTRA DA SILVA	2019	1175	06/08/2019	63,56
83538 F	MARLI BATISTA VIEIRA	2019	1445	06/08/2019	63,56
84679 F	MARLI GONCALVES DOS SANTOS	2019	1464	06/08/2019	63,56
24078 F	MARLY SANTOS VIEIRA	2019	604	06/08/2019	63,56
91690 F	MARTA DA PASCOA CONCEIÇÃO	2019	1666	06/08/2019	63,56
91865 F	MARTA FERREIRA MENDONÇA	2019	1832	06/08/2019	127,12
69490 F	MARTA MARTINS PEREIRA LESSA	2019	1255	06/08/2019	63,56
226 F	MARTINHO DE PAULA CORREA	2019	185	06/08/2019	63,56
55590 F	MARY DINIZ MARQUES CORREIA	2019	847	06/08/2019	63,56
3699 F	MARY LOURDES PEREIRA DA SILVA	2019	288	06/08/2019	63,56
53894 F	MATEUS OLIVEIRA PINA	2019	781	06/08/2019	63,56
91945 F	MATHEUS SILVA DINIZ	2019	1912	06/08/2019	63,56
55811 F	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	2019	853	06/08/2019	63,56
9801 F	MATILDE DA CONCEIÇAO BATISTA	2019	379	06/08/2019	63,56
91818 F	MAURA LUCIA FLAUSINA	2019	1787	06/08/2019	63,56
27593 F	MAURA TEIXEIRA ALVES DA COSTA	2019	652	06/08/2019	63,56
6565 F	MAURICIO ALVES TEIXEIRA	2019	346	06/08/2019	63,56
55145 F	MAURICIO DE FREITAS	2019	828	06/08/2019	63,56
56706 F	MAURICIO INACIO PEDRO	2019	868	06/08/2019	63,56
68598 F	MAURICIO MARTINS	2019	1230	06/08/2019	63,56
91883 F	MAURÍCIO ROBERTO DINIZ	2019	1850	06/08/2019	63,56
91942 F	MAURÍCIO RODRIGUES MACHADO	2019	1909	06/08/2019	63,56
92104 F	MAURO DA COSTA	2019	1926	06/08/2019	127,12
24579 F	MAURO DO LAGO	2019	617	06/08/2019	63,56
61624 F	MAURO LIMP DE ALMEIDA	2019	1029	06/08/2019	63,56
58449 F	MAURO SERGIO MARQUES	2019	932	06/08/2019	63,56
11705 F	MAURO SOARES FERRAZ	2019	397	06/08/2019	63,56
66685 F	MAYRA SILVA BARCELOS	2019	1174	06/08/2019	63,56
64600 F	MELQUIADES ROBERTO DACRUZ	2019	1115	06/08/2019	63,56
75362 F	MELQUISEDEQUE DE SOUSA OLIVEIRA	2019	1394	06/08/2019	63,56
12012 F	MERCEDES MIGUEL SANCHEZ	2019	398	06/08/2019	63,56
56945 F	MERCIA RODRIGUES CASTANHEIRA	2019	878	06/08/2019	63,56
91900 F	MESSIAS DA COSTA GUIMARÃES	2019	1867	06/08/2019	63,56

108 F	MESSIAS OLIVEIRA	2019	178	06/08/2019	63,56
89423 F	MICHELLE SANTANA MARTINS	2019	1526	06/08/2019	63,56
22731 F	MIGUEL AFONSO SALOMAO	2019	581	06/08/2019	63,56
91656 F	MILTON FERNANDES DOS SANTOS	2019	1632	06/08/2019	63,56
91929 F	MILTON GONÇALVES DE SOUZA	2019	1896	06/08/2019	63,56
70519 F	MIRIAM CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES MARQUES	2019	1274	06/08/2019	63,56
19733 F	MIRTES DE OLIVEIRA LAGE	2019	481	06/08/2019	63,56
63548 F	MIRTES DIAS FERREIRA	2019	1081	06/08/2019	63,56
67662 F	MIRTES LEANDRO MARTINS	2019	1202	06/08/2019	63,56
91657 F	MISAEL DE MATOS FERREIRA	2019	1633	06/08/2019	63,56
91838 F	MONICA DJANIRA CARDOSO COTA	2019	1807	06/08/2019	63,56
61999 F	MONICA TEREZINHA DE MATOS ALMEIDA	2019	1036	06/08/2019	63,56
89739 F	NADIR BATISTA DA SILVA	2019	1532	06/08/2019	127,12
22998 F	NADIR NEVES DOS SANTOS	2019	590	06/08/2019	63,56
20992 F	NAIR DE SOUZA	2019	535	06/08/2019	63,56
51602 F	NAIR GONÇALVES GOMES	2019	708	06/08/2019	63,56
91645 F	NAIR INACIO CASTILHO	2019	1622	06/08/2019	63,56
54529 F	NAIR TEIXEIRA BARBOSA	2019	808	06/08/2019	63,56
55278 F	NAMIR BATISTA DA SILVA	2019	834	06/08/2019	63,56
67974 F	NANCI AUGUSTA CESAR FIGUEIREDO	2019	1210	06/08/2019	63,56
24993 F	NASMAR JOSE NASSIF	2019	620	06/08/2019	63,56
91924 F	NATÁLIA FERREIRA	2019	1891	06/08/2019	63,56
91742 F	NEDI PEREIRA DE MATOS	2019	1715	06/08/2019	63,56
6684 F	NEI PEREIRA DE CARVALHO	2019	353	06/08/2019	63,56
29300 F	NEIDE ALVES DE REZENDE BEZERRA	2019	665	06/08/2019	63,56
19578 F	NEIDE GONCALVES DA COSTA	2019	475	06/08/2019	190,68
53995 F	NEILA APARECIDA DOS SANTOS	2019	786	06/08/2019	63,56
74992 F	NELSON JOSE SALACHINSKI	2019	1377	06/08/2019	63,56
25614 F	NELSON SEBASTIAO FERREIRA	2019	625	06/08/2019	63,56
67124 F	NELY DAS GRACAS CHAVES LAIZO	2019	1188	06/08/2019	63,56
71250 F	NEULUER MARSOL CERQUEIRA MACIEL	2019	1295	06/08/2019	63,56
67747 F	NEUSA BATISTA ALVES LARA	2019	1203	06/08/2019	63,56
62418 F	NEUSA BATISTA DE ALCANTARA	2019	1048	06/08/2019	63,56
60824 F	NEUSA CORREA DOS SANTOS	2019	1005	06/08/2019	63,56
68577 F	NEUSA DA SILVA ABREU	2019	1229	06/08/2019	63,56
66088 F	NEUSA MARIA DA COSTA EVANGELISTA	2019	1155	06/08/2019	63,56
53966 F	NEUSA MARIA RIBEIRO	2019	784	06/08/2019	63,56
91893 F	NEUZA MOREIRA SANTOS	2019	1860	06/08/2019	63,56
92111 F	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	2019	1931	06/08/2019	63,56
92102 F	NEWTON GOUVEIA DE FIGUEIREDO	2019	1925	06/08/2019	63,56
87004 F	NICOLAU MENDES NETO	2019	1508	06/08/2019	63,56
53041 F	NILA DE FREITAS MARIANO VIANA	2019	754	06/08/2019	63,56
22059 F	NILA FERNANDES DA SILVA	2019	571	06/08/2019	63,56
69336 F	NILCE GONCALVES TORRES	2019	1249	06/08/2019	63,56
61547 F	NILCINEA GUIMARAES CLAUDIO	2019	1027	06/08/2019	63,56
54840 F	NILDE GONÇALVES DE ALMEIDA	2019	823	06/08/2019	63,56
91903 F	NILMA TOMAS GOMES	2019	1870	06/08/2019	63,56
91923 F	NILO NICOLETI	2019	1890	06/08/2019	63,56
91619 F	NILO SERGIO DE MOURA	2019	1598	06/08/2019	63,56
2236 F	NILSON ROBERTO DE SOUZA	2019	251	06/08/2019	63,56
27740 F	NILVA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	2019	655	06/08/2019	127,12
91702 F	NILZA AUGUSTA DE MATOS	2019	1676	06/08/2019	63,56
86272 F	NILZA DA SILVA BASTOS	2019	1492	06/08/2019	63,56
54775 F	NIVEA DE CARVALHO CRUZ	2019	820	06/08/2019	63,56
51560 F	NIVEA MARQUES DA SILVA ESTEVES DA CRUZ	2019	706	06/08/2019	63,56
734 F	NIVEO BATISTA ALVES	2019	200	06/08/2019	63,56
51235 F	NIVIA DIAS DE SOUZA PINTO	2019	698	06/08/2019	63,56
91863 F	NÍVIA MANGABEIRA DE OLIVEIRA	2019	1830	06/08/2019	63,56
91738 F	NIZIA DA SILVA SOUZA	2019	1711	06/08/2019	63,56
69361 F	NOELMA PEREIRA SAO MIGUEL SILVA	2019	1251	06/08/2019	63,56
90866 F	NOEME JORGE EMILIANO	2019	1557	06/08/2019	63,56
91866 F	NOEME MARGARIDA GONÇALVES DA SILVA	2019	1833	06/08/2019	63,56
89245 F	NOEMI BRAGA FERREIRA	2019	1523	06/08/2019	63,56
9965 F	NORMA FREITAS DOS SANTOS MENDES	2019	385	06/08/2019	63,56
27470 J	NOSSA VIVENDA CASA PARA IDOSOS	2019	648	06/08/2019	63,56
91685 F	NUZIA DE REZENDE ROCHA	2019	1661	06/08/2019	63,56
63442 F	NUZIA MARIA BATISTA	2019	1076	06/08/2019	63,56
51783 F	ODETE PATRICIA MACHADO DE SOUZA	2019	711	06/08/2019	63,56
70724 F	ODETE VIRISSIMO SOARES DE CARVALHO	2019	1281	06/08/2019	63,56
4457 F	ODIMEA SANTOS COUTO	2019	301	06/08/2019	63,56
70582 F	ODIRLEI SOUZA SANTOS	2019	1277	06/08/2019	63,56
66844 F	OLENDINA DA SILVA OLIVEIRA	2019	1180	06/08/2019	63,56
59064 F	OLGA MARIA BRAZ FERNANDES	2019	951	06/08/2019	63,56
74170 F	OLICIO ALVES DA SILVA	2019	1360	06/08/2019	63,56
91636 F	OLIVIA DE PAULA RODRIGUES	2019	1613	06/08/2019	63,56
18251 F	ORLANDO LIMA VIANA	2019	454	06/08/2019	63,56
21220 F	OSMAR LOURENCO DA CRUZ	2019	542	06/08/2019	63,56
69117 F	OSMAR VALADARES MOREIRA	2019	1243	06/08/2019	63,56
58486 F	OSVALDIR FIRMINO DOS SANTOS	2019	935	06/08/2019	63,56
53940 F	OSVALDO AMARAL PEREIRA	2019	782	06/08/2019	63,56
91612 F	OSVALDO LUIZ DA CONCEIÇÃO	2019	1592	06/08/2019	63,56
57185 F	OSVANI ESTEVAM CIRILO	2019	884	06/08/2019	63,56
1210 F	OSWALDO VIEIRA DE AZEREDO	2019	231	06/08/2019	63,56
24376 F	OTACILIA DA SILVA	2019	613	06/08/2019	63,56
54582 F	OTACILIO FERNANDES CALONGE	2019	811	06/08/2019	127,12
22368 F	OTAIDES GERALDO MARQUES	2019	576	06/08/2019	63,56
9368 F	OTAVIO JOSE DE ANDRADE	2019	374	06/08/2019	63,56
91828 F	OTAVIO RODRIGUES CALDAS DE OLIVEIRA	2019	1797	06/08/2019	63,56
57038 F	PABLO JOSE BATISTA ALVES	2019	882	06/08/2019	63,56

68976 F	PATRICIA APARECIDA DE PAULA SOUZA SOARES	2019	1238	06/08/2019	63,56
78158 F	PATRICIA DOS SANTOS	2019	1423	06/08/2019	63,56
91941 F	PATRÍCIA FERREIRA	2019	1908	06/08/2019	63,56
66985 F	PATRÍCIA FRANCISCA DA SILVA	2019	1185	06/08/2019	63,56
75991 F	PAULA BATISTA GUEDES LOPES	2019	1407	06/08/2019	63,56
27711 F	PAULA CRISTINA BOSCHI	2019	653	06/08/2019	63,56
52536 F	PAULA DE OLIVEIRA COSTA	2019	739	06/08/2019	63,56
71254 F	PAULA REGINA DA SIVA FELIX	2019	1296	06/08/2019	63,56
70389 F	PAULINA NUNES DA SILVA	2019	1269	06/08/2019	63,56
57460 F	PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR	2019	893	06/08/2019	63,56
19946 F	PAULO AMARAL	2019	495	06/08/2019	63,56
21619 F	PAULO BATISTA COELHO	2019	563	06/08/2019	63,56
9921 F	PAULO CESAR CARNEIRO SOARES	2019	384	06/08/2019	63,56
65418 F	PAULO CESAR MOREIRA	2019	1136	06/08/2019	63,56
47156 F	PAULO CESAR NASSIF CALAZANS	2019	679	06/08/2019	63,56
91797 F	PAULO DE SOUZA	2019	1767	06/08/2019	63,56
82858 F	PAULO EREMITA CORREA DE OLIVEIRA	2019	1436	06/08/2019	63,56
66779 F	PAULO HERMENEGILDO GONCALVES	2019	1176	06/08/2019	63,56
17670 F	PAULO LOPES	2019	436	06/08/2019	63,56
6687 F	PAULO MARTINS FERNANDES	2019	354	06/08/2019	63,56
91660 F	PAULO NEVES DE SOUZA	2019	1636	06/08/2019	63,56
22146 F	PAULO ROBERTO BICALHO	2019	572	06/08/2019	63,56
58316 F	PAULO ROBERTO DA SAUDE	2019	921	06/08/2019	63,56
73809 F	PAULO ROBERTO DA SILVA	2019	1353	06/08/2019	63,56
20025 F	PAULO RODRIGUES TOMAZ	2019	499	06/08/2019	63,56
91729 F	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA	2019	1702	06/08/2019	63,56
91603 F	PAULO ROMÃO	2019	1584	06/08/2019	63,56
84367 F	PAULO SERGIO DE PAULA	2019	1458	06/08/2019	63,56
91655 F	PAULO WILLIAM MENESES GESUALDI	2019	1631	06/08/2019	63,56
2937 F	PEDRO FABIANO ALVES	2019	269	06/08/2019	63,56
55475 F	PEDRO GUILHERME VICENTE FERREIRA	2019	840	06/08/2019	63,56
739 F	PEDRO JOSE SALOMAO NETO	2019	202	06/08/2019	127,12
91613 F	PEDRO LOPES DA SILVA	2019	1593	06/08/2019	63,56
4749 F	PEDRO MOREIRA AIRES	2019	309	06/08/2019	127,12
2599 F	PEDRO NATAL DE JESUS	2019	259	06/08/2019	63,56
91681 F	PEDRO PATRICIO DE SOUZA	2019	1657	06/08/2019	63,56
25709 F	PEDRO PAULO DE ABREU	2019	627	06/08/2019	63,56
70663 F	PEDRO PAULO FARIA DE SOUZA	2019	1280	06/08/2019	63,56
24521 F	PEDRO ROMAO	2019	616	06/08/2019	63,56
53842 F	PEDRO SUAREZ DA MOTTA	2019	779	06/08/2019	63,56
50315 J	PLANOS FUNERÁRIOS SC	2019	686	06/08/2019	254,24
72843 F	RAFAEL SILVA LIMA	2019	1322	06/08/2019	63,56
70949 F	RAIANA RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	2019	1289	06/08/2019	63,56
68422 F	RAIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	2019	1224	06/08/2019	63,56
66165 F	RAIMUNDA ANTERO CAETANO	2019	1159	06/08/2019	63,56
75943 F	RAIMUNDA HELENA RODRIGUES DA CUNHA	2019	1405	06/08/2019	63,56
75104 F	RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS MACIEL	2019	1380	06/08/2019	63,56
91621 F	RAIMUNDO AMÂNCIO DA COSTA	2019	1600	06/08/2019	63,56
23184 F	RAIMUNDO ANJOS DO ROSARIO	2019	598	06/08/2019	63,56
13096 F	RAIMUNDO CARMO DE ARAUJO	2019	410	06/08/2019	63,56
91817 F	RAIMUNDO DA CRUZ HOMEM	2019	1786	06/08/2019	63,56
86124 F	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2019	1488	06/08/2019	63,56
55188 F	RAIMUNDO LOURENÇO	2019	830	06/08/2019	63,56
91749 F	RAIMUNDO MIRANDA	2019	1722	06/08/2019	63,56
534 F	RAIMUNDO NELSON NASSIF SALOMAO	2019	192	06/08/2019	63,56
91674 F	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	2019	1650	06/08/2019	63,56
37642 F	RAIR FERNANDES DOS SANTOS	2019	673	06/08/2019	63,56
82741 F	RAMIS RIBEIRO DA SILVA	2019	1435	06/08/2019	63,56
12 F	RAQUEL DE MATOS PINHO	2019	171	06/08/2019	63,56
73240 F	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	2019	1336	06/08/2019	63,56
73799 F	RAQUELDEJESUSDE FREITAS	2019	1352	06/08/2019	63,56
75276 F	RAYARA DORNELAS DOS SANTOS	2019	1391	06/08/2019	63,56
52102 F	REGINA MAGNA DE SOUZA	2019	721	06/08/2019	63,56
86821 F	REGINALDO ANTONIO HUBER VILELA	2019	1503	06/08/2019	63,56
73432 F	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2019	1341	06/08/2019	63,56
85347 F	REINALDO MAGALHAES DA COSTA	2019	1476	06/08/2019	63,56
91833 F	RENATA FERREIRA DA SILVA	2019	1802	06/08/2019	63,56
66872 F	RENATA MENEZES RODRIGUES	2019	1181	06/08/2019	63,56
64172 F	RENATA SOUSA FEREIRA	2019	1102	06/08/2019	63,56
4741 F	RENATO BARBOSA JUNIOR	2019	308	06/08/2019	63,56
63826 F	RENATO DE JESUS AVELINO FURTADO	2019	1090	06/08/2019	63,56
2987 F	RICARDO DE ALVARENGA COELHO	2019	270	06/08/2019	63,56
54467 F	RICARDO SILVA CORREA	2019	802	06/08/2019	63,56
65188 F	RINALDO AFRANIO FERNANDES	2019	1131	06/08/2019	63,56
91630 F	RITA CONCEIÇÃO	2019	1608	06/08/2019	63,56
91688 F	RITA DE CASSIA WELBERT	2019	1664	06/08/2019	63,56
81700 F	RITA DE MAGALHAES BRAGA	2019	1432	06/08/2019	63,56
90482 F	RITA EUGENIA DA SILVA	2019	1549	06/08/2019	63,56
91943 F	RITA MARTINS RIBEIRO	2019	1910	06/08/2019	63,56
2483 F	RIVADAVIA RODRIGUES DE PAIVA	2019	256	06/08/2019	63,56
70195 F	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	2019	1267	06/08/2019	63,56
27148 F	ROBERTO BATISTA MACHADO	2019	640	06/08/2019	63,56
91662 F	ROBERTO MARCIO DA SIVA	2019	1638	06/08/2019	63,56
87574 F	ROBERTO QUEIROZ DAS GRACAS	2019	1513	06/08/2019	63,56
58388 F	ROBESIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2019	925	06/08/2019	63,56
22424 F	ROBSON SOARES DA SILVA	2019	578	06/08/2019	63,56
66098 F	RODINEI SANTANA CATARINA	2019	1156	06/08/2019	63,56
52077 F	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	2019	719	06/08/2019	63,56
61040 F	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	2019	1011	06/08/2019	63,56

1101 F	RODRIGO RODRIGUES MAGALHAES	2019	226	06/08/2019	63,56
61299 F	ROGERIO LUIZ DA COSTA	2019	1022	06/08/2019	63,56
22748 F	ROGERIO MARQUES BAETA	2019	582	06/08/2019	63,56
53774 F	ROGERIO ROMUALDO	2019	776	06/08/2019	63,56
19227 F	ROMERO HENRIQUES INDIO DO BRASIL	2019	469	06/08/2019	63,56
2932 F	ROMEU GONCALVES BARBOSA	2019	268	06/08/2019	63,56
57731 F	ROMEU JOSE MACHADO FILHO	2019	902	06/08/2019	63,56
92095 F	ROMEU PEREIRA DA CONCEICAO	2019	1921	06/08/2019	63,56
19952 F	ROMULO VIRGINIO LEAL	2019	496	06/08/2019	63,56
91806 F	RONALDO ADRIANO RIBEIRO	2019	1776	06/08/2019	63,56
55908 F	RONALDO BATISTA RODRIGUES	2019	856	06/08/2019	63,56
62397 F	RONALDO DE ARAUJO SILVA	2019	1046	06/08/2019	63,56
21303 F	RONALDO GUIMARAES	2019	549	06/08/2019	63,56
20129 F	RONALDO LUIZ MARTINS	2019	505	06/08/2019	63,56
74024 F	RONALDO MARTINS PEREIRA	2019	1359	06/08/2019	63,56
74437 F	RONALDO MESSIAS DO AMARAL	2019	1366	06/08/2019	63,56
54515 F	RONALDO MOREIRA MALUF	2019	806	06/08/2019	63,56
86385 F	RONAN BATISTA TOMAZ	2019	1497	06/08/2019	63,56
71285 F	ROSA MIRANDA	2019	1298	06/08/2019	63,56
91695 F	ROSALINA DE AVELAR DE JESUS	2019	1669	06/08/2019	63,56
91890 F	ROSALVA ALVES SOARES DOS SANTOS	2019	1857	06/08/2019	63,56
22441 F	ROSANA SILVA E SOUZA	2019	579	06/08/2019	63,56
89906 F	ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES	2019	1533	06/08/2019	63,56
75941 F	ROSANGELA CELIA DE AMORIM	2019	1404	06/08/2019	63,56
73448 F	ROSANGELA DA CONCEICAO EVANGELISTA DE SOUZA	2019	1342	06/08/2019	63,56
70580 F	ROSANGELA DE MATOS FERREIRA	2019	1276	06/08/2019	63,56
92119 F	ROSANGELA DOS SANTOS CHAGAS	2019	1936	06/08/2019	63,56
66381 F	ROSANGELA FRANCISCO DE AVELAR	2019	1169	06/08/2019	63,56
61273 F	ROSANGELA GONCALVES DE SOUZA	2019	1018	06/08/2019	63,56
64743 F	ROSANGELA INACIO DO CARMO	2019	1123	06/08/2019	63,56
1530 F	ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA DE MOURA	2019	234	06/08/2019	63,56
69061 F	ROSARIA MARIA DA SILVA	2019	1242	06/08/2019	63,56
64328 F	ROSEMARY DE JESUS RODRIGUES	2019	1107	06/08/2019	63,56
77332 F	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA VITORIA	2019	1416	06/08/2019	63,56
75277 F	ROSILENE APOLINARIO BATISTA	2019	1392	06/08/2019	63,56
92126 F	ROSILENE DA SILVA	2019	1938	06/08/2019	63,56
987 F	ROSILENE FERREIRA SANTOS DE PAULA	2019	218	06/08/2019	63,56
73895 F	ROSILENE FIRMINO DE JESUS	2019	1355	06/08/2019	63,56
66916 F	ROSILENE GERALDA LEITE	2019	1184	06/08/2019	63,56
60965 F	ROSILENE SOARES DOS SANTOS	2019	1009	06/08/2019	63,56
58164 F	RUBENS ALBERTO TAVEIRA	2019	917	06/08/2019	63,56
58697 F	RUBENS ANTONIO DA SILVA	2019	939	06/08/2019	63,56
25310 F	RUBENS DA SILVA SOARES	2019	622	06/08/2019	63,56
59756 F	RUI SANTOS	2019	978	06/08/2019	63,56
55178 F	RUI EUSTAQUIO MARTINS DA COSTA	2019	829	06/08/2019	63,56
56398 F	RUI FRANCISCO OLIVEIRA FILHO	2019	865	06/08/2019	63,56
91827 F	RUI VIANA DE ASSIS	2019	1796	06/08/2019	63,56
91836 F	RUTE FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	2019	1805	06/08/2019	63,56
91938 F	RUTE MOREIRA CESAR	2019	1905	06/08/2019	63,56
5447 F	RUTILENE VITALINA DE FREITAS SOUZA	2019	317	06/08/2019	63,56
59075 F	SALUSTIANO FERREIRA DOS SANTOS	2019	952	06/08/2019	63,56
21282 F	SALVADOR CORSINO	2019	548	06/08/2019	63,56
7408 F	SALVADOR OLIVEIRA PILO	2019	357	06/08/2019	63,56
19449 F	SANDRA GERALDA DO CARMO	2019	473	06/08/2019	63,56
88046 F	SANDRA MARCIA ANTUNES GUIMARAES	2019	1515	06/08/2019	63,56
58421 F	SANDRA MARIA RODRIGUES DE SENA	2019	928	06/08/2019	63,56
55536 F	SANTINO PEREIRA DA SILVA FILHO	2019	845	06/08/2019	63,56
57245 F	SARA CORREA DOS PRAZERES	2019	891	06/08/2019	63,56
91922 F	SARA TALITA COSTA CHAGAS	2019	1889	06/08/2019	63,56
65803 F	SAULO TEIXEIRA AFONSO	2019	1146	06/08/2019	63,56
91600 F	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	2019	1581	06/08/2019	63,56
5936 F	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	2019	329	06/08/2019	127,12
22844 F	SEBASTIAO BICALHO	2019	586	06/08/2019	63,56
58006 F	SEBASTIAO CAETANO DE MATOS	2019	910	06/08/2019	127,12
63128 F	SEBASTIAO DA COSTA GOMES	2019	1067	06/08/2019	63,56
13623 F	SEBASTIAO DE FATIMA DA ROCHA	2019	417	06/08/2019	63,56
21260 F	SEBASTIAO DE MENEZES ALVES	2019	544	06/08/2019	63,56
21914 F	SEBASTIAO FURTADO GAMONAL	2019	568	06/08/2019	63,56
90647 F	SEBASTIAO JULIO VIEIRA	2019	1553	06/08/2019	63,56
68379 F	SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS	2019	1221	06/08/2019	63,56
20162 F	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	2019	507	06/08/2019	63,56
52822 F	SEBASTIAO PEREIRA CHAVES	2019	748	06/08/2019	63,56
92045 F	SEBSTIAO MOREIRA DE CARVALHO	2019	1918	06/08/2019	63,56
91622 F	SEFISA VIANA SALOMÃO	2019	1601	06/08/2019	127,12
61123 F	SELMA FRANCISCA DOS ANJOS MATOS	2019	1013	06/08/2019	63,56
70411 F	SELMA MARIA BARBOSA GONCALVES	2019	1270	06/08/2019	63,56
75161 F	SELMA VINAGRE DA SILVA	2019	1383	06/08/2019	63,56
52316 F	SELVIO DA COSTA VIANA	2019	731	06/08/2019	63,56
14951 F	SERGIO DE OLIVEIRA	2019	424	06/08/2019	63,56
91936 F	SERGIO JUNIOR CARDOSO SILVA	2019	1903	06/08/2019	63,56
29062 F	SERGIO MURILO VIANA	2019	663	06/08/2019	63,56
12888 F	SERGIO PAES DE CARVALHO	2019	404	06/08/2019	63,56
55661 F	SERGIO RICARDO SOARES BOTELHO	2019	849	06/08/2019	63,56
63650 F	SERGIO RODRIGO SILVA	2019	1085	06/08/2019	63,56
91647 F	SEVERO CARVALHO NETO	2019	1624	06/08/2019	63,56
91845 F	SHIRLEI CRISTINA REBELO VAZ	2019	1814	06/08/2019	63,56
64088 F	SHIRLEY APARECIDA DE JESUS CARDOSO	2019	1099	06/08/2019	63,56
76698 F	SIDILANDIA EDVAN FERNANDES GUARIENTO	2019	1411	06/08/2019	63,56
4272 F	SIDINEI LUCIANO DE SOUZA	2019	296	06/08/2019	63,56

66799 F	SIDNEA CARLA FERREIRA SALES	2019	1177	06/08/2019	63,56
37593 F	SIDNEI MARQUES DE FREITAS	2019	672	06/08/2019	63,56
67263 F	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	2019	1193	06/08/2019	63,56
58436 F	SILVANA BENTO DA SILVA	2019	929	06/08/2019	63,56
90602 F	SILVANA VALADARES DE SA FONTES	2019	1551	06/08/2019	63,56
57391 F	SILVANIA MARIA DE BRITO DOS SANTOS	2019	892	06/08/2019	63,56
56561 F	SILVANIA OLIVEIRA DE PAULA FERREIRA	2019	866	06/08/2019	63,56
6137 F	SILVESTRE ANTERO	2019	336	06/08/2019	63,56
52438 F	SILVIA FLORENZANO FAGUNDES	2019	736	06/08/2019	63,56
90645 F	SILVIA JULIA VIEIRA	2019	1552	06/08/2019	63,56
87164 F	SILVIA MARIA ARAUJO GUEDES	2019	1509	06/08/2019	63,56
54368 F	SILVIO ALVES MIRANDA	2019	797	06/08/2019	63,56
51660 F	SILVIO EUSTAQUIO DA FONSECA	2019	709	06/08/2019	63,56
9135 F	SILVIO MAURICIO A DE PAULA	2019	367	06/08/2019	63,56
10432 F	SIMONE BARTOLOMEU DA SILVA	2019	391	06/08/2019	63,56
27274 F	SIMONE MARIA ALI SILVEIRA	2019	643	06/08/2019	63,56
24080 F	SIMONE SANTANA LOPES	2019	605	06/08/2019	63,56
85837 F	SINVAL PAULO DOS REIS FILHO	2019	1485	06/08/2019	63,56
1075 F	SOCRATES TADEU DE BRITO NERI	2019	224	06/08/2019	63,56
90423 F	SOLANGE DE BASTOS MARIANO	2019	1546	06/08/2019	63,56
72360 F	SONIA FAGUNDES DO CARMO	2019	1318	06/08/2019	63,56
86262 F	SONIA LUIZA BERTOLIN VIDAL	2019	1491	06/08/2019	63,56
61948 F	SONIA MARIA GOMES SOUZA	2019	1034	06/08/2019	63,56
59442 F	SONIA MARIA MOREIRA DUARTE	2019	966	06/08/2019	63,56
52298 F	SORAYA PEREIRA DA SILVA	2019	728	06/08/2019	63,56
91706 F	STELINA SÁVIO DE ABREU	2019	1680	06/08/2019	63,56
22880 F	SUELI DE ABREU MARIANO	2019	587	06/08/2019	63,56
57691 F	SUELY FREESZ DE LIMA	2019	898	06/08/2019	63,56
55986 F	SUMAIA ARAUJO ALCICI	2019	858	06/08/2019	63,56
91659 F	SUZANA ARAUJO MACIEL	2019	1635	06/08/2019	63,56
83522 F	SUZANA RANGEL DE SOUZA SIMOES	2019	1444	06/08/2019	63,56
60515 F	TACIANO DE OLIVEIRA SILVA	2019	1001	06/08/2019	63,56
75047 F	TANIA APARECIDA FRANCISCO	2019	1378	06/08/2019	63,56
59264 F	TANIA CRISTINA DE PAULA PEGO	2019	960	06/08/2019	63,56
4564 F	TANIA GONÇALVES	2019	303	06/08/2019	63,56
66887 F	TATIANA LUCIA OTONI	2019	1182	06/08/2019	63,56
73426 F	TATIANE NERES DE ALMEIDA	2019	1340	06/08/2019	63,56
70465 F	TATIANE SILVA TRINDADE	2019	1273	06/08/2019	63,56
92113 F	TCHAIKOVSKY MOURAO	2019	1933	06/08/2019	63,56
58949 F	TELMA GOMES	2019	943	06/08/2019	63,56
2158 F	TEMER ANTONIO ALVES FERREIRA	2019	248	06/08/2019	63,56
75985 F	TERESA MARIA DE JESUS SILVA	2019	1406	06/08/2019	63,56
63067 F	TERESINHA ANTONIA DE JESUS	2019	1063	06/08/2019	127,12
65903 F	TERESINHA DE FARIAS NUNES	2019	1151	06/08/2019	63,56
58328 F	TERESINHA MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA CRUZ BATISTA	2019	922	06/08/2019	63,56
63082 F	TERESINHA NEVES DOS SANTOS	2019	1064	06/08/2019	63,56
91875 F	TEREZA APOLINÁRIO	2019	1842	06/08/2019	63,56
64676 F	TEREZA CRISTINA FIUZA MAGALHAES	2019	1121	06/08/2019	63,56
66816 F	TEREZA DA COSTA BUENO	2019	1178	06/08/2019	63,56
63940 F	TEREZINHA DA CUNHA SANTOS	2019	1094	06/08/2019	63,56
91684 F	TEREZINHA DE JESUS VIANA	2019	1660	06/08/2019	63,56
91721 F	TEREZINHA DE PAULA	2019	1695	06/08/2019	63,56
72856 F	Terezinha Lucas Onezio	2019	1323	06/08/2019	63,56
91871 F	TERTO SANTANA DE JESUS	2019	1838	06/08/2019	63,56
54719 F	THALLES GUSTAVO DA SILVA	2019	816	06/08/2019	63,56
86585 F	THIAGO VENANCIO	2019	1500	06/08/2019	63,56
66171 F	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	2019	1160	06/08/2019	63,56
67222 F	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	2019	1190	06/08/2019	63,56
80697 F	TIAGO VICTOR DOS SANTOS	2019	1430	06/08/2019	63,56
91854 F	UBALDINO PEREIRA DOS ANJOS	2019	1821	06/08/2019	63,56
91677 F	UBIRATAN DE QUEIROZ	2019	1653	06/08/2019	63,56
91793 F	UELVAN OLIVEIRA GUIMARÃES	2019	1763	06/08/2019	63,56
54035 F	URSULA DIAS VIEGAS	2019	787	06/08/2019	63,56
54608 F	VALDEMAR MARTINS GONCALVES	2019	812	06/08/2019	190,68
62975 F	VALDETE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	2019	1062	06/08/2019	127,12
86708 F	VALDETE MOREIRA LOPES	2019	1501	06/08/2019	63,56
21261 F	VALDEVINO MENDES VIEIRA	2019	545	06/08/2019	63,56
22390 F	VALDEZ DA CONCEICAO PEREIRA ROSCOE	2019	577	06/08/2019	63,56
25722 F	VALDIR ANTONIO FERREIRA	2019	629	06/08/2019	127,12
75385 F	VALDIR JOSE BATISTA	2019	1397	06/08/2019	63,56
59640 F	VALDIRENE CRVALHO SANTOS	2019	973	06/08/2019	63,56
57749 F	VALDIVINO DA SILVA FURTADO	2019	903	06/08/2019	63,56
89530 F	VALDIVINO LOURENÇO	2019	1529	06/08/2019	63,56
21741 F	VALENIR EGIDIO DO NASCIMENTO	2019	567	06/08/2019	63,56
55877 F	VALERIA SOARES DE SOUZA	2019	854	06/08/2019	63,56
76832 F	VALERIANA FERREIRA GUERRA	2019	1412	06/08/2019	63,56
63680 F	VANDA EUGENIA ALCICI	2019	1086	06/08/2019	63,56
56858 F	VANDA MARIA BORGES	2019	875	06/08/2019	63,56
62694 F	VANDA PEREIRA DA SILVA	2019	1056	06/08/2019	63,56
25625 F	VANDER FABIANO GONCALVES	2019	626	06/08/2019	63,56
62483 F	VANDERLEI ALVES CORREA	2019	1052	06/08/2019	63,56
57711 F	VANDERLEI DOS SANTOS GONÇALVES	2019	899	06/08/2019	63,56
58342 F	VANDERLEI JOSE SANTANA	2019	923	06/08/2019	127,12
74175 F	VANDERLEY LUCIANO DA SILVA	2019	1362	06/08/2019	63,56
61208 F	VANIA DA FONSECA SODRE	2019	1015	06/08/2019	63,56
68406 F	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	2019	1223	06/08/2019	127,12
22839 F	VANILDO DO NASCIMENTO	2019	585	06/08/2019	63,56
28895 F	VANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2019	662	06/08/2019	63,56
91921 F	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	2019	1888	06/08/2019	63,56

65812 F	VANUZA DE FREITAS SANTOS	2019	1147	06/08/2019	63,56
58723 F	VANUZA DOMINGOS DOS SANTOS LOURENÇO	2019	940	06/08/2019	63,56
92098 F	VEICENTINA DE FATIMA ANTONIO	2019	1922	06/08/2019	63,56
21651 F	VELAINE DE BASTOS MARIANO MATOS	2019	565	06/08/2019	63,56
91902 F	VERA LÚCIA ALVES DE PAULA DA COSTA MELO	2019	1869	06/08/2019	63,56
54853 F	VERA LUCIA COELHOCRUZ	2019	824	06/08/2019	63,56
55766 F	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	2019	851	06/08/2019	63,56
52663 F	VERA LUCIA PIMENTA DA SILVA	2019	742	06/08/2019	63,56
91915 F	VERA LUCIA ROCHA NUNES	2019	1882	06/08/2019	63,56
91844 F	VERA LUCIA SILVA	2019	1813	06/08/2019	127,12
91858 F	VERA LUCIA TEREZA GONÇALVES	2019	1825	06/08/2019	63,56
250 F	VICENTE ALCICI SALOMAO	2019	186	06/08/2019	127,12
10945 F	VICENTE DIMAS PIMENTA	2019	396	06/08/2019	63,56
91698 F	VICENTE LEÃO DOS SANTOS	2019	1672	06/08/2019	63,56
84659 F	VICENTINO DE OLIVEIRA	2019	1463	06/08/2019	63,56
2119 F	VICTORINO BATISTA DE FREITAS	2019	247	06/08/2019	63,56
57713 F	VILMA ANTERA CAETANO DE AVELAR	2019	901	06/08/2019	127,12
75459 F	VILMA CHAMONE GOMES	2019	1398	06/08/2019	63,56
47841 F	VILMA ISABEL DOS SANTOS E SILVA	2019	681	06/08/2019	63,56
70564 F	VILMA MARIA BATISTA	2019	1275	06/08/2019	63,56
86199 F	VINICIO WALAS AMBROSIO	2019	1490	06/08/2019	63,56
84514 F	VIRGINIA MOREIRA SANTOS SILVA	2019	1459	06/08/2019	63,56
161 F	VITAUTAS DZENKAUSKAS	2019	184	06/08/2019	63,56
23213 F	VITOR ANTONIO DOS SANTOS	2019	599	06/08/2019	127,12
55962 F	VIVIAM DA CUNHA MALATER	2019	857	06/08/2019	63,56
65628 F	VIVIANE MARIA APARECIDA LIBERAL	2019	1140	06/08/2019	63,56
20860 F	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS ABREU	2019	526	06/08/2019	63,56
68391 F	VIVIANE PEREIRA DA CRUZ	2019	1222	06/08/2019	63,56
62335 F	VIVIANE WEBER DE MELO	2019	1045	06/08/2019	63,56
64636 F	VIVINA FERREIRA DOS SANTOS	2019	1118	06/08/2019	63,56
55326 F	VLADMIR DA COSTA RODRIGUES	2019	837	06/08/2019	63,56
65685 F	WAGNER CASTRO DE SOUZA	2019	1142	06/08/2019	63,56
59006 F	WAGNER GERALDO DA SILVA	2019	948	06/08/2019	63,56
67769 F	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA	2019	1204	06/08/2019	63,56
3341 F	WAGNER TEIXEIRA DOURADO	2019	283	06/08/2019	63,56
3084 F	WALDIR DA COSTA	2019	275	06/08/2019	63,56
41117 F	WALISON MARIANO DE FREITAS	2019	677	06/08/2019	63,56
91794 F	WALKIRIA FERREIRA SOARES	2019	1764	06/08/2019	63,56
84048 F	WALLACE ALVES SOUZA SANTOS	2019	1454	06/08/2019	63,56
91639 F	WALTER MOURA DE OLIVEIRA	2019	1616	06/08/2019	63,56
83858 F	WALTERSON THYAGO DE SOUZA MAÇAL	2019	1450	06/08/2019	63,56
51438 F	WANDA PIMENTEL NOGUEIRA TOLEDO	2019	702	06/08/2019	63,56
91781 F	WANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA	2019	1753	06/08/2019	63,56
86363 F	WANTUIL FERNADES DE SOUZA	2019	1496	06/08/2019	63,56
54750 F	WARLEM BAPTISTA DE OLIVEIRA	2019	818	06/08/2019	63,56
58988 F	WARLEY LUIS SANTIAGO SOARES	2019	946	06/08/2019	63,56
29977 F	WEBERT CORREA FERNANDES	2019	667	06/08/2019	63,56
52202 F	WEDER MOREIRA DA SILVA	2019	725	06/08/2019	63,56
85427 F	WELTON GONÇALVES DE JESUS	2019	1479	06/08/2019	63,56
86910 F	WENDERSON GUEDES MATOSO	2019	1506	06/08/2019	63,56
62643 F	WENDERSON PAULO FERREIRA	2019	1054	06/08/2019	63,56
51969 F	WILIAN PEREIRA DA SILVA	2019	715	06/08/2019	63,56
68710 F	WILIAN SANTIAGO SOARES	2019	1234	06/08/2019	63,56
3046 F	WILLIAN DE SOUZA	2019	272	06/08/2019	127,12
91800 F	WILMA DA COSTA GARZON	2019	1770	06/08/2019	63,56
55607 F	WILSON ANTONIO HENRIQUES	2019	848	06/08/2019	63,56
6282 F	WILSON CORNELIO	2019	340	06/08/2019	63,56
91633 F	WILSON DE SOUZA LOPES	2019	1611	06/08/2019	63,56
15219 F	WILSON FLAVIO DA SILVA LEMOS	2019	427	06/08/2019	63,56
89314 F	WILSON JOSE DE MENEZES	2019	1524	06/08/2019	190,68
877 F	WILSON RODRIGUES DA SAUDE	2019	211	06/08/2019	63,56
5635 F	XISTO MOREIRA	2019	322	06/08/2019	63,56
91708 F	ZELIA GUIMARÃES DE PAULA	2019	1682	06/08/2019	63,56
58445 F	ZELIA MARLENE TEIXEIRA	2019	931	06/08/2019	63,56
65612 F	ZELIA REGINA GONCALVES	2019	1139	06/08/2019	63,56
9984 F	ZENITE CARDOSO	2019	386	06/08/2019	63,56
50985 F	ZILDA MACHADO DE OLIVEIRA	2019	695	06/08/2019	63,56
27145 F	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	2019	639	06/08/2019	63,56
61362 F	ZILMA MOREIRA RODRIGUES ALVES	2019	1023	06/08/2019	63,56
66204 F	ZULEICA COTOSCKI DE ABREU	2019	1161	06/08/2019	63,56

Lagoa Santa, 24 de junho de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7F0688AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 24 dejunhode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
16º	Ninive Nogueira Simões	673003391	22.06.1988	23	-	-	-	23
17°	Claudia Maria Maximo	673009421	26.08.1968	23	-	-	-	23
18º	Rhanna Da Silva Henrique	673003553	25.01.1996	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0AEB7E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou deleconhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **25 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2019** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 24 de junho de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: ENSINO MÉDIO COMPLETO Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
486º	Katiuska Elaine Campana Custódio	673008267	08.07.1988	16	-	-	-	16

Aprovado - PCD

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3CF67C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 06/2019

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **26 DE JUNHO A 03 DE JULHO**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2019, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS ABAIXO DISCRIMINADOS:

04(QUATRO) CUIDADORES + (CR)PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

01 (UM) MÉDICO ESF + CR; PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL + CR, 03 (TRÊS) TÉCNICOS EM ENFEMAGEM(+CR) PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

CR = Cadastro de Reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O candidato (a) interessado em participar do Processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3 - O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, Anexo I, informará a função pretendida, sendo vedada a inscrição para 2 (dois) ou mais funções.
DATA: 26 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2019
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benedito Valadares 52, Praça da Bandeira, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: 08h às 12h.
1.4 - O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada;
b) Documento de Identidade com foto;
c) CPF;
d) Certificado e Registro no Órgão de Classe Competente;
e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) Quitação com a obrigação militar (se masculino);
g) Comprovante de Residência;
h) Currículo Vitae, constante do Anexo II, com os devidos comprovantes constantes no currículo;

i) Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área do cargo pleiteado, realizados a partir de 2014, exceto os cursos livres à distância;
j) Declaração escolar, que comprove a habilitação/requisito necessário ao cargo, somente para os cursos que não possuem registros de classe e ainda não foi expedido o DIPLOMA do curso;
k) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida através do site http://www.tjmg.jus.br).
Observação: os documentos deverão ser entregues com paginas numeradas sequencialmente.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;
D - Ter, no ato da inscrição, ensino superior completo (com especialização conforme exigida para a função) comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC,de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe;
E - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

4.1 O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉ- REQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO Saúde da Família e comunidade.	01(UM)+CR	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	R$ 1.872,22 + R$ 1.872,22(ADICIONAL DE EXTENSÃO DE JORNADA) + R$ 7.641,37 (GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO AO PSF)
TERAPEUTA OCUPACIONAL (POLO)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	R$ 2.040,72 + 350,00 Vale Alimentação
CUIDADOR(SRT)	04 (Quatro) + CR	40 (QUARENTA) HORAS EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS	Ensino Médio	R$ 990,665 + R$ 350,00 (Vale alimentação)
TECNICO EM ENFERMAGEM (POLO)	03 (TRÊS) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R$ 1.289,77 + R$ 350,00 (auxílio alimentação)

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.2 – O candidato poderá se escrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco)anos, conforme lei complementar nº 152 de 3 de Dezembro de 2015.

MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:
Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:
I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;
II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal);
VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
- Atuar na atenção à saúde dos pacientes de forma lúdica;
- Colaborar com conhecimentos específicos para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor nos pacientes com quadros de deficiências/dificuldades nas atividades cotidianas;
- Realizar grupos de atividade com a população portadora de neoplasias.

CUIDADOR (SRT)
- Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.;
- Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, dando sempre a pessoa o direito de escolha), manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência da pessoa (unhas, cabelos, barba) de modo a aumentar sua alto-estima;
- Facilitar e estimular a comunicação com a pessoa, conversando e ouvindo-a;
- Acompanhar a pessoa em seus passeios e incentivá-la a realizar exercícios físicos, sempre que autorizados pelos profissionais de saúde, e participar de atividades de lazer. Desta forma ajudará a sua inclusão social e a melhorar sua saúde;
- Construir bom vínculo e manter relações positivas com os moradores da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – *RT;*
- Buscar prever e prevenir situações de risco;
- Manter a equipe de saúde do CAPS III e a equipe de plantonistas informados sobre a rotina de atendimento durante todo o seu período trabalho, com especial atenção para as ocorrências relevantes;
- Contribuir para o estabelecimento de bons vínculos de afeto e amizade entre os moradores da RT;
- Administrar com cautela e sabedoria, os eventuais conflitos que por ventura surgirem nas relações entre os moradores da RT, solicitando a participação da equipe de profissionais do CAPS III quando o impasse for de difícil solução;

- Respeitar, sem distinção, a expressão da individualidade de cada morador, na expressão do transtorno mental, buscando compreendê-lo e estabelecendo os limites quando necessário de acordo com as regras de funcionamento da instituição RT;
- Construir relações positivas e cordiais entre os colegas de trabalho e a equipe de saúde do CAPS III;
- Comportar-se com decoro e apresentar-se vestido de modo respeitoso e com boas condições de higiene nas dependências de trabalho e durante todo período;
- Apresentar-se para o trabalho com pontualidade e assiduidade demonstrando compromisso com a função de cuidador da RT;
- Não ausentar-se do local de trabalho durante o horário de cumprimento de suas funções;
- Executar atividades que envolvam atividades de vida diária – AVD, estimulação, recreação e lazer com os moradores da RT, conforme planejado e orientado pelo profissional competente da equipe do CAPS III;
- Contribuir na organização e higiene diária de todos os ambientes da RT, inclusive na higienização de emergência para limpeza do local, e higiene pessoal para o caso de algum morador que tenha sofrido crise, indisposição ou em consequência de limitação física ou mental, venha a necessitar deste cuidado;
- Distribuir e quando for o caso preparar, quando necessário, a alimentação para os moradores da RT, ou supervisionar que o morador prepare a sua própria refeição, conforme planejamento e orientações do profissional competente da equipe do CAPS III;
- Contribuir para a manutenção da rotina de horários na RT, cuidando para que todos possam cumprir as atividades propostas no projeto terapêutico elaborado pela equipe do CAPS III, de modo que possam acordar pela manhã seguindo a rotina prevista para o dia e mantenham a rotina de sono prevista para cada caso, mantendo sempre o mesmo horário de recolhimento para o noturno;
- Proceder, durante o seu período de trabalho, a produção de relatório diário contendo informações pertinentes que possam orientar os demais trabalhadores da equipe que atua na RT, bem como ocorrências diversas do período e procedimentos de dispensa de medicação de acordo com a prescrição médica e orientações deixadas pela equipe do CAPS III;
- Inteirar-se, informar-se e buscar conhecer as orientações do Ministério da Saúde sobre o funcionamento do SRT e também da política pública de saúde mental, buscando estar sempre atualizado, e quando for o caso participar de oficinas e curso de capacitação de referencia em saúde mental.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- Desempenhar as atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica;
- Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outra áreas;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
- Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa o cirurgião;
- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área do cargo pleiteado, realizados a partir de 2014, observando-se: a) Carga horária acima 80h..... b) Carga horária acima de 120h.....	 2 3	 10 15
02	Pós-graduação na área do cargo pleiteado	15	30
03	Mestrado na área do cargo pleiteado	30	30
04	Doutorado na área do cargo pleiteado	40	40
05	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;
6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telegrama, telefone celular e ou e-mail os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função.
8.2 – O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.
8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06(seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 06/2019	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)		TELEFONE (S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 06/2019 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 06/2019

DATA: _____ /_____ 2019

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**	
Cursos de Qualificação Profissional Últimos 5(cinco) anos *Só serão válidos certificados dos anos de 2014 a 2019 – Na área do cargo pleiteado. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).	

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**
**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**

***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 24 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A33B6110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0156	ALDAIR DE PAULA LIMA	Auxiliar de Serviços e Obras	PEFM-03
0177	ANTONIO DE FARIA MOTA	Operador de Estação	PEFM-33
0756	ANTONIO TOMAZ GARCIA	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-17

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1320	EDMAR BRITO	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-03
0973	EDNAN ANDRADE DE AREDES	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-15
1125	FLAVIO FERNANDES DE BARROS	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-14
0681	GELIO ALVES DA SILVA	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-25
0754	GIRLEY JOSE DO NASCIMENTO	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-17
0548	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-10
0684	JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-25
1315	JOAO BATISTA RORIZ SILVA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-03
0986	JOÃO GOMES DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-06
1126	JOSÉ LUIZ COSTA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-05
1123	JOSÉ ONOFRE MARINHO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-05
0682	JOSE PEREIRA DA SILVA	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-24
0976	JOSIANE MARIA FREITAS PASSON	Técnico Administrativo	PEFM-20
1316	LUCIANO JOSE DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-03
0982	MARCELO ARAUJO GOULART	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-06
1321	NORMANDES ROSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-03
0984	SERGIO JOSE DE PAULA ROSA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-06
1318	SIMONE LUZIA DE SOUZA RODRIGUES	Teleoperador	PEFM-09
0983	WESLEY ALAMINI DIAS	Leiturista de Hidrômetro	PEFM-22

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de junho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A56D2076

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - AGENTE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019					
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	203	PRISCILLA MIRANDA	11,7	2,7	40,62
2º	268	CESAR GONÇALVES DE CARVALHO	11,7	2,7	30,66
3º	94	MAXISILEY MOREIRA CARVALHO	11,4	2,4	41,1
4º	351	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	11,1	2,1	36,93
5º	420	LUIZ GONZAGA CERQUEIRA DE SOUZA JUNIOR	10,8	1,8	37,3
6º	704	ADELITA NAZARETH DE O. MEDEIROS	10,8	1,8	37,16
7º	571	LEANDRO BATISTA MILANI	10,8	1,8	37,06
8º	115	LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	10,5	1,5	40,56
9º	227	FERNANDO RANGEL SILVA	10,5	1,5	39,64
10º	833	VANDER BRUNI DA SILVA	9,9	0,9	32,98
11º	823	VINICIUS DE ALMEIDA CASTRO	9,6	0,6	40,11
12º	617	WILMAR JUNIOR VITOR	9,6	0,6	39,9
13º	692	WENDEL HENRIQUE DA CRUZ	9,6	0,6	30,23
14º	580	JEAN CARLO JOSÉ DE OLIVEIRA	9	0	40,7
15º	874	CLAUDIA FERREIRA PAES	9	0	36,3
16º	855	LUCIANA APARECIDA FIGUEIREDO MAZZINI MUNIZ	9	0	30,05
17º	502	ELVIS MAICON B M SILVA	9	0	27,66
18º	153	KAIO CORREA CABRAL	9	0	24,59
19º	230	EDSON GONÇALVES JÚNIOR	7,7	2,7	34,33
20º	690	ALEF FARIA DOS REIS	7,7	2,7	25,33
21º	394	LEILIMAR MARIA ROSA	7,7	2,7	25,27
22º	339	WILLIAN DELGADO VARDIERO	7,4	2,4	31,56
23º	968	WALDINEY DO PRADO SILVA	7,4	2,4	29,26
24º	933	JESSICA SIMÕES COELHO	7,4	2,4	27,16
25º	614	TYRONI DE OLIVEIRA VARGAS	7,1	2,1	58,98
26º	529	JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO	7,1	2,1	38,84
27º	215	FELIPE HENRIQUE DA ROCHA	7,1	2,1	35,69
28º	29	LUCIANO GOMES ZANCO	6,8	1,8	36,88
29º	338	JORGE DA SILVA PARANHOS NETO	6,8	1,8	35,83
30º	348	SABRINA DA PASCOA DO AMARAL DOS ANJOS	6,8	1,8	23,2
31º	442	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6,5	1,5	54,53
32º	673	DEARLES GOMES GAUDÊNCIO	6,5	1,5	45,04
33º	432	JOSÉ GERALDO GONÇALVES JÚNIOR	6,5	1,5	37,36
34º	207	FLÁVIO DE PAULA CRUZ	6,5	1,5	29,82
35º	200	MARIANGELA DA CONCEIÇÃO SOARES	6,2	1,2	36,31
36º	924	EDIEL DA SILVA ARCANJO	6,2	1,2	36,05
37º	669	PAULO CÉSAR LEITÃO RODRIGUES	6,2	1,2	35,9
38º	295	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	6,2	1,2	32,9
39º	186	DANÚBIA DE SOUZA UGATTI	6,2	1,2	29,55
40º	976	LUCAS DA SILVA SOUZA	6,2	1,2	24
41º	250	ERIK DA SILVA MATOLA	5,9	0,9	33,1
42º	934	WALBERT DA MOTA FERNANDES	5,9	0,9	29,09
43º	181	PAULO JOSÉ AMARO DA SILVA JÚNIOR	5	0	55,06
44º	1027	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	5	0	47,11
45º	283	FABIO CANDIDO GONÇALVES DE ASSIS	5	0	43,61
46º	657	ALCIR MONTEIRO DA TRINDADE	5	0	43,27
47º	359	GERSON LOPES CRUZ	5	0	42,21
48º	959	ADYLSON GOMES DA SILVA	5	0	39,78
49º	27	ALESSANDRA ESMÉRIA PEREIRA	5	0	38,47
50º	374	REINALDO DOMINGOS DE SOUZA NETO	5	0	36,71
51º	734	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	5	0	36,45
52º	54	RICARDO DE OLIVEIRA	5	0	36,18
53º	949	CARLOS HENRIQUE PARAISO DOS SANTOS	5	0	36,09
54º	860	RAFAEL BRAMBILA	5	0	35,6
55º	942	EDER DOS SANTOS CÂNDIDO	5	0	34,87
56º	619	RODRIGO FERREIRA MARTINS	5	0	33,16
57º	554	JOSÉ AUGUSTO MALTA PENIDO	5	0	31,66
58º	61	RODRIGO FABIANO SANTOS	5	0	31,07
59º	172	VALTER LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO	5	0	30,87
60º	176	CLÁUDIO EMANUEL RORIZ DE OLIVEIRA	5	0	30,35
61º	398	RAYLLON C P DO NASCIMENTO	5	0	29,17
62º	446	BRUNO PAUL GUIMARAES ROCHA	5	0	28,7
63º	136	EVANDO BARBOSA GONÇALVES	5	0	28,57
64º	696	MAICON WILLIAM FRANCOS DE SOUZA	5	0	27,61
65º	138	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	5	0	24,79
66º	851	ARTUR GLAUCIO DE SIQUEIRA LIMA	5	0	23,9
67º	424	FELIPE AREDES DALLA PAULA RODRIGUES	5	0	23,03
68º	899	PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES FILHO	5	0	22,25
69º	82	WERLEY JUNIO DE AMORIM GONÇALVES	4	0	24,71
70º	403	MARCOS VINICIUS DE PAULA ASSIS	2,7	2,7	21,29
71º	513	JOÃO VICTOR DE JESUS BARROS	0,6	0,6	19,52
72º	100	DANIEL DO PRADO ASSIS	0	0	21,37
73º	652	LUIZ FELIPE REZENDE FAGUNDES	0	0	21,14
74º	923	JEFFERSON JOSÉ PIRES DA SILVA	0	0	20,97
75º	353	ALVINO MARIANO DIAS NETO	0	0	20,22
76º	22	MATHEUS EUGÊNIO VIEIRA DE ANDRADE	0	0	19,98
77º	43	GUSTAVO VICTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	ELIMINADO		
78º	109	ROGÉRIO JOSÉ DE JESUS FILHO	ELIMINADO		
79º	171	MARIA DA PENHA ROSA DE RAMOS	ELIMINADO		
80º	276	JOÃO VITOR BARROS DE OLIVEIRA	ELIMINADO		

81º	284	LUCIANO NUNES CAMERINO	ELIMINADO
82º	377	FELIPE M FERREIRA DA SILVA	ELIMINADO
83º	382	DAYANA SILVA DE ALMEIDA	ELIMINADO
84º	559	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINTO	ELIMINADO
85º	658	NATAN CASSUCE BRAU DA SILVA	ELIMINADO
86º	716	ALEXSANDRO DA SILVA MELO	ELIMINADO
87º	794	JOSÉ JÚNIO VENTURA DA SILVA	ELIMINADO
88º	880	TAMARA DA SILVA	ELIMINADO
89º	898	FRANCISCO CARLOS DIAS MENDES	ELIMINADO
90º	911	JOSÉ MAURICIO ALMEIDA	ELIMINADO
91º	919	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	ELIMINADO
92º	962	CARLOS ROCHA SIANO JUNIOR	ELIMINADO
93º	996	THIARLIS LUCAS TOLEDO	ELIMINADO

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F7932D57

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - AUXILIAR DE SERV. DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	423	ALEXSANDRO LOURENÇO	29,2	29,2	41,45
2º	156	CAROLINE STÉFANI DOS SANTOS L SILVA	25	16	25,01
3º	515	RENATO JOSÉ DOS SANTOS	13,6	13,6	25,13
4º	516	NATALY DE SOUZA MELO FERNANDES	12	3	43,53
5º	165	CLARINDA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	11,7	2,7	47,82
6º	33	JORDANO MANOEL DA SILVA MERECIANO	11,7	2,7	34,06
7º	444	ANTONIO HELVÉCIO DE CASTRO	11,7	2,7	31,99
8º	727	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	11,7	2,7	31,14
9º	611	MARIO DOS SANTOS SILVA	11,4	2,4	43,66
10º	142	CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA FONSECA	11,4	2,4	35,56
11º	731	GERALDO MAGELA DE FREITAS	11,1	2,1	53,98
12º	211	ANTONIO SOARES DA SILVA	11,1	2,1	53,81
13º	372	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	11,1	2,1	38,44
14º	224	OTON DE FREITAS ANDRADE	11,1	2,1	30,49
15º	567	DANIELA FLORENTINO DE PAULA	10,8	1,8	29,84
16º	356	NILSON DE LIMA PEIXOTO	10,5	1,5	61,44
17º	938	LUANA DA COSTA MACEDO	10,5	1,5	27,78
18º	549	RODRIGO BRASILIANO MALDONADO	10,5	1,5	26,28
19º	258	CARLOS WINDSOR SOARES	10,2	1,2	47,03
20º	362	GERSON LOPES CRUZ	10,2	1,2	42,21
21º	422	ISABEL CRISTINA ROSA VENÂNCIO	10,2	1,2	37,86
22º	256	JIAN LUCAS MOREIRA VARDIERO	10,2	1,2	22,93
23º	992	DIRCELINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	10,2	1,2	20,3
24º	137	ANTONIONY JOSÉ PIRES LIMA	9,6	0,6	38,84
25º	708	DANIEL MARCOS DE PAULA OLIVEIRA	9,6	0,6	27,68
26º	300	LUCAS LUZ CHAVES	9,6	0,6	21,77
27º	40	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	9,3	0,3	44,53
28º	722	ROSANGELA MARIA DA SILVA	9,3	0,3	43,2
29º	104	LUIZA DO CARMO COSTA	9,3	0,3	35,21
30º	610	MARIANA DOS REIS PINTO	9,3	0,3	32,5
31º	525	GEISA DE SOUZA GUIMARAES	9,3	0,3	26,32
32º	721	OTAVIO BARROS BERNARDO	9,3	0,3	25,54
33º	853	JOSÉ OSMAR RÉGIS ALLÓ	9	0	57,47
34º	387	FÁTIMA MARIA RODRIGUES	9	0	57,38
35º	221	MAGALY FREITAS DE PAULO	9	0	48,64
36º	130	LILIAN SOARES FERREIRA VIDON	9	0	44,81
37º	274	SIMONE APARECIDA ROSÁRIO	9	0	44,79
38º	523	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	9	0	44,73
39º	881	MARCOS VINICIOS FERREIRA DOS SANTOS	9	0	43,75
40º	190	CLAUDIA APARECIDA GUIMARAES	9	0	43,28
41º	317	ISA FERREIRA DA SILVA	9	0	42,56
42º	664	MARÍLIA OLIVEIRA HENRIQUES BARBOSA	9	0	41,37
43º	910	RAQUEL DE PAULA SILVA CARVALHO	9	0	40,14
44º	465	IOLANDA SORRENTINO MENESES MARQUES	9	0	39,33
45º	862	ELISANGELA MOREIRA MARTINS	9	0	39,24
46º	712,1	DENISE MARIA DA SILVA	9	0	38,73
47º	1009	VALDINEY PARASI DOS SANTOS	9	0	38,37
48º	244	MARCIEL GOMES RODRIGUES	9	0	37,88
49º	774	DAVID CRISTOVAM TAVARES	9	0	37,48
50º	644	LUCIANA ESTER VITOR DE SOUZA	9	0	37,35
51º	661	RUDSON CARLOS PINTO	9	0	36,85
52º	239	MARIA ISABEL DE FÁTIMA DA SILVA	9	0	36,66
53º	629	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	9	0	35,79
54º	771	LUCIANA MOREIRA LISBOA PEREIRA	9	0	35,13
55º	121	JANICE DA SILVA FREITAS CORDEIRO	9	0	33,21
56º	640	ERNANDA DOS SANTOS ROMUALDO	9	0	33,04
57º	135	EVALDO BRAGA PEREIRA DE PAULA	9	0	31,54
58º	1007	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9	0	31,46
59º	204	RAQUEL APARECIDA DOS REIS GREGÓRIO	9	0	31,15
60º	62	RODRIGO FABIANO SANTOS	9	0	31,07
61º	267	ANA PAULA DA SILVA	9	0	30,43

62º	178	CLAUDIO EMANUEL RORIZ DE OLIVEIRA	9	0	30,35
63º	706	FELIPE DA SILVA FERREIRA	9	0	30,02
64º	240	VALDIMAYAN JOSÉ CLEMENTE	9	0	29,02
65º	160	JONATAN LUCAS ALEXANDRE FERREIRA	9	0	27,7
66º	167	PAULA CORREA CLEMENTE DA SILVA	9	0	27,5
67º	298	MICHELE THAIANA DA SILVA COELHO	9	0	26,49
68º	370	LUCIMARA M MIRANDA	9	0	26,16
69º	445	ANDRIELLY GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	9	0	25,86
70º	843	PAULO WILLIAM DAMASCENO DA CRUZ	9	0	25,05
71º	867	IZABELLA DE OLIVEIRA SILVA	9	0	24,77
72º	778	TALITA TEREZA VIANA	9	0	24,67
73º	307	RYNARA TOSCANO ALVES DA SILVA	9	0	24,5
74º	213	FÁBIO SILVEIRA DE PAULA	9	0	24,5
75º	13	ERIVELTON DE PAULA BISPO	9	0	24,24
76º	122	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	9	0	24,2
77º	328	BRENDA MARQUES MARTINS	9	0	24,01
78º	556	PAULO DOUGLAS DA SILVA	9	0	23,95
79º	231	WUELBER CAMPELO CARRECELLI	9	0	23,86
80º	647	ANA CAROLINA PORTILHO SOARES FRANCISCO	9	0	23,58
81º	472	ROSILENE ALVES DA CONCEIÇÃO	9	0	23,46
82º	159	IZAMARA CRISTINA DE S. COSTA ROSA	9	0	23,17
83º	993	WALLACE DE PAULA NOGUEIRA	9	0	22,97
84º	672	GLEICILENE CRISTOVAM TAVARES	9	0	22,92
85º	505	DANIELI SANTANA DA SILVA	9	0	22,8
86º	769	OSEAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	9	0	22,76
87º	784	EDMILSON JOSÉ DA CRUZ	9	0	22,39
88º	126	RAYSSA ESTEVAN DOS REIS	9	0	22,35
89º	507	WESLEY SILVA SANTOS	9	0	22,21
90º	557	GEISYELE GONÇALVES MOREIRA	9	0	22,2
91º	99	PEDRO HENRIQUE ESTÁCIO BERNARDO	9	0	22,08
92º	306	DALTON CRUZ DA SILVA SOUZA	9	0	21,8
93º	228	ELOISA SILVA OLIVEIRA	9	0	21,71
94º	1024	LAÍS DA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA	9	0	21,58
95º	469	ALAN OLIVEIRA MONTEIRO	9	0	20,83
96º	723	BRUNA HENRIQUE DA SILVA	9	0	20,74
97º	710	NAYANE KELLY DE SOUZA DEMÉTRIO	9	0	20,08
98º	309	SAMUEL GALDINO ABRANCHES	9	0	19,8
99º	869	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DO NASCIMENTO	9	0	19,65
100º	482	DYARHAN ISRAEL VIEIRA DE JESUS	9	0	19,58
101º	24	PABLO SOARES DA CUNHA	9	0	19,55
102º	809	MISAEL DE OLIVEIRA SANTOS	9	0	19,07
103º	418	NATHYELLE FERNANDES FORTUNATO	9	0	18,81
104º	330	RONAN FERREIRA DOS REIS MOREIRA	9	0	18,73
105º	890	DAVI RODRIGUES DE ARAUJO	9	0	18,7
106º	712	JOSÉ FERNANDES FERREIRA	8,2	3,2	43,05
107º	762	FABIANO HORACIO DE SOUZA	6,5	1,5	30,76
108º	32	DOUGLAS ROBERT TOMÉ SIMEÃO	6,5	1,5	26,39
109º	566	THONY RICARDO DA SILVA CARMO	6,2	1,2	30,08
110º	732	CARMEM LUCIA ANTONIO MENEZES	5,9	0,9	34,78
111º	290	FABIO HENRIQUE ANDRADE SILVA	5,9	0,9	32,01
112º	848	FRANCIS PAULO DA FONSECA	5,9	0,9	31,73
113º	787	GUILHERME VICTOR DA SILVA	5,9	0,9	23,96
114º	547	JOÃO CARLOS DOS SANTOS MARINHO	5,9	0,9	22,56
115º	633	MARCIO DE MELO	5,9	0,9	22,11
116º	443	SIRLENE DA SILVA FRANCO	5,6	0,6	32,61
117º	327	CAMILA DA SILVA MEDEIROS	5,6	0,6	28,78
118º	110	LUCILENE BATISTA DE OLIVEIRA	5,3	0,3	30,9
119º	318	LUCAS LEANDRO FERREIRA DOS PRAZERES	5,3	0,3	29,36
120º	34	RENÊ JOSÉ DE ANDRADE	5,3	0,3	26,32
121º	551	LUCAS PORFIRIO CAMILO	5,3	0,3	22,7
122º	965	IOLANGE FERREIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA	5	0	56,75
123º	7	MARIA MELANIE GOMES REZENDE	5	0	56,51
124º	752	MARIA APARECIDA CUNHA BRAGA	5	0	50,11
125º	238	FRIEDENREICH JUVENATI LOPES	5	0	46,21
126º	612	LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA	5	0	45,69
127º	751	FABIANO FRANCISCO ANTONIO	5	0	40,79
128º	765	IZABEL APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	5	0	40,77
129º	111	MARISETE APARECIDA DE OLIVEIRA	5	0	40,33
130º	783	ANDERSON LUIZ FERREIRA DA SILVA	5	0	40,05
131º	1023	DAYSE APARECIDA ESTEVES DE SOUZA SANTOS	5	0	39,91
132º	311	VALDIMARCIO CLEMENTE PAPA	5	0	39,07
133º	189	JOAQUIM RIBEIRO GOUVÊA NETO	5	0	38,52
134º	386	MARCELO DA SILVA FARIA	5	0	35,6
135º	564	JOÃO JOSÉ THOMACELLE DA SILVA	5	0	34,2
136º	144	MARIA DA PENHA ROSA DE RAMOS	5	0	33,59
137º	646	RENATA PINHEIRO DE SOUZA	5	0	32,47
138º	17	LUCIANO NUNES DA SILVA	5	0	30,68
139º	496	ELIZABETH RAMOS DE MELLO	5	0	29,02
140º	480	MAISA ISIDORO DA SILVA	5	0	28,74
141º	41	CRISTINA CARVALHO SANTOS	5	0	28,44
142º	385	BISMARCK MIGUEL DA SILVA	5	0	28,15
143º	627	ANA PAULA COSTA SILVA	5	0	28,01
144º	219	LUAN NERY RAMOS	5	0	27,59
145º	15	YAGO ROBERTO DE MELO	5	0	27,35
146º	392	RONIELSON OLIVEIRA SILVA	5	0	27,27
147º	676	JULIANA DE PAULA PEIXOTO	5	0	26,47
148º	621	CLEIDIANE SOARES GONÇALVES	5	0	26,28
149º	780	THAIS PEREIRA DE LIMA ARAUJO	5	0	26
150º	459	CARLOS AUGUSTO SANTOS MARINHO	5	0	25,8

151º	818	SULAMITA CRISTINA DE AGUIAR INÁCIO	5	0	25,69
152º	454	INGRID OLIVIA HENRIQUE DA SILVA	5	0	24,63
153º	78	MATHEUS GONÇALVES BARBOSA	5	0	24,47
154º	589	ADRIELE FERRAZ DA SILVA	5	0	24,36
155º	93	WESLEY DA ROCHA NAVAS	5	0	24,31
156º	324	WANRLEY SILVA DE ANDRADE	5	0	23,51
157º	458	GIOVANNI FREITAS DE SOUZA	5	0	23,13
158º	539	FRANCIANE MARIA DE OLIVEIRA	5	0	22,86
159º	14	FRANCIELE DA SILVA BARBOSA	5	0	22,71
160º	707	GUSTAVO EULER DE SOUZA	5	0	22,61
161º	456	LUCAS FERREIRA DA SILVA	5	0	22,34
162º	378	ANDERSON HENRIQUE SILVA CUNHA	5	0	22,04
163º	470	WEMERSON ROMUALDO DIAS	5	0	21,9
164º	744	DIEGO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	5	0	21,57
165º	208	MAYKEANE XAVIER GAMA	5	0	21,39
166º	366	DOUGLAS QUEIROZ BORGES	5	0	21,36
167º	764	WENDERSON PEREIRA DA COSTA MARTINS	5	0	21,18
168º	140	JOÃO VITOR RODRIGUES SOUZA LUCINDO	5	0	20,88
169º	334	ULISSES DE PAULA COELHO	5	0	20,85
170º	301	DÉBORA DE JESUS COSTA	5	0	20,68
171º	819	JOÃO MARCOS FELICIANO VENDRAMINI	5	0	20,34
172º	779	KESIA SILVA MOREIRA	5	0	20,28
173º	528	CAROLINA DE PAULA FERREIRA	5	0	20,2
174º	259	CARLOS DANIEL MARQUES DE SOUZA	5	0	19,6
175º	977	MATEUS GUSTAVO DA SILVA	5	0	19,51
176º	275	IARA DA SILVA PAIVA	5	0	19,1
177º	671	BRENA CAROLINA COSTA LOURENÇO	5	0	18,93
178º	475	CRISLEIDE SILVA DE SOUZA	5	0	18,81
179º	998	DANYEL WYLLYAN SILVA ARAUJO	5	0	18,67
180º	79	DIEGO OLIVEIRA BRAZ	5	0	18,58
181º	995	TIAGO STOQUE	5	0	18,52
182º	990	VITORIA VILELA PEIXOTO	5	0	18,02
183º	450	MADALENA FARIA LEMOS	4	4	41,22
184º	379	SANDRO PAULINO DE SOUZA	2,4	2,4	48,88
185º	777	ROMILDA ALVES DA CONCEIÇÃO	2,1	2,1	37,82
186º	537	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1,5	1,5	60,54
187º	401	ERIKA SOUZA SILVA VELOSO	1,5	1,5	33,49
188º	909	WALLACE FELIPE PINHEIRO DE SOUZA	1,5	1,5	28,56
189º	863	MARIA ELISA DE JESUS PINHEIRO	1,2	1,2	51,97
190º	675	PAULO JOSÉ CALHEIROS	1,2	1,2	46,25
191º	759	CARLOS FERNANDES	0,9	0,9	49,05
192º	512	MAIKON DO NASCIMENTO MESSIAS	0,9	0,9	26,97
193º	568	MAYKON FAGNER DE OLIVEIRA	0,8	0,8	38,09
194º	147	OSEIAS MARCOS DA SILVA	0,6	0,6	44,43
195º	738	MARIO LUIZ RAMOS	0,6	0,6	44,12
196º	8	MARCOS PAULO ALMEIDA LESSA	0,3	0,3	45,38
197º	435	ELIAS COUTO DE SOUZA	0,3	0,3	40,82
198º	522	MARCELO JOSÉ DA SILVA	0,3	0,3	27,36
199º	831	JANETE RODRIGUES	0	0	64,3
200º	519	ERALDO SILVEIRA CERQUEIRA	0	0	58,47
201º	756	ROSANGELA GARDONI	0	0	58,11
202º	623	SIRENE CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO	0	0	54,93
203º	489	MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA	0	0	54,82
204º	272	MARIA APARECIDA SILVA AZEVEDO	0	0	53,84
205º	563	MARIA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA	0	0	53,25
206º	908	ADÃO GOMES DA SILVA	0	0	52,39
207º	981	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIREDO	0	0	51,3
208º	903	MARISA FRANCISCA DE SOUZA	0	0	51,06
209º	205	GERSON DE OLIVEIRA DIAS	0	0	50,88
210º	296	WANDERLEY DE SOUZA	0	0	50,25
211º	68	ANDRÉ LUIS DA SILVA	0	0	49,69
212º	781	ELENICE CORRÊA LIMA	0	0	49,36
213º	352	RONALDO DA CRUZ SANTOS	0	0	48,42
214º	797	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA FELIPE	0	0	47,25
215º	128	PEDRO DOS REIS	0	0	46,97
216º	737	ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA	0	0	46,38
217º	20	ALOÍSIO ROMUALDO DIAS	0	0	45,29
218º	921	ERLY RAMOS DE SOUZA	0	0	45,03
219º	58	ELIZABETH LEAL RAIMUNDO	0	0	44,79
220º	497	CARLOS ROBERTO BALBINO DA SILVA	0	0	44,05
221º	179	CRISTIANO BALBINO DOS SANTOS	0	0	44
222º	95	WALDINEY RIBEIRO DE SOUZA	0	0	43,83
223º	113	ELAINE DO CARMO OLIVEIRA PAIVA	0	0	43,7
224º	45	CATARINA REAL DE SOUZA ELEUTÉRIO	0	0	43,42
225º	726	LUCILENE ROSA NICOLAU	0	0	42,8
226º	131	CREMILDA DA SILVA CLEMENTE DAHER	0	0	42,38
227º	146	JOSÉ FERNANDO COSTA DOS SANTOS	0	0	42,38
228º	994	SANDRA APARECIDA DA SILVA BITTENCOURT	0	0	41,61
229º	808	DALVA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	0	0	41,29
230º	535	JOSÉ MAGNO VIEIRA DE CARVALHO	0	0	39,53
231º	127	NILTON CÉSAR DE MORAIS LIOTÉRIO	0	0	38,7
232º	52	CRISTIANO ALVES DE SOUSA	0	0	38,07
233º	112	NADILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	0	0	38,05
234º	428	DORLINI STOQUE	0	0	37,72
235º	3	FERNANDA LOURENÇO DE OLIVEIRA	0	0	37,63
236º	926	JADER LUIZ DE OLIVEIRA	0	0	35,39
237º	220	CARLOS BENEDITO RIBEIRO VAZ	0	0	34,79
238º	961	FABIANA QUITERIA RODRIGUES	0	0	32,99
239º	836	HUGLEISON DE SOUZA	0	0	32,9

240º	560	TARCISIO RIBEIRO VAZ	0	0	32,59
241º	861	IMGRILAINE RODRIGUES ANTONIO	0	0	31,19
242º	177	JUSSARA DE OLIVEIRA ALBERTO	0	0	30,78
243º	944	MARCOS MILLER MATOS	0	0	30,11
244º	331	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	0	0	29,9
245º	488	JAILSON LACERDA DE PAULA	0	0	29,52
246º	413	SAMUEL INÁCIO DE ALMEIDA	0	0	29,49
247º	866	THAIS GARCIA GOULART	0	0	29,03
248º	775	CARLOS VINICIUS FARIA DE PAULA	0	0	26,92
249º	64	JANILSON ANTONIO DOS SANTOS	0	0	26,26
250º	102	MARIA CAROLINA TAVARES DA CUNHA	0	0	24,86
251º	292	MASXWEL HENRIQUE SILVA CUNHA	0	0	24,47
252º	813	LEONARDO FERREIRA ROSA	0	0	23,75
253º	534	WEVERTON BRUNO THOMAZ	0	0	22,73
254º	720	BRUNA DOS SANTOS DA SILVA PEIXOTO VALÉRIO	0	0	21,63
255º	81	BRENDO WASHINGTON FERREIRA SILVA	0	0	21,49
256º	92	THAYNA APARECIDA DOS SANTOS	0	0	20,68
257º	174	LUANA GOULART DO NASCIMENTO	0	0	20,36
258º	504	NOEMI OLIVEIRA SANTOS	0	0	20,25
259º	550	IAGO PEÇANHA DA SILVA	0	0	20,18
260º	905	LAIZA KELLY DE OLIVEIRA	0	0	19,61
261º	857	CAIO HENRIQUES DE SOUZA	0	0	19,11
262º	286	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA CUNHA	0	0	18,81
263º	39	PAOLA ALVES MAIA	ELIMINADO		
264º	97	PAOLA ALVES MAIA	ELIMINADO		
265º	241	ORLEU DE ANDRADE PERES	ELIMINADO		
266º	9	ROBSON DE SOUZA GUINÉ	ELIMINADO		
267º	37	GUILHERME JOSÉ TEIXEIRA	ELIMINADO		
268º	51	SOLANGE MACIEL DA SILVA FLOR	ELIMINADO		
269º	71	TADEU SILVA ANDRADE	ELIMINADO		
270º	80	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA	ELIMINADO		
271º	212	SUELLEN ELLIS	ELIMINADO		
272º	242	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	ELIMINADO		
273º	323	MATHEUS RIBEIRO DE FARIA COSTA	ELIMINADO		
274º	755	SUELY DA SILVA	ELIMINADO		
275º	772	ADÃO CABRAL DE SOUZA	ELIMINADO		
276º	799	WENDERSON LUIZ FERREIRA	ELIMINADO		
277º	859	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	ELIMINADO		
278º	886	JOAQUIM JOSÉ BATISTA DE PAULA	ELIMINADO		
279º	988	HELIO MIRANDA LOURENÇO	ELIMINADO		
280º	1022	ADIRCEU TEODORO BERNARDES	ELIMINADO		
281º	532	JOSELY ONOFRE DA SILVA	ELIMINADO		
282º	724	LUIZ DE SOUZA E SILVA	ELIMINADO		
283º	800	ADEVARIANIA DE SOUZA LOPES	ELIMINADO		
284º	802	SILVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ELIMINADO		
285º	740	ZIRLEY NOGUEIRA ANTUNES	ELIMINADO		
286º	730	JOSIELE CRISTINA MONTEIRO AMBROSIO	ELIMINADO		
287º	715	ALEXSANDRO DA SILVA MELO	ELIMINADO		
288º	390	ULISSES GONÇALVES MUGLIA BRAGA	ELIMINADO		
289º	449	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	ELIMINADO		
290º	490	PAULO VICTOR DA SILVA TEIXEIRA	ELIMINADO		
291º	495	JOSIANE VALENTE CABRAL	ELIMINADO		
292º	510	WANDERLEIA DAS MERCÊS SILVA	ELIMINADO		
293º	616	JANE MARIA DO NASCIMENTO NUNES	ELIMINADO		
294º	620	ELIZABETI VALENTE	ELIMINADO		
295º	684	MAGNER DE JESUS VILELA	ELIMINADO		
296º	697	FABIOLA REGINA DOS S. M RODRIGUES	ELIMINADO		
297º	700	JOAQUIM SILVA DE ANDRADE	ELIMINADO		
298º	701	LORRÂNIA ANTUNES DOS REIS OLIMPIO	ELIMINADO		
299º	175	ELOISA OLIVEIRA SILVA	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:39E5323A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	546	JOÃO CARLOS DOS SANTOS MARINHO	14,1	9,1	22,56
2º	613	MARIO DOS SANTOS SILVA	12	3	43,66
3º	725	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	11,7	2,7	31,14
4º	733	GERALDO MAGELA DE FREITAS	11,1	2,1	53,98
5º	320	CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA	11,1	2,1	43,36
6º	222	OTON DE FREITAS ANDRADE	11,1	2,1	30,49
7º	572	LEANDRO BATISTA MILANI	10,8	1,8	37,06
8º	168	PAULO SÉRGIO SILVA	10,5	1,5	51,22
9º	885	RODRIGO DE OLIVEIRA VERONEZE	10,5	1,5	35,69
10º	262	CARLOS WINDSOR SOARES	10,2	1,2	47,03
11º	254	JIAN LUCAS MOREIRA VARDIERO	10,2	1,2	43,36
12º	425	ISABEL CHRISTINA ROSA VENÂNCIO	10,2	1,2	37,86
13º	667	PAULO CÉSAR LEITÃO RODRIGUES	10,2	1,2	35,9
14º	991	DIRCELINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	10,2	1,2	20,3

15º	467	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	9,9	0,9	41,51
16º	302	LUCAS LUZ CHAVES	9,6	0,6	21,77
17º	872	LEONARDO BORGES MOREIRA	9,3	0,3	30,32
18º	750	CÉLIO JOSÉ VICENTE	9	0	52,07
19º	520	CELIA CRISTINA FERREIRA	9	0	48,3
20º	785	EDMILSON JOSÉ DA CRUZ	9	0	45,31
21º	932	ERALDO GONÇALVES DA SILVA	9	0	45,31
22º	408	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	9	0	42,61
23º	2	KLEBER DE OLIVEIRA MOREIRA	9	0	40,16
24º	325	ADILSON LUIZ ALLÓ SIMÕES COSTA	9	0	40,08
25º	974	WEKSLLEY BATISTA NOGUEIRA DE PAULA	9	0	39,69
26º	245	ABRAAO ALVES DE OLIVEIRA	9	0	37,93
27º	371	MARCIEL GOMES RODRIGUES	9	0	37,88
28º	663	RUDSON CARLOS PINTO	9	0	36,85
29º	158	DIEGO MARADONA MARTINIANO PINHEIRO	9	0	32,33
30º	170	VALTER LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO	9	0	30,87
31º	397	LUCIANO MENDES	9	0	29,71
32º	10	ERIVELTON DE PAULA BISPO	9	0	24,24
33º	326	BRENDA MARQUES MARTINS	9	0	24,01
34º	555	PAULO DOUGLAS DA SILVA	9	0	23,95
35º	895	LUCAS DE FARIA SOUZA	9	0	23,92
36º	901	PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES FILHO	9	0	22,25
37º	101	PEDRO HENRIQUE ESTÁCIO BERNARDO	9	0	22,08
38º	447	MARIANA MARCHIORI	9	0	21,56
39º	575	MISLENE CAROLINA COSTA MAIA	9	0	21,5
40º	289	LUIZ BRUNO VICENTE GAUDÊNCIO	9	0	20,61
41º	4	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	9	0	20,1
42º	273	WALLACE AFONSO ROSÁRIO PEREIRA	9	0	19,99
43º	25	MATHEUS EUGÊNIO VIEIRA DE ANDRADE	9	0	19,98
44º	478	SAMUEL GALDINO ABRANCHES	9	0	19,8
45º	357	MATEUS AZEVEDO OLIVEIRA	9	0	19,66
46º	482	DYARHAN ISRAEL VIEIRA DE JESUS	9	0	19,58
47º	23	PABLO SOARES DA CUNHA	9	0	19,55
48º	854	JORDAN LUIZ DOS REIS SOARES	9	0	19,01
49º	530	GILSON ANDRADE DA SILVA	7,1	2,1	42,74
50º	364	MAX ISLAN DE OLIVEIRA SANTOS	7,1	2,1	25,78
51º	763	FABIANO HORACIO DE SOUZA	6,5	1,5	30,76
52º	565	THONY RICARDO DA SILVA CARMO	6,5	1,5	30,08
53º	31	DOUGLAS ROBERT TOMÉ SIMEÃO	6,5	1,5	26,39
54º	5	FABIO HENRIQUE ANDRADE SILVA	5,6	0,6	32,01
55º	321	LUCAS LEANDRO FERREIRA DOS PRAZERES	5,6	0,6	29,36
56º	518	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA REIS	5,6	0,6	25,14
57º	35	RENÊ JOSÉ DE ANDRADE	5,3	0,3	26,32
58º	312	FRIEDENREICH JUVENATO LOPES	5	0	46,21
59º	314	VALDIMARCIO CLEMENTE PAPA	5	0	39,07
60º	187	JOAQUIM RIBEIRO GOUVÊA NETO	5	0	38,52
61º	194	LUCIANO NUNES CAMERINO	5	0	37,98
62º	452	ROMULO SABINO HOT	5	0	36,33
63º	389	MARCELO DA SILVA FARIA	5	0	35,6
64º	795	JOSÉ JUNIO VENTURA DA SILVA	5	0	34,84
65º	74	JOÃO JOSÉ THOMACELLE DA SILVA	5	0	34,2
66º	460	LÁZARO ALVES DA SILVA	5	0	29,58
67º	480	MAISA ISIDORO DA SILVA	5	0	28,74
68º	293	JOIVAN VITAL DE FREITAS	5	0	28,66
69º	792	FLÁVIO DE SOUZA	5	0	28,4
70º	77	MATHEUS GONÇALVES BARBOSA	5	0	24,47
71º	832	ANA CAROLINA SOUZA RIBEIRO	5	0	22,69
72º	457	LUCAS FERREIRA DA SILVA	5	0	22,34
73º	381	ANDERSON HENRIQUE SILVA CUNHA	5	0	22,04
74º	896	DIEGO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	5	0	21,57
75º	686	GUILHERME RIBEIRO DANIEL	5	0	21,48
76º	365	DOUGLAS QUEIROZ BORGES	5	0	21,36
77º	143	LUCAS ALVES DE SOUZA	5	0	21,24
78º	453	ATANIEL SABINO HOT	5	0	21,03
79º	699	RAPHAEL SILVA SANTANA	5	0	19,79
80º	261	CARLOS DANIEL MARQUES DE SOUZA	5	0	19,6
81º	979	MATHEU GUSTAVO DA SILVA	5	0	19,51
82º	75	DIEGO OLIVEIRA BRAZ	5	0	18,58
83º	634	MARCIO DE MELO	0,9	0,9	42,11
84º	521	ERALDO SILVEIRA CERQUEIRA	0	0	58,47
85º	981	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIREDO	0	0	51,3
86º	830	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA FELIPE	0	0	47,25
87º	882	ADILSON ARAGÃO DA SILVEIRA	0	0	46,89
88º	294	ALOISIO ROMUALDO DIAS	0	0	45,29
89º	448	MADALENA FARIA LEMOS	0	0	41,22
90º	277	HERIELTON GARCIA MATOSO	0	0	40,97
91º	232	ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA	0	0	39,57
92º	134	CRISTIANO ALVES DE SOUZA	0	0	38,07
93º	543	MARCO AURELIO DA SILVA	0	0	37,96
94º	1030	ROSELENE FERNANDES ARAÚJO	0	0	37,77
95º	223	CARLOS BENEDITO RIBEIRO VAZ	0	0	34,79
96º	70	BRUNO SEBASTIÃO DE SOUZA	0	0	33,16
97º	834	HUGLEISON DE SOUZA	0	0	32,9
98º	1029	MAXIMILIANO DA SILVA	0	0	30,24
99º	487	JAILSON LACERDA DE PAULA	0	0	29,52
100º	741	DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	0	0	29,25
101º	193	GEOVANI CARVALHO DE SOUZA	0	0	25,62
102º	88	BRENDO WASHINGTON FERREIRA SILVA	0	0	21,49
103º	651	ANA CAROLINA PORTILHO SOARES FRANCISCO	ELIMINADO		

104º	73	TADEU SILVA ANDRADE	ELIMINADO		
105º	83	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA	ELIMINADO		
106º	288	JONATAS SEVENINI MARTINS	ELIMINADO		
107º	574	JAMEL CARNEIRO ACHA	ELIMINADO		
108º	986	SEBASTIÃO DOS REIS E SOUZA	ELIMINADO		
109º	987	FABIO CHAVES REIS	ELIMINADO		
110º	36	BRUNO CORREA CLEMENTE	ELIMINADO		
111º	271	EVALDO CALISTO DE FREITAS	ELIMINADO		
112º	129	PEDRO DOS REIS	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A493493E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

MOTORISTA					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	350	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	37,6	28	36,93
2º	1006	JOSUÉ MARTINS DA CUNHA	30,6	25,6	47,1
3º	233	GIDEÃO NASCIMENTO DOS REIS	27,3	20,8	34,32
4º	263	DENIO DA SILVA ROSA	26,6	21,6	28,13
5º	72	ELCI CAETANO	24	18,4	48,46
6º	749	JHONES SIGILIÃO DOS SANTOS	23,3	16,8	35,24
7º	265	ANTONIO GOMES DA SILVA	13	8	49,05
8º	354	MARIA APARECIDA DE FREITAS	9,9	0,9	51,81
9º	915	JOSIEL SILVA FIRMINO	9,6	0	30,82
10º	216	AUDAIR JOSÉ DE PAULA	9,3	0,3	45,17
11º	476	FERNANDO ANTONIO FRANCO SILVA	9	0	50,65
12º	925	EDLIEL DA SILVA ARCANJO	6,7	0,8	36,05
13º	637	AGUINALDO ALVES DA SILVA	6,5	0	51,1
14º	21	JOSÉ GUILHERME COUTO BITTENCOURT	6,5	0	44,71
15º	46	RAFAEL WELLINGTON DOS SANTOS	6,5	0	26,97
16º	281	FRANCELINO BRAZ FORTUNATO	6,2	0	37,07
17º	90	FELIPE PANO DE RIBEIRO	6,2	0	36,99
18º	531	WERLEY ALVES PEREIRA	6,2	0	34,21
19º	689	ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS	6,2	0	33,88
20º	583	JOSÉ CARLOS BASÍLIO BARBOSA	6,2	0	26,77
21º	152	RUBENS GOMES DE ASSIS	5,9	0,9	41,96
22º	782	EDUARDO CESAR LEONARDO MAÇORANO	5,9	0	47,09
23º	798	GERALDO MELLO ELEOTÉRIO	5,6	0	48,42
24º	149	ADILSON LUIZ DE FREITAS	5	0	52,77
25º	49	LUIZ GONZAGA DE MATOS	5	0	51,87
26º	86	ADRIANO DA SILVEIRA	5	0	44,87
27º	506	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS SERRA	5	0	44,49
28º	811	FABRIZIO FERREIRA SENA	5	0	44,13
29º	826	PAULO CÉSAR DE ASSIS MELLO	5	0	42,59
30º	303	ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	5	0	38,21
31º	806	ALVIM PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	5	0	38,05
32º	87	ZAQUEU DO ESPÍRITO SANTO	5	0	36,08
33º	414	ADSON DE OLIVEIRA MAIRINK	5	0	34,13
34º	91	ALESSANDRO WILSON LUCIANO	5	0	21,51
35º	849	FRANCIS PAULO DA FONSECA	0	0	31,73
36º	773	JHONATAS CASSUCE DEMARQUE	0	0	24,95
37º	835	CRISTIANO JOSÉ MARTINS	ELIMINADO		
38º	206	ELENILSON DA SILVA AGUIAR	ELIMINADO		
39º	63	EVERSON BARBOSA BARROS	ELIMINADO		
40º	746	FABRÍCIO HORACIO DE SOUZA	ELIMINADO		
41º	814	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	ELIMINADO		
42º	767	GEOVANI DA SILVA FERREIRA	ELIMINADO		
43º	201	IULY JOSÉ GARCIA	ELIMINADO		
44º	279	JOSÉ LUIZ DE AMORIM	ELIMINADO		
45º	89	LUCAS FREITAS DE MELO	ELIMINADO		
46º	376	MARCO AURÉLIO REIS DO NASCIMENTO	ELIMINADO		
47º	319	MATHEUS RIBEIRO DE FARIA COSTA	ELIMINADO		
48º	548	PAULO SILAS FERREIRA DA CUNHA	ELIMINADO		
49º	48	PAULO VITOR BANDEIRA LESSA	ELIMINADO		
50º	60	PEDRO DOS REIS	ELIMINADO		
51º	630	RAPHAEL GOMES GUERRA FERES	ELIMINADO		
52º	123	REINALDO DOMINGOS DE SOUZA NETO	ELIMINADO		
53º	173	EDILSON CARNEIRO RIZZO	ELIMINADO		
54º	427	MARCIO JOSÉ DA SILVA	ELIMINADO		
55º	402	MARIA APARECIDA DA SILVA BITTENCOURT	ELIMINADO		
56º	970	WALDINEY DO PRADO SILVA	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:576FBD12

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - OPERADOR DE ESTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

OPERADOR DE ESTAÇÃO					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	226	RODRIGO CARLOS GOMES	11,4	2,4	38,74
2º	499	ISAMARA REIS GOMES	11,1	2,1	24,39
3º	509	JOSÉ LOPES TOSTES	10,2	1,2	31,67
4º	655	MARCELA PERES SOARES	9,9	0,9	37,96
5º	544	JORGE DA SILVA PARANHOS NETO	7,4	2,4	35,83
6º	395	THAIS MACIEL SOUZA	6,1	2,1	26,24
7º	485	ELIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	5,8	1,8	32,29
8º	202	LUCAS MAGNO DE JESUS	4,9	0,9	27,79
9º	492	PAMELA CASSIN ROCHA	4,6	0,6	23,72
10º	400	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	4	0	41,98
11º	541	JULIO MAGNO LOPES MONTEIRO	4	0	41,62
12º	253	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	4	0	34,79
13º	1025	LARAH THALITA LINO	4	0	29,07
14º	84	WESLEY JUNIO DE AMORIM GONÇALVES	4	0	24,71
15º	347	WEVERTON CHAVES DOS REIS LIMA	4	0	24,22
16º	625	LEANDRO JORGE FILHO	3	3	38,95
17º	494	SANDRO SILVA FREITAS	3	3	31,89
18º	291	AUDAIR JOSÉ DE PAULA	2,7	2,7	45,17
19º	888	FRANCIELE CRISTINA BRAZ DIONIZIO FERNANDES	2,7	2,7	24,71
20º	30	LUCIANO GOMES ZANCO	1,8	1,8	36,88
21º	183	RODRIGO DE OLIVEIRA VERONEZE	1,8	1,8	35,69
22º	407	DANILO DE ASSIS SILVA	1,8	1,8	32,86
23º	266	THAIS MOREIRA DE OLIVEIRA SARAPIÃO	1,8	1,8	30,03
24º	694	RAFAEL PEREIRA BANNI	1,8	1,8	27,93
25º	349	SABRINA DA PÁSCOA DO AMARAL DOS ANJOS	1,8	1,8	23,2
26º	434	JOSÉ GERALDO GONÇALVES JÚNIOR	1,5	1,5	34,35
27º	188	DANÚBIA DE SOUZA UGATTI	1,2	1,2	29,55
28º	936	WALBERT DA MOTA FERNANDES	0,9	0,9	29,09
29º	96	GUILHERME PEÇANHA ROSA QUINTÃO	0,9	0,9	20,66
30º	426	FELIPE AREDES DALLA PAULA RODRIGUES	0,3	0,3	23,03
31º	913	GERLAINE CRISTINA FONSECA DA SILVA	0,3	0,3	19,66
32º	473	FERNANDO ANTONIO FRANCO SILVA	0	0	50,65
33º	139	MARCOS CARDOSO DE MELLO	0	0	50,29
34º	878	MARCOS VINICIOS FERREIRA DOS SANTOS	0	0	43,75
35º	285	FABIO CANDIDO GONÇALVES DE ASSIS	0	0	43,61
36º	805	MARCELO BITTENCOURT RAMOS	0	0	42,59
37º	417	ADILENE CONCEIÇÃO SOARES	0	0	33
38º	579	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTÉRIO	0	0	32,6
39º	433	SIMONE DE SANTANA COSTA CLEMENTE	0	0	30,71
40º	817	DEIVID BARBOSA TEODORO	0	0	30,38
41º	840	JUDITH MARIA SOARES CABRAL DE ALMEIDA	0	0	27,49
42º	304	CAMILE DURAES PACHECO DE OLIVEIRA	0	0	27,31
43º	801	RICARDO CHELLES MOTTA GUIMARÃES	0	0	26,12
44º	464	JHONATAS BATISTA VAZ	0	0	25,69
45º	877	LUCAS DE FARIA SOUZA	0	0	23,92
46º	946	RENATA SILVA DE SOUZA	0	0	23,52
47º	776	ROSELENE ALVES DA CONCEIÇÃO	0	0	23,46
48º	19	DOUGLAS SEMIÃO RISSON EUZÉBIO	0	0	22,73
49º	105	ARTHUR VINICIUS ROQUE FERREIRA	0	0	22,56
50º	815	KAIO SILVA ALVES	0	0	22,52
51º	169	MARIANA DA SILVA GONÇALVES CARNEIRO	0	0	21,96
52º	876	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	21,13
53º	870	DANIEL FLÁVIO EUGENIO DA SILVA SOUSA	0	0	21,03
54º	148	HERBERT MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	20,99
55º	355	ALVINO MARIANO DIAS NETO	0	0	20,22
56º	197	GABRIEL SANTOS GONÇALVES	0	0	20,18
57º	430	LUIZ DAVID DA SILVA	0	0	19,02
58º	841	HENRIQUE CASTRO AGUIAR DE MAGALHÃES	0	0	18,31
59º	380	GIDEÃO NASCIMENTO DOS REIS	ELIMINADO		
60º	847	DAVID ANDRADE FRANCISCO	ELIMINADO		
61º	989	FÁBIO CHAVES REIS	ELIMINADO		
62º	947	WELDER ANTONIO SILVA ALVES	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:14520D60

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
Classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	639	MATHEUS RIBEIRO LACERDA	37,6	28,6	30,29
2º	837	MARIA INES ALVES LEVATE	37	28	52,59
3º	493	CAMILA PIMENTEL QUEIROZ OLIVEIRA	37	28	30,31
4º	166	PRISCILLA MIRANDA	36,2	27,2	40,62
5º	728	ANDRE LUIZ SOUZA DE OURO PRETO	33,2	29,2	43,7
6º	677	ELIANE APARECIDA MUNIZ	32	28	42,67
7º	67	RENATA ARAUJO RODRIGUES	32	28	31,12
8º	705	ADELITA NAZARETH DE O MEDEIROS	29,4	20,4	37,16

9º	914	CYNTHIA CRISTINE MARTINS	29,1	20,1	25,92
10º	608	JAQUELINE DE PAULA GARCIA SILVEIRA	28,5	23,5	37,74
11º	674	SARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25,4	16,4	27,6
12º	114	NILCINÉIA DE OLIVEIRA	25,2	25,2	48,83
13º	316	FRANCISLAINE NERES DELGADO PEREIRA	24,8	15,8	23,62
14º	736	SILVÉRIO COSTA PARANHOS	24,2	15,2	60,03
15º	341	MAURIZETE DOS SANTOS SILVA	24,2	19,2	41,99
16º	680	MARILENE DO NASCIMENTO ARAUJO	24,2	15,2	32,31
17º	484	ELIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	23,4	14,4	32,29
18º	248	THAYNARA MICAELA A. VELASCO	23,4	14,4	24,15
19º	463	POLIANA MARIA GONÇALVES NUNES	23,2	19,2	35,63
20º	421	LUIZ GONZAGA CERQUEIRA DE SOUZA JUNIOR	23	14	37,3
21º	659	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA	22,8	22,8	51,98
22º	264	THAÍS MOREIRA DE OLIVEIRA SARAPIÃO	22,7	17,7	30,03
23º	116	MARCIO JUNIOR MENDES	21,8	17,8	38,56
24º	133	VANESSA SANCHES FERNANDES	21,4	17,4	36,15
25º	768	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	20,3	20,3	29,55
26º	471	PAOLLA NARCISO DE MELLO	18,2	9,2	25,79
27º	929	ELIENE DA SILVA	18	18	33,4
28º	1	KENYA LUCIA DA SILVA FERREIRA ARA.	18	18	31,39
29º	337	JOSIEL FERREIRA DIAS	17,8	12,8	40,21
30º	368	FELLIPE RIZZATO SILVEIRA	17,1	8,1	35,72
31º	360	WALQUIRIA DE ANDRADE BREIJÃO	16,9	7,9	32,74
32º	536	WALISON TIAGO PEREIRA PRADO	16,2	11,2	24,04
33º	441	KESIA ASSIS AMBROSIO	14,6	9,6	20,06
34º	280	TIAGO DE SOUZA DALA PAULA	13,6	9,6	38,23
35º	975	LUCAS DA SILVA SOUZA	13,1	4,1	24
36º	369	AMÁLIA CAROLINA CAMPOS TOSTES	12	12	22,1
37º	164	MAXISILEY MOREIRA CARVALHO	12	3	41,1
38º	198	LUCAS MAGNO DE JESUS	12	3	27,79
39º	683	DENYS AUGUSTO DE O FAÇANHA	11,7	6,7	40,87
40º	665	ADRIANA FERREIRA DE PAULA	11,4	6,4	23,06
41º	260	DENISE CIRELLI BRAGA	11,4	2,4	31,18
42º	361	ELIMARA MONTEIRO FERREIRA	11,3	2,3	22,68
43º	278	NAILIN LOURES ASSIS	11,1	2,1	28,13
44º	650	PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA	10,8	6,8	34,2
45º	410	JOCILAINE LOPES DA SILVEIRA AMARO	10,8	1,8	30,12
46º	299	ALCIONE FERNANDES DA S. GONÇALVES	10,2	1,2	41,6
47º	344	NATHALIA QUEIROZ MAGALHÃES	10,2	1,2	39,04
48º	711	ALINE VIEIRA CASCARDO MIRANDA	10	10	40,04
49º	719	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA FERREIRA	9,9	0,9	43,84
50º	821	VINICIUS DE ALMEIDA CASTRO	9,6	0,6	40,11
51º	679	TAZIA MEIRELES COELHO	9,6	0,6	25,75
52º	103	MARLENE ALVES OLIVEIRA AZEVEDO	9,3	0,3	35,63
53º	982	ANDREZA APARECIDA FONTOURO DE SOUZA	9,3	0,3	29,15
54º	766	ENZO CALZOLARI DE ARAUJO	9	4	21,23
55º	237	LUCIANA DE ANDRADE SANTOS	9	0	49,17
56º	586	LUCÍLIA DE MORAES SARMENTO	9	0	46,28
57º	132	LILIAN SOARES FERREIRA VIDON	9	0	44,81
58º	939	SUZANA DE ALBUQUERQUE CAETANO	9	0	38,11
59º	858	ALINE CRISTINA BARBOSA SILVA	9	0	34,3
60º	573	ALLAN RANIELLE M MOREIRA	9	0	31,85
61º	270	ANA PAULA DA SILVA	9	0	30,43
62º	735	OSMARINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	9	0	27,44
63º	154	KAIO CORREA CABRAL	9	0	24,59
64º	249	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA VENTURA	9	0	24,41
65º	622	WERIKA RAMOS DE CARVALHO	9	0	23,14
66º	124	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	8,9	3,9	21,12
67º	404	MARCUS VINICIUS DE PAULA ASSIS	7,7	2,7	21,29
68º	340	WILLIAN DELGADO VARDIERO	7,4	2,4	31,56
69º	969	WALDINEY DO PRADO SILVA	7,4	2,4	29,26
70º	864	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	7,4	2,4	25,37
71º	883	DOUGLAS LOURENÇO FRITZ	7,2	7,2	22,14
72º	50	ALMERINDA INÊS DAINEZE OLIVEIRA	7,1	2,1	42,39
73º	373	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	6,9	2,9	38,44
74º	455	DÉBORA DE SOUZA NASCIMENTO	6,8	1,8	27,85
75º	526	RAMILA PIMENTEL MUSSOLINI	6,7	2,7	36,31
76º	269	CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO	6,7	2,7	30,66
77º	758	LAYRA FERREIRA DE ALMEIDA	6,7	2,7	28,54
78º	582	FABIO SILVEIRA DE PAULA	6,5	1,5	24,5
79º	161	ANA CECÍLIA PANCOTTI BRUM DE AVELLAR	6,4	2,4	25,47
80º	570	FERNANDA DOS SANTOS	6,1	2,1	30,59
81º	587	JORGE ROSA DA ROCHA JÚNIOR	5,9	0,9	27,6
82º	345	MATHEUS BRUNO BARBOSA SIQUEIRA	5,9	0,9	23,14
83º	384	CAROLINE S DOS SANTOS L SILVA	5,7	1,7	25,01
84º	578	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTÉRIO	5,6	0,6	32,6
85º	155	CARLA MARTINS DE ANDRADE	5,6	0,6	21,32
86º	120	LUIZ FERNANDO GARDONI LOPES	5,5	1,5	40,56
87º	118	LAÍS DE SOUZA SILVA	5,5	1,5	25,39
88º	754	FLAVIA MESSIAS DE OLIVEIRA	5,3	0,3	28,31
89º	47	MARIA OLINDA DA SILVA	5,3	0,3	21,55
90º	243	MAGALY FREITAS DE PAULO	5	0	48,64
91º	743	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	5	0	39,31
92º	828	ELISÂNGELA MOREIRA MARTINS	5	0	39,24
93º	900	FRANCISCO CARLOS DIAS MENDES	5	0	35,31
94º	342	ANA PAULA CARDOSO GOMES	5	0	30,91
95º	558	DAIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA	5	0	29,31
96º	810	GLAUCIA APARECIDA DE MORAIS	5	0	29,1
97º	902	WILIANE VALERIO GOMES	5	0	27,84

98º	42	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	5	0	27,71
99º	501	GRASIELA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	5	0	26,74
100º	748	IRIS POLIANA AMÂNCIO DA FONSECA	5	0	24,35
101º	405	LARIÇA MARIA DE FREITAS	5	0	23,51
102º	842	MARILIA DE OLIVEIRA FERNANTE	5	0	23,49
103º	6	SAMUEL DE PAULA FERREIRA SILVA	5	0	23,11
104º	845	SANDRIELE DA SILVA MOREIRA ALVES	5	0	23,02
105º	632	HEMANUELLY RAYARA VICENTE DE MORAES	5	0	22,25
106º	709	VIVIANE INACIA RODRIGUES	5	0	21,71
107º	937	LAURA HENRIQUES DE ALMEIDA DEMARQUE	5	0	21,65
108º	486	DEBORAH DIAS MORAES MARTINS	5	0	21,33
109º	626	ANTONIO BLENO DE AZEVEDO RODRIGUES	5	0	21,23
110º	511	THALIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	5	0	21,12
111º	1028	PALOMA CORREA DE PAULA	5	0	20,91
112º	606	NATAN DANIEL VALENTIM	5	0	20,88
113º	713	RAMON GARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5	0	19,92
114º	545	JESSICA DE SOUSA AZEREDO	5	0	19,21
115º	479	LUIZ CARLOS AVELAR CORRÊA	5	0	19,17
116º	429	LUIZ DAVID DA SILVA	5	0	19,02
117º	653	NAYARA DE SOUZA SILVA	5	0	18,9
118º	552	MARCIO THOMAZ RODRIGUES NETO	5	0	18,89
119º	561	GABRIELE DOS SANTOS LUCIANO	5	0	18,87
120º	184	LARA MARIA VARDIERO	5	0	18,36
121º	685	CARLOS VITOR RODRIGUES PARADELLAS	5	0	18,29
122º	793	THAIS MARTINS MELLO	5	0	18,05
123º	812	STHEFANY BARROCA DE ALMEIDA	4,6	0,6	30,84
124º	491	PÂMELA CASSIN ROCHA	4,6	0,6	23,72
125º	335	THIAGO DA SILVA RAMOS	4,3	0,3	25,63
126º	59	KATIA APARECIDA DA SILVA	4,2	1,2	33,67
127º	827	CAMILLA EULAYA DOS SANTOS	4,1	4,1	27,81
128º	636	VERA DE FÁTIMA MESSIAS	4	0	55,13
129º	576	KATIA AGOSTINI FRAGA ROCHA	4	0	42,68
130º	540	JULIO MAGNO LOPES MONTEIRO	4	0	41,62
131º	57	ANGÉLICA SÁ LEITE SILVEIRA	4	0	39,77
132º	875	CLAUDIA FERREIRA PAES	4	0	36,3
133º	255	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	4	0	34,79
134º	483	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	4	0	32,8
135º	760	ANDERSON FRANCISCO CARVALHO	4	0	32,1
136º	1008	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4	0	31,46
137º	887	LARAH THALITA LINO ZANCANELA	4	0	29,07
138º	503	ELVIS MAICON BRUCE MEIRELES SILVA	4	0	27,66
139º	693	MAICON WILLIAM FRANCOS DE SOUZA	4	0	27,61
140º	436	GABRIELA FERNANDES FARIA E SOUZA	4	0	26,74
141º	918	KAIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	4	0	26,41
142º	963	LETICIA AMARAL RORIZ FERREIRA	4	0	25,49
143º	788	JOICE DE SOUZA E SILVA	4	0	24,64
144º	375	PÂMELA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	4	0	24,36
145º	229	BEATRIZ LOMEU BASTOS	4	0	24,33
146º	346	WEVERTON CHAVES DOS REIS LIMA	4	0	24,22
147º	461	MOISÉS SORRENTINO MENESES	2,7	2,7	31,47
148º	396	LEILIMAR MARIA ROSA	2,7	2,7	25,27
149º	931	JESSICA SIMÕES COELHO	2,4	2,4	27,16
150º	889	FRANCIELE CRISTINA BRAZ DIONIZIO FERNANDES	2,3	2,3	24,71
151º	322	CLEIDE MARCIA PEDROSA SANCHES	2,1	2,1	57
152º	151	NILTON JESUS DE SOUZA	2,1	2,1	41,98
153º	695	RAFAEL PEREIRA BANNI	1,5	1,5	27,93
154º	960	ALINE APARECIDA CUNHA SOARES	1,5	1,5	22,78
155º	367	ANA ALICE FERREIRA DE JESUS	0,9	0,9	20,38
156º	439	CLEITON MATOS MOREIRA	0,6	0,6	26,44
157º	945	WELDER ANTONIO SILVA ALVES	0,6	0,6	26,02
158º	609	RAQUEL FERREIRA BANDEIRA	0,3	0,3	34,72
159º	907	MAYARA LOPES FERREIRA	0,3	0,3	22,43
160º	98	GUILHERME PEÇANHA ROSA QUINTÃO	0,3	0,3	20,66
161º	912	GERLAINE CRISTINA FONSECA DA SILVA	0,3	0,3	19,66
162º	852	JOSÉ OSMAR RÉGIS ALLÓ	0	0	57,47
163º	477	ELIAS PAULO BENINCASA	0	0	57,03
164º	790	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	0	0	56,01
165º	533	PAULO JOSÉ AMARO DA SILVA JUNIOR	0	0	55,06
166º	287	CLAUDIA APARECIDA DIAS	0	0	50,97
167º	141	MARCOS CARDOSO DE MELLO	0	0	50,29
168º	967	ELISÂNGELA HELENA SANTOS PAULO	0	0	43,57
169º	729	ROSANGELA MARIA DA SILVA	0	0	43,2
170º	668	MARCELO FERREIRA LIXA	0	0	41,69
171º	645	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA MARCHITTO	0	0	38,53
172º	28	ALESSANDRA ESMÉRIA PEREIRA	0	0	38,47
173º	666	ADRIANA PONTES AVELINO DA SILVA	0	0	36,42
174º	577	GESYANE GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	0	0	30,8
175º	431	SIMONE DE SANTANA COSTA CLEMENTE	0	0	30,71
176º	65	THAÍS TAMYRIS DOS SANTOS MACIEL	0	0	28,64
177º	703	MARA VASQUES LEANDRO	0	0	27,92
178º	305	CAMILE DURAES PACHECO DE OLIVEIRA	0	0	27,31
179º	466	JHONATAN BATISTA VAZ	0	0	25,69
180º	437	MARÍLIA DE ANDRADE CRUZ	0	0	24,85
181º	628	FLAVIA CRISTINA COSTA GOMES	0	0	23,84
182º	985	WILSON MAURO SOARES JÚNIOR	0	0	23,76
183º	948	RENATA SILVA DE SOUZA	0	0	23,52
184º	825	TATIELE DOS SANTOS RIBEIRO	0	0	23,07
185º	235	VINICIUS MARQUES DOS REIS	0	0	22,61
186º	107	ARTHUR VINICIUS ROQUE FERREIRA	0	0	22,56

187º	125	RAYSSA ESTEVAN DOS REIS	0	0	22,35
188º	581	CARLA SILVA DE PAULA	0	0	22,17
189º	916	ELISON DE ALMEIDA SILVA	0	0	21,71
190º	451	MARIANA MARCHIORI	0	0	21,56
191º	688	MONYSE DIAS FERNANDES	0	0	21,52
192º	844	LORENA SILVA ALVES BRITO	0	0	21,49
193º	584	GABRIELA DE PAULA SILVA	0	0	21,49
194º	562	GABRIEL AMARAL BARROS	0	0	21,38
195º	315	ISAMARA NOGUEIRA FRANCISCO DA SILVA	0	0	21,35
196º	894	FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	21,13
197º	150	HERBERT MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	20,99
198º	687	LUIZ FELIPE REIS DA SILVA	0	0	20,98
199º	922	JEFFERSON JOSÉ PIRES DA SILVA	0	0	20,97
200º	997	THIARLIS LUCAS TOLEDO	0	0	20,86
201º	983	ANA CÁSSIA DA SILVA SOARES	0	0	20,59
202º	761	KAREN PIMENTEL ALVES DA SILVA	0	0	20,51
203º	388	GLAUCIA MARINA RODRIGUES	0	0	20,31
204º	329	VITORIA RODRIGUES ALVES	0	0	20,16
205º	865	NAYANE KELLY DE SOUZA DEMETRIO	0	0	20,08
206º	56	FABIO DE CALAIS NETO	0	0	19,93
207º	514	JOAO VICTOR DE JESUS BARROS	0	0	19,52
208º	282	VITOR MATOS CARDOSO ASSIS	0	0	19,42
209º	55	ISADORA VITORIA DA SILVA	0	0	19,36
210º	332	THAYNÁ CRISTINA DE SOUZA ELEUTÉRIO	0	0	19,24
211º	76	MARIA CLARA COUTINHO CARVALHO	0	0	19,13
212º	333	MAXWELL DE SOUZA E SILVA	0	0	19,09
213º	904	EMANUELLE BEATRIZ EVENCIO	0	0	18,96
214º	415	NATHYELE FERNANDES FORTUNATO	0	0	18,81
215º	481	SAMUEL RODRIGUES SANTANA	0	0	18,8
216º	438	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	0	0	18,65
217º	247	JONATHA DOS SANTOS BRANCO	0	0	18,55
218º	941	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	0	0	18,38
219º	796	DANILO COSTA SANTOS	0	0	18,36
220º	839	HENRIQUE CASTRO AQUIAR DE MAGALHAES	0	0	18,31
221º	643	LARISSA AMALIA BARROS PEREIRA	0	0	18,29
222º	927	LAISA KARINE GUIMARAES COIMBRA	0	0	18,28
223º	412	EDYR SILVA DE SOUZA JUNIOR	0	0	18,22
224º	681	FRANCIANE LIRA DE SOUZA . APOLINÁRIO	ELIMINADO		
225º	11	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	ELIMINADO		
226º	66	IARA SOUSA DE ASSIS	ELIMINADO		
227º	117	LUIZ FELIPE DA CRUZ FERREIRA	ELIMINADO		
228º	196	GABRIEL SANTOS GONÇALVES	ELIMINADO		
229º	310	RAFAEL DA SILVA PINA	ELIMINADO		
230º	670	ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	ELIMINADO		
231º	747	GABRIELLY ALMEIDA ALVES	ELIMINADO		
232º	816	WELHYNGTON RIBEIRO TEODORO	ELIMINADO		
233º	906	JOSELAINE TOMAZ VIEIRA	ELIMINADO		
234º	920	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	ELIMINADO		
235º	930	GILSON BERNARDO JUNIOR	ELIMINADO		
236º	474	KAREN A DE SOUZA E OLIVEIRA	ELIMINADO		
237º	1026	SYDNEY DE CARVALHO SECO JUNIOR	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5EF7B84B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019 - TELEOPERADOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019

TELEOPERADOR					
classif.	Nº Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Geral	Pontuação Experiência Profissional	idade
1º	717	KAREN FERNANDA V FERREIRA	33	28	21,46
2º	53	ALMERINDA INÊS DAINEZE OLIVEIRA	32,8	27,8	42,4
3º	411	JOCILAINE LOPES DA SILVEIRA AMARO	18,8	14,8	30,12
4º	884	MARCELA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	12,8	12,8	26,08
5º	363	WALQUÍRIA DE ANDRADE BREIJÃO	10,8	1,8	32,74
6º	38	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	9	0	44,53
7º	254	CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA	7,1	2,1	43,36
8º	829	NATAN DANIEL VALENTIM	6,5	1,5	20,88
9º	527	GEISA DE SOUZA GUIMARAES	5,3	0,3	26,32
10º	462	IOLANDA SORRENTINO MENESES MARQUES	5	0	39,33
11º	803	MARIJARA KYZZANY LANDY COUTO	5	0	26,97
12º	624	ANTONIO BLENO DE AZEVEDO RODRIGUES	5	0	21,23
13º	649	LUIZ FELIPE REZENDE FAGUNDES	5	0	21,14
14º	553	MARCIO THOMAZ RODRIGUES NETO	5	0	18,89
15º	870	DANIEL FLAVIO EUGENIO DA SILVA SOUSA	ELIMINADO		
16º	12	MARCELO FEREIRA DE SOUSA	ELIMINADO		
17º	18	DOUGLAS SEMIÃO RISSON EUZÉBIO	ELIMINADO		
18º	44	MARIA OLINDA DA SILVA	ELIMINADO		
19º	108	NAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	ELIMINADO		
20º	191	CLAUDIA APARECIDA GUIMARAES	ELIMINADO		
21º	217	FELIPE HENRIQUE DA ROCHA	ELIMINADO		
22º	234	VINICIUS MARQUES DOS REIS	ELIMINADO		
23º	297	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	ELIMINADO		

24º	308	RAFAEL DA SILVA PINA	ELIMINADO		
25º	336	JOSIEL FERREIRA DIAS	ELIMINADO		
26º	419	ADILENE CONCEIÇÃO SOARES	ELIMINADO		
27º	500	GRASIELA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	ELIMINADO		
28º	588	JORGE ROSA DA ROCHA JÚNIOR	ELIMINADO		
29º	635	HEMANUELLY RAYARA VICENTE DE MORAES	ELIMINADO		
30º	642	MARIA JOSÉ FREIRE SILVA	ELIMINADO		
31º	682	WELITON MENDES APOLINÁRIO JUNIOR	ELIMINADO		
32º	698	ROSILENE MARCHIOTE RAMOS	ELIMINADO		
33º	702	MARA VASQUES LIANDRO	ELIMINADO		
34º	714	RAMON GARCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ELIMINADO		
35º	739	MICHELE COSTA GOMES CAMPOS	ELIMINADO		
36º	753	FLÁVIA MESSIAS DE OLIVEIRA	ELIMINADO		
37º	757	FABIA VITORIA SILVA AZEVEDO	ELIMINADO		
38º	789	PRISCILA NASCIMENTO REIS	ELIMINADO		
39º	807	ELISANGELA MARIA DA FONSECA	ELIMINADO		
40º	838	ANTONIO SOARES	ELIMINADO		
41º	846	KROLLAINY APARECIDA DE SOUZA SILVA	ELIMINADO		
42º	850	PATRÌCIA AFONSO DE PAULA FARIAS	ELIMINADO		
43º	892	KLICIA GONÇALVES PHILÓ	ELIMINADO		
44º	893	ARIANE CRISTINA DOS SANTOS	ELIMINADO		
45º	897	POLLIANE DE PAULO SILVA	ELIMINADO		
46º	928	ELIENE DA SILVA	ELIMINADO		
47º	935	LAURA HENRIQUES DE ALMEIDA DEMARQUE	ELIMINADO		
48º	940	LUANA DA COSTA MACEDO	ELIMINADO		
49º	984	ANDREZA APARECIDA FONTOURA DE SOUZA	ELIMINADO		

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B9344148

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DILIGÊNCIA P.P 046/2019 - SRP REAGENTES, VIDRARIAS E OUTROS (AMPLA, EXCLUSIVO E COTA)

DILIGÊNCIA

Nelson Antônio Nunes de Carvalho, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

O Pregoeiro do DEMSUR, no uso de suas atribuições legais DECIDE pela abertura de DILIGÊNCIA em conformidade com disposto no item 17.2 do Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 046/2019, a fim de instruir o processo licitatório e verificação do preço de mercado para os itens ora adjudicados em 27/05/2019, tendo em vista que após análise dos autos foi verificado que alguns itens estavam apenas com uma cotação, não possuindo parâmetro para comparação do preço de mercado.
"17.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo".

Desta forma, relaciono abaixo os itens que obtiveram uma única cotação na fase interna e seu respectivo preço médio para comparação:

Item	Quant	Código	Unid	Descrição	Unitário	Total
4	2.000	40949	UN	ALçA DE INOCULAçãO DESCARTAVEL CALIBRADA10 UL (MICROLITROS) - .	0,76	1.520,00
12	5	47146	BOB	BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRúRGICO E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAçãO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU óXIDO DE ETILENO - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIESTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS. POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILINEA, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA. MEDIDA 200 MM X 100M.	319,00	1.595,00
18	1	37528	UN	ELETRODO INDUSTRIAL PARA USAR EM MEDIDOR DE PH MARCA HACH, MODELO EC 1000. - .	16.966,20	16.966,20
21	100	32906	UN	FRASCO DE COLETA POLIPROPILENO - com tampa rosqueada, boca estreita (30 mm), autoclavável e capacidade 200 mL. Para ser utilizado em coletas de amostras d'água.	16,00	1.600,00
22	100	46571	UN	FRASCO TIPO SCHOT, VIDRO, TAMPA AZUL, AUTOCLAVáVEL, CAPACIDADE 250 ML. - .	51,00	5.100,00
23	1	51647	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 MINUTOS, **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 8,33% DO ITEM CÓDIGO 51550)** - por método de fluorescência para monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão em autoclaves assistidas a vácuo.Deve ser composto por uma câmara contendo uma população microbiana maior que 1.000.000 (um milhão) de esporos secos e padronizados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A etiqueta presente na ampola deve conter o nome do produto, lote, prazo de validade, campos para informações sobre carga, esterilizador e data e um indicador químico de exposição na parte superior da tampa, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Oferecer o leitor em comodato compatível com o indicador de 24 minutos. Prazo mínimo de validade de 18 meses. Caixa com 50 ampolas	8.442,00	8.442,00
24	11	51550	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 MINUTOS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA - para monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão em autoclaves assistidas a vácuo.Deve ser composto por uma câmara contendo uma população microbiana maior que 1.000.000 (um milhão) de esporos secos e padronizados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A etiqueta presente na ampola deve conter o nome do produto, lote, prazo de validade, campos para informações sobre carga, esterilizador e data e um indicador químico de exposição na parte superior da tampa, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Oferecer o leitor em comodato compatível com o indicador de 24 minutos. Prazo mínimo de validade de 18 meses. Caixa com 50 ampolas. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	8.442,00	92.862,00
25	1	44597	FR	KIT MANUTENçãO CL 17 MODELO ANTIGO. MARCA HACH CAT. 47216.00 - .	2.448,00	2.448,00
26	1	44598	FR	KIT MANUTENçãO CL 17 MODELO NOVO. MARCA HACH CAT. 54443.00 - .	2.378,00	2.378,00
27	9.900	47158	UN	MEIO DE CULTURA EM FLACONETES, COM SUBSTRATO EMZIMáTICO (NPG OU X-GAL) E FLUOGêNICO (MUG), - PARA A IDENTIFICAÇAO DE COLIFORME TOTAL E E. COLI EM AGUA. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	9,28	91.872,00
28	100	51648	UN	MEIO DE CULTURA EM FLACONETES, COM SUBSTRATO EMZIMÁTICO (NPG OU X-GAL) E FLUOGÊNICO (MUG), **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 1% DO ITEM CÓDIGO 47158)** - PARA A IDENTIFICAÇAO DE COLIFORME TOTAL E E. COLI EM AGUA. CAIXA COM 100 FLACONETES.	9,28	928,00
29	15	49371	UN	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 1 ml - subdivida em 1/100 ml, limite de erro 0,02 ml	18,32	274,80
30	15	49374	UN	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 10 ml - subdivida em 1/10 ml, limite de erro 0,06 ml	40,00	600,00
31	15	49372	UN	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 2 ml - subdivida em 1/100 ml, limite de erro 0,02 ml	26,00	390,00
32	15	49373	UN	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 5 ml - subdivida em 1/10 ml, limite de erro 0,04 ml	29,00	435,00

46	3	46558	PCT	REAGENTE EM Pó PARA ANáLISE DE FERRO (FE) NA FAIXA DE 0,02 -3,00 MG/L - PARA SER UTILIZADO NO ESPECTROFOTOMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 10ML AMOSTRA. PACOTE COM 100 SACHES	816,00	2.448,00
50	40	40961	UN	REAGENTE INDICADOR Pó, PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL, - A SER UTILIZADO NO APARELHO ANALISADOR DE CLORO, MARCA HACH, MODELO CL17.	406,07	16.242,80
59	40	44629	FR	REAGENTE SOLUçãO INDICADORA DPD PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL NO ANALISADOR DE CLORO MARCA HACH. MODELO CL 17. FRASCO DE 473 ML. - .	276,87	11.074,80
66	4	49380	UN	Termômetros para estufas bacteriológicas e estufas esterilização a seco - escala interna, capilar refletor amarelo ou branco, enchimento a Mercúrio (Hg), fechamento redondo, diâmetro do corpo de 11,75 mm e diâmetro da haste de 7,0 ±5 mm. Escala: -10 + 260:2°C ; Divisão: 2°C ; Precisão ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C);Comprimento 150 mm Haste: 120mm	143,00	572,00
68	200	49379	UN	Tubos de Durhan 7/45 mm, autoclaváveis -	2,80	560,00

Diante de tal constatação foi realizada a pesquisa de mercado, tendo sido encontrado os seguintes resultados:

Cód.	Descrição	Média Edital - A	Valor ARP 2018	Valor Adjudicado	Orç. I - B	Orç. II -C	Média A,B e C
40949	ALçA DE INOCULAçãO DESCARTAVEL CALIBRADA10 UL (MICROLITROS) - .	R$ 0,76	R$ 0,17	**R$ 0,38**	R$ 0,48	R$ 0,51	R$ 0,58
47146	BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRúRGICO E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAçãO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU óXIDO DE ETILENO - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIESTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS. POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILINEA, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇAO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA. MEDIDA 200 MM X 100M.	R$ 319,00	R$ 300,00	**R$ 308,61**	R$ 327,47	R$ 214,56	**R$ 287,01**
37528	ELETRODO INDUSTRIAL PARA USAR EM MEDIDOR DE PH MARCA HACH, MODELO EC 1000.	R$ 16.966,20	Não foi licitado	**R$ 16.966,00**	R$ 15.929,35	-	**16.447,78**
32906	FRASCO DE COLETA POLIPROPILENO - com tampa rosqueada, boca estreita (30 mm), autoclavável e capacidade 200 mL. Para ser utilizado em coletas de amostras d'água.	R$ 16,00	R$ 14,00	**R$ 9,32**	R$ 16,86	R$ 13,17	R$ 15,34
46571	FRASCO TIPO SCHOT, VIDRO, TAMPA AZUL, AUTOCLAVáVEL, CAPACIDADE 250 ML. - .	R$ 51,00	R$ 15,00	**R$ 51,00**	R$ 32,63	R$ 21,34	**R$ 34,99**
51647 e 51550	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 MINUTOS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA - para monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão em autoclaves assistidas a vácuo.Deve ser composto por uma câmara contendo uma população microbiana maior que 1.000.000 (um milhão) de esporos secos e padronizados de Geobacillus stearothermophillus (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A etiqueta presente na ampola deve conter o nome do produto, lote, prazo de validade, campos para informações sobre carga, esterilizador e data e um indicador químico de exposição na parte superior da tampa, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Oferecer o leitor em comodato compatível com o indicador de 24 minutos. Prazo mínimo de validade de 18 meses. Caixa com 50 ampolas.	R$ 8.442,00	Não foi licitado	**R$ 8.424,90**	-	-	*******
44597	KIT MANUTENçãO CL 17 MODELO ANTIGO. MARCA HACH CAT. 47216.00 - .	R$ 2.448,00	Foi licitado – S/êxito	Não teve êxito	-	-	-
44598	KIT MANUTENçãO CL 17 MODELO NOVO. MARCA HACH CAT. 54443.00 - .	R$ 2.378,00	Foi licitado – S/êxito	Não teve êxito	-	-	-
47158 e 51648	MEIO DE CULTURA EM FLACONETES, COM SUBSTRATO EMZIMáTICO (NPG OU X-GAL) E FLUOGêNICO (MUG), - PARA A IDENTIFICAÇAO DE COLIFORME TOTAL E E. COLI EM AGUA	R$ 9,28	R$ 7,80	**R$ 5,83**	R$ 9,03	R$ 8,40	R$ 8,90
49371	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 1 ml - subdivida em 1/100 ml, limite de erro 0,02	R$ 18,32	R$ 4,00	**R$ 7,31**	R$ 8,70	R$ 3,84	**R$ 10,28**
49374	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 10 ml - subdivida em 1/10 ml, limite de erro 0,06 ml	R$ 40,00	R$ 3,50	**R$ 40,00**	R$ 9,05	R$ 3,84	**R$ 17,63**
49372	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 2 ml - subdivida em 1/100 ml, limite de erro 0,02 ml	R$ 26,00	R$ 3,50	**R$ 26,00**	R$ 4,95	R$ 7,53	**R$ 12,83**
49373	Pipeta graduada com esgotamento total, de vidro borossilicato, capacidade de 5 ml - subdivida em 1/10 ml, limite de erro 0,04 ml	R$ 29,00	R$ 3,50	**R$ 29,00**	R$ 9,05	R$ 3,84	**R$ 13,96**
46558	REAGENTE EM Pó PARA ANáLISE DE FERRO (FE) NA FAIXA DE 0,02 -3,00 MG/L - PARA SER UTILIZADO NO ESPECTROFOTOMETRO MARCA HACH MODELO DR 3900 PARA 10ML AMOSTRA. PACOTE COM 100 SACHES	R$ 816,00	R$ 460,00	**R$ 816,00**	R$ 472,36	R$ 449,62	**R$ 579,33**
40961	REAGENTE INDICADOR Pó, PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL, - A SER UTILIZADO NO APARELHO ANALISADOR DE CLORO, MARCA HACH, MODELO CL17.	R$ 406,07	R$ 268,00	**R$ 402,97**	R$ 317,40	-	**R$ 361,74**
44629	REAGENTE SOLUçãO INDICADORA DPD PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL TOTAL NO ANALISADOR DE CLORO MARCA HACH. MODELO CL 17. FRASCO DE 473 ML. - .	R$ 276,87	R$ 290,00	Não teve êxito	R$ 334,40	-	-
49380	Termômetros para estufas bacteriológicas e estufas esterilização a seco - escala interna, capilar refletor amarelo ou branco, enchimento a Mercúrio (Hg), fechamento redondo, diâmetro do corpo de 11,75 mm e diâmetro da haste de 7,0 ±5 mm. Escala: -10 + 260:2°C ; Divisão: 2°C ; Precisão ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C);Comprimento 150 mm Haste: 120mm	R$ 143,00	R$ 99,00	**R$ 142,59**	R$ 99,39	R$ 87,43	**R$ 109,94**
49379	Tubos de Durhan 7/45 mm, autoclaváveis -	R$ 2,80	R$ 1,18	**R$ 2,73**	R$ 3,56	R$ 0,64	**R$ 2,33**

Após a análise dos orçamentos foi verificada a necessidade de **FRUSTRAR** os seguintes itens, tendo em vista que a média entre o orçamento recebido na fase interna e os dois orçamentos verificados nesta diligência foram inferiores ao preço adjudicado, sendo:
Itens 47146, 46571, 49374, 49372, 49373, 46558, 49380 e 49379 – Valores adjudicados superiores a média apurada.
Item 49371 – Valor adjudicado apesar de estar abaixo da média o valor recebido na fase interna está muito elevado em comparação com os demais coletados
Itens 51647 e 51550 – Após diversas tentativas não foi possível localizar outro orçamento, deste modo, como não há critérios de comparação, opino pela frustração dos mesmos.
Itens 37528 e 40961 - Valor adjudicado superior a média apurada, cabe salientar que tal média foi calculado com o orçamento recebido na fase interna e um orçamento atualizado, tendo em vista que não se conseguiu atingir os 03 orçamentos.
Observação: Os itens 44597, 44598 e 44629, que foram decretados desertos também foram objeto de pesquisa em relação ao preço médio do Edital.
Os itens 40949, 32906, 45158 e 51648 tiveram os valores adjudicados inferiores a média dos orçamentos, por esse motivo deve-se manter a adjudicação destes itens realizadas em 27/05/2019.
Desta forma, em obediência aos ditames legais e zelando pelos princípios da economicidade e competitividade, opino pela **DESCLASSIFICAÇÃO** a empresa: BLP COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA para os itens: 47146, 49380 e 49379 e empresa: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens: 46571, 49374, 49372, 49373, 46558, 49371, 37528, 51647, 51550, 40961.
Encerrada a fase de diligências, encaminho os autos à assessoria jurídica para análise do conteúdo desta e elaboração de Parecer.

Muriaé – MG, 10 de Junho de 2019

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:16664621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 045/2019, Pregão Presencial 034/2019, que tem como objeto a aquisição de coleção didatico-pedagógica para atender às necessidades dos alunos da Educação Infantil do maternal ao segundo período (alunos de 03 e 04 anos) da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte empresa vencedora:

WAGNER SACCHETTO GOMES JUNIOR ME, CNPJ 31.010.097/0001-47						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	393737	COLEÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA ENSINO INFANTIL I - ALUNO 03 ANOS COM 07 MANUAIS DO PROFESSOR INCLUSOS.	10	.UNID	R$ 95,00	R$ 950,00
2	393738	COLEÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA ENSINO INFANTIL I - ALUNO 04 ANOS COM 10 MANUAIS DO PROFESSOR INCLUSOS	8	.UNID	R$ 113,00	R$ 904,00
TOTAL					R$ 1.854,00	

Rodeiro, 24 de junho de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F943B2C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02401/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02401/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

DATA: 24 de junho de 2.019.

OBJETO: Registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício para desenvolvimento das atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ***SUELY DE FATIMA REZENDE 03448255661***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.106.514/0001-08, com sede na Rua Braz Schettino, nº 85, Bairro Centro, Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SUELY DE FÁTIMA REZENDE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 034.482.556-61.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOSÉ ANTÔNIO SENRA, Nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: conforme tabela abaixo:

ITEM	**Produto**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BOLO REDONDO (UNIDADE)	000030	R$ 3,50	105,00
3	BISCOITO FRITO(PCT 1 KG)	000010	R$ 17,50	175,00
5	BISCOITO COM RECHEIO DE GOIABA(1KG)	000010	R$ 16,00	160,00
6	TORTA SALGADA (1 KG)	000010	R$ 21,00	210,00
7	TORRADA (PACOTE)	000050	R$ 5,00	250,00
8	LEITE ACHOCOLATADO	000010	R$ 4,00	40,00
9	IOGURTE (UNIDADE)	000500	R$ 0,70	350,00
10	MILHO DE PIPOCA	000010	R$ 5,00	50,00

11	SALADA DE FRUTAS (COPO 100ML)	000500	R$ 0,80	400,00
12	BOMBOM	000300	R$ 1,50	450,00
13	PÃO FRANCÊS COM MORTADELA	000300	R$ 2,00	600,00
14	PÃO FRANCÊS COM REQUEIJÃO	000300	R$ 3,00	900,00
15	PÃO DE FORMA COM PRESUNTO E MUSSARELA	000300	R$ 2,00	600,00
16	CACHORRO QUENTE	000300	R$ 2,00	600,00
17	PIZZA	000030	R$ 26,00	780,00
18	BROA (TABULEIRO)	000010	R$ 13,00	130,00
19	EMPADÃO (TABULEIRO)	000010	R$ 33,00	330,00
20	REFRIGERANTE 2 LITROS	000010	R$ 5,00	50,00
21	ARROZ DOCE (COPO DE 100ML)	000300	R$ 1,50	450,00
22	DOCE EM PEDAÇO (MAMÃO, LEITE E GOIABA)	001000	R$ 0,80	800,00
23	QUEIJO (UNIDADE)	000030	R$ 12,00	360,00
24	PASTEL	000300	R$ 3,00	900,00
25	COXINHA	000300	R$ 3,00	900,00
26	QUIBE	000300	R$ 3,00	900,00
27	ESFIRRA	000300	R$ 3,00	900,00
28	ENROLADINHO DE SALSICHA	000300	R$ 3,00	900,00
				R$ 12.290,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.006.002.08.244.0005.2.067.3.3.90.30.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:545EF596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, á Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
AGF7526	AG02812765	13/05/2019	545-22
OMA5999	AG02812617	11/05/2019	736-62
HNH3439	AG02812700	09/05/2019	573-80
FDA4016	AG02815512	16/05/2019	736-62
OQL1962	AG02812719	10/05/2019	612-20
OLR9502	AG02812703	10/05/2019	518-51
HMR3366	AG02812737	20/05/2019	538-00
EZP0586	AG02812636	20/05/2019	554-11
EKN7112	AG02812723	11/05/2019	653-00
HMT2452	AG02812764	13/05/2019	554-14
OJI3642	AG02812768	13/05/2019	545-26
HGY5909	AG02812623	15/05/2019	548-70
OMH0299	AG02812783	15/05/2019	736-62
OMH0299	AG02812784	15/05/2019	518-51
CZQ1698	AG02812707	10/05/2019	518-51
OPO0318	AG02812708	10/05/2019	763-31
DIM6638	AG02812709	10/05/2019	736-62
DFM5078	AG02812761	12/05/2019	545-25
EEH8856	AG02812793	21/05/2019	545-26
CJJ3848	AG02812726	13/05/2019	545-22
PYI3658	AG02812766	13/05/2019	545-22
EIV0258	AG02812767	13/05/2019	545-22
PYF1806	AG02812771	23/05/2019	554-14
HDY6486	AG02812774	23/05/2019	554-11
GLP0309	AG02812786	17/05/2019	546-00
HJR1864	AG02812699	09/05/2019	736-62
DSX6024	AG02812702	10/05/2019	518-51

GWD1584	AG02812705	10/05/2019	518-51
OQZ5992	AG02812624	15/05/2019	538-00
BBX7892	AG02812729	14/05/2019	545-22
HCD4959	AG02812627	18/05/2019	653-00
DPG7109	AG02815508	13/05/2019	545-22
AKQ5526	AG02812811	25/05/2019	518-51
AKQ5526	AG02812812	25/05/2019	518-52
GSZ4818	AG02812727	14/05/2019	520-70
GMM4208	AG02812781	14/05/2019	573-80
IRL5159	AG02812742	21/05/2019	557-60
OJI3642	AG02812625	17/05/2019	538-00
HMP1502	AG02812730	17/05/2019	545-22
BBX7892	AG02815509	14/05/2019	548-70
OQA4739	AG02812638	22/05/2019	554-13
BET6339	AG02812800	22/05/2019	545-22
NJE0612	AG02812739	20/05/2019	538-00
FMP9754	AG02812621	14/05/2019	554-11
DKQ6084	AG02812619	11/05/2019	518-51
BVU6788	AG02812626	17/05/2019	545-22
HKW9459	AG02812773	23/05/2019	554-11
HOA1792	AG02812741	21/05/2019	545-22
OWH2186	AG02812140	31/05/2019	736-62
EMS7446	AG02812831	31/05/2019	736-62
QPV1346	AG02812833	31/05/2019	554-11
OWM7189	AG02815516	24/05/2019	518-51
OQZ9229	AG02812746	25/05/2019	518-51
HDA0089	AG02812809	24/05/2019	538-00
HNN6489	AG02812810	25/05/2019	653-00
FMF8899	AG02812814	25/05/2019	555-00
GSF1942	AG02812788	17/05/2019	605-01
GUY1668	AG02812637	21/05/2019	554-11
OOW1759	AG02812749	27/05/2019	763-31
PUH3009	AG02812820	27/05/2019	545-22
QPK9999	AG02812823	27/05/2019	545-22
NYD1054	AG02812633	18/05/2019	545-22
HMW1804	AG02815511	16/05/2019	554-11
HKF8148	AG02812639	22/05/2019	554-13
DQC0759	AG02812146	28/05/2019	538-00
EBO7549	AG02812147	28/05/2019	545-22
PVL5199	AG02812750	28/05/2019	545-22
EBE5882	AG02812813	25/05/2019	555-00
PYL6219	AG02812150	29/05/2019	736-62
HFE8449	AG02812162	29/05/2019	538-00
QQJ4034	AG02812634	20/05/2019	763-32
EJE9162	AG02812821	27/05/2019	545-22
HMY7938	AG02815518	25/05/2019	548-70
BMV3498	AG02812745	25/05/2019	518-51
HIP7098	AG02812747	25/05/2019	518-51
HGW0888	AG02812815	25/05/2019	555-00
DBK7283	AG02812706	10/05/2019	518-51
HDT1879	AG02812164	30/05/2019	518-51
HXD0398	AG02812135	27/05/2019	604-12
BET6339	AG02812839	31/05/2019	552-50
BET6339	AG02812840	31/05/2019	538-00
HFU1369	AG02812179	01/06/2019	545-22
QPA0909	AG02812224	02/06/2019	555-00
GXS9509	AG02812837	31/05/2019	552-50
HEE8542	AG02812151	29/05/2019	545-22
HIB5964	AG02812777	23/05/2019	548-70
PYF9299	AG02812155	03/06/2019	554-11
DMA8329	AG02812157	03/06/2019	763-32
GAG0108	AG02812144	28/05/2019	555-00
DQW1468	AG02812828	28/05/2019	554-11
FJM8188	AG02812142	28/05/2019	538-00
EYC8284	AG02812816	25/05/2019	604-12
BLB1464	AG02812152	28/05/2019	518-52
BTG5658	AG02812138	29/05/2019	554-11
DBJ1118	AG02812141	31/05/2019	653-00
HNG0038	AG02812182	01/06/2019	545-22
DYI6828	AG02812832	31/05/2019	554-11
HEE8034	AG02812148	29/05/2019	545-22
JWT4237	AG02812710	12/05/2019	534-70
OPC0827	AG02812721	10/05/2019	554-11
GZB0378	AG02812154	03/06/2019	554-11
GUW7234	AG02812175	31/05/2019	736-62
DTS3704	AG02812177	31/05/2019	554-11
HIV0904	AG02812181	01/06/2019	555-00
QQL1814	AG02812834	31/05/2019	554-11
QND0694	AG02812835	31/05/2019	554-11
HAV9373	AG02812736	20/05/2019	518-51
GUW9937	AG02812785	15/05/2019	605-01
PYA7643	AG02812789	20/05/2019	736-62
HOK1333	AG02812791	20/05/2019	548-70
OPE5873	AG02812794	21/05/2019	736-62
DYJ7531	AG02812770	14/05/2019	538-00
HNG0543	AG02812778	23/05/2019	538-00
GQZ9723	AG02812802	23/05/2019	545-22
HOK1333	AG02812803	23/05/2019	545-22
HOI5673	AG02812804	23/05/2019	545-22

JWO3865	AG02812720	10/05/2019	612-20
HGY5535	AG02812616	11/05/2019	520-70
HFD6513	AG02812133	25/05/2019	653-00
DME9805	AG02812725	13/05/2019	545-22
GRM8307	AG02812731	19/05/2019	548-70
HKP1551	AG02812631	18/05/2019	554-11
OMD5631	AG02812733	19/05/2019	548-70
HGW7973	AG02812818	25/05/2019	518-51
PAX1853	AG02812143	28/05/2019	736-62
EKR4845	AG02812622	14/05/2019	736-62
HOK2817	AG02812640	22/05/2019	554-11
PWG4991	AG02812797	22/05/2019	573-80
OXI5093	AG02812170	30/05/2019	736-62
PUO2697	AG02812775	23/05/2019	545-22
OND7011	AG02812776	23/05/2019	545-22
PYL9553	AG02812137	29/05/2019	545-22
FQB8077	AG02812134	26/05/2019	736-62
PWG4991	AG02815513	24/05/2019	587-80
OQP9221	AG02815517	25/05/2019	602-50
HDB0645	AG02812632	18/05/2019	545-22
HNG0265	AG02812732	19/05/2019	653-00
FIM8195	AG02815510	14/05/2019	562-22
OQB4593	AG02812156	03/06/2019	554-11
HBA3191	AG02812819	25/05/2019	518-51
GUW7501	AG02812822	27/05/2019	545-22
HNG0675	AG02812735	20/05/2019	518-51
PWV0855	AG02812635	20/05/2019	763-32
FWT7797	AG02812827	28/05/2019	554-11
PXC3291	AG02812145	28/05/2019	545-22
BPK8615	AG02812744	22/05/2019	545-22
DEF6725	AG02812787	17/05/2019	545-22
FZK4515	AG02812799	22/05/2019	545-22
DIG5827	AG02812163	30/05/2019	518-51
GUW8167	AG02812165	30/05/2019	518-51
PWY9607	AG02812169	30/05/2019	736-62
CIZ9997	AG02812174	30/05/2019	541-00
OWR2057	AG02812139	29/05/2019	554-11
GRM4087	AG02812180	01/06/2019	554-11
AXX0531	AG02812184	01/06/2019	763-32
FRI9451	AG02812185	01/06/2019	548-70
HGY5355	AG02812748	25/05/2019	520-70
EPK3821	AG02812158	03/06/2019	545-22
CBA1375	AG02812825	27/05/2019	545-22
QNR0395	AG02812826	27/05/2019	545-22
GVK7505	AG02812149	29/05/2019	555-00
OWN7025	AG02812166	30/05/2019	518-51
LPT8555	AG02812168	30/05/2019	736-62
ENL9575	AG02812838	31/05/2019	552-50
QPZ0735	AG02812841	31/05/2019	605-01
DIB2085	AG02812136	29/05/2019	554-11
PVF1125	AG02812178	01/06/2019	538-00
QPZ0735	AG02812221	31/05/2019	548-70
BNK3075	AG02812223	02/06/2019	736-62
EEW8505	AG02812186	03/06/2019	554-11
QPG2095	AG02812188	03/06/2019	554-11
DUD3900	AG02812722	10/05/2019	554-11
DHJ7140	AG02812615	10/05/2019	520-70
QMQ6620	AG02812724	11/05/2019	763-32
FPM4680	AG02812728	14/05/2019	545-22
ENM9920	AG02812769	14/05/2019	539-80
HSV8030	AG02812628	18/05/2019	545-22
NVP8240	AG02812630	18/05/2019	541-00
KRT0440	AG02812740	20/05/2019	554-11
OWP0050	AG02812743	21/05/2019	763-32
PZA6240	AG02812795	22/05/2019	545-22
FQL5150	AG02812805	24/05/2019	573-80
FWN1550	AG02812824	27/05/2019	545-22
OWU5910	AG02812829	28/05/2019	538-00
HEW3400	AG02812167	30/05/2019	518-51
QOD2010	AG02812176	31/05/2019	538-00
HCD4510	AG02812222	01/06/2019	519-30
QMQ2620	AG02812836	31/05/2019	548-70

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24/06/2019 - Total de registros: 188

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D95E55E8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a

facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PYP1738	AG02810248	08/01/2018	583-50	195,23
PUS2313	AG02810363	04/01/2018	520-70	88,38
CTO9449	AG02810545	20/02/2018	763-32	293,47
GYR0916	AG02810571	22/03/2018	736-62	130,16
HDO7719	AG02810580	25/03/2018	605-01	293,47
HNY7464	AG02813106	03/04/2018	736-62	130,16
HNG0355	AG02813089	28/03/2018	555-00	130,16
AMS1521	AG02815067	07/04/2018	653-00	195,23
GUW9597	AG02813217	08/05/2018	583-50	195,23
HJC4336	AG02812417	27/02/2019	736-62	130,16
EEH8856	AG02812112	27/02/2019	541-00	130,16
EEH8856	AG02812113	27/02/2019	762-51	293,47
GUW9709	AG02812132	27/02/2019	555-00	130,16
PYV9830	AG02813099	03/04/2018	555-00	130,16
EAB7946	AG02812429	14/03/2019	546-00	130,16
QOL8718	AG02812110	27/02/2019	554-11	195,23
GWS1248	AG02812111	27/02/2019	554-11	195,23
EHJ4834	AG02812130	25/02/2019	736-62	130,16
OPT7669	AG02812121	10/03/2019	573-80	293,47
EWA2649	AG02815597	07/03/2019	705-61	293,47
HAV8522	AG02812119	09/03/2019	546-00	130,16
HAB1812	AG02812427	11/03/2019	554-11	195,23
OWK2688	AG02812428	11/03/2019	554-11	195,23
OQU7480	AG02813017	13/04/2018	606-81	195,23
DSX3144	AG02812124	10/03/2019	518-51	195,23
PZV1236	AG02812447	25/03/2019	554-11	195,23
PXI6666	AG02812450	26/03/2019	554-11	195,23
GZB1473	AG02812114	01/03/2019	518-51	195,23
OMA9249	AG02812449	26/03/2019	562-22	88,38
QNK0102	AG02812471	27/03/2019	520-70	88,38
QNK0102	AG02812473	27/03/2019	605-01	293,47
PWQ2628	AG02812448	25/03/2019	554-11	195,23
OSW2233	AG02812420	01/03/2019	555-00	130,16
QNZ7683	AG02812424	08/03/2019	554-11	195,23
INH7111	AG02812109	27/02/2019	554-11	195,23
PZY6627	AG02812421	07/03/2019	705-61	293,47
PZY6627	AG02812422	07/03/2019	583-50	195,23
HFJ7807	AG02812423	07/03/2019	705-61	293,47
GXY2541	AG02812426	11/03/2019	545-26	195,23
HEU3895	AG02812118	09/03/2019	705-61	293,47
AHI0447	AG02812445	24/03/2019	653-00	195,23
HDU7365	AG02812441	13/03/2019	520-70	88,38
KPP7875	AG02815600	26/03/2019	554-11	195,23
GUW7810	AG02812115	02/03/2019	552-50	130,16
GUW7010	AG02812117	09/03/2019	736-62	130,16
PZQ3440	AG02812125	12/03/2019	605-01	293,47
GWD1650	AG02812446	24/03/2019	653-00	195,23
EUC6950	AG02812444	23/03/2019	736-62	130,16
OOV6550	AG02815598	25/03/2019	554-11	195,23
GWD1650	AG02812475	31/03/2019	653-00	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 24/06/2019 - Total de registros: 50

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2F3B4550

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0036 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYP1738	03/06/2019	08/01/2018	DA-541/2018	2810248	AG
PUS2313	03/06/2019	04/01/2018	DA-537/2018	2810363	AG
CTO9449	03/06/2019	20/02/2018	DA-565/2018	2810545	AG
GYR0916	03/06/2019	22/03/2018	DA-582/2018	2810571	AG
HDO7719	03/06/2019	25/03/2018	DA-571/2018	2810580	AG
HNY7464	03/06/2019	03/04/2018	DA-574/2018	2813106	AG
HNG0355	03/06/2019	28/03/2018	DA-575/2018	2813089	AG
AMS1521	03/06/2019	07/04/2018	DA-593/2018	2815067	AG
GUW9597	03/06/2019	08/05/2018	DA-595/2018	2813217	AG
PYV9830	03/06/2019	03/04/2018	DA-580/2018	2813099	AG

OQU7480	03/06/2019	13/04/2018	DA-592/2018	2813017	AG

Local e data

_____

Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8C963F72

